

Para além da colonialidade: os desafios e as possibilidades da transição democrática no Haiti	Titulo
Dalberto, Germana - Autor/a;	Autor(es)
Buenos Aire	Lugar
CLACSO	Editorial/Editor
2015	Fecha
	Colección
ONU - Organización de las Naciones Unidas; Criminología; Transición democrática; Colonialismo; Historia; PNH - Policía Nacional Haitiana; Haití; Puerto Príncipe;	Temas
Doc. de trabajo / Informes	Tipo de documento
* http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/becas/20150622105955/artigo_final.pdf	URL
Reconocimiento-No Comercial-Sin Derivadas CC BY-NC-ND http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/2.0/deed.es	Licencia

Segui buscando en la Red de Bibliotecas Virtuales de CLACSO

<http://biblioteca.clacso.edu.ar>

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO)

Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO)

Latin American Council of Social Sciences (CLACSO)

www.clacso.edu.ar



Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales
Conselho Latino-americano de Ciências Sociais
Latin American Council of Social Sciences





CONSELHO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CLACSO

*Para além da colonialidade:
os desafios e as possibilidades da transição democrática no Haiti*

Germana Dalberto

Porto Alegre, 06 de Março de 2015.

Germana Dalberto

***Para além da colonialidade:
os desafios e as possibilidades da transição democrática no Haiti***

Ensaio apresentado à CLACSO, como requisito ao prêmio “Jean-Claude Bajeux – Haiti: Direitos Humanos e Perspectivas Democráticas” (2014).

Porto Alegre, 06 de Março de 2015.

***Para além da colonialidade:
os desafios e as possibilidades da transição democrática no Haiti***

RESUMO

Este ensaio dedica-se a compreender como as relações de colonialidade que têm operado o processo de transição democrática no Haiti, evidenciando as técnicas de controle impostas pelos governos intervenientes e as lutas de resistência dos haitianos em resposta à violência colonial. O objetivo é explorar, nos episódios centrais da história do Haiti, as sucessivas políticas de controle e segurança empreendidas pelas principais intervenções estrangeiras que, sob pretexto do caos e proclamando a necessidade de restaurar a ordem, desembarcam suas tropas e procedem à ocupação militar/policial do terreno, intimidando sob várias formas o movimento de resistência das massas haitianas. A primeira parte deste ensaio faz um percurso pelo passado colonial haitiano, para explorar as práticas de controle e segurança que, impostas pelos colonizadores espanhóis e, depois, pelos franceses, foram constituídas no e com o Haiti, na articulação com a diferença do colonizado e com suas resistências. Essa imersão na história haitiana nos possibilitará identificar como as técnicas de vigilância e punição foram gestadas no marco da colonização, as racionalidades políticas que as constituíram e as resistências que incitaram nos sujeitos colonizados, tal como a Revolução Haitiana. Em seguida, abordamos, no marco do Haiti pós-independência, como as relações de colonialidade são ressignificadas pelos segmentos políticos do nascente Estado haitiano e, depois, pelas novas intervenções estrangeiras. Alvo do imperialismo norte-americano em 1915, numa ocupação pelos *marines* que durou dezenove anos, e, mais tarde, do ciclo de ingerências das Nações Unidas, iniciado em 1990, a nação caribenha tem sua independência, duramente conquistada, cada vez mais corroída pela intensa presença estrangeira, que se serve de modelos institucionais externos para impor a uma política de securitização de seu território e população, como a MINUSTAH (Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti), que lá está há 11 anos. Tendo como pano de fundo este retrato histórico, a segunda parte deste ensaio se propõe analisar o processo de construção democrática do Haiti, evidenciando as conquistas, as possibilidades e os principais desafios à real consolidação do Estado de Direito haitiano. A investigação estará centrada sobre o sistema de justiça criminal, com enfoque sobre o processo de formação da Polícia Nacional Haitiana, considerado um dos mais importantes passos à democratização do país.

Palavras-chave: História do Haiti; Colonialismo; Organização das Nações Unidas (ONU); Transição Democrática; Polícia Nacional Haitiana (PNH);

Beyond coloniality: challenges and possibilities for the democratic transition in Haiti

RESUME

This essay is dedicated to understanding the relationships of coloniality that have operated the process of democratic transition in Haiti, showing the control techniques imposed by the intervening governments and the Haitian resistance struggles in response to the colonial violence. We seek to explore, in the central episodes of Haitian history, the successive security and criminalization policies undertaken by numerous foreign occupations, which, under the guise of chaos and proclaiming the need to restore, land their troops and proceed to the military/police occupation of the land, intimidating the movement of Haitian masses. The first part of this essay makes a journey to the Haitian colonial past, to explore the control and security practices that, imposed by the Spanish colonizers and then by the French, were constituted in and with Haiti, in the articulation with the difference of the colonized and with their resistance. This immersion in Haitian history enable us to identify how the surveillance and punishment techniques were gestated within the framework of colonization, the political rationalities that formed it and the resistance that incited in the colonized subjects, such as the Haitian Revolution. After that, we discuss, within the framework of post-independence Haiti, how the relations of coloniality are re-signified by the political segments of the nascent Haitian State and then by the new foreign interventions. Target of the US imperialism in 1915, with an occupation by the marines that lasted nineteen year, and later, with the cycle of interventions of the United Nations, started in 1990, the Caribbean nation has its hard-won independence, increasingly eroded by the intense foreign presence, which uses armed military and foreign institutional models to impose the “necessary” securitization of its territory and population, as MINUSTAH (United Nations Mission United for Stabilization of Haiti), which has been there for almost 11 years. With this historical picture, secondly, we analyze the process of democratic transition in Haiti, highlighting the achievements, opportunities and key challenges for real consolidation of the Rule of Law in Haiti, with the intense foreign presence. The research will focus on the criminal justice system, focusing on the process of the formation of Haitian National Police, considered one of the most important step for the democratization of the country.

Keywords: History of Haiti; Colonialism; United Nations (UN); Democratic transition; Haitian National Police (HNP);

*Para além da colonialidade: os desafios e as possibilidades da transição democrática no Haiti **

Germana Dalberto **

Considerações iniciais

Este ensaio dedica-se a compreender como as relações de colonialidade que têm operado o processo de transição democrática no Haiti, evidenciando as técnicas de controle impostas pelos governos intervenientes e as lutas de resistência dos haitianos em resposta à violência colonial. O objetivo é explorar, nos episódios centrais da história do Haiti, as sucessivas políticas de controle e segurança empreendidas pelas principais intervenções estrangeiras que, sob pretexto do caos e proclamando a necessidade de restaurar a ordem em um país de “negros incapazes de se governarem”¹ (Pierre-Charles, 1977:183), desembarcam suas tropas e procedem à ocupação militar/policial do terreno, intimidando sob várias formas o movimento de resistência das massas haitianas.

Essa proposta geral desmembra-se em *três eixos de análise* específicos que, por sua vez, se debruçam sobre outras questões particulares, elucidando a dimensão teórica e empírica do objeto desta pesquisa. O *primeiro eixo de análise* tem por objetivo realizar um percurso pelo passado colonial haitiano, para explorar as práticas políticas que, impostas pelos colonizadores espanhóis (1492-1697) e, depois, pelos franceses (1697-1804), foram constituídas no e com o Haiti, na articulação com a diferença do colonizado e com suas resistências. Essa imersão na história haitiana nos possibilitará identificar como as relações de colonialidade foram primeiro gestadas, as racionalidades políticas que as formularam e as resistências que incitaram nos sujeitos colonizados. Permitirá, sobretudo, evidenciar o papel que as tecnologias de segurança assumiram na sociedade colonizada e o modo como foram instrumentalizadas para assegurar o cumprimento das regras de diferença colonial pelo colonizador europeu.

O *segundo eixo* objetiva explorar, no marco do Haiti pós-independência, como as relações de colonialidade são ressignificadas, rompidas ou mesmo intensificadas pelas práticas de governo implementadas pelos segmentos políticos do nascente Estado haitiano e, depois, pelas novas intervenções estrangeiras. Da análise das narrativas históricas sobre o período que se sucede à independência, buscamos evidenciar como determinados estratos sociais do governo haitiano utilizaram-se da mentalidade colonial e das estruturas políticas de poder antes impostas pelos colonizadores para fundar o novo Estado e gestar seus programas de controle social. Procuramos assinalar, ainda, como as novas intervenções internacionais tomaram forma no Haiti pós-colonial, e de que modo as mesmas instrumentalizaram (e ainda instrumentalizam) o sistema político haitiano, como se sucedeu no período ditatorial, com as graves violações aos direitos humanos empreendidas pelo regime Duvalier, e como se sucede com o atual processo de reconstrução democrática do Haiti pelas Nações Unidas.

A partir desses eixos de análise histórica, o *terceiro eixo* objetiva compreender o processo de transição democrática do Haiti, evidenciando as conquistas, as possibilidades e os principais desafios à real consolidação do Estado de Direito haitiano. A investigação estará centrada sobre o sistema de justiça criminal, com enfoque sobre o processo de formação da Polícia Nacional Haitiana (PNH), tido

* Ensaio contemplado com o prêmio “Jean-Claude Bajeux – Haiti: Direitos Humanos e Perspectivas Democráticas” (2014) do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais – CLACSO.

** Atualmente, cursa Doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo – USP e diploma superior em Pensamento Latino-Americano e Caribenho pelo Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais – CLACSO. Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (2015). Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2014). Especialista em Política Criminal (2012) e Bacharel em Ciências Sociais (2014), ambos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (2010) e Advogada pela OAB/RS.

como o passo mais importante à democratização do país (CASTOR, 2014)³. De um lado, a proposta é identificar quais foram as reais contribuições da missão estrangeira das Nações Unidas à reconstrução democrática do Estado haitiano, e, também, as dificuldades e obstáculos que os *blancs*⁴ trouxeram à esse processo, devido ao transplante vertical de modelos, conhecimentos e saberes ocidentais, que acabam por não serem reconhecidos e apropriados pela sociedade haitiana. De outro lado, descreveremos como o Haiti vem conquistando seu processo de transição democrática, especialmente no que se refere ao estabelecimento de uma cultura de respeito aos direitos humanos, em sua instituição policial. A partir de um estudo sobre o processo de formação e reforma da PNH, analisamos também como certos métodos estrangeiros de segurança, que vêm sendo implementados pela ONU, divergem e compactuam com as formas (religiosas, políticas e legais) pelas quais a sociedade haitiana tem lidado com a criminalidade. Interessa-nos aqui, ainda, abordar como as forças de segurança (nacionais e estrangeiras) vêm sendo historicamente utilizadas como um instrumento de opressão e manutenção das desigualdades sociais no Haiti, delimitando-se ao controle dos segmentos mais pobres da sua população e à criminalização dos seus movimentos sociais.

Seguindo esses objetivos, este ensaio propõe uma aproximação da realidade social, entrelaçando as categorias de análise e a observação empírica, para responder a um conjunto de interrogações que balizam a *problemática da pesquisa*: como a democracia haitiana vem sendo, de inúmeras maneiras, como já testemunhado no passado do país, instrumentalizada pelas relações de colonialidade, expressas tanto nas interferências estrangeiras, como nas dualidades que atravessam seu governo? Como os aparelhos de segurança são moldados pelas intervenções estrangeiras com o objetivo de aprofundar a cisão colonial e, assim, intensificar o controle da população e do espaço haitiano? Como as resistências haitianas à presença estrangeira foram historicamente criminalizadas pelo governo colonial/interveniente e, ao mesmo tempo, como essas lutas se constituíram e ainda constituem em movimentos capazes de desarticular imponentes formas de controle? Como as estratégias e racionalidades que dão estrutura e organização características a política pró-democracia das Nações Unidas, reforçam, rompem ou ressignificam as relações de colonialidade entre as nações estrangeiras e o Haiti?

Tendo no horizonte essas problematizações de cunho teórico e empírico, a hipótese central que orientou este trabalho, que se aplica, indistintamente, a cada uma das perguntas acima mencionadas, é a de que o sistema político haitiano, incluindo as suas instituições de segurança, vem sendo, de inúmeras maneiras, como já testemunhado no passado colonial, instrumentalizado pelas relações de colonialidade tecidas tanto pelas interferências estrangeiras, como pelas dualidades que atravessam sua sociedade. O argumento central é o de que, como afirmou Fanon (1968), *as formas como os aparatos de segurança são instrumentalizadas pelas intervenções estrangeiras revela-nos muito sobre a manutenção do colonialismo em uma dada sociedade*. Por um lado, as práticas políticas estrangeiras empreendidas no Haiti são orientadas, em sua grande maioria, pela velha lógica eurocêntrica que informou o colonialismo e o imperialismo, preservando os eixos racistas e mercantis fundamentais daquela racionalidade nas próprias tecnologias de controle e segurança contemporâneas. Por outro lado, essas interferências estrangeiras dificultam a transição democrática das instituições de justiça e segurança no Haiti, como a PHN, no momento em que não reconhecem os saberes e práticas locais, além dos exércitos estrangeiros formarem uma nova relação militar com a sociedade e governo haitiano. Desde a colonização, as regras de diferença foram inseridas e garantidas pelas forças de segurança, e, como veremos, ocupações estrangeiras se tornam, desse modo, um mecanismo indispensável a sustentação da cisão colonial dos “dois Haitis” (Barthélemy, 1989), firmando as elites nacionais haitianas no poder, em troca da dependência econômica, e criminalizando a cultura, a língua e os saberes da maioria da população camponesa, a da nação “não-oficial” (Trouillot, 1990).

³ Conforme entrevista concedida à CLACSOTV em 28/04/2014. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=e4Um4gQD6YE>>. Além de esse argumento, sobre a importância da PNH, ter sido elencando por Susy Castor em outras importantes obras dela sobre a Polícia Nacional Haitiana “La formation de la police: un enjeu de la transición” e “El reto de una nueva policía”, devidamente citadas ao final.

⁴ Estrangeiro, em créole haitiano.

Os mecanismos que operam as missões de pacificação do espaço internacional revelam, no seio do movimento de fortalecimento do Estado de Direito das Nações Unidas, uma política de expansão das instituições ocidentais de controle e segurança junto aos países “periféricos” que se apresentam como uma ameaça ao “centro”. Tais políticas, carregam estratégias de normalização do território e da população haitiana e violentamente utilizam o seu espaço, valendo-se de discursos de uma suposta “insegurança” (em um país que não esteve, nem está em guerra, e que, por vezes, possui índices de violência menores que o Brasil), para aprimorar e treinar seus aparatos militares e policiais ou mesmo para engrandecer/afirmar/comprovar seu poder político na arena internacional, como nas Nações Unidas, com vistas a conquistar um lugar de liderança na organização. Isso implica reconhecer o elemento de colonialidade intrínseco às políticas de segurança imigrantes que se apresentam como caminho da salvação de um país e de um povo diante de sua suposta “incapacidade de se autogovernar”.

As reflexões que compõem esta pesquisa amparam-se no pensamento pós-colonial e na sociologia da conflitualidade, para compreender as relações de poder que têm operado as práticas de controle e segurança durante e após a colonização do Haiti. Com o propósito de esclarecer aspectos basilares de ambos os quadros teóricos utilizados, demonstrando a forma como os mesmos são apropriados e entrelaçados neste ensaio, elucidaremos abaixo seus principais subsídios conceituais, indispensáveis à assimilação das análises que serão apresentadas ao longo deste texto:

Esta pesquisa adere à um campo analítico específico, proposto pelos estudos pós-coloniais, que, com algumas adaptações, busca abordar *as práticas e os discursos de controle que caracterizam o colonialismo e o modo como impregnam os regimes de segurança e punição nas sociedades que dele participam, tanto durante o período colonial como depois da independência das colônias* (Sousa Santos, 2002). Procuramos explorar, nesse campo analítico, as novas possibilidades criminológicas, incitadas pelo conceito de *colonialidade do poder* (Quijano, 2005), para compreender como as técnicas de controle e punição foram constituídas no marco da colonização do Haiti. Interessa-nos, como exige a perspectiva pós-colonial, pensar essas políticas a partir daqueles que sofreram seus efeitos, ilustrando o papel que os aparatos de segurança assumiram na colonização, como foram instrumentalizados e como ainda permanecem impregnados pela racionalidade colonial que lhes é inerente.

O pós-colonialismo⁵, como pontua Sousa Santos (2002), deve ser entendido em duas acepções principais. A primeira acepção refere-se ao encerramento de uma época histórica, ao período que se sucede à independência das colônias. Representa um conjunto de análises sobre a construção do Estado após o fim do colonialismo, sua conjuntura político-social e suas rupturas e continuidades com o sistema colonial. A segunda acepção traduz-se em práticas e discursos críticos à narrativa colonial. Agrupa um conjunto de correntes teóricas e analíticas que buscam desconstruir a narrativa colonial, antes contruída pelo colonizador, e substituí-la por narrativas escritas do ponto de vista do colonizado (Sousa Santos, 2002).

A presente investigação reporta-se à ambas as acepções do pós-colonialismo, especialmente à segunda, numa postura crítica, que intende, como orienta Spivak (1996), retirar da subalternidade as lutas e as histórias do colonizado e do silêncio as formas de opressão as quais são expostos. A análise reporta-se a primeira acepção por estar situada em duas temporalidades distintas, a do Haiti colonial e a do Haiti pós-colonial, o que nos permite refletir, historicamente, como essa

⁵ Embora haja um debate considerável sobre os parâmetros precisos da definição do termo “pós-colonial”, em sentido geral, ele não sugere um ambiente sólido e fechado de pensadores. Existe, na verdade, uma dificuldade em localizar os estudos pós-coloniais. Muitas críticas vêm sendo apresentadas ao rótulo, mesmo pelos seus principais expoentes. O termo, desse modo, não procura demarcar, mas sim fazer referência aos estudos que analisam os efeitos deixados pelo colonialismo. Cabe ainda ressaltar que o pós-colonialismo não é uma teoria, uma vez que um campo teórico novo pressupõe a presença de uma síntese sobre uma vasta área de conhecimento; uma síntese é feita a partir de uma perspectiva determinada, o que, como expôs a Profa. Maria Paula Meneses (em aula ministrada sobre o tema em seminário virtual, promovido pela CLACSO, em julho de 2013), não acontece com os estudos pós-coloniais, que desafiam as macronarrativas instituídas e obrigam a construção de vários referenciais, paralelos, de conhecimento.

ruptura não é completa e como “*o fim do colonialismo enquanto relação política não acarretou o fim do colonialismo enquanto relação social, enquanto mentalidade e forma de sociabilidade autoritária e discriminatória*” (Sousa Santos, 2004:8).

A *colonialidade do poder*, reportada no título deste ensaio, refere-se ao padrão de poder que tomou forma no período colonial. Anibal Quijano (2005) forja o termo para demarcar como esse poder instituiu, a partir de uma racionalidade específica, inúmeras estratégias e instrumentos inéditos de controle sobre os corpos dos colonizados. A raça é o primeiro eixo dessa racionalidade, assumida pelo colonizador como uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas em prol da exploração econômica na América. Outro eixo fundamental da colonialidade, base desse primeiro, é o mercantil, que emergiu da articulação de todas as formas históricas de controle em torno do capital e do mercado mundial.

A categoria *democracia*, central para esse trabalho e referida no título, é muito difícil de ser definida, principalmente quando se trata de medir o desenvolvimento democrático de um regime. José María Rico (1997), para esse fim, adota como critério a democracia real, em contraposição à democracia como ideal. Hoje, o indicador mais utilizado para medir o grau de uma democracia, o qual optamos seguir, é o da defesa dos direitos humanos, entre eles a liberdade humana, os direitos políticos e as liberdades civis. Alguns destes direitos estão intimamente relacionados à polícia, como a igualdade perante a lei, acesso a um poder policial imparcial e independente, proteção contra detenções arbitrárias e tortura, e mecanismos de controle contra a corrupção. Os processos de consolidação/transição das democráticas não são lineares e podem ser prejudicados por resquícios do regime anterior. O’Donnell (2000) refere-se a essa questão como a “primeira transição” – sair de um regime autoritário para um governo eleito – e a “segunda transição” como a institucionalização das práticas democráticas em todos os níveis do Estado. Em muitos países pós-ditaduras que não têm uma longa tradição democrática, a “segunda transição” ficou imobilizada por inúmeros legados do passado autoritário.

Em diálogo com a sociologia da conflitualidade, campo donde este trabalho extraiu o estilo investigativo que possibilitou problematizar o universo social haitiano segundo a ótica dos conflitos, buscamos compreender, a partir do pensamento foucaultiano, as relações de poder que conduzem à tamanha “vontade de governar” (Rose, 1999:5) dos blancs no Haiti, como da Espanha e da França, durante o período colonial, e como dos Estados Unidos e das Nações Unidas, entre outros, no período pós-colonial. A categoria governo, central para esse trabalho e reportada no título do segundo capítulo, é apropriada de Foucault (1979), o qual dá ao termo, em um dos seus escritos sobre a governamentalidade, uma larga definição, referindo-se às maneiras, mais ou menos calculadas, de pensar e agir voltadas a moldar, regular e gerir os comportamentos dos outros em direção a objetivos específicos. A prática de governo, trata-se, essencialmente, da “conduta sobre a conduta”, isto é, de qualquer esforço racional direcionado a influenciar ou guiar a conduta humana, de acordo com suas esperanças, desejos e medos, e com as circunstâncias do tempo e do espaço.

Ao pensar em profundidade a manifestação do poder político na sociedade moderna, pela “arte de governar”, Foucault (1979) forjou um modelo peculiar para a abordagem das relações de poder. É esse modelo que, com algumas adaptações, foi incorporado à pesquisa, a partir dos seus três eixos importantes: as racionalidades, as técnicas de controle e os sujeitos de governo. Seguindo esse estilo de investigação foucaultiano, buscamos compreender a racionalidade que conduz às estratégias de controle dos governos estrangeiros no Haiti, explorando as subjetividades modernas que, tecidas na colonização, tornam possíveis respectivos programas políticos. Mitchell Dean (1999) usa o termo “episteme” e descreve essa racionalidade política como o cálculo sobre qualquer atividade direcionada a dirigir a conduta dos outros e de si mesmo e como qualquer ação que tem por objetivo influenciar, apropriar, redistribuir, alocar ou manter o poder de governar do Estado ou de outras organizações.

Para verificar como a experiência colonial possibilitou a emergência de formas modernas de poder – hipótese desse trabalho – fez-se necessário caracterizar suas racionalidades fundantes, demonstrando, a partir delas, o modo como o colonialismo pensou novas práticas de governo e gestou programas de controle. A abordagem sobre o desenvolvimento da política colonial espanhola e francesa, realizadas no primeiro capítulo, cumprem esse desafio. Exploramos as circunstâncias

históricas que permitiram a emergência daquela razão colonial, salientando seus objetivos e características essenciais para, no terceiro capítulo, problematizarmos os traços dessa mesma racionalidade que as atuais intervenções estrangeiras resguardam, refletindo como as ingerências no Haiti pós-independência foram novamente organizadas, em múltiplos contextos, como uma atividade projetada, ao modo da colonização, para produzir efeitos sobre uma determinada população. Parece-nos, até mesmo, que as intervenções pós-coloniais tomam formas ainda mais racionalizadas; tanto pela justificativas que seus discursos apresentam, como pelas formas de controle que produzem – que cada vez mais invisíveis e indolores estão, ao mesmo tempo, muito mais potentes, violentas e disciplinadoras.

Compreender a racionalidade colonial implica identificar as técnicas de controle e os sujeitos de governo a ela entrelaçados, que representam, respectivamente, a segunda e terceira dimensão investigativa proposta por Foucault. A técnica de controle refere-se ao conjunto de mecanismos, instrumentos e programas utilizados pelos operadores do poder para moldar a conduta humana. Este estudo procura identificar tais técnicas em meio ao processo de colonização do Haiti e, posteriormente, em meio ao contexto das intervenções internacionais. No período colonial, salientamos, quanto à colonização espanhola, tanto o genocídio colonial, técnica aplicada pelo colonizador para firmar sua soberania no território haitiano, como a escravidão colonial, imposta pelo colonizador ao corpo indígena com a finalidade de obter lucro; quanto à colonização francesa, evidenciamos como o governo colonial valeu-se de técnicas severas para o controle dos africanos, trazidos como escravos à colônia de São Domingos (como era conhecido o Haiti durante a colonização francesa). As novas tecnologias lançadas para a gestão das plantações, como a disciplina, a punição e a vigilância, somadas à constante criminalização das resistências dos escravos, deram forma a um dos mais opressores cenários do mundo colonial. No período pós-colonial, observamos que as técnicas de controle passam a ser inseridas, de um lado, pelos mecanismos de formação cultural dos haitianos, quando incidem na discriminação de tudo aquilo que remete às suas origens africanas, como religião do vodu, a cor negra e a língua creóle, e, de outro lado, pelos programas de domesticação do aparato estatal, de suas ideologias, formas de gestão e instituições – especialmente as instituições de segurança, como o exército e a polícia nacional. Desde o princípio do período pós-colonial, com a formação do Estado haitiano, à ocupação pelos marines norte-americanos e, depois, com o ciclo de intervenções das Nações Unidas, que segue na atualidade, detectamos as nuances dessas formas de controle e opressão, reponsáveis por muitas das fissuras sociais e das cisões coloniais que se intensificam no Haiti.

A dimensão dos sujeitos do governo nos permitiu refletir sobre como os atores refinam e refutam as práticas de controle governamental. Os sujeitos de governo, segundo Dean (1999), são os diversos tipos de pessoas, atores e agentes que se apresentam como objeto das técnicas de controle. As intervenções estrangeiras no Haiti, com capacidade, status e atributos específicos, por meio de programas governamentais próprios, procuraram cultivar e fixar determinados tipos de identidades individuais e coletivas nos haitianos. As práticas de governo estão intimamente envolvidas e preocupadas com a criação de sujeitos específicos e com a indução de comportamentos. O que não significa que, necessariamente ou completamente, conseguem assim fazer, pois os agentes negociam os processos aos quais estão sujeitos e, de diferentes formas, se adaptam ou, mesmo, recusam essas estratégias.

Diante dos limites em que se encontra a investigação, própria da relação entre sujeito-investigador e sujeito-investigado, viu-se a necessidade de cercar este estudo por um pluralismo teórico-metodológico, em níveis macro e microsociais, organizados em momentos distintos da análise.

A primeira parte da investigação foi realizada a partir da análise de documentos retrospectivos ou contemporâneos, buscando acessar e descrever, de maneira crítica, os fatos sociais por eles narrados, estabelecendo suas características, contradições e tendências. Tanto na leitura das obras sobre a história e a ciência social haitiana, como na análise dos relatórios oficiais produzidos

sobre o Haiti, esses documentos foram utilizados não apenas como referências à escrita, mas como fontes de discursos a serem abordados criticamente.

Para demarcar uma dimensão viável à esta pesquisa histórica, do ponto de vista operacional e teórico, delimitamo-nos sobre as principais intervenções estrangeiras sofridas pelo Haiti. A abordagem do passado colonial haitiano será uma contextualização prévia, indispensável para apreender, de forma situada e complexa, as relações de colonialidade que justificam e legitimam as atuais políticas de segurança das Nações Unidas, ressaltando como seus programas pró-democracia foram e são construídos, as racionalidades que os modelam e as práticas que caracterizam sua implementação.

As vivências de campo, outro caminho percorrido por esta pesquisa, permitiram visualizar as dinâmicas das relações de poder entre os operadores das missões de paz e os governos e sociedades nas quais estão inseridos, como o Haiti. Nas diversas imersões e cenários visitados, acessamos a complexidade presente nos espaços internacionais, universo marcado pela simultaneidade dos padrões socioculturais de orientação e pelo pluralismo normativo.

A primeira imersão de campo deu-se na Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova Iorque. Ao atuar no âmbito dos projetos e reuniões da 1ª e 6ª Comissão (Desarmamento e Direito Internacional) da ONU, deparei-me com inúmeros programas empreendidos e liderados por um grupo de países para supostamente proteger populações periféricas nos cantos inseguros do mundo em prol da segurança internacional. Esses programas eram discutidos em longas reuniões, em que a voz daqueles que representam essa periferia ecoavam sem serem ouvidas pela minoria dos países centrais que, com uma perversa vontade política, dirigem aquele palco da política mundial desde 1945. O contato com inúmeros temas, somado à vivência de um processo complexo e hierárquico, no qual tomam forma as políticas da ONU, incitaram em mim muitas das inquietações que guiam este estudo.

O estudo e as visitas de campo no Haiti deram-se em três oportunidades: em setembro de 2013, junto à UNPOL, quando acompanhei de perto o trabalho diário dos policiais estrangeiros no Haiti; em dezembro de 2013 junto ao Exército Brasileiro da MINUSTAH quando me hospedei no Batalhão de Infantaria de Força de Paz (BRABAT), oportunidade em que assisti a palestras de “prestação de contas e relatórios” de todas as atividades de segurança conduzidas, as quais me ofereceram muitos dados para esta análise. Lá pude ver de perto como é o dia-a-dia do militar brasileiro no Haiti, conhecer as principais bases da ONU e visualizar algumas das atividades militares em Porto Príncipe. E, a última, em junho de 2014, junto à Universidade do Estado do Haiti, mediante participação em evento acadêmico promovido pela CLACSO.

As entrevistas semiestruturadas realizadas com a população e com os agentes policiais haitianos, bem como com os oficiais de segurança e os diplomatas estrangeiros que trabalham na MINUSTAH, se deram, sobretudo, nas duas primeiras visitas, enquanto na terceira ida ao Haiti, permitiu-me a adquirir mais obras dos pensadores haitianos e a dialogar com os alunos e professores da maior universidade do país. Dado os limites deste trabalho, todas essas experiências, entrevistas e observações são incorporadas à este ensaio a título de informação sobre o universo estudado, mas não serão imediatamente citadas ou identificadas.

Capítulo 1

Retratos da colonialidade: do nascimento da nação haitiana ao eterno retorno colonial

Com o propósito de compreender como a colonialidade do poder tem operado as políticas de segurança estrangeiras no Haiti, este capítulo se dedica a retratar os principais episódios de ocupação colonial, identificando a racionalidade das técnicas de controle gestadas pelos governos intervenientes e as lutas de resistência levantadas pelos haitianos em resposta à violência colonial. Inicialmente, retratamos a primeira invasão colonial (1492-1697), dada com a chegada dos espanhóis ao território haitiano e com a entrada da América na consciência europeia. O propósito é acessar a racionalidade política espanhola que deu origem a colonização, as primeiras técnicas de controle e penalização impostas pelos colonizadores sobre os primeiros nativos haitianos, os tainos, e os movimentos de resistências levantados pelos mesmos contra o governo colonial. Em seguida, analisaremos a colonização francesa (1697-1804), as estratégias de disciplinarização impostas à população escrava da colônia de São Domingos e o percurso revolucionário contra o poder colonial que deu origem ao Haiti.

A história da colonização do Haiti possibilita-nos acessar o legado de práticas e discursos políticos que, gestados pelos colonizadores espanhóis e, depois pelos franceses, constituíram muitas das representações da vida social e política do país. Trata-se de mostrar como as relações entre os países ocidentais e caribenhos, especialmente o Haiti, estão assentadas na memória do tráfico e da escravidão – não apenas nas suposições sobre a incapacidade desses povos se autogovernarem, mas também nas formas de institucionalizarem a liberdade e a democracia. Esta imersão na história haitiana comporta apontar as particularidades das políticas gestadas pelos governos coloniais da época, as racionalidades modernas que as instituíram e as resistências que incitaram nos sujeitos colonizados, como a Revolução Haitiana – que não apenas deu origem ao primeiro país independente da América Latina (1804), como inspirou lutas do movimento anticolonial pelo mundo.

Interessa-nos, ao percorrer o passado colonial do Haiti, rastrear as práticas políticas de relevância à sociologia da violência e à criminologia, evidenciando o contexto histórico da colonização como momento em que sucessivas estratégias de controle foram gestadas pelos colonizadores e impostas sobre a população colonizada; como uma experiência de dominação que permitiu que os mecanismos de disciplina e punição modernos fossem eurocentricamente constituídos e empregados como técnica de controle colonial; como evento no qual as políticas de segurança foram implantadas para violentamente traçarem a linha demarcatória entre a superioridade do “eu” europeu e a inferioridade do “outro” colonizado. Trata-se do período histórico em que os aparatos do sistema criminal foram manobrados, especialmente, com o propósito de conter, silenciar e criminalizar as lutas de resistência dos haitianos que, inesperadamente, constituíam-se em movimentos capazes de desarticular as mais imponentes formas de opressão colonial. É um recuo no tempo que nos possibilitará refletir, posteriormente, sobre as rupturas e as continuidades da racionalidade e das técnicas de controle instituídas pela colonialidade do poder nas políticas de segurança estrangeiras implementadas no país após a sua independência.

Esta abordagem preliminar sobre o passado colonial haitiano ganha sentido na análise desenvolvida na segunda parte deste capítulo, que tem por escopo compreender, no marco do Haiti pós-independência, como as relações de colonialidade são ressignificadas, rompidas ou mesmo intensificadas pelos segmentos políticos do nascente Estado haitiano e, depois, pelas novas intervenções estrangeiras.

A controversa trajetória pós-colonial do Haiti será retratada a partir de dois recortes históricos específicos. O primeiro recorte dedica-se à abordar o momento posterior à conquista da independência haitiana, analisando, por um lado, o contexto político internacional que, dominado pelo preconceito racial e pelos interesses econômicos da época, negou reconhecer a vitória dos negros

escravos sobre os colonizadores franceses, e, por outro lado, os desafios internos inerentes à formação de uma nação ao fim de trezentos anos de colonização, e as ambivalências políticas e sociais que nela tomaram forma pelo fenômeno dos “dois Haitis” (Barthelémy, 1989), que se constituiu por meio da retomada (pelas elites nacionais e por seus apoiadores estrangeiros) das práticas coloniais como forma de controlar e oprimir a maioria camponesa;

O segundo recorte histórico do período pós-independência é o da ocupação norte-americana do Haiti (1915-1934) pelos *marines*. Averiguaremos como o projeto imperialista dos Estados Unidos na América Central e Caribe, no início do século XX, repercutiu sobre a nação haitiana por meio de uma associação com as elites nacionais – quando os EUA justificavam sua presença pela necessidade de trazer “estabilidade” ao governo haitiano, o que na prática significou cooptar as elites e mantê-las no poder, em troca do controle sobre a localização estratégica do solo haitiano e sobre as companhias industriais da região. As práticas de controle impostas pelas forças de segurança dos *marines* levaram os camponeses haitianos, em muitos aspectos, a reviver os tempos da colonização. Os fuzileiros criaram, seguindo o modelo militar norte-americano, uma nova instituição policial no Haiti, responsável por impor o trabalho forçado, a criminalização religiosa e a guerra contra os movimentos locais de resistência (Castor, 1988).

A atenção dedicada pelo presente ensaio à análise dos contextos coloniais e pós-coloniais do Haiti se explica na necessidade da sociologia recorrer à história para produzir um “conhecimento que aspire a uma concepção alargada de realismo, que inclua realidade suprimidas, silenciadas, bem como realidades emergentes ou imaginadas” (Sousa Santos, 2007:247). A subalternização das histórias de lutas, conquistas e resistências dos povos colonizados exige esta retrospectiva, que tem por intensão desconstruir os discursos coloniais e retirar os haitianos, quando indígenas e escravos da colonização, daquilo que Fanon (2008) teorizou como a “zona do não ser” – um conceito que reflete o processo de objetificação racista daquele que é subjugado no próprio conhecimento histórico. O silenciamento quanto aos grandes feitos históricos dos haitianos é produto de discursos que se limitaram a narrar a presença dos negros na história unicamente na condição de “não ser” nada além de escravo. Caminhamos assim, ao encontro de outras histórias, confrontando veemente, as narrativas que persistem sendo produzidas por uma racionalidade colonial, ora apresentando os haitianos unicamente na condição de negros/escravos impotentes e violentos, ora silenciando o passado/presente que constituíram. Procuramos reverter a produção dessa subalternidade feita por muitos discursos contemporâneos, uma vez que tais discursos são os que, geralmente, aparecem como pano de fundo legitimador às atuais políticas de controle e de intervenção internacional no país.

A importância dada por este ensaio sociológico à história, deve-se, ainda, pelo constante, por vezes árduo, exercício intelectual que fomos desafiados a realizar, para conseguir aproximar este estudo da perspectiva dos haitianos. O mergulho na história do país, com e por meio da literatura haitiana, foi um caminho obrigatório, talvez o único que me possibilitou uma aproximação mais completa do Haiti. É custoso admitir, mas este estudo esteve mais próximo dos haitianos ao debruçar-se sobre sua história, seu imaginário e escritores do que nas idas à campo. A decisão de compartilhar a leitura realizada dos livros da história haitiana, para além de uma escolha pessoal da pesquisadora, foi uma exigência imposta pelo próprio objeto de pesquisa, sem a qual ele resta, definitivamente, distante e incompreendido.

Os descobridores de “Kolon”⁶: a política de colonização espanhola e as lutas dos tainos contra o controle colonial

O Descobrimento

*Em 1492, os nativos descobriram que eram índios,
descobriram que viviam na América,
descobriram que estavam nus,
descobriram que deviam obediência a um rei e a uma
rainha de outro mundo e a um deus de outro céu,
e que esse deus havia inventado a culpa e o vestido
e que havia mandado que fosse queimado vivo quem
adorasse o Sol e a Lua e a terra e a chuva que molha essa
terra.*

Eduardo Galeano (2012:324) em “Os filhos dos Dias”.

Quando os povos tainos que habitavam a região das Antilhas depararam-se com a invasão dos colonizadores europeus ao fim do século XV, sua população estava completando, aproximadamente, oitocentos anos de história e representava a maior expansão alcançada por uma sociedade indígena nas ilhas que se delimitam pelo mar do Caribe. Ocupavam a região caribenha onde hoje se localizam Cuba, Haiti, República Dominicana, Porto Rico e as ilhas nas Pequenas Antilhas (Fausto, 2000:38). Destacavam-se por uma arte complexa de grande originalidade, com ricas técnicas de decoração e estética (Arrom & Alegria, 1998). Falavam a língua pertencente à família aruaque, vastamente distribuída no nordeste da América do Sul. Sua religião, animista, se centrava em torno de uma categoria de divindades *xémès* (Rouse, 2002). Possuíam artefatos portáteis, chamados *ídolos cemís*, e os idolatravam como deuses com poderes mágicos e sobrenaturais (Oliver, 2009).

Os nativos viram interrompidos seus modos ancestrais de vida quando os espanhóis, liderados por Cristóvão Colombo, numa tentativa de alcançar a Índia navegando rumo a oeste, desembarcaram no seu território, mais precisamente na ilha Guahananí (atual Bahamas). De lá, Colombo seguiu viagem até chegar ao noroeste haitiano em 05 de Dezembro de 1492, tornando-se, então, o primeiro europeu a pisar nos areais do *Ayti* (Haiti) – como os tainos o chamavam, que na língua *aruaque* significa “região das montanhas”⁷.

O *Ayti* foi “batizado” e renomeado por Colombo como *La Isla Española* (Hispaniola), em honra a seus padrões espanhóis, e se tornou, a partir daquela data, terra do reino da Espanha (Leger, 1907). A partir daí, esse encontro colonial, eurocentricamente definido como descobrimento, logo daria fim a uma época na existência de mais de três milhões de tainos haitianos, agora chamados de “índios”, graças ao erro de Colombo, que julgou ter chegado às Índias⁸ e assim nomeou os habitantes do que veio a ser o “Novo Mundo”.

A viagem de Colombo e o controle colonial sobre espaço de milhões de quilômetros quadrados não teria sido possível sem a combinação de uma série de fatores que caracterizam aquele período da história da Espanha. A nação havia sido recentemente unificada pelo casamento dos reis católicos Ferdinand e Isabel, em 1469, e a religião católica era o que conferia caráter universal e imperial àquela monarquia (Elliot, 1984). O Estado espanhol havia se potencializado a partir dos

⁶ A palavra *Kolon*, em *créole* haitiano, tem um duplo significado, significa tanto *Colombo*, como *colonialista* (Trouillot, 1995: 156).

⁷ Parte das informações aqui trazidas sobre a cultura taino são registros de minha visita ao Museu Haitiano, em Porto Príncipe (Fundation Françoise Canez Auguste). O historiador haitiano Pierre Edwins guiou a visita no *Parc Historique de la Canne à Sucre*, museu que guarda artes e esculturas tainos, bem como obras de consulta local sobre esse período histórico.

⁸ Seguiram-se mais três viagens exploratórias de Colombo à região, no curso das quais ele persistiu na idéia de que realmente tinha alcançado as Índias (Bosch, 1970: 09). A evidência de que a terra era muito diferente daquela da Ásia oriental se deu com a viagem de Vasco da Gama à Índia, em 1498, e de Américo Vesputio, ao Brasil. Dez anos depois, o erro de Colombo era claro, e o cosmógrafo alemão Waldseemüller desenhou uma quarta parte do mundo, a qual deu o nome de América, em homenagem ao navegador florentino Vesputio (Mignolo, 2007).

conflitos religiosos, entre cristãos e não cristãos, tal como a Reconquistada Península Ibérica⁹, uma guerra de expansão territorial, conduzida pela Coroa e pelas grandes ordens militares religiosas. Empreendida pelo espírito da Cruzada, a Reconquista, incentivada pelo papado, era uma política que buscava libertar as terras cristãs das mãos dos infiéis, tomando seus territórios e seus lucros. Graças à acumulação de territórios tomados nesse conflito, pela primeira vez na história da Espanha houve uma instituição estatal forte, com meios e poderes mais centralizados, de raiz profundamente cristã, que tornou possível o grande empreendimento da chegada à América (Bosch, 1970).

Nessa experiência de dominação política, de viés religioso e econômico, o governo espanhol desenvolveu as racionalidades necessárias ao projeto colonial que se constituiria com e pela chegada à América. Por um lado, o contexto político-religioso fundamentava as estratégias da Espanha para a dominação espanhola de Hispaniola. Nas terras recém-descobertas, Colombo não se cansou de mencionar a adequação dos povos tainos à conversão ao cristianismo (Colombo, 1998). O ato de levar a “verdadeira fé” aos não cristãos apresentou-se como justificativa útil à conquista, uma das bases sobre a qual se implementará a colonização.

Por outro lado, a busca de metais preciosos foi crucial à invasão espanhola e sua permanência na América. Os documentos da época, segundo Vitale (1999), demonstram que o objetivo dos europeus foi a conquista do ouro e da terra indígena. O espírito de cruzada, a divulgação do cristianismo e a ânsia de fama dos conquistadores foram, na visão do autor, fatores importantes que coadjuvaram, mas não imprimiram à conquista sua característica essencial. Menos verdadeiros, observa Vitale, são os argumentos europeus de salvação do índio “sub-humano”, utilizados, na época, para justificar a “sede do ouro” (Vitale, 1999: 138).

A política expansionista refletia as contraditórias aspirações europeias do final século XV. Os colonizadores espanhóis pertenciam, historicamente, à época da transição entre a Idade Média, dominada pela religião cristã, e a época moderna, que colocou os bens materiais no topo da escala de valores. Os cristãos vieram imbuídos de religião à América e saíram levando ouro e riquezas (Todorov, 1999). A justificação da apropriação do espaço, dos corpos e das almas indígenas trazia então o conteúdo religioso, com o ideal de sacramentalizar o início do massacre da cultura taino em Hispaniola e, com isso, abrigar a racionalidade e os interesses econômicos que motivavam a empreitada. Como lemos nos relatos do Frei Bartolomeu de Las Casas (1996), os fins econômicos explicavam a própria brutalidade pela qual se dava o assassinato dos aborígenes pelos espanhóis. “A causa pela qual os espanhóis destruíram tal infinidade de almas”, segundo ele, foi o fato de “não terem outra finalidade última senão o ouro”, o objetivo de “enriquecer em pouco tempo” (Las Casas, 1996:23).

A tensão entre uma política voltada à dominação religiosa e outra centrada na exploração econômica refletiu sobre as diferentes estratégias das quais o governo colonial lançou mão para dominar a população nativa no Haiti. Trata-se de tensão característica do momento histórico em que uma nova forma de poder, o poder político moderno, emerge – como evidenciado por Foucault (1979) em sua genealogia¹⁰.

A identificação das práticas modernas de poder no contexto colonial caribenho permite-nos compreender a formação da racionalidade governamental e de seus mecanismos de controle desde a experiência da colonização. Os estudos pós-coloniais, inclusive, vêm defendendo o conceito de modernidade-colonialidade, com o intuito de resgatar as histórias, as práticas e as violências coloniais

⁹ A Reconquistada Península Ibérica foi um conflito de território que durou sete séculos, empreendido pelos cristãos contra os muçulmanos, em busca da tomada da parte sul da península ibérica (onde hoje se localizam Portugal e Espanha). O catolicismo ibérico, naquele período, tornou-se altamente machista, exclusivista e militante. À medida que a reconquista chegou ao fim, em 1492, com a queda de Granada, último Estado muçulmano da Ibéria, a Coroa ordenou a expulsão dos que se recusaram a converter ao cristianismo (Jackson, 2007).

¹⁰ Foucault (1979) evidenciou essa mesma tensão entre duas formas distintas de governar, ao demonstrar o processo histórico pelo qual emerge o poder político moderno. É na passagem de um poder legitimado pela religião (o governo medieval com o poder do soberano) para outro legitimado pela razão do Estado (o governo moderno com a arte de governar) – que, explica Foucault, emerge o poder político moderno. O estabelecimento do Estado moderno e a centralização do poder político induziram, segundo Foucault (1979), à formação de uma nova racionalidade de governo. Ao contrário da Idade Média, quando o poder do soberano se originava do poder divino e se dava sobre o território, a nova arte de governar estava pautada pelo princípio da razão de Estado e se dava sobre a população.

suprimidas pelas narrativas ocidentais. Essa investigação busca realizar esse exercício ao identificar a emergência de formas modernas de poder no marco colonial haitiano, ampliando os registros históricos para além do espaço-tempo europeu.

As duas racionalidades que moldaram a política europeia durante a dominação colonial foram a *soberania* e o *mercantilismo*. Em Hispaniola, os primeiros mecanismos de controle do poder colonial estavam voltados, por um lado, ao fortalecimento da *soberania* – com políticas de incentivo ao povoamento europeu, táticas de eliminação étnica, violência contra os nativos, estabelecimento de instituições segundo modelo europeu e o envio dos “governantes de território” pela capitulación – e, por outro, ao estabelecimento do *lucro mercantil* – com a exploração de recursos naturais, escravização da mão-de-obra indígena e criação de sistema de recompensas pelas “encomendas”.

No primeiro momento da conquista, o poder colonial se exerce pela *soberania*, isto é, pelo domínio do *território*. Logo que desembarcou no Haiti, Colombo construiu o forte *La Navidad*, para marcar o território em benefício da Coroa espanhola. O forte localizava-se na aldeia Marien, governada pelo cacique Guacanagaric, e foi o primeiro quartel militar ao estilo europeu do Novo Mundo (Avril, 1990). Antes de voltar à Espanha, Colombo deixou 39 oficiais europeus para, violentamente, iniciar a exploração das riquezas. Ao retornar, um ano depois, em 27 de novembro de 1493, é forçado a admitir que eles haviam sido mortos pelos índios, que antes os havia descrito como covardes, medrosos e ignorantes das armas (Colombo apud Todorov, 1998: 46).

Na segunda expedição, Colombo retorna acompanhado de 17 navios e 1.500 homens assalariados, com o propósito de ocupar as novas terras, para nelas estabelecer empresa voltada à exploração dos recursos naturais, com divisão dos lucros com a Coroa espanhola (Moya Pons, 2008:23). A notícia das descobertas se espalharam na Espanha, e milhares de pessoas, atraídas pela perspectiva de enriquecimento, fizeram seu caminho através do Atlântico até Hispaniola. O grupo de conquistadores era formado por homens (não incluía mulheres) de vários ofícios e profissões, incluindo missionários, uma vez que a Espanha almejava fundar uma colônia permanente de exploração contínua (Williams, 2007).

Com esse amplo aparato humano e militar, a colonização foi estendida para além do litoral haitiano e, a partir daí, a empreitada colonial de dominação do território taino não teve mais fim. Das ruínas do forte *La Navidad*, Colombo fundou, no leste da costa norte de Hispaniola, a primeira cidade colonial da América e a nomeou Isabela, em homenagem a sua rainha católica. Lá estabeleceu o primeiro e principal ponto de sua empresa colonial, que logo seria expandida para outras regiões da grande América (Madiou, 2010).

A demarcação e a afirmação de presença no território, tanto pela ocupação humana dos conquistadores europeus como pelos rituais de nomeação de Colombo e pelo estabelecimento de tratados e de documentos legais¹¹, investiram o espaço colonizado de poder – sendo o território um importante objeto da prática governamental naquele momento colonial.

A extensão da soberania espanhola sobre área deu-se por políticas de povoamento para a gestão das populações indígenas e para a exploração dos seus recursos. A principal técnica de ocupação do território foi a *capitulación*, pelo qual a Coroa espanhola, disposta a assumir o controle direto e a investir pesadamente na ocupação e na incorporação de novos territórios, contratava empreendedores para organizar, financiar e administrar a exploração, a conquista e a colonização de regiões inexploradas, em troca de privilégios econômicos. No caso de Colombo, os reis espanhóis haviam lhe concedido, pelo acordo das *Capitulaciones de Santa Fe*, em 1492, o *título de gobernador de todos os territorios* que descobrisse em sua expedição, com direito ao dízimo de todas as mercadorias que encontrasse nos lugares conquistados (Elliot, 1998).

A Coroa autorizou a introdução nas Índias de outra instituição-chave, a *encomienda*, um incentivo ao povoamento voltado à exploração da mão-de-obra indígena, que logo permitiu uma

¹¹ Como garantia legal sobre as terras e imerso na ideia de proprietários do mundo, o Papa Alexandre VI, em 1493, concedeu posse espanhola às terras (pelo documento “Bula Intercaetera”, conhecido como o primeiro ato jurídico da colonização), e em 1494, o Tratado de Tordesilhas confirmou a divisão do mundo não cristão em dois hemisférios: o Oriente, português, e o Ocidental, espanhol (Bosch, 1970: 08).

presença e controle definitivo sobre a colônia (Williams, 2007). Ao longo das décadas que se seguiram, dezenas de conquistadores, nobres e fidalgos, viam no serviço militar da Coroa e na religião cristã os caminhos mais promissores para a promoção social. Motivados pelas recompensas, conduziam soldados, ferreiros, padeiros, alfaiates e outros rumo à Hispaniola¹². A *capitulación* e o *encomienda*, empregados até o final do período colonial, permitiram que os espanhóis consolidassem o controle sobre as partes mais densamente povoadas do continente (Williams, 2007).

No marco do colonialismo, o espaço passou a ser modelado e construído em termos da população, a partir daquilo que determinava o caráter biológico dos habitantes de cada território. O poder soberano tornou-se racial, e as políticas de controle passaram a ser transcritas em termos da biologia humana e circunscritas dentro de um espaço governável, numa geográfica “racializada”. Constroem-se, assim, os *espacios civilizados* e os *espacios primitivos*, com todas as implicações físicas, morais e econômicas para os governos coloniais e a para os sujeitos objeto da colonização.

O governo espanhol lançou mão de vários mecanismos para organizar o espaço colonizado, de modo a garantir o exercício pleno da sua soberania. As cidades foram os locais onde importantes experimentos governamentais tomaram forma na América colonial (Rose, 1999). Os colonizadores lançaram uma série de portarias para regular a ordem daquela natureza desorganizada, com o objetivo declarado de controlar a área para extrair a riqueza. Em Hispaniola, as cidades foram construídas a partir do plano conhecido como “Leis das Índias”. Os soldados as construíram com base num *design* militar com o qual estavam familiarizados – o da fundação de Santa Fé, usada pelos reis católicos, durante a ocupação de Granada, ao sul da Espanha. As cidades eram centros de governo criados para a dominação das populações nativas, e sua arquitetura, igrejas e prédios, eram utilizados como símbolos da presença espanhola (Stoke, 2007). Essa estrutura física também garantiu a importação das estruturas socioculturais, econômicas, religiosas e linguísticas dos colonizadores, que acreditavam na superioridade de seus costumes.

As leis e as instituições jurídicas estabelecidas pelos colonizadores serviram às necessidades e às finalidades da Coroa espanhola. Esses documentos representam as primeiras racionalizações da política de colonização, e nos mostram como o direito, as leis e a administração da justiça foram, desde o princípio, indispensáveis à manutenção do governo colonial (Mirow, 2004). A extração de riquezas, a violência e a escravidão passaram a ser objeto de extensa legislação. Todos os aspectos da propriedade pessoal e das atividades comerciais foram cuidadosamente regulados por leis escritas especificamente para as colônias. Além da conversão forçada à fé cristã e imposição do trabalho forçado, os espanhóis impuseram seus sistemas de justiça, trazendo suas instituições e valores morais para avaliar e punir aqueles que, até então, desconheciam a existência (Berton, 2004). As Cortes Reais de juízes estabelecidas em Hispaniola, conhecidas como “audiências”, garantiam o controle econômico e social das propriedades conquistadas.

Com a chegada dos espanhóis, o Haiti conheceu a primeira etapa da violência colonial, onde os nativos tainos estiveram na linha de frente do maior genocídio da história¹³. Sim, o genocídio como hoje é concebido teve encarnação no Haiti do século XV: um assassinato deliberado, motivado pelas diferenças étnicas, políticas e religiosas. O povo Chemès foi o reduzido grupo que restou dos tainos no Haiti, alguns anos após a invasão colonial (Alexis, 1970). Além de forçados a seguir os hábitos europeus, os tainos, até então acostumados a uma vida de liberdade, foram escravizados na exploração dos recursos naturais de suas próprias terras, perecendo em massa, devido aos maus tratos, ao duro trabalho nas minas de ouro, aos suicídios coletivos e às doenças importadas pelos espanhóis. No início da decadência da colonização espanhola na região, em 1520, praticamente todos os nativos haitianos haviam sido exterminados – num prelúdio sobre a sorte que teriam, pouco mais tarde, tantos outros povos indígenas.

¹² Por volta de 1500, 6.000 homens da Espanha haviam migrado para Hispaniola. Esse número, em 1600, chegou a 300 mil emigrantes espanhóis; em 1700, 450 mil; e outros 500.000 até 1810, resultando em um total global de 1.250.000 (Fischer, 2007:398).

¹³ De norte a sul do continente americano, centenas de tribos simplesmente desapareceram. Estima-se, segundo Stannard (1992, 150-151), que até 100 milhões de nativos americanos tenham morrido nas mãos dos conquistadores europeus após 1492.

Tais como outros povos aborígenes americanos, os tainos foram protagonistas de bravos atos de resistência à invasão europeia. Esses atos mostram que, ao contrário de submissos ou predispostos ao colonialismo, os primeiros nativos americanos encontrados pelos europeus plantaram as sementes da resistência, que marcaria tão profundamente o Haiti.

Os tainos organizaram inúmeras batalhas que, olvidadas pela história (que parece priorizar apenas os feitos de Colombo¹⁴), podem ser acessadas no registro da época feito por Las Casas (1929: 161 e 198), um proeminente crítico do genocídio colonial promovido pelo governo espanhol. Nos seus relatos, os tainos aparecem combatendo a ocupação com suas próprias vidas, juntando-se “todos para morrer em guerra”, diante das condições extremamente desiguais para enfrentar a gana dos armados conquistadores estrangeiros (Las Casas, 2000:64). A famosa lenda da taino Anacoana, a “flor de ouro”, garantiu que essas estórias de resistência permanecessem na memória coletiva do país. O conto se dá num cenário de profunda oposição à violência colonial, quando a princesa haitiana, poetisa e líder política resoluto, luta bravamente contra a matança empregada pelos conquistadores sobre seu povo (Danticat, 2005)¹⁵.

Apesar das resistências serem empreendidas em resposta direta às agressões espanholas, as estratégias de guerra dos tainos não eram novas, mas baseadas nas tradições dos tempos pré-hispânicos. Os ídolos cemís, artefato religioso portátil, foram potentes aliados dos tainos na luta contra ataques dos colonizadores, de tal modo que, segundo Oliver (2009), a resistência dos nativos das Antilhas foi, em muitos aspectos, uma batalha pela sobrevivência dos seus ídolos cemí¹⁶.

As batalhas militares em Hispaniola resultaram em perseguição religiosa, que destruiu os ídolos e punia os tainos por idolatria. A substituição dos artefatos dos nativos pelos santos dos cristãos provocou profunda aversão, dando início a sincretismo religioso que sobreviveria no Haiti por séculos. Foram sobre os símbolos e os valores mais importantes aos nativos que recaíram, de forma brutal, os mecanismos de poder colonial. Os cemís eram aquilo que os unificavam, fortaleciam e pelo qual justificavam suas resistências a todos os instrumentos de opressão então utilizados pelos espanhóis. Justamente por isso, foram percebidos como grande ameaça ao poder do colonizador.

Para estabelecer a dominação total sobre o território de Hispaniola e cortar todas as resistências, os espanhóis foram desafiados a formular táticas para subjugar a população taino a seu comando. O controle completo sobre a área era indispensável para que se desse início à procura pelo ouro e à exploração dos recursos naturais. Para tal, a tática política adotada foi a do massacre brutal dos nativos. Os “selvagens” foram caçados pelo poder colonial como animais, dando-se início a uma relação de violenta opressão, punição e controle sobre o corpo do “outro” colonizado.

Em relato, o Las Casas (1996:30) descreveu as ações do poder colonial logo na primeira tomada de *Hispaniola*:

Na ilha de Espanhola, que foi a primeira, como dissemos, onde entraram os cristãos e começaram os estragos e perdições destas gentes e que primeiro destruíram e despovoaram, começando os cristãos a tomar as mulheres e filhos dos índios para servir-se e para usar mal deles, e comer suas comidas que vinham de seus suores e trabalhos [...]. Os espanhóis, com seus cavalos, suas espadas e lanças, entravam nas vilas, burgos e aldeias, não poupando nem as crianças e os homens velhos, nem as mulheres grávidas e parturientes e lhes abriam o ventre e as faziam em pedaços como se estivessem golpeando cordeiros fechados em seu redil. Faziam apostas sobre quem, de um só golpe de espada fenderia e abriria um homem pela metade, ou quem, mais habilmente e mais destramente, de um só golpe lhe cortaria a cabeça, ou ainda sobre quem abriria as entranhas de um homem de um só golpe. Arrancavam os filhos dos seios da mãe e lhes esfregavam a cabeça contra os rochedos (Las Casas 1996:30).

¹⁴ Essa desigualdade na produção da história é percebida quando comparamos o pequeno número de referências bibliográficas existentes sobre os povos tainos em relação às inúmeras pesquisas sobre Colombo e o governo espanhol.

¹⁵ O romance “Anacoana: the golden flower, Haiti, 1490” (2005), escrito pela haitiana Edwidge Danticat, conta belamente a história da líder taino que permanece como símbolo de resistência no país.

¹⁶ Oliver (2009) explica que o cemí era um artefato religioso portátil que os tainos e outros nativos das Antilhas acreditavam ter poderes mágicos e sobrenaturais. O cacique seria capaz de feitos extraordinários apenas através das relações estabelecidas com o cemí. O desenho e o estilo do cemí correspondiam à forma que a entidade teria. Dependendo do seu agente (como raiz da árvore, rocha do rio, madeira, etc), o ídolo assumia uma aparência particular.

A partir do registro de Las Casas, é possível vislumbrar a violência perpetrada pelo poder colonial no início da conquista. O ritual de extermínio indígena incorporava os significados religiosos dos europeus. Os colonizadores tinham, segundo Todorov (1998:138), o “prazer intrínseco na crueldade no fato de exercer poder sobre os outros, na demonstração de sua capacidade de dar a morte”. O interesse dos conquistadores era a dominação territorial e a exploração dos seus recursos, sendo o extermínio dos povos nativos o meio para afirmar sua soberania sobre o território e sobre tudo o que nele continha.

As torturas realizadas pelos colonizadores marcavam o corpo físico do indígena, operadas aos moldes do que Foucault (2004) identificou como a técnica penal do poder político soberano: o suplício. O espetáculo das execuções públicas foi experimentado com fervor em Hispaniola. Os relatos de Las Casas mostram como esses rituais eram públicos e altamente ritualizados. Operado a título de exemplo, para mostrar aos nativos o poder do colonizador, o suplício fez do corpo do indígena “o local de aplicação da vindita soberania [do colonizador], o ponto sobre o qual manifesta o poder, a ocasião de afirmar a dissimetria das forças”, numa “cerimônia onde triunfa o soberano” (Foucault, 2004:47-48).

A punição – e exterminação – do corpo indígena esteve intimamente ligada à busca por afirmação da soberania sobre o território de Hispaniola. A racionalidade colonial, como evidenciou Fanon (1968:65), é maniqueísta, de tal modo que o colonialismo “é justamente a organização de um mundo maniqueísta, de um mundo compartimentado”, ao ponto de prever “aritmeticamente o desaparecimento da população colonizada sem transtornar o colonizado de indignação moral”. E continua: “O colono pede a cada representante da minoria oprimida que elimine 30 ou 100 ou 200 indígenas, percebe que ninguém fica indignado e que no máximo todo o problema se reduz a saber se se pode fazer isso de uma vez ou por etapas” (Fanon, 1968:65).

O “genocídio que é efetivamente o sonho dos poderes modernos”, como disse Foucault (2011:99), teve sua mais fervorosa expressão durante a colonização da América, sendo uma das formas pelas quais o governo colonial empreendeu o assassinato em massa dos tainos – o que comprova a nossa hipótese de que as técnicas punitivas do poder político moderno emergem dentro do marco colonial, o que explica a denominação “moderna-colonial”¹⁷. O exercício extremo de poder, nessa política colonial, integra o projeto moderno pelo fato de ter sido exercido no nível da vida, das espécies e da raça, sobre uma larga escala da população. No genocídio, “a morte dos outros é o reforço biológico de si mesmo, na medida em que se é membro de uma raça ou de uma população” (Foucault, 2011:99).

As políticas coloniais de extermínio operadas pelos espanhóis, somadas às epidemias, como a varíola, provocou o desaparecimento de grande parte da população taino durante a colonização espanhola. Centenas de milhares de nativos morreram em suas terras natais. A estimativa é que existiam cerca de 3,77 milhões de habitantes em 1492 (Moya Pons, 1987:181-189). Em cinco anos, 72.600 nativos foram mortos, o que significa que 145 nativos foram mortos por cada espanhol presente em Hispaniola. Por volta de 1510, a população nativa havia declinado para cerca de 33.500 e, em 1514, foram 26.344 mortos (Moya Pons, 1987:187 e 105). O número total de mortos é de, aproximadamente, 3,4 milhões, ou 86% dos nativos.

Estabelecida a soberania sobre o território da Hispaniola, os espanhóis se voltaram à exploração de suas mercadorias, como o ouro e a mão-de-obra indígena, trazendo para o Novo Mundo

¹⁷ Ao evidenciar o processo de subalternização de saberes, epistemologias e representações de mundo decorrentes da constituição da modernidade, colocou-se em questão a própria manutenção e utilização deste termo. Perplexos com o imaginário profundamente eurocêntrico e com o silenciamento histórico que o termo “modernidade” representa, Quijano (2005) e Mignolo (2007), por entenderem que não há modernidade sem colonialidade, pois a última é constitutiva do primeira, a renomearam alternativamente de “modernidade-colonialidade”. Essa conceitualização, em geral, parte do entendimento de que a origem da modernidade está localizada na conquista da América e no controle colonial do Atlântico, depois de 1492, ao invés dos marcos europeus mais comumente aceitos, como o Iluminismo e o final do século XVIII. Reside neste entendimento, a concepção de que o colonialismo, o pós-colonialismo e o imperialismo são estruturas constitutivas da modernidade e que esta é moldada a partir de uma racionalidade específica, isto é, o eurocentrismo – representação hegemônica e modo de saber que reclama para si uma “universalidade”, derivada da posição da Europa como centro durante a colonização (Escobar, 2005).

os nascentes valores capitalistas. O *mercantilismo*, racionalidade típica da política colonial, operará uma série de empreendimentos junto à colônia destinados à gerar lucros para a metrópole.

Diante da dificuldade de adaptação de seus empregados às novas formas de vida e ao forte regime de trabalho imposto, Colombo, autorizado pela Rainha Isabela, lançou longas campanhas militares, entre 1494 e 1495, para subjugar a população indígena (Moya Pons, 2008). Nessas campanhas, os nativos, além de escravizados, eram dados por Colombo a seus trabalhadores em troca de salário. Ansioso para enriquecer o mais rápido possível, justificando o investimento nas Índias a seus soberanos, também iniciou o tráfico de índios, quando os tainos passaram a ser levados à Espanha como mercadoria e lá vendidos como escravos (Moya Pons, 2008).

O governo colonial, com a escravização indígena, tornou possível as primeiras práticas de subjetivação política da era moderna. Os nativos tornaram-se sujeitos com a escravidão, isto é, quando o colonizador percebeu que tainos poderiam ser governados para produzir riquezas à metrópole. Tal controle e utilização do corpo do nativo foram primeiro empreendidas nos regimes de trabalho forçados, intensamente disciplinados, para depois se espalharem pela fabricação dos espaços e os repertórios de conduta dentro deles, com as escolas, a linguagem e a vestimenta (Rose, 1999).

A base cristã sobre a qual se assentou a ideologia colonial trouxe consequências significativas para a forma como os espanhóis aproximaram seus súditos indígenas do tema da escravidão. Os “bárbaros”, de acordo com as disposições do direito romano, poderiam ser legitimamente escravizados, pois eram considerados infiéis (Elliott, 2008). Essa crença, que autorizava a comercialização dos indígenas, foi tensionada pelos programas de evangelização. O papado havia feito uma série de concessões financeiras às expedições de conquista, a fim de organizar uma ampla evangelização dos nativos dos territórios recém-adquiridos. Seguindo o que já haviam feito ao tempo da Reconquistada Península Ibérica, os cristãos levariam sua fé para plantá-la no Haiti. Acreditavam que sua religião fosse a única verdadeira e que, por isso, tinham a santa e legítima obrigação de levá-la aos pagãos.

O mais severo e primeiro regime de escravidão imposto aos índios foi o *repartimiento*, sistema de trabalho forçado em que a sua população foi colocada para trabalhar nas plantações, quando a ilha se voltou basicamente ao cultivo de alimentos. Colombo, na segunda viagem, trouxe muitos produtos europeus, com o objetivo de estabelecer uma colônia de produção permanente em Hispaniola. Entre esses produtos, o mais importante foi a cana-de-açúcar, que facilmente prosperou no ambiente da ilha e se estendeu por toda a América tropical, nos séculos seguintes¹⁸.

Diante da crueldade dos colonos na escravização e, em grande parte devido aos esforços de Las Casas, os padres passaram a defender a suspensão da escravidão. Segundo eles, infiel era quem tinha rejeitado a verdadeira fé, mas os novos povos, aparentemente, haviam vivido em total ignorância de Deus, devendo, portanto, ser classificados como pagãos, não como infiéis, a menos que, depois de pregado o Evangelho, rejeitassem a “verdadeira religião”. A captura e a cristianização dos povos indígenas logo foram institucionalizadas pela *encomienda*, instituição que autorizava o trabalho forçado desde que os índios fossem bem tratados e tivessem aulas de catequese.

A Lei de Burgos que, criteriosamente, determinava quando a população nativa poderia ou não ser escravizada, somente ganhou solidez quando Juan López Rubios, jurista espanhol, escreveu outro instrumento legal, conhecido como o *El Requerimiento* (1513), que, na mais pura expressão da escrita colonial, assegurava o controle sobre os nativos e sobre a terra conquistada, instituindo oficialmente o regime das *encomiendas*. O objetivo da lei era informar aos indígenas que Deus, criador dos primeiros homens, havia elegido São Pedro e seus sucessores de Roma como monarcas do mundo, com autoridade superior a todos os príncipes da terra:

Pedimos e exigimos que considerem as informações que já dissemos a vocês (...) que reconheçam a Igreja como a superior de todo o mundo. Mas se vocês não fizerem isso (...) certifico-lhes que, com a ajuda de Deus, poderosamente entraremos em seu país e

¹⁸ Essa primeira introdução da cana-de-açúcar se revelaria, no próximo século, como a principal atividade da colônia, garantindo, até mesmo, a continuidade do seu sistema de exploração colonial, quando os *encomiendados* seriam obrigados a deixar a exploração das minas para voltar-se ao investimento nas usinas (Ortwin, 1966).

faremos guerra contra vocês de todas as formas e maneiras possíveis, e submeteremo-lhes ao jugo e obediência da Igreja e de suas Altezas (Rubios, 1513:1).

A conquista dos povos indígenas era justificada por uma lei natural, consubstanciada na doutrina medieval das “guerras justas” contra os não-cristãos (Jackson, 2007). O papa concedia a soberania do “Novo Mundo” à Coroa espanhola e falava das implicações, caso os nativos não recebessem bem os invasores espanhóis. A impossibilidade de transmitir o significado da lei para um povo cuja língua desconheciam não impediu a situação absurda na qual o documento foi supostamente lido várias vezes, àqueles que, para efeitos práticos, não poderiam ouvi-lo (Rabasa, 2008). De fato, os índios, finalmente, poderiam “escolher” entre se tornar cristãos e reconhecer a soberania espanhola sobre o território ou ser submetidos à escravidão e a outras punições.

El Requerimiento foi uma legislação que legitimou e racionalizou a escravidão que tomou forma no regime de *encomiendas*. Nesse, os colonos podiam fazer a seleção, distribuição e controle de grupos indígenas, destinando-os ao trabalho nas plantações e nas minas de outro e obrigando-os ao pagamento de tributos. Os lucros advindos do trabalho dos índios se tornou um dos principais incentivos à participação em expedições de conquista e um método de recompensa crucial para promover, com um custo mínimo à Coroa, a ocupação rápida pelo império espanhol dos vastos territórios da América (Willians, 2007).

El Requerimiento foi lançado como uma cínica tentativa de racionalizar a violência colonial. Os colonizadores perceberam que escravizar era mais lucrativo do que exterminar e, assim, iniciaram o emprego da mão-de-obra indígena em todas as esferas das colônias. Para isso, elaboraram regulamentos pelos quais estabeleciam as condições mínimas necessárias para a preservação da vida dos índios, que devia ser assegurada pelos *encomenderos*. Esses regimentos, no entanto, não impediram que os abusos sobre a vida dos índios se multiplicassem, e a controvérsia continuou durante todo o período colonial.

À medida que a população indígena foi sendo dizimada, os espanhóis começaram a trazer escravos africanos da Guiné, Congo, Senegal e, principalmente, de Daomé, atual Benin, para substituir os povos nativos nas plantações e nas minas de ouro (Moreau de Saint-Méry, 2011). A resolução do impasse da mão-de-obra nas colônias já havia sido sugerida pelo próprio Las Casas (1996): ao contrário de escravizar os índios, a Espanha deveria importar escravos africanos, que melhor suportavam o trabalho pesado. A chegada dos primeiros grupos de escravos se deu em 1517, e Haiti foi um dos primeiros lugares nas Américas a receber escravos africanos (Madiou, 2010; Moreau de Saint-Méry, 2011)¹⁹.

Os espanhóis empregaram os africanos para complementar e, posteriormente, substituir a força de trabalho dos índios, até que, gradualmente, o tráfico negreiro se tornaram a espinha dorsal do sistema colonial. Durante os quatro séculos de colonização que se seguiriam a partir daí, o comércio de escravos enviaria, ao menos, 10 milhões de africanos ao Novo Mundo (Trouillot, 1995). A região do Caribe, como um todo, importaria mais escravos que o Brasil. A mistura dos poucos índios que lá restavam com os negros recém-chegados da África levou à miscigenação e ao desaparecimento de grande parte da população nativa haitiana. Mas a resistência levada a cabo pelos tainos, agora unidos com a população africana lá escravizada, continuaria a tomar força ao longo dos séculos seguintes.

A política colonial francesa e o levante revolucionário dos escravos de São Domingos

A concorrência europeia para o domínio do Caribe marcou o século XVII e o Haiti, por sua centralidade, se viu no centro da ganância colonial. Até o fim do século XVI, a ilha esteve somente sob a dominação hegemônica da Espanha, mas a riqueza das outras colônias, como México e Peru,

¹⁹ Saint-Mary (1958: 34), inclusive, sugere que, em 1505, anos antes do que aqui expusemos, Las Casas havia testemunhado a chegada de escravos africanos em Hispaniola. A assertiva de que Hispaniola foi o primeiro lugar a receber escravos é afirmada pelo autor.

distraiu os espanhóis, permitindo a entrada e a conseqüente invasão das ilhas caribenhas por outros exploradores europeus, vindos da França, Inglaterra e Holanda (Bosch, 1970).

A ausência de um controle por parte da Espanha no oeste de Hispaniola, região que corresponde ao Haiti, deu vazão a crescente ocupação por corsários e piratas franceses, os quais, após um século de ataques aos marinheiros espanhóis no Caribe, garantiram que a França firmasse sua presença política na região, em 1640, enviando representantes do império. Os governantes franceses estabeleceram-se primeiro na ilha de Tortuga, com a esperança de reivindicar a jurisdição sobre aquele território. De lá, seguiram para Hispaniola, onde estabeleceram a capital colonial Cap-François (hoje Cape-Haitien), em 1670 (Garrigus, 2007).

A colonização francesa do Haiti se tornou oficial com o Tratado de Ryswick, em 1697. O documento, assinado ao final da Guerra da Grande Aliança, finalmente determinou a passagem do controle do terço ocidental da Hispaniola à França. O lado leste da ilha permaneceu propriedade espanhola (onde se localiza a atual República Dominicana). Com São Domingos (*Saint-Domingue*, em francês), como os franceses passaram a oficialmente chamar a região, desenharam-se as fronteiras do que corresponde ao atual Haiti.

Desde a tomada de São Domingos, os colonizadores franceses passaram a investir mais no cultivo de especiarias em alta no Ocidente, especialmente a cana-de-açúcar. O sucesso das enormes safras do Brasil, colônia portuguesa, encorajou outros países, incluindo a França, a se envolverem na produção. Os espanhóis, distraídos com o ouro em outras regiões do continente, não haviam desenvolvido plenamente essa economia em Hispaniola. Além disso, a produção da cana em larga escala exigia imenso investimento de tempo, trabalho e tecnologia. O sistema começou a ser introduzido na região caribenha na década de 1660 e se tornou fundamental à economia francesa, dando origem a um novo modelo agrícola: a plantação (*plantation*).

Os requisitos fundamentais para o desenvolvimento desse próspero sistema de plantação eram numerosos. Níveis sem precedentes de exploração da terra e do meio ambiente caracterizaram a viabilidade econômica da produção. O crescimento da cana exigia hectares intermináveis para cultivo, assim como exércitos de escravos para cultivar, colher e processar toda a plantação. O açúcar e a indústria que cresceram em torno dele foram descritos por Sidney Mintz, em seu clássico *Sweetness and Power* (1985), como uma das maiores forças demográficas da história. Isso resultou no deslocamento de tecnologias e, especialmente, no desenraizamento e na expropriação de populações inteiras. Como tal, a cana e o trabalho escravo se tornaram o coração da economia que serviria para financiar e dirigir a expansão europeia. Economias inteiras passaram a se centrar no açúcar, e as colônias caribenhas chegaram a produzir 90% do total do que era consumido na Europa ocidental – quando o termo “ilhas de açúcar”²⁰ se tornou bastante literal.

Ao longo da colonização francesa, São Domingos se tornou a mais valiosa e próspera colônia europeia no Atlântico. Por volta de 1780, impulsionada por trabalho escravo, solo fértil e clima ideal, a colônia chegou a produzir cerca de 60% do café vendido e consumido na Europa e nas Américas, sendo sua produção de cana-de-açúcar superior à de qualquer outra colônia da região (Trouillot, 1995). A renda de São Domingos era maior que a renda total das treze colônias norte-americanas da Grã-Bretanha juntas, tornando-se a principal fonte de receita da próspera burguesia francesa (Hallward, 2004). Essa grande produção fez de São Domingos, de acordo com importantes pensadores haitianos como Trouillot (1990;1995), Étienne (2007), Wargny (2008), a mais rica colônia do mundo, famosamente conhecida como a “Pérola das Antilhas”.

A colônia integrava ativamente a vida econômica da época. Era “el orgullo de Francia”, pois garantia a maior parte do comércio exterior francês (James, 2001:17). Toda essa riqueza, comum ao capitalismo do período, repousava sobre o trabalho de meio milhão de escravos. A plantação de açúcar exigiu muito mais operários para fazer a colheita, cortar e esmagar a cana. Em pouco tempo, o número de escravos importados triplicou. De 9.000 escravos em 1700, os franceses importaram, apenas

²⁰ Além de Hispaniola, os franceses passaram a estabelecer plantações em São Cristóvão (1624), Guadalupe (1635) e Martinica (1635), os Holandeses em St. Martin (1631-1648) e os ingleses em Barbados (1627), Neves (1628), Antígua (1632) e Jamaica (1655) (Fraginals, 1978).

no ano de 1790, mais de 48.000 escravos, quando o total da população escrava chegou a alcançar 500.000 mil habitantes (Garrigus, 2006).

Esse movimento forçado de africanos para o outro lado do Atlântico, ao longo de quatro séculos, do final do século XV à década de 1860, envolveu dezenas de milhares de europeus e americanos em sua gestão. Cerca de doze milhões de africanos foram carregados em navios²¹, e mais de dez milhões desembarcaram nas Américas, grande parte deles em São Domingos (Walvin, 2007). As técnicas utilizadas pelos caçadores europeus na África eram variadas. A matança, realizada por uma série de armamentos modernos, levou ao aniquilamento do modo de vida tribal, quando os europeus levaram ao fim aquele “território pacífico y felizmente civilizado”, que era a África central no século XVI, segundo James (2001:23). Na verdade, conta James (2001:23), “fue sobre un campesinato en muchos sentidos superior a los siervos de vastas extensiones europeas sobre el que se abatió el tráfico de esclavos”.

Para além de uma empresa mercantil que oprimia os escravos através da exploração, do abuso físico e da expropriação cultural, a plantação de São Domingos foi uma instituição que possibilitou a proliferação da *colonialidade do poder* (Quijano, 2005), quando os governos coloniais se utilizaram da racionalidade eurocêntrica, como a biológica racial e a mercantil, para constituir uma técnica biopolítica, voltada para moldar o comportamento do colonizado e para produzir a docilidade do sujeito escravo. O funcionamento de grande parte do empreendimento colonial europeu no Caribe estava articulado às racionalidades do mercado capitalista que, exitosamente, desenvolvia a instituição escravista, com as formas específicas e peculiares de controle, burocracias e disciplinas.

As técnicas brutais de repressão não eram, segundo James (2000), uma violência gratuita ou indiscriminada. Ao invés disso, representavam os mais sofisticados mecanismos de disciplina disponíveis no contexto da economia colonial. O custo do tráfico, somado ao alto número de mortes ocorridas no trajeto do Atlântico e à baixa produtividade da população, atribuíram valor aos negros. Técnicas modernas de controle caracterizavam o regime de São Domingos, quando o colonizador procurou restringir a resistência da maioria negra, utilizando-se de mecanismos disciplinares, tais como vigilância, punições e isolamento, voltados à eficiência econômica, à preservação e à reprodução da mão-de-obra escrava.

A proibição do suicídio e a proteção do nascituro, por exemplo, sinalizam como o corpo e a vida dos escravos passam a ser direito exclusivo dos seus proprietários. As técnicas biopolíticas voltadas à supervisão da existência social recaíram especialmente sobre as mulheres, alvo das medidas destinadas a incentivar a reprodução. Para garantir o nascimento de mais escravos, as mulheres suspeitas de aborto tinham que usar um colar preso ao pescoço até o nascimento da criança, técnica conhecida como a “tortura do colar” (Geggus, 1996).

A convergência dessa técnica de poder ilustra na sociedade colonial haitiana outro modo fundamental de controle: a vigilância. O surgimento dos programas de vigilância pode ser identificado na arquitetura da época, como forma de organizar o espaço social e implementar técnicas de observação integrada. O fato de os escravos terem de recorrer a sua religião em segredo, muitas vezes nas madrugadas, demonstra a abrangência e o alcance da vigilância a que estavam sujeitos.

A organização do espaço das *plantations* era constituída de modo a facilitar a vigilância sobre grande número de escravos, submetidos a rigoroso regime de trabalho. Os supervisores criminalizavam qualquer comportamento “fora da regra” (Tomich, 2007). Todos ficavam confinados dentro de um espaço delineado com muros, cercas ou barreiras. Esse controle contínuo sobre o trabalho e a vida nas plantations estabelecia as condições para a produção de mercadorias em larga escala (Tomich, 2007). Os engenhos se situavam no centro das plantações para facilitar o transporte do produto. Uma vez cortada a cana, o trabalho devia ser realizado por 24 horas, e os escravos não podiam parar, sob o risco de perder o suco que seria transformado em açúcar (Mintz, 1985).

As autoridades coloniais utilizaram o ambiente físico para realizar o controle e a objetificação dos sujeitos escravos, por meio de “práticas divisórias” (Rabinow, 1999). De modo a que

²¹ Apesar de a maioria dos então escravos ser transportada por navio, outros milhares de africanos foram transportados por terra e por outros oceanos, segundo Walvin (2007).

as zonas habitadas pelos colonizados não se complementassem à zona habitada pelos colonos (Fanon, 1968), São Domingos foi formatado como “um espaço ‘separado’, um espaço ‘separação’”, uma vez que é “é precisamente com a separação das origens e das essências que se constrói o espaço colonial” (Bhabha, 1998:174).

Os escravos estavam regulados pelo que veio a ser a verdadeira constituição da escravidão, o *Code Noir* (Código Negro)²². Instituído pela França de Luís XIV em 1685, seus 60 artigos regulavam o trato dos escravos, determinando, por exemplo, que em caso de tentativa de fuga, como primeira punição seria a “decepação das orelhas”; na reincidência, “a marcação em brasa da flor de lis”; e em caso de uma terceira tentativa, a “morte”. A fiscalização do cumprimento do código negro era tarefa de uma grande força armada, uma forma de milícia, que se utilizava de técnicas severas para oprimir e preservar a ordem social dos milhares de escravos que chegavam anualmente (Garrius, 2007)²³.

O governo colonial também estabeleceu um programa de aculturação voltado à “civilizar” os escravos, ensinando-os as habilidades necessárias ao trabalho, a agricultura de subsistência e o cristianismo. Esse processo foi tão intenso que, como evidencia Castor (1986), a cultura haitiana deita suas raízes nessa sociedade colonial. Os colonos franceses, ao forjarem a economia da plantation, empreenderam uma “desculturação” dos escravos, impondo-lhes seus próprios padrões de vida, para afirmar sua hegemonia e proteger a exploração da mão-de-obra (Castor, 1986).

A plantação serviu como importante espaço tanto para a criação como para o reforço das percepções eurocêntricas sobre a identidade racial. Os escravos, vindos da África, onde traficantes europeus realizaram expedições de caça humana, viajaram milhares de quilômetros até serem despejados no porto de São Domingos. Lá chegando, receberam na pele a primeira técnica de objetificação colonial: a marca. Esta, para além de instrumento de controle e vigilância da propriedade, também constituía uma forma de separação binária essencial à sociedade de São Domingos: os brancos proprietários e os negros propriedade.

Os escravos africanos foram enquadrados dentro de um sistema binário de opressão, que procurou apagar suas tradições culturais e desintegrar a memória histórica de cada povo. Os diversos mecanismos utilizados para regular, monitorar e calcular o comportamento da população escrava dependiam das ideologias racistas, fundamentadas na polarização fixa entre os negros e os brancos, construída no âmbito de um discurso homogêneo imune às formas híbridas.

Esse retorno ao passado para analisar como se exercia a dominação colonial e como era executada pelo colonizador nos possibilita refletir sobre como, ao modo das plantações de São Domingos, as regras da diferença colonial são instrumentalizadas em políticas de controle, altamente racializadas e sexualizadas (gênero), que buscam produzir e reforçar a noção de uma inferioridade natural dos negros em relação ao branco europeu. Paul Gilroy (2005) revela como o colonialismo enraizou a dualidade racial, a do branco e a do negro, nas instituições de controle. A trajetória histórica dos escravos subjugados e criminalizados nas plantações, os diferentes graus de escravidão, as punições, os papéis de cada trabalho e as hierarquias foram constituídas a partir dessa divisão. O poder governamental colonial empreendeu a ordenação racializada do espaço por intermédio de uma economia de violência e de opressão, à qual a população escrava devia se adaptar. A biopolítica foi a técnica de controle utilizada para separar e polarizar dois mundos divergentes: um branco, civilizado e culto; outro negro, selvagem e sem história (Gilroy, 2005).

O historiador haitiano Moreau de Saint-Mery (2011) observou na sua descrição *Parte da francesa Saint-Domingue* que os colonialistas locais dividiram a população em 128 categorias raciais, que iam do extremo africano e aos europeus puro-sangue. Os restantes 126 grupos representam todas as combinações possíveis de sangue branco e preto, que depois da independência haitiana sobreviveram de forma simplificada. Cada grupo de cores casava entre si, e buscava, tanto quanto possível, preservar a pele clara. A partir desses registros, muitos outros autores (Trouillot, 1990;

²² Versão em inglês disponível em: <http://directory.vancouver.wsu.edu/sites/directory.vancouver.wsu.edu/files/inserted_files/webintern02/code%20noir.pdf>, com acesso em 10/11/2014.

²³ Para cuidar de todas as suas colônias, a França disponibilizou cerca de 4.500 oficiais, em 1720; 6.500 europeus e 5.000 cipaios, em 1740; 13.000 e 10.000 em 1756; 8.800 e 1.000, em 1770. Além disso, o governo contava com uma marinha composta de 6.000 a 11.000 oficiais, que ficavam à disposição na França (Chartrand, 1996).

Castor, 1986; Hurbon, 1988; entre outros), buscaram distinguir a sociedade e as cores de São Domingos pré-revolução, uma vez que ainda é possível perceber as permanências desses estereótipos na atual sociedade haitiana.

De acordo com Trouillot (1990), havia vários grupos heterogêneos e antagônicos que, ao lado dessa maioria escravizada, constituíam a sociedade em São Domingos em 1789, uma população de cerca de 558.500 habitantes, com diferentes níveis de hierarquia e interesses políticos: os brancos (*blancs*), os escravos libertos (*affranchis*), os escravos negros (*escraves*) e os marrons (Trouillot, 1990). Os *blancs* (brancos), em sua maioria franceses, dividiam-se entre *grands blancs* e *petits blancs*, conforme os escravos os chamavam (Dubois, 2004). Os primeiros eram fazendeiros, basicamente homens, donos de grandes plantações e muitos escravos. Viviam em constante descontentamento com a metrópole, em razão das leis que proibiam parcerias comerciais com outros países, à exceção da França. Os *petits blancs* eram formados tanto por militares, artesãos, comerciantes, professores e outros brancos de classe média que tendiam a ser leais à França e que também possuíam escravos, como por criminosos, órfãos e prostitutas, e outros de classe baixa, que geralmente haviam sido expulsos do país²⁴ (Dubois, 2004).

Entre os escravos libertos, os *affranchis* (*afrancesados*), metade eram mulatos, filhos de franceses brancos com escravas locais, libertados por seus pais, e a outra metade era composta por negros ou mulatos, que tinham comprado sua própria liberdade ou, ainda, a ganho de seus mestres (Hallward, 2004). Eram donos de plantações e de escravos, mas não eram reconhecidos como cidadãos da França. Ainda assim, vestiam-se como franceses, eram educados à maneira francesa, falavam francês e desprezavam a língua crioula.

Havia no país cerca de 500.000 *escraves* (escravos) às vésperas da Revolução Haitiana (Trouillot, 1990). Uma pequena parcela trabalhava no espaço doméstico e comercial e, geralmente, era tratada melhor por estar mais próxima de seus mestres. Os demais escravos trabalhavam de sol a sol, nas plantações de cana-de-açúcar. Eram mal alimentados, não tinham assistência médica nem permissão para aprender a ler ou a escrever e eram tratados, em geral, pior do que animais (Dubois, 2004).

O regime de escravidão trouxe outra divisão no seio dessa população de *escraves*, em função de suas origens: os negros nascidos na colônia, chamados de *creoles*, e aqueles oriundos e nascidos na África, chamados de *bossales* (Barthélemy, 1989). Esse último grupo também estava fragmentado por causa de rivalidades, em função de suas diferentes tribos de origem. Suas características “*variavam muito, devido aos diferentes portos da África onde nasceram*” e representavam mais da metade da população da colônia (Saint-Méry, 2011). Os *creoles*, por sua vez, eram classificados pelos colonizadores, nas palavras do próprio Saint-Méry, como “*nascidos com qualidades físicas e morais que dão a eles uma real superioridade sobre aqueles trazidos da África*”, uma vez que “*a domesticação tinha melhorado a espécie*” (Saint-Méry, 2011:5). Ao contrário dos *bossales*, raramente eram marcados no peito, e isso somente acontecia quando seus mestres os queriam humilhar. Eram “*figuras graciosas [...] com movimentos leves, um rosto agradável e uma linguagem suave, sem qualquer um dos acentos colocados pelos africanos*”, e seu valor era “*ao menos um quarto mais caro do que o africano*” (Saint-Méry, 2011:5).

Havia um grande grupo de *escraves* fugitivos, conhecidos como *marrons*, que viviam nas montanhas de São Domingos. Formavam pequenas aldeias, praticavam agricultura de subsistência e mantinham a religião e os costumes africanos (Jean Fouchard, 1981). A prática da marronagem é tão antiga quanto a própria escravidão e está representada no conto “El Reino de este Mundo” (2009) de Alejo Carpentier. Nesse, o pensador cubano nos narra a figura “real maravilhosa” de um *marron bossale*, conhecido pelo nome legendário de Mackandal, o primeiro *marron* a conceber “o gigante projeto de exterminar os brancos e proclamar a independência de São Domingos” (Madiou, 2010:36).

²⁴ Além de o espaço colonial ser concebido como um lócus de escravidão e exploração agrícola, o rei francês estabeleceu a política de enviar a São Domingos, os criminosos, órfãos e prostitutas, fazendo uma limpeza geral das ruas de Paris (Garrigus, 2007).

O fenômeno dos “marrons” é resultado direto do tratamento empreendido pelos franceses – colônia onde havia sido implantado um dos mais cruéis e rentáveis regimes de escravidão das Américas (Garrigus, 2007). Uma das maiores ameaças feitas aos escravos de outras colônias era vendê-los para Santo Domingo. Em face desse tratamento brutal, a expectativa de vida dos escravos era baixíssima, e a substituição ocorria, normalmente, por meio da importação de novos negros africanos. Metade de todos os africanos que chegavam à colônia morria de doença, excesso de trabalho e desnutrição dentro de oito anos (Debien, 1974). O movimento de resistência organizado pelos haitianos durante a colonização, evidenciado na marronagem, é considerado uma das ações políticas mais importantes à futura conquista da independência, fazendo parte da origem do que logo viríamos a conhecer por Haiti.

Mas o forte domínio e controle impostos pelo sistema colonial francês não impediu o espírito de libertação e independência dos escravos, em São Domingos, de acender-se. Em 22 de agosto de 1791, o Haiti foi cenário da maior revolução de escravos da história. Ao norte de São Domingos, os escravos iniciaram uma revolta que se espalhou pela colônia, plantações foram queimadas, casas destruídas e seus proprietários brancos, mortos. A resistência durou quase 13 anos e, no início de 1804, para espanto das potências coloniais ocidentais, os exércitos liderados pelos ex-escravos Toussaint L’Ouverture e Jean-Jacques Dessalines aboliram a escravidão e declararam a independência da primeira nação negra do mundo (Oriol, 2002).

O vodu sempre desempenhou papel contestador da ordem estabelecida. Os colonizadores, sabendo da força dos cânticos aos *loas*, tinham feito de tudo para proibir aquelas músicas, mas era impossível, o sonho de liberdade esteve desde sempre acalentado, quando nas madrugadas, longe dos olhares de seus mestres, os negros celebravam o culto africano do vodu, dançavam e cantavam: “Eh! Eh! Bomba! Heu! Heu! Canga, bafio té! Canga, moune de lé! Canga, do ki la! Canga, li!”²⁵ (James, 2001:18).

A colônia de São Domingos foi o local onde diferentes tradições africanas se encontraram pela primeira vez. Os africanos eram *migrant nu*, como chamou Édouard Glissant (1997:112): arrancados à força da terra natal, lá deixando todo o universo simbólico que dava sentido às suas vidas. Ao chegar a São Domingos, as diversas feições religiosas da África (re)nasceram no vodu haitiano, que agora dava consolo aos revoltosos e força para desafiar o colonialismo e conceber tamanha revolução.

O vodu resulta da união de 401 *loas*²⁶ e da congregação de escravos de mais de 101 nações africanas, sendo a prática o lugar, por excelência, onde haitiano reencontrou sua identidade perdida com o exílio da África. No culto do vodu está “o desejo dos haitianos de se reportar ao lugar em que o sentido das coisas e dos acontecimentos não foi abalado: o seu próprio universo simbólico. Aí a África perdida torna-se presente, os antepassados reaparecem, recompõem-se a ruptura da história”, como destaca Laënnec Hurbon (1988:86), antropólogo haitiano.

Na formação do vodu haitiano, testemunhamos aquilo que Bhabha (1998:21) descreve como “hibridismos culturais que emergem em momentos de transformação histórica”, quando o embate de diferentes tradições culturais se conjuga em forma de resistência e solidariedade. Os haitianos tiveram “a força do imaginário de conceber todas culturas como exercendo ao mesmo tempo uma ação de unidade e de diversidade libertadora” (Glissant, 1991:53), num processo tão profundo que “o país já não pode ser entendido se escolhermos ignorar o vodu” (Métraux, 1972:10).

²⁵ “Nós juramos destruir os brancos e tudo o que eles possuem; preferimos a morte do que deixar de cumprir esse voto” (James, 2001:8). Esse trecho de música não deve ser retratado apenas como o canto fundador da Revolução Haitiana, mas como parte da identidade de seu povo. Como nos contou Jean Price-Mars, grande intelectual haitiano, pai da *nègritude* pelo mundo: “Do nascimento até a morte, a música é associada a toda a vida do Haiti. O haitiano canta quando tem alegria no coração ou lágrima nos olhos, ele canta no furor do combate, sob uma chuva de tiros de metralhadoras ou numa luta de baionetas. [...] Ele canta a respeito de um otimismo profundamente enraizado e da humilde intuição de que nem a injustiça e nem o sofrimento são eternos, de que nada está perdido, porque Bindye bom, Deus é bom (...) O haitiano conta sempre, canta incessantemente” (1928:18).

²⁶ Os *loas* do vodu haitiano são “os espíritos que protegem, que avisam dos perigos, que indicam os remédios e, finalmente ajudam nas dificuldades”, o que implica, em contrapartida, a obrigação das oferendas regulares e sacrifícios, além de ritos e tabus (Hurbon, 1988:123-124).

A história da revolução passou a fazer parte da religião, e muitos veem a cerimônia do levante de 1791 como o momento fundador do vodu. Contudo, enquanto Bois-Caïman continua na memória dos descendentes dos escravos insurgentes, a crença tão admirável que inspirou a maior luta da história haitiana segue sendo oprimida. Desde os tempos da colônia de São Domingos, o vodu se caracterizou pelo silenciamento: os escravos eram obrigados a fazer votos de silêncio sobre o que acontecia nas reuniões, “os lábios dos participantes eram selados e juravam a morte ao invés de revelar qualquer coisa” (Saint-Mary, 2011:25). O segredo foi parte do processo de constituição do vodu, o medo das autoridades coloniais, e, posteriormente, das elites haitianas com suas fortes pressões católicas, fez com que os haitianos vivessem seus cantos aos *loas* às escondidas. A opressão sobre o Haiti sempre foi e ainda é “tão forte que se reflete no próprio vodu, único refúgio desse povo” (Hurbon, 1988:88).

Forçados a esconder sua identidade religiosa diante das instâncias oficiais, os negros adaptaram o vodu e a postura da teologia de matriz africana, onde a “proteção e o segredo frequentemente se combinam” e, talvez, o segredo seja sua principal característica, em relação às outras religiões: “o fato de que elas não são evangélicas: elas não procuram converter” (Nascimento, 2011:19).

Foi em meio à proibição religiosa e ao silenciamento imposto que o grito da Revolução Haitiana tomou fôlego durante as madrugadas, no interior das montanhas de São Domingos. Entoando os cânticos de vodu, os escravos tiveram a força de dar andamento à empreitada. Os franceses ficaram assustados com o crescimento da insurreição, não conseguiam acreditar no que viam. Perplexos com o sucesso da insurreição daqueles negros que concebiam como “submissos” e “incapazes politicamente”, os colonizadores viam e narravam o movimento revolucionário da armada negra, como “ato de pura violência e barbárie”, incitado pelos selvagens haitianos que, quando capturados, seriam executados como se criminosos fossem.

Ao contrário desse discurso dos colonizadores da época, é na capacidade política dos líderes haitianos que reside o sucesso da insurreição haitiana (Trouillot, 1990; Price-Mars, 1959; Dubois, 2004; Garrigus, 2007). Entre esses grandes heróis, merece destaque Toussaint L’Overture (1743-1803), o ex-escravo nascido na colônia que se tornou o maior símbolo da revolução. Foi sob sua liderança que os negros, bem organizados, lutaram pelo fim da escravidão contra as potências coloniais que não acatavam a libertação da colônia francesa (Aristide, 2008).

Em 1801, após sua surpreendente ascensão ao poder, L’Overture declarou uma nova Constituição, a primeira do mundo que se pronunciou sobre a igualdade racial (Otero, 1968), fazendo uma solene declaração antiescravista: “não poderão existir escravos nesse território, a servidão está abolida para sempre” (art. 3), “toda a pessoa, qualquer que seja sua cor, será admitida a todos os empregos” (art. 4), “não haverá outra superioridade que não as virtudes e talentos” (art. 5).

A revolução de 1791 abriu um vácuo de poder que incitou outros países europeus a invadirem a ilha. Ao longo de 13 anos de guerra, os haitianos lutaram contra sucessivas tentativas de ocupação por outras potências coloniais que, mobilizadas por sua retórica colonial, buscavam a todo custo esmagar a revolução e retomar o sistema escravista. Louverture, que havia conseguido remover as forças estrangeiras, foi enganado, capturado e enviado para a França pelo exército de Napoleão, onde acabou por morrer no cárcere, em abril de 1803 (James, 2001). Jean-Jacques Dessalines, ex-escravo, nascido na África, ao lado de Alexandre Pétion, mulato e ex-membro das tropas francesas, e de Henry Christophe, negro liberto nascido em Granada, liderou a sangrenta batalha final contra os franceses, conhecida como *Batalha de Vertières*, pedindo a independência imediata e a expulsão de todos os brancos. Juntos, esses líderes dos escravos traçaram uma nova meta: “a eliminação da presença branca, sem a qual, eles acreditavam, a liberdade nunca poderia ser garantida” (Trouillot, 1990: 44). O exército de Leclerc se rendeu e, ao fim de 1803, os franceses foram definitivamente expulsos da ilha. Mal armados, com os pés descalços e com fome, os rebeldes lutaram contra enormes probabilidades de perda: a Grã-Bretanha enviou uma armada de 218 navios para o Caribe, e suas tropas lutaram por cinco anos antes de se retirar; Napoleão enviou sua maior força, perdendo mais de 50 mil

soldados e 18 generais (James, 2001)²⁷. Mas os ex-escravos perderam ainda mais vidas, sua terra estava completamente devastada pelos longos anos de guerra e, em nenhum momento, algum país os apoiou em sua luta por liberdade.

O novo país descobriria que o desafio à consolidação da independência da primeira nação negra da história, num tempo em que a escravidão e o colonialismo sustentavam a economia europeia, atravessará o destino do seu povo. Resgatando esse espírito histórico que ainda define muito da narrativa que cerca o presente do Haiti, Depestre (1980:260) descreve como a resistência haitiana à escravidão ficou na memória como “um espaço fascinante de epopeia, um longo sonho acordado”, no qual as massas oprimidas não recuaram diante de nenhuma proeza, nem de nenhum sacrifício, para escreverem, na história mundial, a primeira vitória do movimento do anticolonialismo.

A Revolução Haitiana entre o silêncio e a banalização da história

A derrubada do regime de escravidão na colônia francesa de São Domingos, pelos então escravos, e o estabelecimento da primeira nação negra independente no mundo, em 1804, constitui, como registra o clássico de Cyril Lionel Robert James (2003), um dos eventos mais extraordinários da modernidade. Nossa expectativa, diante dessa óbvia constatação, a é de que a Revolução Haitiana figuraria, ao lado das revoluções europeias e dos eventos que levaram à fundação dos Estados Unidos, entre os acontecimentos que marcaram o período revolucionário. Contraditoriamente, a maioria dos registros históricos que tratam desse período que deu forma à modernidade ocidental e que colocou as noções de liberdade e igualdade no centro do pensamento político falham em não mencionar a única revolução que se centrou em torno da igualdade racial.

O fato é que a existência de um Haiti independente, único lugar no mundo que efetivamente aboliu a escravidão, trazia implicações à ordem dominante das nações imperialistas, que tinham nos escravos sua força de trabalho mais rentável (Castor, 2003). A França somente reconheceu o país em 1838, depois de cobrar alta indenização pela perda (!) do território, escravos e lucros de São Domingos, que o governo haitiano foi forçado a pagar aos antigos mestres. Os EUA se recusaram a aceitar o Haiti na comunidade dos Estados americanos, e somente em 1864, o reconheceram formalmente (Trouillot, 1990). O Vaticano que, “desde a época colonial (...) se constituiu em um aliado poderoso do sistema escravista”, reconheceu a nação haitiana somente em 1860, quando se tornou aquilo que Susy Castor afirma ser “um Estado dentro do Estado” e passou a combater “sem descanso, o vodu” (Castor, 1986:14-15).

No temor de que outros movimentos de resistência emergissem, os colonizadores passaram a implementar mecanismos cada vez mais coercitivos nas outras colônias. O silenciamento sobre o acontecido era questão de ordem. Tanto que as autoridades em Cuba, a ilha vizinha situada a alguns quilômetros do Haiti, proibiram a importação de escravos com ligação francesa e impediram que os eventos haitianos fossem mencionados (Fischer, 2004). Entre 1791 e 1805, os jornais de cubanos não fizeram menção alguma aos eventos de São Domingos. A abolição da escravidão, a derrota de Napoleão e o estabelecimento da primeira nação negra passaram no mais absoluto silêncio. Foi assim que o sangrento e indescritível evento que o mundo testemunhou com a Revolução Haitiana permaneceu, em sua maior parte, confinado às margens da história: aos rumores, histórias contadas, cartas confidenciais, estudos secretos (Fischer, 2004).

Ao analisar os discursos dos políticos franceses a época da Revolução Haitiana, Trouillot demonstra como, na incapacidade de compreensão por seus contemporâneos, a maior revolta de escravos da história era *impensável* aos europeus. O pensamento do colonizador estabelecia categorias em relação aos negros que eram incompatíveis com a ideia de um movimento político organizado por escravos. É assim que, segundo Trouillot (1995:73), “a revolução haitiana entrou para a história com a característica peculiar de ser impensável mesmo como aconteceu”.

²⁷ Os historiadores geralmente atribuem o declínio do poder de Napoleão para a perda de seus exércitos em São Domingos (Hallward, 2004).

O desvelar do passado haitiano conduz-nos por uma indignante retrospectiva histórica, nos expondo como as estruturas coloniais de poder (com seus discursos políticos e acadêmicos) negaram aos haitianos o legítimo direito à história. Incita-nos a confrontar o modo pelo qual a produção da história do mundo tem sido controlada pela Europa ocidental (Goody, 2008) que, para além de contar e engrandecer como grandes feitos do passado apenas os acontecimentos europeus – impunemente impõe sua visão histórica como global, relegando à mera localidade nossas versões latino-americanas.

As estratégias de controle social impostas sobre o Haiti passam justamente pelo discurso da história. Longe de uma recuperação inocente de passado, a história é um ato decididamente político com implicações significativas na criação ou na supressão dos mecanismos de poder sobre a sociedade haitiana – como anunciou o importante historiador e antropólogo haitiano Michel-Rolph Trouillot (1999). Em *Silencing the past: Power and Production of History*, Trouillot (1995:40) deixa “os silenciamentos falarem por eles mesmos”, ao abordar a não menção e a banalização da Revolução Haitiana pelas obras da história ocidental. Com suas camadas de silêncio, a história haitiana oferece-nos exemplo concreto de que o que faz uma narrativa mais poderosa que as outras, o suficiente para passar como a história “aceitável”, é a desigualdade da produção histórica nela mesma. Assim, as desigualdades vividas pelos atores no processo da história repercutem na forma pela qual os fatos serão escolhidos e narrados, numa “ação recíproca entre a desigualdade no processo histórico e a desigualdade na narrativa histórica” (Trouillot, 1995:45).

Os esforços intelectuais, políticos e culturais que foram necessários para varrer a revolução de escravos daquilo que constituiu como a “respeitável modernidade” nos levam a perceber as dinâmicas que cercam esse silenciamento. A modernidade tem reprimido de sua identidade as suas origens coloniais, sinalizando o seu surgimento, consolidação e desenvolvimento nos eventos distintamente europeus²⁸. Entre os nomes associados à era das revoluções, o de Toussaint L'Ouverture está longe de ser incluído na canônica teoria moderna, nem o colonialismo e a escravidão entram como questões centrais em obras tradicionais sobre o tema²⁹.

Tal crítica na produção histórica é um ponto de partida, a partir do qual podemos refletir sobre como o Haiti, ao lado da própria América Latina, é constantemente excluído do “mundo moderno”, sendo relegado a um mundo “tradicional” e “atrasado”. É como se o “mundo moderno” estivesse (ainda) do lado de lá e como se aqui essa modernidade se apresentasse sempre inacabada e associada ao futuro. Essa afirmativa apresenta a concepção de modernidade que guia os pós-coloniais, concebida em sentido mundial, ou seja, incluindo necessariamente os acontecimentos e as histórias que tomaram forma para além das fronteiras europeias.

Esses bloqueios e exclusões, contudo, não conseguiram impedir que tamanha revolução, capaz de derrubar o mais antigo e lucrativo sistema colonial na América, inspirasse outros sucessivos movimentos por liberdade e independência no continente³⁰. Os descendentes africanos escreveram, no Haiti, a primeira página do processo de libertação dos povos latino-americanos, contribuindo para o fim do império colonial (Mignolo, 2003). Como tal, impediram o avanço dos exércitos das três maiores

²⁸ Tanto Jürgen Habermas (2000), ao escrever sobre a modernidade como um projeto inacabado, como Anthony Giddens (2007), em sua obra sobre o nascimento do sujeito reflexivo e as instituições sociais da modernidade, localizam na sociedade europeia o surgimento da época moderna.

²⁹ Mesmo Eric Hobsbawm, em *Era das Revoluções*, menciona a questão da escravidão brevemente em sua obra. Não trata da Revolução Haitiana, e o nome “Haiti” não é escrito nem uma vez em meio aos relatos da era revolucionária. Toussaint L'Ouverture é trazido no relato apenas uma vez, e apesar de ser mencionado como “o primeiro grande líder revolucionário independente” (1962:51), Hobsbawm não fornece informações sobre esse líder e sua revolução. Esse silenciamento também é sentido na obra de Hanna Arendt, “*Da Revolução*”, no momento em que toma a revolução francesa e industrial como paradigma, e falha em não mencionar o Haiti. Se para Arendt “o conceito moderno de revolução” é “inextricavelmente ligado à noção de que o curso da História começa subitamente de um novo rumo, de que uma História inteiramente nova, uma História nunca antes conhecida ou narrada está para se desenrolar” (1988:23), é difícil entender como o ensejo revolucionário que tomou forma no Haiti não configurou para Arendt o acontecimento mais exemplar. Para a autora, esse “conceito moderno de revolução”, o qual menciona, “era desconhecido antes das duas grandes revoluções no final do século XVIII”, e foi no enredo destas que houve “o aparecimento da liberdade” (1988:23).

³⁰ A influência da revolução de São Domingos é demonstrada por inúmeros autores, entre os quais destacam-se: Eleazar Cordova-Bello (1967); Alfred Hunt (1988); Paul Lachance (1988); Paul Verna, (1988); Arturo Morales Carrion (1983).

potências coloniais da época, França, Espanha e Grã-Bretanha, sobre o Caribe. Despertaram, juntamente com muitos outros fatores, revoltas e lutas por emancipação em outras colônias, como Venezuela, Havana, Carolina do Sul, Colômbia e México. É assim que a Revolução Haitiana é o coração da história latina-americana, como um daqueles “eventos que no sólo cambian el curso de la vida de un pueblo, sino que trascienden a la humanidad toda. Cobran por su significado un valor universal y se vuelven inmortales” (Castor, 2003:1).

A nação haitiana às margens do Estado oficial: os “dois Haitis” e a política de criminalização dos camponeses

“Já que querem a independência, tomem-na e danem-se”. Não resta então aos dirigentes nacionalistas outro recurso senão voltar-se para o seu povo e pedir-lhe um esforço grandioso. Desses homens famintos exige-se um regime de austeridade, desses músculos atrofiados reclama-se um trabalho desproporcionado. Institui-se um regime autárquico e cada Estado, com os pobres meios de que dispõe, trata de responder à grande fome nacional, à grande miséria nacional. Assiste-se à mobilização de um povo que desde então se esfalca e se esgota perante uma Europa saciada e desdenhosa. Fanon (1965:77-78) em “Os Condenados da Terra”.

Em 01 de janeiro de 1804 nasceu o primeiro país independente da América Latina, único na história cuja soberania foi conquistada por meio de uma revolução de escravos. Os negros vitoriosos, reunidos na vila *Genaives*, deram ao novo país seu nome de origem taino: Haiti (*Ayti*). Lá rasgaram a faixa branca do meio da bandeira francesa, que representava a opressão colonial, e juntaram o vermelho e o azul para simbolizar a nova aliança que constituía a bandeira e as cores do país, o azul e o vermelho (Madiou³¹, 1988; Haiti, 1805).

No momento em que o Haiti declarou a independência, a ilha estava imensamente devastada pelos longos anos de guerra e os haitianos precisavam reconstruir o país. Entre 1804 e 1915, a jovem nação viverá um período bastante conturbado, voltado para consolidação de um novo governo, cuja principal tarefa era em romper com os contrastes sociais que, por mais de trezentos anos, operaram aquela sociedade. Os conflitos de classe e de cor, cultivados sob o regime da escravidão, ainda feriam o Haiti, e, como veremos, apresentar-se-ão como um dos maiores desafios à sua inteira libertação (Price-Mars, 1959).

Interesses divergentes dividiam a formação do Estado pós-colonial. De um lado, um grupo interessado em consolidar uma ruptura completa com o sistema colonial e suas formas de opressão, composto especialmente pelos escravos que conquistaram a liberdade com a revolução (*nouveaux libres*). De outro lado, um grupo que, apegado à cultura francesa e dela tendo se beneficiado, estava interessado em construir a independência do país sobre as estruturas políticas antes impostas pelo colonizador estrangeiro. Esses eram, em sua maioria, os escravos que antes da revolução já haviam conquistado a liberdade (*anciens libres*) e, até mesmo, viviam como os brancos, sendo proprietários de terras e possuindo escravos (Trouillot, 1990).

Os *anciens libres* eram em sua maioria mulatos e os *nouveaux libres*, negros. O líder Dessalines, eleito imperador pelo exército, para conter as dualidades e disputas que, fundadas na cor, estabeleciam uma cisão na política no Haiti, estabeleceu que aquela seria uma república só de negros (Trouillot, 1990). Todos, independentemente da cor, deveriam ser conhecidos apenas como “negros”³².

³¹ A obra “Histoire d’Haiti”, vols. 4-7, do historiador haitiano Madiou, já citado, é muito significativa para retratar o período prévio a revolução (1808-1843). A obra foi descoberta e publicada pela primeira vez em Porto Príncipe em 1988. Além dele, interessantes abordagens haitianas são feitas por Beaubrun Ardouin (1958), que mostra o regime de Boyer, a partir de uma perspectiva oficial e na ideologia da elite multada, e Leslie F. Manigat (1962).

³² Artigo 14: “todas as distinções de cor devem necessariamente cessar [...] os haitianos só serão conhecidos sobre a denominação genérica de negros” (Haiti, 1805).

No novo texto constitucional, promulgado em 20 de maio de 1805, o país adotou uma atitude de ruptura total com a ex-metrópole, proibindo os brancos de serem proprietários de terras no Haiti³³. Essa disposição especial, com poucas alterações, foi sendo reproduzida nas constituições até 1918, quando as forças de ocupação dos Estados Unidos coagiram o governo haitiano a retirar essa proibição de sua constituição.

Essa cisão entre os que eram livres antes do início da revolução e aqueles que ganharam liberdade com a independência estava traçada pela cor e pela classe social – linhas demarcatórias que caracterizam, de diferentes maneiras, a permanência ou mesmo a reprodução das relações de colonialidade no Haiti pós-independência. As questões raciais e mercantis, nesse sentido, inseridas como forma de organização e hierarquização social durante o regime colonial (Price-Mars, 1959), continuarão a produzir polaridades e divisões marcantes na sociedade haitiana, atravessando de várias formas a política e a cultura da nação, e constituindo o que ficou conhecido como os “dois Haitis”.

Em *Le pays en dehors – essai sur l’univers rural haïtien*, clássico da Ciência Social haitiana, Gérard Barthélemy (1989) abordou sistematicamente as diferenças entre os créoles e bossales no século XVIII, identificando nesse ponto a gênese dos “dois Haitis”. Na visão de Barthélemy, o Haiti, desde então, teria duas culturas opostas. Uma cultura oficial, institucionalizada, centrada no interior do poder do Estado, e representada pelo espaço urbano, como continuidade da cultura créole, dos nascidos em São Domingos durante a escravidão; e uma cultura à margem, autonomista e igualitária, representada pelo campesinato que, por sua vez, estaria fora do Estado. Os camponeses, segundo Barthélemy, são os resistentes ao capitalismo, os “descendentes” dos escravos bossales, nascidos na África e trazidos como mercadoria à América, bem como os mawonaj (marrons) que, no tempo colonial, corriam para as montanhas para viver à margem do sistema da escravidão das plantations.

A disputa de poder que se seguiu após a independência levou ao assassinato de Dessalines, pouco mais de dois anos depois (Étienne, 2007). Muitos *anciens libres* e *mulâtres* eram contrários a Dessalines e, dada a grande familiaridade destes com os costumes e valores ocidentais, viam as políticas do ex-escravo (como a liberdade de religião, direitos iguais para crianças nascidas fora do casamento e as leis de casamento e divórcio favoráveis à mulher) como “impróprias para um chefe de Estado” (Trouillot, 1990:46).

Após a morte de Dessalines, em 1807, o país ficou dividido entre uma república oligárquica de Pétion, de pequenos proprietários no sul, e o autoritário reino negro de Christophe, nas plantações do norte. De 1807 até a reunificação, em 1820, muitos conflitos se seguiram entre esses governos rivais. Ao sul, Alexander Petion acabou se tornando um líder popular mas, de acordo com Trouillot, designou grande parte das terras para a elite da região, afetando os camponeses. Ao norte, Christophe formou um império ao modo da “agricultura militarizada” e, dois anos após assumir o poder, suicidou-se devido à uma revolta da população com suas medidas (Trouillot, 1990).

As produções agrícolas desenvolvidas, embora não executadas sob economia escravista, aproximavam-se, de muitas formas, do contexto social da servidão europeia. Isso simplesmente não era o que o povo haitiano queria. Em longo prazo, os camponeses rejeitaram a servidão das plantações, e o Haiti tornou-se uma nação de pequenas propriedades camponesas e de mão-de-obra livre. É também nesse período que se intensificou a separação dos “dois Haitis” (Barthélemy, 1989).

Quando Alexander Petion e Jean-Pierre Boyer assumiram a presidência do Haiti, entre 1820 e 1840, o governo estava centralizado nas duas principais cidades, Port-au-Prince (Porto Príncipe, atual capital haitiana) e Cap-Haitien, controladas por pequenos grupos da elite. A grande maioria dos haitianos vivia em áreas rurais, praticava uma agricultura de subsistência e, basicamente, não pertencia ao Haiti. As zonas comerciais foram completamente monopolizadas pelas elites, para as quais os camponeses rurais apenas forneciam seus produtos agrícolas em troca de mercadorias essenciais. Essa monopolização permitiu, segundo Étienne (2007), Trouillot (1990), Barthélemy (1989), o isolamento

³³ Artigo 12: “nenhum branco, qualquer que seja sua nacionalidade, poderá colocar os pés nesse território, a título de mestre e de proprietário, e não poderá, no futuro, adquirir propriedade alguma” (Haiti, 1805).

dos camponeses do “Haiti oficial” e a formação do sistema social, econômico e governamental ainda dominante no país.

O Imperador Soulouque, que liderou o Haiti entre 1849-1859, fez contribuições significativas para aproximar o Estado haitiano das origens africanas e da negritude, tal como Price-Mars faria. Praticava abertamente o vodu, falava créole e buscou romper com as discriminações raciais (Madiou, 2010). Outros governos, tal como o de Soulouque, merecem destaque por alguns dos projetos que realizaram. Fabre-Nicolas Geffrard (1859–1867) investiu em estradas, irrigação, escolas e abriu uma empresa de navios a vapor. Lysius Salomon (1879–1888) priorizou a educação pública, criou o banco nacional, pagou a dívida externa, fez os primeiros selos impressos do Haiti, modernizou o exército e ampliou as relações exteriores.

Trouillot (1990) adentra a história para mostrar como os “dois Haitis”, retratados por Barthélemy, são inerentes a formação do sistema político haitiano. O Estado, o “país oficial”, se constituiu “contra a nação”, isto é, a maioria camponesa, com sua cultura “não oficial”. Desde a independência haitiana, apesar de o Estado e a nação comungarem o ideal da abolição da escravidão, existiram, segundo ele, muitos desentendimentos em torno do significado de liberdade. Enquanto a nação, representada pelos produtores camponeses (composta por negros nouveaux libres), definia sua liberdade no direito da terra e de nela produzir, o Estado (corpo político composto por mulatos anciens libres), via sua liberdade na autonomia econômica sobre a exploração do sistema de plantação utilizado durante a colonização.

Uma das heranças coloniais negligenciadas no Haiti, segundo Trouillot (1990) é o complexo de práticas econômicas e sociais associadas à vida diária dos escravos. As parcelas de terras sobre as quais os escravos plantavam suas comidas representavam uma impressionante exceção à dominação e, segundo o autor, foi nessas margens de autonomia, que o trabalho no campo emergiu como espaço de mais viva liberdade no coração do sistema de escravidão das *plantations*: “no Haiti, a aquisição da terra da família e do direito dos produtores sobre os produtos dessa terra, foram os termos sobre os quais a liberdade foi primeiro formulada na história da nação” (Trouillot, 1990: 39-40).

A crise no pós-independência foi um dilema daquele tempo, em que as formas de produção – de um lado, um sistema voltado ao crescimento da produtividade no setor de exportação por meio de uma agricultura militarizada e, de outro, um sistema direcionado à acumulação de capital local, com uma forma mais suave de trabalho nas plantações – confrontavam a “visão de liberdade das massas e assim o princípio fundamental em torno do qual a nação foi construída” (1990: 50). É nesse sentido que “o Estado haitiano e a nação haitiana foram lançados em direções opostas” (Trouillot, 1990:40).

Esse dilema foi exacerbado pelos esforços das potências ocidentais em reestabelecer a dependência econômica do Haiti: “se os líderes haitianos mostraram desprezo pelas massas, europeus e líderes dos EUA mostraram desprezo por todos os haitianos, líderes e massas igualmente, e um total desdém pela independência que eles, com muita coragem, conquistaram (Trouillot, 1990:50).

A abordagem de Pierre-Charles (1977) sobre a disputa histórica entre diversos grupos da elite haitiana mostra-nos como as ingerências estrangeiras se utilizarão dos conflitos das elites políticas, concedendo apoio a este ou àquele grupo, com vistas a fortalecer sua esfera de influência nos assuntos domésticos. Tal infiltração, assinala o autor, é caracterizada pela ambivalência: o estrangeiro se beneficia das elites, ao mesmo tempo em que não as reconhece e são contrárias ao seu país negro.

Com a emergência e consolidação, durante o século XIX, de uma oligarquia agrária e comercial dedicada à exploração do café, o controle político cairá em mãos de um grupo composto por uma parte de mulatos e brancos, e, por outra parte, de negros que haviam tido acesso à propriedade agrária, com sua passagem pelo exército independentista ou pela máquina estatal, como generais e altos funcionários. Esse conflito de caráter socioeconômico estará invariavelmente atravessado pelo “fator de cor”. O grupo de negros, por sua função econômico-social, eram os beneficiários do excedente econômico produzido pelas massas camponesas, e faziam uso da força do exército para manipular com extrema habilidade sua identidade de cor, apresentando-se como representantes da maioria negra. Tinham um “comportamento parasitário e explorador que se inspirava na desaparecida classe de colonos” (Pierre-Charles, 1977:185). Por sua vez, o grupo de mulatos e brancos, por suas funções intermediárias e pela prática comercial, encontravam-se conectados com o mercado

internacional e com as grandes potências capitalistas, utilizando-se “ideologicamente de sua condição mulata e sua melhor preparação para fundar sua pretensa superioridade e seu direito ao controle exclusivista do poder” (Pierre-Charles, 1977:185).

Essa disputa em torno do aparato estatal por ambos os grupos de poder será tão intensa que, segundo Pierre-Charles, a história política do Haiti vem a ser a história dos conflitos entre esses grupos oligárquicos pela conquista ou pelo controle do Estado (1977:185). As elites cultivarão, de diversas formas, o *colonialismo interno* da sociedade haitiana – fenômeno que se caracteriza pela reprodução das relações coloniais pelas classes sociais dominantes com os grupos antes escravizados (González Casanova, 2007).

No caso haitiano, o colonialismo interno pode ser verificado na política de lei e ordem instituída pelo governo haitiano contra a população camponesa, de forma ainda mais sistemática ao longo do século XIX. Tais políticas, longe de buscarem produzir uma sociedade parecida com a dos colonizadores, trataram o camponês como “caso de polícia” e levaram a maioria dessa população às margens mais extremas da miséria social.

A elite dual encarnada no governo se apropriará das práticas opressivas e controladoras antes utilizadas pela autoridade colonial, a fim de garantir seus privilégios econômicos e sua permanência no poder. Os agentes de segurança, nesse contexto, passam a desempenhar o papel a eles/elas destinados nos tempos coloniais: atuar nesse “entre-lugar” situado entre o opressor e o colonizado, de modo a garantir a segurança das elites e fazer cumprir suas políticas de disciplinarização e controle.

Tal como evidenciou Fanon, “o mundo colonizado é um mundo dividido em dois” (1968:28), e é justamente na fronteira desse mundo dividido que os quartéis e as delegacias de polícia se situam. O policial, ou mesmo o soldado, segundo ele, figura como “o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta-voz do colono e do regime de opressão” (Fanon, 1968:28). O papel do agente de segurança no mundo colonial é o de intermediário, aquele que contata o colonizado, usando de seus instrumentos de força. Isso se dá pela “presença imediata” e pelas “intervenções diretas e frequentes” que o corpo policial e militar tem no espaço colonizado (Fanon, 1968:28), de tal modo que a linguagem desse agente é reconhecida pela violência intrínseca:

O intermediário do poder utiliza uma linguagem de pura violência. O intermediário não torna mais leve a opressão, não dissimula a dominação. Exibe-as, manifesta-as com a boa consciência das forças de ordem. O intermediário leva a violência à casa e ao cérebro do colonizado (Fanon, 1968:28).

O peso dessas opressivas políticas coloniais no Haiti pós-independência recaíram sobre o meio rural. Com o objetivo aparente de religá-lo ao universo da cidade, dando-lhe impressão de acesso ao mundo civilizado, o Estado empreenderá uma série de medidas para oprimir tudo aquilo que liga os camponeses às raízes africanas: a língua, a religião e a terra.

Utilizando-se dos esquemas e dos valores herdados da mentalidade colonial, as classes dominantes, na busca por sua identificação com a sociedade francesa, recorreram aos mesmos padrões culturais de seus senhores. O idioma francês foi adotado como língua “oficial”, e o creole, único idioma falado pela maioria população, somente ganhou o mesmo status em 1962. Mesmo assim, a língua predominante no governo ainda é o francês, que também é o mais ensinado nas escolas

A rígida separação entre o universo rural e o urbano tende a garantir que os camponeses, alheios a um governo que se desenvolve fora de e contra eles, não integrem o sistema político. A presença do Estado no campo, por exemplo, se fez sentir pela polícia rural que, formada por um chefe de seção e dois adjuntos, tem por dever “investigar delitos e contravenções, castigar e prender infratores, controlar a qualidade dos produtos alimentícios, ter livre acesso aos campos, pastagens, estábulos e depósitos; [...] autorizar bailes e auxiliar a polícia judicial” (Castor, 1986).

A autoridade política passa a ser exercida sobre os cultivos, a higiene e a vida do campesinato, inclusive suas diversões e atividades religiosas (vodu). Caso ocorra qualquer abuso de poder pela polícia rural, a ligação dos juízes com todos os mecanismos de expropriação torna inútil ao

camponês “recorrer aos tribunais locais ou a outros organismos oficiais, porque quase sempre sai perdendo” (Castro, 1986:14).

Quando o Vaticano assinou a concordata para o reconhecimento do Haiti, em 1860, uma nova onda de opressão caiu sobre os camponeses haitianos. O governo haitiano previu a punição para qualquer delito de superstição ou qualquer ato que afrontasse a ortodoxia da Igreja católica. Dentre as severas sanções previstas para o vodu, o Estado estabeleceu um “artigo no código penal que interditava as danças do *loa*, obrigando o *hougan* (sacerdote vodu) a apresentar-se à polícia e ao magistrado” (Hurbon, 1988:19).

Os vigários lideravam operações de limpeza, quando, “acompanhados por policiais, espalhavam o terror durante os cultos de vodu, pilhando os *ûfc* (templos de vodu) e surrando os fiéis” (Hurbon, 1988:19). Um padre da época, inclusive, de acordo com Hurbon (1988), utilizou abertamente da santa legislação criminal para justificar sua prática de opressão religiosa. Afirmou que “nos artigos 405-407, o Código Penal prevê sanções contra os que participam das práticas supersticiosas. É sobre elas que o bispo se apoia para pedir ajuda às autoridades em sua campanha contra o vodu” (1988:21).

Num cenário onde a liberdade religiosa, expressa no vodu, era pecado e ao mesmo tempo crime, o governo e os padres obrigavam os camponeses a irem à Igreja e fazerem juramentos anti-supersticiosos para a expiação de suas almas, e em voz alta prometiam:

Com a mão sobre o evangelho, prometo jamais promover um banquete ao *loas*, nem assistir a nenhuma cerimônia de vodu, assim como nunca participar, de qualquer modo que seja, de nenhum culto ao *loas*. Prometo ainda mandar destruir ou destruir o mais depressa possível todos os meus objetos de superstição que estejam em meu poder ou em minha casa. Enfim, prometo nunca mais a me entregar em nenhuma prática supersticiosa, qualquer que seja ela. [Para as pessoas que são casadas] prometo também educar todos meus filhos, sem exceção, na religião católica e romana, longe de toda a superstição, submetendo-me plenamente aos ensinamentos da santa Igreja (Métraux, 1958:299).

Embora esses textos não sejam mais lidos, não há dúvida de que moldaram a consciência de várias gerações no Haiti, de modo que jamais se registrou verdadeira ruptura na campanha anti-supersticiosa que “determina, ainda hoje, o comportamento perante o vodu e, ao fazê-lo, revela o caráter repressivo e perseguidor da Igreja no Haiti”³⁴ (Hurbon, 1988:21).

Em *Ainsi parla l'oncle*, uma das maiores obras-primas já escritas no Haiti, Price-Mars (1928:170) nos conta como o vodu “sempre foi considerado fora da lei, legado do indesejado do passado, vergonhoso, inadequado ao estatuto político do cidadão haitiano” e como, para eliminá-lo, a empresa colonial empreendeu a conversão completa e obrigatória da sociedade desde os tempos coloniais.

Mesmo diante de tamanha opressão, a assertiva de que no Haiti “é necessário ser católico para praticar o vodu” (Hurbon, 1988:19) retrata como a religião sobreviveu no seio da sociedade haitiana, que se apropriou, muitas vezes, dos próprios instrumentos religiosos do catolicismo para praticar o vodu³⁵, que se tornou crença oficial em 2003, muito depois do catolicismo.

³⁴ Para visualizar o quanto essa discriminação pelo Estado “oficial” é ainda presente no Haiti, basta verificarmos o contexto pós-terremoto. Nesse momento, o cônsul do Haiti em Brasília, representante branco do seu governo, sem saber que estava sendo gravado disse que o terremoto era culpa dos haitianos, castigo pelas macumbas de vodu: “a desgraça de lá está sendo uma boa para a gente aqui, fica conhecido. Acho que de tanto mexer com macumba, não sei o que é aquilo... O africano em si tem maldição. Todo lugar que tem africano tá f...”. Conforme reportagem, “Haiti: cônsul do Haiti culpa macumba pelo terremoto”, publicada em 15/01/2010. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/internacional/noticias/2010/01/15/haiti-consul-do-haiti-culpa-macumba-pelo-terremoto/>>, com acesso em 10/05/2014.

³⁵ Na obra “País sem chapéu”, o Laferrière (2011:211) relata como os haitianos, ao verem seus *hougans* e seus *mapous* serem destruídos, conseguirem fazer sua religião vodu sobreviver: “Fizemos igrejas cristãs templos de vodu... Há! Há! háháháhá!.. Fizemos dos santos cristãos, deuses do vodu.... Há! háhá! Háháháhá... Foi assim São Tiago se tornou *Ogou Ferreiro*. Os padres católicos nos viam em suas igrejas e acreditavam que tínhamos abdicado de nossa fé, enquanto estávamos justamente louvando, da nossa maneira, *Erzulie, Dantor, Erzulie Fréda Dahomey, Papa Zaka, Papa Legba, Damballah Ouedo*.... Todos esses tinham, de maneira insidiosa, tomado a forma e o rosto de santo católicos. Nós estávamos em casa, na casa deles”.

Paralelamente à perseguição e ao desprezo pelo vodu, linha demarcatória entre o campo e a cidade, deu-se a exploração econômica e social da população camponesa.

Os mecanismos de exploração econômica no campo agrário não são isolados do sistema de dominação política. Em 1804, a maioria das plantações (cerca de 90%) passaram a ser de propriedade estatal, fazendo do Estado o maior latifundiário do país (Castor, 1986). Grande parte dessas terras foram concedidas, sobretudo, aos altos funcionários e às companhias estrangeiras, restando somente algumas propriedades ao campesinato, sobre as quais recaíram burocracias e altos impostos.

Como em toda a formação social onde a produção agrícola é predominante, no Haiti as relações sociais se estabelecem em torno da terra, sobre a propriedade, seu direito de uso e ocupação (Serge Larose³⁶, 1976). No *lakou*, como é chamado o importante espaço de convívio de uma comunidade ou grupo de vizinhos no Haiti, constituem-se as relações indivisas entre a terra, o grupo familiar e as práticas religiosas dos camponeses, num conjunto de “casas-terreiro” (Romain, 1959). É nesse lugar, com fortes traços culturais africanos, onde as decisões são tomadas e discutidas pelo grupo familiar, e onde se fundam as relações de hierarquia, parentesco e cooperação igualitária com a vizinhança centrais à vida haitiana (Bastien, 1951; Métroux, 1951; Anglade, 1982, 1975). Na esteira das políticas neocoloniais de urbanização, o abalo do *lakou* representa assim a própria *desterritorialização* dos modos de vida do Haiti (Larose, 1976), condenando a comunidade “à individualidade, à insegurança, ao anonimato, à morte” (Hurbon, 1988:126).

O processo de criminalização religiosa e linguística trazido por esta análise, evidencia a permanência da mentalidade e da estrutura colonial no Estado haitiano, sobretudo, nas suas instituições de segurança. O papel da elite para essa reformulação política e social das práticas do colonialismo deve ser destacado, não somente no que se refere às políticas de opressão incentivadas por esses grupos em relação aos camponeses, mas pelo fato de mediarem a infiltração estrangeira no país, em troca do suporte necessário à permanência no poder, dinâmica que se tonará cada vez mais evidente nos próximos acontecimentos históricos que tomaram forma no Haiti.

A ruptura histórica: a ocupação norte-americana e a erupção dos movimentos nacionalistas

Os intelectuais haitianos insistem em representar o evento da ocupação norte-americana do país como um “antes” e um “depois” na história, uma cisão no tempo. Pierre-Charles (1977) mostra essa ruptura no sistema político, quando, com a ocupação, chega ao fim o “Haiti toma”, uma arcaica sociedade haitiana do século XIX, marcada pelos conflitos armados e pelo predomínio dos velhos generais:

Em 1915 termina um período da história do Haiti e começa outro que vem se manifestando sobretudo no nível do sistema político, um sistema concebido e modelado pelas forças de ocupação e que vem sustentar todo o edifício econômico, social e cultural haitiano desde então (Pierre-Charles, 1977:183).

Price-Mars (1959), por sua vez, retrata essa cisão na mudança radical de hábitos, costumes e conceitos de vida que a presença norte-americana gerou na sociedade. A ocupação marca, assim, “uma ruptura entre o que era nosso passado e o que seria a nossa vida amanhã” (Price-Mars, 1959:64). A interferência estrangeira alterou tão profundamente a vida dos camponeses que, aponta o pensador, os levou a viver a frustração de ter diante de si outro destino.

³⁶ O importante intelectual haitiano Serge Larose, em sua obra clássica *L'exploitation agricole en Haïti. Guide d'étude* (1976) faz uma interessante análise sobre o processo de exploração do campo. Entre inúmeros autores haitianos que também abordam o tema, destacamos os clássicos Georde Anglade (1982 e 1975), Gérald Brisson (1968), Gérard Pierre Charles (1964) e a dissertação do brasileiro Rodrigo Charafeddine Bulamah (2013).

A compreensão dessa ruptura histórica, contada por dois notáveis pensadores, só pode ser atingida se buscarmos sentir e reviver, com os haitianos, o trauma coletivo que é ter de volta em seu solo o mal da colonização que os seus avôs e bisavôs haviam dado a vida para abolir. O retorno colonial, posto pela ocupação norte-americana, representava a perda da liberdade conquistada pelos antepassados; uma nova desventura posta sobre uma geração que, nascida livre, ainda pelejava para recompor-se das feridas da antiga colonização, evidenciadas na forma como as elites políticas se usavam do governo para discriminar os camponeses e na forma como o país era ainda muito excluído da racista arena internacional da época.

No início do século XX, o cenário político haitiano estava tomado por conflitos armados entre os grupos dominantes e pelas guerras fronteiriças com a República Dominicana. O esfacelamento das estruturas estatais e econômicas levou o país a viver um momento “anárquico”, segundo Price-Mars (1959:64), e nos cinco anos antecedentes à ocupação norte-americana, seis chefes de Estado ocuparam a cadeira presidencial, varridos por várias insurreições.

As disputas de poder entre as elites políticas tornaram a nação a tal ponto vulnerável que, em 28 de julho de 1915, os fuzileiros navais da *United States Marine Corps*, dando seguimento a invasão imperial do Caribe pelos EUA, desembarcaram na capital Porto Príncipe. Era o fim dos 111 anos de independência do Haiti, uma independência duramente conquistada, e o início de uma nova fase na história do país, “caracterizada pela natureza neocolonial de suas relações com os Estados Unidos e por uma organização sociopolítica inspirada no modelo organizativo estatal instaurado com a intervenção” (Pierre-Charles, 1977:179).

A ocupação foi iniciada num período em que o imperialismo completava um ciclo de enorme expansão global. Tratava-se, ainda, da “Era dos Impérios”, tempo em que a política e a economia haviam se fundido e em que a rivalidade sem limites da política internacional era travada no crescimento e competição econômicos (Hobsbawm, 2012). Em cem anos, mais precisamente entre 1825–1914, o domínio europeu se estendeu pelos vastos territórios da África, Ásia e Pacífico, o que significou desde a instalação de fábricas e castelos nas regiões costeiras até a infiltração capitalista e o controle político de todo o continente. A Revolução Industrial, que asseverou a disparidade de poder entre europeus e não-europeus, equipou a expansão dos colonizadores com navios de guerra, armamentos, ferrovias e bens manufaturados. Entre 1824 e 1870, os impérios europeus adicionaram cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados de território novo e, entre 1878 e 1913, mais oito milhões – o que representava a ocupação de cerca de um sexto da superfície terrestre do mundo (Townsend, 1941:19).

O imperialismo norte-americano, por sua vez, esteve em vigor desde a guerra com o México, quando, ao final do conflito, em 1846, esse país perdeu metade do seu território³⁷. A recusa em apoiar os demais movimentos de libertação americanos que, de forma bastante similar ao seu, ocorrido em 1774, buscavam extinguir o comando colonial, atesta como os EUA no princípio se posicionava em relação às demais nações do continente. A invasão de Porto Rico, Cuba e Filipinas, após as guerras de independência com a Espanha é outra amostra significativa do empreendimento imperial estadunidense, que passava a ser sustentado por uma série de discursos, pautados no destino manifesto e na doutrina Monroe – doutrinas que defendiam a ideia de que o país havia sido divinamente ordenado para se estender por todo o continente e mundo.

Nos últimos anos, o temor diante da presença de novos países europeus na América Latina e no Caribe, somado aos interesses econômicos expressos na doutrina do *dollar diplomacy*, levaram os EUA a ocupar militarmente os países centro-americanos, como Porto Rico, Cuba, já mencionados, e Panamá, Guatemala, Nicarágua e Honduras. Tais ocupações, realizadas em nome da promoção “autogoverno”, são lembradas pela burocracia autoritária, pelo banimento da liberdade de expressão, pela criminalização dos movimentos sociais e pela expropriação das terras rurais. Essas experiências, sobretudo a de Cuba, entre 1898-1902, lançariam as bases para a ocupação do Haiti, durante a primeira metade do século XX (Smith, 2006).

³⁷ Regiões que atualmente são conhecidas como Arizona, Califórnia, Colorado, Nevada, Novo México, Wyoming e Utah.

Ao abalar essa ampla e rentável estrutura de dominação europeia, a abertura da 1ª Guerra apresentou-se oportuna ao projeto imperial do governo norte-americano que, naquele momento, buscava fortalecer sua presença no continente, através do afastamento dos capitais europeus e da demarcação de áreas de influência econômica (Salazar, 2003). Com a ocupação do Haiti, o país buscava ter o controle da sua localização estratégica, cuja rota marítima (que dá acesso à Nova York e à Flórida) o tornava vulnerável à infiltração europeia, em plena guerra mundial. Também buscavam preservar os seus interesses econômicos através da integração do mercado haitiano ao capitalismo internacional e da estabilização dos conflitos internos ao Estado (Renda, 2010).

A invasão dos *marines* impôs ao Haiti uma nova condição colonial. Os atributos da soberania nacional foram, gradativamente, apagados: os militares instalaram um presidente fantoche, dissolveram o Legislativo e forçaram a adoção de uma nova Constituição (Castor, 1988). A administração norte-americana passou a ter poder de veto sobre todas as decisões governamentais, além de assumir o controle das finanças estatais e impor seus padrões de eficiência na administração da dívida haitiana (Castor, 1988). Grandes lotes de terra (que desde 1804 não podiam ser propriedades de brancos) agora não somente podiam ser comprados, como foram cedidos às companhias estadunidenses. Os camponeses que viviam nessas terras foram obrigados ou ir para a cidade ou ficar e trabalhar para essas indústrias (Laguerre, 1976).

A cobiça de ter em solo um aparelho de segurança capaz de realizar a efetiva vigilância da população haitiana e compor um ambiente controlável pela ocupação estrangeira, levou os EUA a criar uma nova instituição policial para o Haiti. Esse projeto, o primeiro de muitos a serem realizados pelas futuras ingerências no país, mostra-nos a importância que os aparelhos policiais nacionais assumem para as práticas imperiais aplicadas numa nação formalmente independente. No Haiti, o corpo policial será o lugar onde a colonialidade se fará mais intensa e sentida; é através do uso indiscriminado da figura do policial, da sua disciplinarização e institucionalização, que o poder interventor dará um verniz nacional às políticas de controle sobre a população.

O tratado entre os Estados Unidos e Haiti, assinado em Porto Príncipe, em 1915, obrigou o governo haitiano a criar uma nova polícia, a ser comanda e formada pelos americanos, conforme estipulou o artigo 10:

O Governo haitiano obriga-se, para a preservação da paz doméstica, a segurança dos direitos individuais e plena observância das disposições deste tratado, a criar, sem demora, uma polícia eficiente, urbana e rural, composta por haitianos. Essa polícia deve ser organizada e comandada pelos americanos, nomeada pelo Presidente do Haiti, sob proposta do presidente dos Estados Unidos. O Governo do Haiti deve investir esses oficiais com a autoridade adequada ao desempenho de suas funções. Os oficiais serão substituídos caso não aprovados em exame a ser realizado sob a direção de um oficial, a ser selecionado pelo alto comandante americano dessa polícia e na presença de um representante do Governo do Haiti. A polícia aqui prevista deve, sob a direção do governo do Haiti, ter a supervisão e o controle das armas, das munições e dos equipamentos militares, bem como do tráfego destes em todo o país (Haiti, 1915:2).

As forças estadunidenses estabeleceram o alistamento civil e criaram a nova força policial, a *Gendarmerie d'Haiti* (Gendarmaria ou Polícia Militar do Haiti), cuja tarefa era atuar, ao lado dos *marines*, na imposição da *pax americana* que, nas palavras de Pierre-Charles, denotava a “lei marcial, o cárcere, o terror tecnológico e a intimidação sob todas as suas formas” (1977:184). Em pouco tempo, em agosto de 1916, a nova polícia tinha 2.583 alistados, comandados por 115 oficiais norte-americanos (Maxime, 2013:125).

Nos anos anteriores à ocupação, entre 1807 e 1916, as instituições de segurança haitianas haviam sido estabelecidas segundo os moldes franceses, com regimentos militares, marinhas de guerra, seguidos pela polícia militar nas zonas rurais e pela polícia civil nas zonas urbanas. Enquanto à polícia urbana cabia executar as leis e manter a liberdade, a tranquilidade e a propriedade privada nas cidades, à polícia rural, criada por Pétion em 1807, cabia, como força militar, o controle das zonas rurais, a segurança dos prédios do governo e servia como regimento de guarnição do exército. O Código Rural de 1865 estabeleceu os termos pelos quais essa polícia estava sendo organizada. O artigo 78 determinava para cada área rural um oficial de polícia, chamado de Chefe de Seção, para cuidar da

manutenção da lei e da ordem e coordenar um conjunto de oficiais. A Constituição de 1889, mesmo prevendo três componentes para as forças de segurança pública, a guarda nacional, o exército e a polícia (administrativa, municipal e rural), manteve a polícia rural nesses termos.

A ocupação norte-americana extinguiu a polícia rural em 1916 e vazio deixado pelas mesmas logo foi suprido por uma nova autoridade militar, a Polícia Rural da Gendarmaria do Haiti, em 1922, para onde migraram os chefes de seção. O trabalho dos novos policiais compreendia a retirada dos camponeses de suas terras, a fiscalização do trabalho nas plantações e, inclusive, a destruição dos seus templos de vodu (Renda, 2001). Quando os marines instituíram o trabalho forçado no país, obrigando os camponeses a trabalhar gratuitamente na construção civil de estradas locais, a Gendarmaria foi a responsável por vigiar o desempenho dos camponeses e, inclusive, amarrá-los com cordas para levá-los ao trabalho (Castor, 1988).

Dois anos após a criação da Gendarmaria do Haiti, a Constituição de 1918, em seu artigo 18, anunciará a sua restauração – para não dizer eliminação – em prol à concepção de uma instituição de segurança mais eficaz na preservação da ordem pública e na garantia dos direitos da população das cidades e das zonas rurais: as Forças Armadas da República. A Gendarmaria, contudo, somente será definitivamente eliminada, em 1932, quando seu nome será apagado da constituição e a dupla missão de manter a segurança pública e a defesa nacional passará a ser confiada à uma única instituição militar: “força pública com denominação a ser fixada em lei é estabelecida para a segurança interior e exterior da República” (Haiti, 1932: art. 121). Com a partida dos marines, essa força será conservada pelo governo haitiano que, em seguida, a titulará de Exército do Haiti, um dos grandes responsáveis pela ditadura no país.

O racismo descarado dos *marines* – instituição de brancos formada nas bases da política de segregação racial dos EUA – e a brutalidade pura e simples de todas as práticas por eles implantadas, ao lado da Gendarmaria, incitaram, desde a chegada norte-americana, um potente movimento nacional de oposição à ocupação (Price-Mars, 1959). O *indigenisme*, grande marca desse movimento, emergirá como busca pela afirmação da identidade haitiana e pelo renascimento dos valores indígenas. Surgiram, nesse período, notáveis associações³⁸ que tinham por objetivo promover o renascimento nacional a partir de estudos sobre o folclore de raiz haitiana. A Revista *Indigène*, de Jacques Roumain, e a obra *Ainsi parla l'oncle*, de Jean Price-Mars, destacam-se como obras clássicas ao indigenismo que emergiu nesse período. Todas as crenças religiosas, os costumes, as artes e as histórias da vida social camponesa, até então discriminadas pelas elites e pelos estrangeiros, agora eram trazidas para dentro dos livros e para as bandeiras da luta que pedia o fim de tudo aquilo que era imposto de fora. A ocupação norte-americana, que por tanto tempo controlou o Haiti, foi arrebatada pelo estouro da resistência haitiana, que agora cobrava a independência roubada dos heróis da revolução.

A intensificação dos movimentos nacionalistas, somada à aflição econômica causada pela queda dos preços do café e pelo aumento de impostos, e ao descontentamento com a prorrogação das eleições, intensificaram ainda mais a revolta popular para a recuperação da soberania haitiana (Dash, 1988). Na tentativa de conter a insurgência, notadamente liderada pelo importante movimento político dos “cacos”, o seu líder, Peralte, foi capturado e crucificado sob a bandeira do Haiti, tendo sua foto difundida pelos marines, como exemplo a não ser seguido (Castor, 1988). Em um dos confrontos, uma multidão de camponeses foi morta³⁹ e gravemente ferida pelos marines. Esse episódio de violência acabou por ganhar imensa envergadura internacional, obrigando os Estados Unidos a reconsiderarem sua política com o Haiti e anunciar a retirada dos fuzileiros até 1934.

A intervenção durou 19 anos, acarretando distorção sem precedentes no desenvolvimento do país. As duas décadas da presença norte-americana não serviram sequer para promover investimentos na agricultura e na construção civil, para que o setor econômico pudesse constituir um pólo de desenvolvimento de capital. Ao contrário, a dívida do governo haitiano aprofundou-se com os empréstimos financeiros aconselhados pelos marines. De acordo com Dupuy (1989), os EUA se

³⁸ Como a *Liga da Juventude do Haiti*, a *La Revue Native* e a *Sociedade de História e Geografia* (Price-Mars, 1959),

³⁹ As inúmeras guerras travadas para dissolver os movimentos populares e estabelecer a *pax americana*, levaram a morte de mais de 3.000 haitianos, segundo fontes dos EUA, e cerca de 11.500, segundo os registros haitianos (Renda, 2001:29).

tornaram o mais importante mercado para importação e exportação de produtos do Haiti. As companhias americanas passaram a controlar a produção e exportação de açúcar e bananas; a exportação de café caiu pela metade e 74% do que era produzido no país passou a ser destinado aos EUA (Trouillot, 1990:103).

Importante destacar, ainda, que a ocupação acirrou o clima de violência e os conflitos com a República Dominicana. Dois anos depois da ocupação, em 1937, os EUA apoiaram a ditadura dominicana de Trujillo, que massacrrou mais de mil haitianos, e o governo haitiano (obrigado pelos americanos) aceitou uma indenização de 750.000 dólares para as famílias e as vítimas, em troca da não realização de uma investigação independente sobre os massacres (Smith, 2009).

A penetração estrangeira também aprofundou ainda mais os conflitos de classe e as rixas entre os diferentes pólos políticos. De fato, o processo de dissolução da soberania com a ocupação não pode ser compreendido, como descreve Pierre-Charles (1977:183), senão pela constante entrega das classes dirigentes locais aos apetites expansionistas do governo norte-americano. Os grupos dominantes foram fortalecidos e seus postos de elite assegurados por uma série de novos mecanismos de dominação trazidos e implantados durante a ocupação.

A crise política que se instaurou com a ocupação norte-americana, entre 1915 e 1934, terá impactos profundos, permitindo, nos anos seguintes, a erupção de um regime político de caráter nacionalista, o de Duvalier, quando o governo haitiano, sem conseguir ascender economicamente, expressará seu poder sobre a população mediante o uso exclusivo da violência, e a partir de uma polícia militar herdada dos EUA.

Capítulo 2

Reformando governos, governando populações: as intervenções das Nações Unidas no Haiti e a colonialidade na ordem política internacional

Este capítulo analisa o ciclo de intervenções das Nações Unidas no Haiti, com o objetivo de compreender, a partir do retrato histórico acima realizado, como as relações de colonialidade têm operado as práticas de segurança e controle empreendidas no âmbito do processo de transição democrática do país. A análise inicia-se com uma reinterpretação da história das Nações Unidas, a fim de recordar o esquecido contexto histórico imperial no qual surgiu, os reflexos da colonialidade nos seus documentos fundantes e nos seus instrumentos políticos, sobretudo aqueles aplicados às nações que emergiam dos movimentos de descolonização (como o sistema de tutela). O silêncio de grande parte das narrativas históricas quanto ao processo social e político que no passado possibilitou a emergência da organização, bem como quanto às origens coloniais e às conexões que essa importante e pacifista organização internacional tem com a desigualdade e a exploração inerentes ao encontro colonial torna esta investigação difícil. A não menção da questão colonial por muitos livros sobre as Nações Unidas⁴⁰ incitam esta abordagem, com a qual espera-se contribuir para uma apreensão mais densa e crítica das relações de poder que lhe deram forma ao longo do tempo. Nossa hipótese é a de que, esses silenciamentos históricos, resultam mais da racionalidade eurocêntrica que ainda permanece no seio organização e do pensamento político moderno que a fundou, do que da impossibilidade de se demonstrar sua origem colonial – que pode ser apurada, sem muitos esforços, com a leitura dos seus documentos bases ou mesmo a partir de uma análise crítica do contexto imperial sob o qual ela emergiu.

A segunda parte deste capítulo dedica-se a abordar o processo de transição democrática desde dentro da realidade haitiana. Inicialmente, realizamos uma genealogia da formação do governo ditatorial haitiano, apontando os aspectos internos e externos ao Haiti que permitiram a conformação dos longos anos de violência política. Mostraremos como a Guerra Fria assinalou uma nova era de colonialidade na ordem internacional, quando o Terceiro Mundo passou a ser usado como o lugar propício aos embates entre as potências dominantes. O temor do governo norte-americano de que o comunismo se espalhasse pela América Latina, principalmente depois do advento do socialismo em Cuba, levou-o a apoiar uma das ditaduras mais sangrentas da história do Haiti, a dos Duvalier, entre 1957 e 1986, com o financiamento de uma série de práticas de opressão marcadas por graves violações de direitos humanos. O governo dos EUA enviou missões militares, encarregadas de adestrar os corpos de segurança nacional, oferecendo a formação necessária aos que vieram formar os quadros civis do *Toutons Macoutes*, corpo policial criado em 1959, sendo o principal instrumento de dominação da ditadura de “Papa Doc”.

O enfoque principal desta abordagem está na conjuntura das Nações Unidas no pós-Guerra Fria – quando a organização tomará para si o papel de desenvolver um amplo programa de segurança e domesticação da arena internacional, com operações de paz pró-democracias, que normalizam a desordem dos países pós-coloniais. Mostramos como o Haiti, ao lado de outros países periféricos, passa a ser objeto de uma série de intervenções onusianas que, iniciadas em 1990, com o objetivo de promover eleições democráticas, retornaram em 1993, quando a organização implementou uma missão depois da outra até 2000, quando retirou-se oficialmente. Em 2004, mais uma vez, as Nações Unidas retornaram ao Haiti com a MINUSTAH, tendo como objetivo central estabilizar o governo e fortalecer

⁴⁰ É o caso das obras (Meisler, 2011; Anderson & Earthscan, 2012; Schlesinger, 2003; Hurd, 2008) que, apesar de trazerem diferentes abordagens sobre a criação da organização, não enfatizam o colonialismo como um fator importante na condução do seu processo histórico e dinâmicas de poder.

as instituições do Estado de Direito, especialmente as de segurança pública, como a Polícia Nacional Haitiana (PNH).

Com o intuito explorar os desafios e as possibilidades da Polícia Nacional Haitiana no contexto de democratização do país, ao final deste ensaio analisamos a formação e a reforma da PNH pelas intervenções estrangeiras, ponderando como certos métodos ocidentais de segurança – como os que estão sendo implementados pela ONU – divergem e compactuam com as formas (religiosas, políticas e legais) pelas quais a sociedade haitiana tem lidado com a criminalidade. Esse exame torna possível visualizar o papel das missões estrangeiras no processo de construção democrática do Estado haitiano, e, também, as dificuldades e obstáculos que os atores internacionais trouxeram à este processo, devido a sua militarizada presença estrangeira e aos transplante vertical de modelos, conhecimentos e saberes ocidentais, que acabam por serem parcialmente apropriados pela sociedade haitiana.

O surgimento das Nações Unidas entre o imperialismo e a descolonização: missão civilizatória e etnocentrismo político

A extrema brutalidade despertada nos confrontos da 2ª Guerra Mundial colocou em questão os limites ideológicos, políticos e humanos do poder exercido pelo Estado sobre a população. Ao fim desse conflito o mundo sentiu-se profundamente inseguro, imerso no medo, na falência e no pavor deixado pela violência que se fazia sentir pelo luto da guerra. No interior das fronteiras europeias, rasgadas pelas invasões militares, povos inteiros ainda estavam à espera da tão esperada proteção. Viviam-se no tempo “mais mortífero de toda a história documentada” (Hobsbawm, 2010:21) e os governos, finalmente, foram desafiados a transformar suas economias de guerra em economias de paz, em políticas que aliviassem a dor e o sofrimento causado pelas armas e promovessem conforto social e econômico.

Nesse contexto de pós-guerra, quando o trauma deixado pelas práticas totalitárias estava sendo sentido por ambos os lados do conflito, a segurança dos indivíduos passou a ser percebida como uma responsabilidade que não deveria estar unicamente circunscrita aos limites de um governo nacional. Mais do que isso, a violência classificada como “de Estado” deveria ser repudiada e, para enfrentá-la, tudo deveria ser feito, desde atravessar fronteiras soberanas para parar as políticas predatórias daquele governo com ações militares e humanitárias, como também construir novos Estados, sobre outras ideologias, com o objetivo de discipliná-los e normalizá-los durante e depois de qualquer conflito político. É para cumprir essa tarefa, assegurando e promovendo efetivamente a segurança do “homem” e não apenas da “nação”, que nasce as Nações Unidas, o maior centro político de poder da era moderna-colonial.

A Organização das Nações Unidas (ONU) passou a existir da esperança e do medo sobreviventes às duas devastadoras guerras mundiais, quando o grupo dos Aliados (EUA, Reino Unido, França, China e União Soviética⁴¹) – países vencedores da 2ª Guerra que se opuseram ao Eixo (Alemanha, Itália e Japão⁴²) –, se reuniram com mais 46 países, em São Francisco (EUA), em 1945, com o objetivo declarado de prevenir a guerra e construir uma nova plataforma política global contra as ameaças de segurança. A presença da bandeira azul, com o símbolo branco do planeta terra abraçado por dois ramos de oliveira, lembra essa constante aspiração, da qual atualmente compartilham 193 países-membros, incluindo quase todos os Estados soberanos do mundo.

⁴¹ Além desses países principais, outras nações integraram os Aliados, como é o caso do Brasil e do Haiti. Mas apenas os países que lideraram os Aliados durante a guerra formaram o Conselho de Segurança da ONU, órgão-chave da organização, sendo o único com poder de veto e com o poder de tomar decisões obrigatórias para todos os demais Estados-membros. O Conselho de Segurança tem como quadro permanente, desde 1945, esses mesmos cinco países, que são os que ainda possuem o maior arsenal de armas nucleares no mundo.

⁴² O Eixo se constituiu com a assinatura do Pacto Tripartite, firmado em 27 de setembro de 1940, na cidade de Berlim. Posteriormente, juntaram-se também a Hungria, a Romênia, a Eslováquia e a Bulgária.

A criação formal dessa organização supranacional se deu com a escrita da Carta das Nações Unidas, acordo que estabeleceu requisitos aos países interessados em se tornarem filhados dessa nova “comunidade internacional”. A raiz desse documento remonta ao passado da Liga das Nações (ou Sociedade das Nações) que, como precursora da ONU, foi a primeira grande organização internacional de caráter “global” a ser formalizada para regular as relações entre um conjunto de Estados (Zimmern, 1939). No mesmo tratado de paz que encerrou oficialmente a 1ª Guerra Mundial (1914-1918), as potências vencedoras instituíram a Liga, com o fim de promover a cooperação entre seus países, deliberar as punições aos perdedores e, sobretudo, *partilhar suas colônias* (Liga das Nações, 1919). Mesmo que os documentos que fundam ambas as organizações (a Liga e a ONU), tenham sido firmados em dois contextos históricos diferentes, um em 1919 e outro em 1945, seus discursos carregam similaridades e continuidades marcantes e permitem-nos acessar como o problema colonial foi percebido ao fim dessas duas guerras, e as racionalidades políticas que intrinsecamente vieram permitir a consolidação das Nações Unidas:

A leitura do Pacto da Liga das Nações leva-nos a identificar um discurso eurocêntrico não muito diferente do que será adotado, posteriormente, pela Carta da ONU. No documento da Liga das Nações, a dominação dos territórios “habitados por povos ainda incapazes de se dirigirem por si próprios nas condições particularmente difíceis do mundo moderno” (art. 22) foi descrita como uma “missão sagrada de civilização”. Assim, concluíram as potências da época – como mais tarde reafirmariam na ONU – que “o melhor método de realizar praticamente esse princípio [da missão sagrada de civilização] é confiar a tutela desses povos às nações desenvolvidas que, em razão de seus recursos, de sua experiência ou de sua posição geográfica, estão em situação de bem assumir essa responsabilidade e que consistam em aceitá-la” (art. 22, Liga das Nações, 1919).

Ao tempo do surgimento da Liga das Nações, a ordem colonial deparava-se com uma profunda crise – fator geralmente esquecido ou trazido como secundário por muitos dos registros históricos existentes. Tal crise era resultado direto da 1ª Guerra Mundial (1914-1919), tida como o “primeiro conjunto de acontecimentos a abalar seriamente a estrutura do colonialismo mundial” (Hobsbawm, 2012:208). Além de destruir dois impérios (o alemão e o otomano, cujas possessões foram divididas entre os vencedores) e derrubar temporariamente um terceiro, a Rússia (que recuperou suas dependências asiáticas em poucos anos), o conflito abateu o poder político e econômico das potências remanescentes (como o império britânico) e, logo provocou a erosão do seu domínio junto às colônias que, naquele momento, articulavam movimentos de resistência.

Antes da guerra, o imperialismo estava vivendo um período de enorme expansão⁴³. Ao abalar essa ampla e rentável estrutura imperial, a 1ª Guerra levou, pela primeira vez, as potências da época reverem de maneira profunda suas práticas tradicionais de controle das colônias e pensarem em novos métodos para a dominação dos territórios.

O comando das colônias do Oriente Médio, da Ásia e da África, que até então estavam sob o domínio da Alemanha e do Império Otomano, as duas grandes potências derrotadas no conflito, foi objeto de disputa entre os países que formaram a Liga (Hall, 1948). O consenso somente foi alçado pelo *Mandate System* (Sistema de Mandato)⁴⁴, uma nova solução jurídica pela qual a Liga realizou a partilha das colônias que, como consequência da guerra, deixaram de estar sob a soberania dos que anteriormente as governavam (Wright, 1930). A justificativa apresentada pelos países-membros para a

⁴³ Tamanho êxito no domínio colonial somente havia sido alcançado na primeira fase do colonialismo (1492-1775), quando a expansão oceânica proporcionou à Europa a posse de uma significativa porção da América e a instalação de assentamentos e portos comerciais na costa da África, da Arábia e da Ásia (Abernethy, 2000). Somente com a erupção dos movimentos anticoloniais americanos esta primeira era colonial sofreu uma contração política, quando muitas colônias conquistaram a independência, tal como os Estados Unidos, em 1776, e o Haiti, em 1804, seguidos por Argentina, Venezuela, Paraguai, Colômbia, entre outros. Essa tímida contração, contudo, pendurou até 1824, momento em que os impérios europeus alcançaram novamente seu auge, recuperando suas economias na apropriação dos outros continentes.

⁴⁴ Apesar da ampla literatura existente sobre a Liga das Nações, não encontramos muitas análises críticas sobre a questão colonial a ela vinculada. De qualquer modo, abordagens interessantes foram feitas por Wright (1930) em *Mandates under the League of Nations*, sendo a obra mais tradicional e antiga sobre o tema; por Anghie (2001) em *Colonialism and the Birth of International Institutions: Sovereignty, Economy, and the Mandate System of the League of Nations*; e por Hall (1948) em *Mandates, Dependencies and Trusteeship*.

criação desse novo mecanismo de controle era, como retratado acima no texto do Pacto da Liga das Nações (1919), que *aqueles territórios, até então colonizados, não estavam em condição de passar à fase da independência* e acharam por bem dividi-los entre seus governos, pelo acordo e autorização da Liga.

A racionalidade da Liga das Nações e, por conseguinte, as práticas do Sistema de Mandato, foram inevitavelmente moldadas pela crise imperial daquele período. Ao sentir o impacto do pós-guerra, as potências imperialistas utilizaram-se da Liga das Nações para regulamentar, refinar e racionalizar o colonialismo, ora abalado, como política externa. É dessa crise que emergirá uma *nova racionalidade do poder imperial*, com tecnologias e práticas políticas diferentes daquelas até então empreendidas. Essa distinta prática de colonialidade será a que, desde então, pautará a relação das potências imperiais com aos povos colonizados, garantindo e gestando o poder nos seus espaços de domínio. Ao invés ocorrer como na velha ordem colonial, quando os “territórios atrasados” eram adquiridos formalmente como colônias com o fim último de exploração, o domínio das regiões “órfãs” apresenta-se pelo *discurso da proteção*, quando a autoridade “benevolente” das potências vitoriosas terá o dever de administrar aqueles povos, em razão da sua incapacidade de governo.

O Sistema de Mandato dividiu as colônias em três tipos, em Classe A, B e C. Cada uma dessas classes representava um determinado nível de “adiantamento” – do maior (A) para o menor (C) grau de civilidade – que esses povos estariam naquele momento (Liga das Nações, 1919)⁴⁵. A soberania desses territórios, uma das preocupações da Liga, foi entendida como um “título” a ser atribuído de acordo com o grau de desenvolvimento (especialmente econômico) que cada uma das colônias alcançasse. Cada sociedade poderia ser colocada em algum ponto ao longo desse contínuo linear rumo à soberania, de acordo com sua aproximação/distanciamento ao modelo ideal do Estado-nação europeu – um modelo que implicitamente repudiava a ideia de que as sociedades tinham diferentes formas de organização política e de que suas formas deveriam ser válidas ao direito internacional. Como consequência, ao categorizar um tipo ideal de governo, o Sistema de Mandato apresentou-se como um aparelho de homogeneização política, voltado à promover a soberania dos territórios tutelados, na medida em que seus povos desenvolvessem, linearmente, o padrão de governo estabelecido pela Liga.

Essa perspectiva evolucionista pela qual se interpretou a cultura política dos povos colonizados, mostra-nos como a colonialidade esteve impregnada à filosofia que deu origem a Liga das Nações⁴⁶. Foi essa mentalidade eurocêntrica que levou as potências da época deliberarem, de forma autoritária, o destino de outros povos, incluindo a distribuição geográfica de seus territórios, a determinação dos seus proprietários e as hierarquias políticas a serem obedecidas pelos mesmos. Estabeleceu, ainda, como os sujeitos colonizados deveriam ser vistos e a maneira pela qual os Estados e estruturas políticas de suas sociedades deveriam ser construídas.

O que é peculiar à essa nova ordem imperial, da qual o Sistema de Mandato emerge, é que as políticas coloniais passaram a se justificar e se legitimar por meio de um *discurso protetivo*. Aqueles

⁴⁵ No mandato da Classe A, ficaram as antigas províncias turcas do *Iraque* e da *Palestina*, que foram passadas ao Reino Unido, e da *Síria* e do *Líbano* passadas à França. O mandato da Classe B abrangeu os antigos territórios alemães na África. A *Tanzânia* foi atribuída ao Reino Unido e *Ruanda* e *Burundi* à Bélgica, enquanto a *Tagolândia* (Togo) e os *Camarões* foram divididos entre o Reino Unido e a França. O mandato da Classe C concedeu um maior poder para a administração das colônias alemãs de poucos habitantes na África do Sul e no Pacífico, consideradas as mais “atrasadas” (Liga das Nações, 1919), como a *Namíbia*, que foi passada à administração da África do Sul (por intermédio da União Sul-Africana), a *Samoa Ocidental* que foi passada à Nova Zelândia, a *Nova Guiné* e *Nauru* que passaram a estar sob domínio da Austrália, em cooperação com o Reino Unido e com a Nova Zelândia, e, ainda, um pequeno grupo de ilhas no pacífico foi atribuído ao Japão (Liga das Nações, 1919).

⁴⁶ O General Smuts da África do Sul, branco de origem inglesa, que idealizou o Sistema de Mandato, era um dos defensores da segregação racial baseada na separação de territórios entre brancos e negros. Com certeza, para ele, a ideia da superioridade biológica racial do colonizador em relação ao colonizado explicava a ideia – central à Liga – de que os povos colonizados não teriam a condições de exercer a política e o governo de forma autônoma. O projeto por ele idealizado foi incentivado pelo presidente Wilson dos EUA, para o qual não faria sentido dividir simplesmente dividir as colônias entre os vencedores, era preciso uma nova forma de atuação em relação à esses povos, do contrário seria ir contra os “princípios de soberania e democracia pelos quais as potências haviam lutado” (!) (Anghie, 2001).

territórios eram habitados por povos que, segundo esses discursos, não eram capazes de cuidar de si mesmos, nem de fazer a gestão de seus próprios bens e, diante disso, precisavam de uma autoridade que os amparasse. O *trusteeship* (tutela) – como ficou definida a prática política do Sistema de Mandato – expressa, como sabemos, uma relação de dependência; um encargo que se confere a alguém para administrar os bens e a conduta do tutelado (geralmente um menor ou um órfão), bem como para representa-lo ou assistir-lhe nos atos da vida civil; é a defesa, o amparo e a proteção de um incapaz que deve estar sujeito a quem o tutela.

Como ressalta Anghie (2001:116) “considerando que o direito internacional positivista do século XIX, endossava a conquista e exploração dos povos não-europeus, o Sistema de Mandato, pelo contrário, procurou para garantir a sua proteção”. Mesmo que Anghie apresente uma interessante análise sobre como o colonialismo moldou profundamente o caráter das instituições internacionais em sua fase de formação, o autor é inocente ao afirmar que o Sistema de Mandato foi criado “*para atingir precisamente o inverso*” da antiga ordem colonial. Sem adentrar nos inúmeros casos em que o Sistema de Mandato esteve obviamente longe de atingir tais objetivos idealistas, nossa hipótese aqui é a de que, o caráter protetivo pelo qual essa nova prática de governo se constituía, ao contrário de promover a autodeterminação, revelar-se-á em uma colonialidade tão intensa quanto dominadora. Esse novo formato do poder colonial foi produto de uma *racionalização das formas de colonização* existentes – e não de uma ruptura com o projeto imperial. Tal racionalização mostra-se na passagem das práticas violentas do poder colonial às *práticas protetivas do poder colonial*, o que só foi possível depois de longos anos de experiência de dominação e diante da inviabilidade política e econômica de sustentar os antigos modelos totalitários imperiais. Essa mudança foi extremamente necessária, sobretudo, à preservação de poder das potências da época, ao final da 1ª Guerra – um momento de enfraquecimento de seus governos e de anseio quanto à intensificação dos movimentos de resistências que estavam abalando muitos dos domínios britânicos.

O mandato demarcou e assegurou a linha divisória entre os Estados avançados e os não avançados e estabeleceu uma estrutura econômica que recriou as relações coloniais. O maior interesse era a administração e a gestão dos recursos das colônias e, segundo Anghie (2001), foi sob a economia dessas nações que a colonialidade passará a ser justificada e mantida.

Na época, a caracterização dos não europeus como inferiores, com base em categorias raciais começara a ser inaceitável e sem validade científica. Foi então que a missão civilizadora passou a ser justificada no desenvolvimento e no bem-estar econômico, onde o discurso neutro e científico da economia legitimaria intervenções cada vez mais sofisticadas. Desse modo, com o Sistema de Mandato, o discurso da superioridade branca ocidental deixa de ser somente baseado na raça, para afirmar-se com um discurso principalmente baseado na economia (Anghie, 2001).

O mandato ilustra a forma pela qual os impérios criaram uma tecnologia governamental para controlar e gerenciar o Terceiro Mundo. Mostra-nos como as relações de colonialidade foram reproduzidas por meio de uma organização internacional que, ao mesmo tempo em que se apresentou com um sutil discurso protetivo de descolonização, foi também o mecanismo pelo qual se constituiu o neocolonialismo e pelo qual se formaram as estruturas legais, as ideologias e as técnicas jurisprudenciais para garanti-lo, antes mesmo de as colônias alcançarem a sua independência.

Para além da tendência ocidental de reduzir a história desses eventos ao espaço e ao contexto europeu, entendemos que o princípio e o fim da 1ª Guerra, bem como a própria emergência da Liga das Nações, foram enormemente influenciados pelos interesses imperiais nos territórios colonizados – para os quais a criação da Liga significou uma nova usurpação dos seus espaços por outras potências. Ainda que o mapa da África colonial não tenha sido redesenhado, como foi o da Europa e o do Oriente Médio, onde os velhos impérios haviam desmoronado, o pacto da Liga representava a passagem de partes do continente, antigas colônias da Alemanha, para os franceses (por exemplo, Togo), para os britânicos (Tanganyika) e para os sul-africanos (Namíbia) (Rathbone, 1978).

Tal estrutura imperial somente venho a ser definitivamente rompida com dois grandes eventos. Primeiro, a Grande Depressão, na década de 1930, que, segundo Hobsbawn (2012:202), foi “um marco milenar na história do anti-imperialismo e dos movimentos de libertação do Terceiro

Mundo”, pelo abalo que trouxe à economia do capitalismo no mundo dependente, a base da própria dominação imperial espalhada pelo globo.

Essa crise política e econômica abalou profundamente a ordem imperial; mas o fim definitivo do velho colonialismo, deu-se, em segundo lugar, com a chegada da 2ª Guerra Mundial. Conflito interimperialista derrubou grandes impérios coloniais e desestabilizou a crença na superioridade das potências dominantes: “o que prejudicou realmente os velhos colonialistas foi a prova de que os brancos e seus Estados podiam ser derrotados, total e vergonhosamente, e que as potências coloniais encontravam-se fracas demais para restaurar suas antigas posições” (Hobsbawm, 2012:214).

Nesse contexto, as lutas nacionalistas do Terceiro Mundo passaram a desestabilizar a ordem internacional e, ao tempo da emergência das Nações Unidas, a descolonização era uma preocupação central à comunidade. A chegada dos novos países colocou a “diplomacia em movimento, em fúria”, contrastando “estranhamente com o mundo imóvel, petrificado, da colonização” (Fanon, 1968:60). Em 1945, os sistemas coloniais ruíram em inúmeras resistências e, ao fim da década de 1950, já ficara claro para os impérios sobreviventes que o colonialismo formal tinha que ser liquidado.

A questão dos movimentos de descolonização, somada ao enfraquecimento das potências coloniais, esteve inevitavelmente entrelaçada à constituição de uma nova organização internacional, as Nações Unidas, em 1945. As potências que a lideravam responderam àquele momento de enfraquecimento de seus poderes e de erupção descolonial criando mecanismos institucionais para manutenção de suas supremacias diante dos Estados recém-independentes. Entre as principais estratégias destacam-se a formulação de tecnologias voltadas ao suposto avanço da independência formal das colônias (que deveria ser feito com a sua forte supervisão, caso dos territórios tutelados pela ONU), como a formalização de seu comando ao centro dessa nova ordem política global (o Conselho de Segurança), até o estabelecimento de legislações, regras de intervenção e mecanismos de vigilância dos governos a fim de manter o controle indireto sobre essa distinta arena internacional em formação.

Diante da crise política e imperial vivida ao final da 2ª Guerra, as potências aliadas deram origem as Nações Unidas, pondo fim a antiga entidade da Liga. A colonialidade, implicitamente, constituiu a elaboração do documento fundante desta nova organização, conhecida como a Carta da ONU. O documento não insistiu em defender a independência e a soberania completa como a melhor forma de governo, nem introduziu um mecanismo para execução dessa independência às colônias que, naquele momento, viviam sob dominação. As ações foram juridicamente reconhecidas pela doutrina do *uti possidetis*⁴⁷, princípio amplamente utilizado durante a ocupação colonial para determinar as fronteiras dos territórios colonizados.

As questões da colonização não eram para ser discutidas na conferência da Carta da ONU, de modo a não ofender as potências coloniais da época, mas não houve como evitar a pauta. Debates sobre a inclusão ou não da palavra “independência” no documento foram motivo de preocupação, diante de uma provável não aprovação dos países que exerciam a colonização, principalmente a Inglaterra. A palavra “independência”²⁰ foi incluída no documento apenas uma vez e apenas no caso

⁴⁷ O *uti possidetis* possui profundas ligações com a colonização. A doutrina moldou muitas das fronteiras dos Estados modernos e acabou por criar novas identidades para aqueles Estados nascentes da descolonização, não reconhecendo as identidades pré-coloniais desses povos. Segundo Grant e Barker (2009), esse princípio, derivado do direito privado romano, foi primeiro aplicado pelo império espanhol na América e, mais tarde, foi também aplicado pelas outras potências coloniais européias no continente Africano, entre outros. Em linhas gerais, o termo significava que “os limites devem ser como eram” (Grant & Barker, 2009:655), sendo aplicado principalmente quando as colônias se tornavam independentes – assim, as fronteiras permaneceriam como aquelas desenhadas e autoritariamente estabelecidas pelo poder colonial. Em linhas gerais, ao continuar adotar o *uti possidetis*, a comunidade internacional estabelecia que os Estados emergentes da descolonização deveriam herdar as fronteiras administrativas constituídas pelas autoridades coloniais no momento que conquistassem a independência (Ratner, 1996). Além disso, somente após a independência, os limites territoriais seriam considerados fronteiras internacionais pela ONU. Sem a independência, os limites eram considerados administrativos e permeáveis à continuidade da dominação

dos territórios que estavam sob tutela²¹, não sendo abarcada na parte do texto, o Capítulo XI, que tratou dos “territórios sem governo próprio”.

Nesse caso, a Carta eurocentricamente declarou, no art. 74, que os membros Nações Unidas que assumiram ou assumam responsabilidades pela administração de territórios “cujos povos não tenham atingido a plena capacidade de se governarem a si mesmos” (!), se obrigam a “desenvolver sua capacidade de governo próprio”, tomando devida nota das aspirações políticas dos povos e auxiliando-os no “desenvolvimento progressivo de suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes e os diferentes graus de seu adiantamento”.

A organização onusiana constituiu-se, assim, num espaço governamental formado por um conjunto de países, para os quais a normalização e a securitização dos governos no mundo se tornara um objetivo comum – uma vez que uma comunidade internacional não é apenas uma esfera de controle e regulação, mas uma modalidade de governo liberal, um lócus de onde emergem programas e técnicas de inclusão/exclusão a serem empreendidas pelos pares, para a construção de um laço de confiança e de identidade (Rose, 1999).

A tarefa começada pelo Sistema de Mandato, antes relatada, foi continuada pela ONU, a qual elencou a questão da descolonização como uma das preocupações centrais à ordem internacional no pós-2ª Guerra. Aqueles países que estiveram à frente da escrita da Carta da ONU, decidiram que apenas alguns dos antigos territórios que estavam sob o mandato herdado da Liga, receberiam sua pronta independência – como Síria e Iraque – e que, os demais, deveriam converter-se ou em territórios autônomos ou em territórios tutelados – isto é, permanecer sob a gerência das potências mandatárias até obter condições de independência (Cuadra, 1975). Formou-se, assim, o Conselho de Administração da Tutela, um comitê criado pelas Nações Unidas para substituir as funções do antigo da Liga e cuidar dos interesses dos povos tutelados (Cuadra, 1975).

A ONU criou o Sistema de Tutela para substituir o Sistema de Mandato da Liga das Nações. O sistema seria aplicado aos territórios: que estavam naquele momento sob o mandato da Liga (organização a ser dissolvida em 1946); que seriam separados/retirados dos inimigos que perderam a 2ª Guerra Mundial; e os que voluntariamente gostariam de ser colocados sob o sistema (para o qual não houve nenhum).

O Sistema de Tutela resultou de mais um avanço no novo modelo governamentalidade colonial que estava sendo estabelecido sobre o Terceiro Mundo, desde a formação da Liga das Nações. A ONU celebrou acordos com os países que assumiram aquela responsabilidade de “cuidar” dos povos colonizados – também chamados de “autoridades administrativas” (art. 79 da Carta da ONU) – e esses acordos foram aprovados pela Assembleia Geral (art. 85) e, em alguns casos, também pelo Conselho de Segurança (art. 83)⁴⁸.

Podemos traçar fortes continuidades entre ambos os instrumentos de controle, sendo que ambos enfatizaram a importância de promover o progresso daquelas populações “incapazes de se autogovernar”, para que as mesmas desenvolvessem um *modelo ideal de governo político*, o Estado-nação, e assim, no futuro, quando conseguissem atingir esse estágio de governo “civilizado”, seus territórios poderiam ser finalmente considerados “soberanos” para ingressar na comunidade internacional.

Além do Sistema de Tutela, a ONU também deu início a outra prática de intervenção, que seria, alguns anos mais tarde, a maior expressão da sua prática de governo: as operações de paz. Apesar de não estarem previstas na Carta, essas operações, desenvolvidas pela primeira vez pela organização em 1948, foram formadas como um instrumento singular, para ajudar os países devastados por conflitos, a criar as condições para alcançar uma “paz duradoura”. A primeira delas, deu-se quando o

⁴⁸ Além dos países dos territórios tutelados – que, depois de serem tomados dos perdedores da 1ª Guerra pelo conjunto de países da Liga das Nações, agora estavam sendo passados às potências da ONU – haviam populações que viviam sob real colonização, as quais passaram a ser nominadas como “Non-Self-Governing Territories” (Territórios Sem Governo Próprio). Esses povos, no entanto, ao contrário daqueles que já estavam tutelados pela Liga, pertenciam às potências imperiais que naquele momento tomavam frente das Nações Unidas, na explícita condição de colônias. Alguns desses territórios, também foram passados, gradativamente, ao Sistema de Tutela da ONU, o qual manteve como autoridade administrativa os mesmos países que até então exerciam a colonização

Conselho de Segurança autorizou a preparação e o envio de militares para o Oriente Médio com o objetivo de monitorar os conflitos na Palestina (UNTSO), ao término do mandato do Reino Unido na região, que antes havia sido concedido pela Liga das Nações. Essa missão ainda não foi concluída e está ativa há mais anos, e sua ineficácia dada pelo aceleração do conflito Israel-Palestina, tornam essas missões questionáveis. Outras operações também foram realizadas nos países pós-coloniais, totalizando treze até 1978 (que caracterizaram a primeira era das operações de paz), sendo que cinco delas ainda permanecem, como a UNMOGIP no caso da Índia e Paquistão, em andamento desde 1949, a UNFICYP no Chipre, desde 1964, a UNDOF para o conflito Israel e Síria, desde 1974, e a UNIFIL no Líbano desde 1978.

Em 1945, ano do surgimento da organização, grande parte do mundo vivia sob dominação colonial, como é o caso da Argélia, país colonizado pela França em 1830 e assim permaneceu até 1962, da Singapura, colonizada pelo Reino Unido de 1826 até 1963, e do Suriname, colonizado pelos holandeses de 1667 até 1954, entre outros. O mapa da situação colonial no mundo à época do surgimento da Nações Unidas, retrata-nos a forte presença da colonialidade nas relações de interesse entre muitos países que constituíram aquela comunidade internacional. Mostra-nos a condição histórica da colonização impregnada à governamentalidade que fundou a ONU, o que explica os instrumentos neocoloniais utilizados, como o Sistema de Tutela, bem como as omissões da entidade quanto essas as permanências das práticas de dominação e exploração de muitos territórios africanos, asiáticos e latino-americanos, por parte de seus membros.

O nascimento das Nações Unidas, ao mesmo em tempo que consolidou e estendeu o desenvolvimento de uma ordem internacional – noção europeia criada com a Paz de Vestefália –, apontou os seus limites, dando à ONU uma nova forma, que seria a dessa instituição de poder global. Para Hardt & Negri (2001:04), o surgimento da Carta das Nações Unidas foi um acontecimento substancial à modernização iluminista.

Ao mesmo tempo em que a organização adotou o discurso de promoção da descolonização, o Sistema de Tutela garantiu a permanência das relações neocoloniais que as autoridades administrativas tinham estabelecido desde o Sistema de Mandato. As políticas da ONU, em muitos aspectos, restabeleceram as desigualdades e disparidades de poder que caracterizaram o colonialismo formal, o que ilustra o efeito contínuo do encontro colonial e a persistência da estrutura imperial e de sua missão civilizadora nesta organização voltada à promoção da paz e da segurança internacional.

Quando a ONU foi fundada, quase um terço da população do mundo, em territórios que eram dependentes das potências coloniais. Desde então, oitenta ex-colônias conquistaram a independência e onze territórios passaram a condição de colônia ao estatuto de tutelados. Apesar dos discursos da organização serem direcionados no sentido de que a “onda de descolonização, que mudou a face do planeta, nasceu com a ONU, e representa o primeiro grande sucesso da organização mundial” – como afirmou Ban Ki-moon (2010:1), então Secretário Geral – somente em 1960, a organização efetivou iniciativas reais para a descolonização, e muito disso aconteceu em resposta às lutas dos novos países independentes e ex-colonizados que começaram a chegar na comunidade internacional, e não ao contrário.

Além do mais, como observado, o que colaborou para e derrubada da velha ordem colonial foram os impactos da 2ª Guerra Mundial, antecedidos pelas crises da 1ª Guerra e da Grande Depressão, que ao enfraquecerem as potências imperiais, potencializaram os movimentos de resistência do Terceiro Mundo. A ONU, como a Liga das Nações, representou o espaço em que os impérios buscaram negociar e controlar o máximo possível o processo de descolonização, segundo seus interesses. Como a conquista da independência aconteceria de um modo ou de outro, seria melhor que fosse supervisionada pelas autoridades que antes colonizavam esses países, para que a soberania formal não afetasse as relações de dependência desde então mantidas pelas potências imperiais.

A organização tornou-se o espaço onde as relações de tipo colonial (entre ex-colônias e ex-metrópoles ou seus substitutos) foram mantidas sob uma verniz “pacifista”, por meio de discursos essencialmente atrelados à “segurança internacional”. A entidade emerge como centro político voltado a controlar governos e normalizá-los conforme um modelo político ideal do “Estado-nação”, civilizado e democrático, *versus* as políticas obscuras, confusas e moralmente incorretas dos que até então eram

visto como povos incapazes de autonomia. A governamentalidade onusiana mesclará as fronteiras nacionais e internacionais e expandirá as bases do direito internacional, para justificar a intervenção e o controle estrangeiro, quando aqueles países – antes colonizados e periféricos – falhassem em seguir os “padrões internacionais” de conduta e de mercado, estabelecidos pelas potências políticas.

Outro símbolo comum a esse *momentum* da comunidade internacional é a elaboração da Declaração de Direitos Humanos, em 10 de Dezembro de 1948, que, universalmente, definiu o que seria e o que não seria “humano” – definição que ainda é muito contestada, principalmente pela orientação eurocêntrica dos seus documentos bases –, traduzindo em “direitos” as políticas que deveriam ser empreendidas em prol de sua segurança. O regime internacional de segurança desse “humano” se viu assim codificado em “leis” podendo, portanto, protegê-los, vigiá-los, policiá-los e assegurar-los no âmbito de todas as relações interpessoais, institucionais e intergovernamentais.

A Guerra Fria vista do Terceiro Mundo: o imperialismo norte-americano e as violações de direitos humanos pela ditadura Duvalier

Em que pese a Guerra Fria (1945-1991) ser aludida e descrita de maneira dissociada do processo de descolonização, as disputas por domínio empreendidas no seu domínio mostram que as questões mais importantes desse conflito bipolar, não eram nem militares, nem estratégicas, muitos menos centradas somente no mundo europeu, mas ligadas ao desenvolvimento político e social do Terceiro Mundo. Em um sentido histórico e, especialmente, visto a partir do Sul, o historiador Westead afirma que “a guerra fria foi uma continuação do colonialismo através de outros meios um pouco diferentes” (2005:396). As disputas políticas que marcaram esta época propiciaram a contínua racionalização das práticas de colonialidade, de maneira tão intensa que foram capazes de moldar grande parte do universo político-estatal que atualmente conhecemos.

O fim definitivo do velho colonialismo foi uma das principais mudanças vividas pela ordem política internacional daquele tempo. As crises econômicas provocadas pela 1ª Guerra e pela Grande Depressão haviam abalado profundamente a ordem imperial; mas o seu fim definitivo, somente se deu com a chegada da 2ª Guerra Mundial. Esse conflito interimperialista não apenas derrubou grandes impérios coloniais, como desestabilizou a crença na superioridade das potências dominantes, o que fortaleceu os movimentos de descolonização: “o que prejudicou realmente os velhos colonialistas foi a prova de que os brancos e seus Estados podiam ser derrotados, total e vergonhosamente, e que as potências coloniais encontravam-se fracas demais para restaurar suas antigas posições” (Hobsbawm, 2012:214).

As disputas e os conflitos que caracterizaram os longos anos do conflito bipolar, iniciado no pós-2ª Guerra, estão profundamente conectadas a preocupação política de conter o processo de descolonização e de tomar o domínio sobre os territórios. As potências que haviam de fato derrotado o Eixo, os EUA de Roosevelt e a URSS de Stalin, ao fim da 2ª Guerra, realizaram uma distribuição global de poder: enquanto os soviéticos passaram a controlar uma parte do globo, ou sobre ela exerciam importante influência (a zona ocupada pelo Exército Vermelho ou pelas forças comunistas ao término da Guerra), os norte-americanos controlavam predominantemente o resto do mundo capitalista, além do hemisfério norte e os oceanos, assumindo o que restava da hegemonia imperial das antigas potências coloniais.

As práticas dos governos imperiais assumem, nesse período, uma íntima relação com o eixo da segurança, uma vez que o poder político passa a ser medido por sua capacidade de somar armamento nuclear, de produzir mecanismos para sua proteção nacional com base na ameaça imposta à outra nação. Tal dinâmica foi sustentada sob um estado de exceção que, além de invocar constantemente uma possível guerra, reforçava a demarcação das fronteiras bipolares entre a paz e o conflito. A promoção da democracia ou do comunismo esteve entre as estratégias dos duelistas, que se utilizavam da propaganda político-ideológica e dos seus arsenais para convencer governos ao redor

do mundo, sobre a inferioridade do adversário e, ao mesmo tempo, sobre a superioridade do seu sistema político (Feste, 1992).

A súbita aceleração da descolonização pelos movimentos revolucionários no Terceiro Mundo parecia, segundo Hobsbawm (2012), favorecer o comunismo soviético. O temor norte-americano de que o futuro do capitalismo mundial e da sociedade liberal não estava assegurado, conta o historiador, levou o país a lançar um programa político neocolonial com o fim de oprimir qualquer manifestação comunista.

Na corrida armamentista os países do Terceiro Mundo não somente foram alvos do colonialismo, agora justificado pela Guerra Fria, como foram os lugares onde esse conflito realmente aconteceu. Nessas áreas, a União Soviética interveio para espalhar a ideologia comunista e travar os avanços dos EUA, enquanto os americanos buscaram conter o comunismo. Foi sobre e pelo Terceiro Mundo “que as duas superpotências competiram, por apoio ou influência, durante toda a Guerra Fria, onde houve a maior zona de atrito entre elas, aquela onde o conflito armado era o mais provável, e onde de fato irrompeu” (Hobsbawm, 2012:225). O resultado extremo desse processo, para além dos apoios políticos à ditaduras, foram as “guerras por precaução”, polarizadas entre os dois polos de poder, como a Guerra da Coreia (1950-1953) e a Guerra do Vietnã (1962-1975)⁴⁹, além da crise dos mísseis em Cuba (1962) e, na América do Sul, a Guerra das Malvinas (1982).

O receio de que o comunismo se espalhasse pela América Latina, fez com que os EUA não medissem esforços para apoiar ditaduras e vários golpes de Estado contra os governos que não se adequassem aos seus interesses liberais (como na Guatemala, em 1954; no Brasil, em 1964⁵⁰; no Chile, em 1973, entre outros). O governo estadunidense concedeu suporte militar e econômico aos políticos latinos, incentivando e sustentando muitos dos seus regimes ditatoriais, em troca do apoio e da adoção irrestrita dos valores ocidentais-liberais.

Noam Chomsky (2002) retrata as guerras vivenciadas no século XX, incluindo a Guerra Fria, como uma luta entre os grandes competidores imperialistas por uma fatia dos rendimentos da produção mundial, da qual os Estados Unidos emergem como potência imperialista, com clara preponderância de poder econômico e militar. Instituições globais, como o Banco Mundial e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)⁵¹, passaram a refletir as preferências americanas, ajudando a promover os seus interesses no mundo. Mesmo a OEA (Organização dos Estados Americanos), fundada em 1948, com sede em Washington, não era um corpo inclinado a discordar dos EUA, chegando ao limite de expulsar Cuba, assim que o país fez sua revolução socialista.

A Guerra Fria dominou os debates e as negociações dos comitês da ONU, especialmente no Conselho de Segurança, que teve muitas de suas decisões pautadas pelas disputas de poder entre os EUA e a URSS. As reuniões da organização estavam limitadas às pautas que não representassem um interesse direto das potências (como o domínio e controle de territórios). A omissão da comunidade em relação às intervenções realizadas pelos norte-americanos e soviéticos, com o financiamento de guerras anticomunistas/antidemocráticas, corroboraram para que, em meio aos conflitos travados pela Guerra Fria, entre 1945 e 1983, cerca de 20 milhões de pessoas fossem mortas no Terceiro Mundo (Hobsbawm, 2012:422).

⁴⁹ O filme “Apocalypse Now”, dirigido por Francis Ford Coppola, retrata de forma sugestiva esse contexto de intervenção americana no Vietnã. É um filme americano de 1979, baseado no livro “O Coração das Trevas”, de Joseph Conrad.

⁵⁰ O documentário brasileiro “O dia que durou 21 anos”, dirigido por Camilo Tavares e Flávio Tavares, retrata a influência americana para a composição do governo que daria seguimento à ditadura militar no Brasil.

⁵¹ Em 1949, os EUA, juntamente com a maioria da Europa capitalista, criaram a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), uma aliança militar com o objetivo de proteção internacional em caso de um suposto ataque dos países do leste europeu. Em contraposição à OTAN, a URSS organizou uma aliança militar conhecida como Pacto de Varsóvia, em 1955. Para um estudo aprofundado sobre a OTAN, ver: Moore. *NATO's New Mission: Projecting Stability in a Post-Cold War World* (2007). O site oficial da organização <<http://archives.nato.int/>> oferece acesso aos documentos históricos da OTAN durante a Guerra Fria.

O regime ditatorial Duvalier e a violência dos Tontons Macoutes

O regime ditatorial Duvalier, entre 1957-1986, é um exemplo concreto do imperialismo norte-americano no Haiti ao tempo da Guerra Fria. Notadamente depois da Revolução Cubana, os EUA passaram a intensificar suas práticas de controle sobre a região caribenha, a fim de conter uma suposta expansão soviética.

François Duvalier se tornou presidente, em 1957, apoiado, sobretudo, pelo setor negro da oligarquia haitiana, para à qual prometeu pôr fim a submissão dos negros aos mulatos que, segundo ele, era a principal causa dos problemas do país. Valendo-se desse discurso *noiriste*, venceu as primeiras eleições universais do Haiti com a proposta de lutar contra a opressão política e econômica posta pelos mulatos e fortalecer a cultura de raiz africana (Hurbon, 1988). Mas logo que assumiu o poder a demagogia do seu discurso *noiriste* relevou-se, notadamente, na aterrorização da população rural, que, com o apoio tácito e financeiro do governo norte-americano, se tornou alvo de umas das mais repressivas políticas ditatoriais que se tem notícia na América Latina.

Cooptado a realizar, em troca de recursos estadunidenses (que representavam cerca de 50% dos recursos nacionais), uma ampla propaganda anticomunista, Duvalier implantou um autoritário regime de segurança, utilizando-se de prisões arbitrárias, da tortura e do assassinato em massa para desarticular a oposição e aniquilar qualquer resistência popular (Trouillot, 1990). Os Estados Unidos enviaram, inclusive, uma missão militar, encarregada de adestrar o exército, a marinha e a aeronáutica, oferecendo a formação necessária àqueles militares que formariam os quadros da polícia ditatorial do Haiti (Diedrich, 2005).

Os *Tontons Macoutes*⁵², força paramilitar criada em 1959, foi a grande responsável pelo sucesso do *genocídio haitiano* – com mais 33 mil mortes – durante o regime Duvalier (Diedrich, 2005). Essa ditadura de caráter personalista e de métodos fascistas, que negava a liberdade de expressão e fazia censura à imprensa, também provocou uma intensa saída de haitianos para exílio (em torno de meio milhão de pessoas), tal como para México, Cuba e Estados Unidos. Esse último, por sinal, era eficiente em denunciar ao governo haitiano, através dos suas agências de investigação, a presença de qualquer refugiado antiduvalieristas no seu território, garantindo o seu retorno (Price-Charles, 1977).

O contexto criado pela revolução cubana e pelos movimentos de descolonização que se seguiam do pós-guerra, incitou lutas de oposição às tiranias de Duvalier. Essas lutas, alimentadas especialmente pelas organizações camponesas, cujo valores democráticos e comunitários, fundadas no vodu, passaram expressar a fervorosa oposição da nação à crescente opressão política do governo.

A barbárie dos *Macoutes* que, para conter as resistências, queimavam corpos e penduram mortos nos postes das ruas das cidades, ganhou repercussão mundial, levando regime Duvalier à ser seriamente criticado por organizações internacionais. Isso traduziu uma mudança da política de Kennedy em relação ao Haiti, levando-o a procurar, entre os círculos da oposição conservadora, algum dirigente que pudesse encabeçar um movimento de renovação do governo haitiano (Pierre-Charles, 1977). Isto é, que pudesse substituir Duvalier sem questionar o sistema, acalmando, assim, a eclosão da resistência popular que fervia o país e as denúncias internacionais sobre o regime. Ao suspeitar que os agentes americanos estavam trabalhando pela sua derrubada, Duvalier declarou o rompimento de sua aliança com Kennedy, expulsando a missão militar norte-americana do país (Diedrich, 2011).

Com a chegada do presidente Johnson ao comando dos Estados Unidos, as relações com o governo haitiano voltaram a melhorar. Obcecados com a possibilidade de Duvalier integrar o bloco comunista, novos subsídios econômicos e militares chegaram ao Haiti (Diedrich, 2011). Com a morte de Duvalier, em 1971, o embaixador norte-americano no Haiti, Clinto Knox, assegurou que Jean

⁵² Edwidge Danticat (2004) escreveu um intenso romance com o nome de “*Breakers Dew*”, na qual retrata o imaginário haitiano em torno dos Tanton Macoutes. Outra literatura interessante para retratar os Macoutes e o regime Duvalier é o romance *The Comedians* (Os Farsantes) de Graham Greene, transformado em filme em 1961, tendo como atriz e diretor, os britânicos Elizabeth Taylor e Peter Glenville. Em resposta a essa obra de Green, o governo de Duvalier escreveu *Graham Greene démasqué = finally exposed* (1968) para “desmentir” a violência e brutalidade por ele retratada.

Claude Duvalier (Baby Doc), seu filho de 19 anos, perpetuasse o regime⁵³. O diplomata tinha relações pessoais com o tirano e, segundo Pierre-Charles (1977), obedeceu as instruções do Departamento de Estado, no sentido de garantir a menor ruptura possível do *statu quo* imperante.

A dependência dos EUA era tão clara que, Baby Doc, em discurso que reclamava sobre a pouca quantidade de recursos destinada ao Haiti, lembrou o governo estadunidense da aliança que seu regime representava:

Estamos conscientes de que o Haiti possui uma posição de controle do acesso ao mar do Caribe, uma vez que 70% do tráfego marítimo do Panamá atravessa o canal barlavento entre Haiti e Cuba. Apesar de aceitar o pluralismo ideológico neste continente, no nosso país, repudiamos qualquer regime de orientação marxista. Sendo vizinho de Cuba, e estando separado dela por apenas 40 milhas, nossa atitude firme em direção às intrigas de Castro tem impedido o estabelecimento de uma nova Cuba neste continente (Brooke, 1977: 47)

O regime de Baby Doc consagrou-se como uma política fascista de subdesenvolvimento e dependência que, às ordens do imperialismo norte-americano, utilizou-se da tortura, dos campos de concentração, das matanças da população nas ruas e da exposição pública de seus cadáveres. Usou de todas as armas da violência física e psicológica para, como conta o romance do escritor haitiano René Depestre (1983), continuar a *zumbificar* o povo haitiano e fazer do seu Estado uma máquina de terror.

A sede pelo controle e pela eliminação de seus oponentes, deu forma a um país onde para 1 escola, existiam 35 prisões (Ferguson, 1988). Baby Doc assinou, inclusive, um acordo com a administração de Reagan, então presidente dos Estados Unidos, permitindo que os navios da Guarda Costeira patrulhassem a costa do Haiti, interceptando todos pretensos refugiados e os mandando de volta para casa.

O fim do regime Duvalier se tornou inevitável com a crise econômica que alastrou o país nos anos oitenta. A alta dos preços dos alimentos, o desmatamento dos recursos naturais (o governo fez sobrar 2% da vegetação original do Haiti) e a matança de 1,3 milhões de porcos na zona rural sob suspeita de doença, orientada pela USAID⁵⁴, afetou imensamente a relação do governo com os camponeses. A insatisfação popular chegou ao limite, quando Baby Doc, em meio a um país alastrado pela fome e pelo desemprego, exibiu ao vivo em rede nacional sua luxuosa cerimônia católica de casamento. União que venho abalar o seu apoio político fundado no *noirisme*, pois a noiva era mulata e ex-mulher de um grande oponente político de seu pai.

Em 1986, protestos explodiram em Gonaives, e, naquele mesmo lugar onde séculos antes a independência havia sido gritada, a massa camponesa ascendeu a revolução pelo fim dos longos anos de ditadura. Indo em sentido contrário aos estereótipos que, frequentemente rotulam a sociedade haitiana com submissa e incapaz politicamente, especialmente no que se refere ao exercício dos valores democráticos, foram novamente as associações rurais, ao lado das organizações religiosas dos camponeses que, mesmo expostas ao terror e a vigilância dos *Macoutes*, começaram a reivindicar a mudança. O governo estaduniense, sem conseguir conter a mobilização popular que retomava seu lugar nas ruas, não mais alcançou sustentar o regime Duvalier. Sob tamanha pressão popular, Baby Doc finalmente é levado a deixar o país rumo à França, num jato fornecido pelos Estados Unidos. Para trás deixou uma nação completamente empobrecida e traumatizada pelas quase três décadas do duvalierismo.

⁵³ A continuidade do poder Duvalier já havia sido garantida, anos antes, pelo próprio Papa Doc. O ditador decretou que fosse fechado o parlamento e, ao lado dos seus aliados políticos, instituiu a sua presidência vitalícia no Haiti (Diedrich, 2011).

⁵⁴ Agencia dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID) é um órgão do governo estadunidense encarregado de distribuir ajuda externa, segundo as diretrizes estratégicas do Departamento do Estado. A USAID, atualmente, é uma das faces da presença dos EUA no Haiti, com projetos e atividades que, anualmente, chegam a US\$ 4 bilhões de dólares, conforme informações da própria organização: USAID. *Fact sheet: U.S. assistance to Haiti overview for 2010-2015*. Disponível em: <<http://www.usaid.gov/news-information/fact-sheets/us-assistance-haiti-overview-2010-2015-december-2014>>, com acesso em 23 de janeiro de 2015.

Em busca da democracia no Haiti: as intervenções das Nações Unidas no pós-Guerra Fria

A queda do muro de Berlim simboliza o desfecho de um dos principais acontecimentos do século XX: o choque entre o poder político democrático e o poder político totalitário (Todorov, 2012). Tal choque teceu o pano de fundo sobre o qual se desenrolou a história da 2ª Guerra Mundial (1939-1945), quando governos dedicaram toda sua capacidade econômica, política, científica e humana a esse conflito total e letal, que deixou centenas de milhões de mortos. Com a vitória da democracia, representada pelos Aliados, o espírito político no mundo foi alterado significativamente: o nazismo foi derrotado em 1945 e, com o fim da Guerra Fria, a ameaça comunista desapareceu em 1989⁵⁵.

Não estando mais paralisada pelo racha ideológico travado entre norte-americanos e soviéticos, as Nações Unidas, em uma multiplicidade de formas, embarcaram novamente em seu projeto de segurança, agora justificado nas “novas guerras”⁵⁶ que deixadas pelas disputas imperiais diante dos movimentos de descolonização. Ao fim do conflito, a organização tomará para si o papel de desenvolver um amplo programa de segurança e domesticação da arena internacional, com operações de paz pró-democracias voltadas à normalizar os países pós-coloniais que, potencialmente, ameaçam a segurança internacional.

Ao fim da Guerra Fria, o então Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros-Ghali, em discurso registrou o começo de “um novo capítulo na história das Nações Unidas”⁵⁷. A fala retrata a onda de entusiasmo provocada pela queda do muro de Berlim⁵⁸, quando governos e organizações internacionais passarão a expandir suas políticas de segurança para questões que antes eram consideradas para além do seu mandato. Os *discursos de segurança* são convertidos em *discursos de democracia* e a promoção da paz pelas Nações Unidas foi reimaginada como estritamente conectada com o processo de institucionalização governamental (Richmond, 2005). Ofensas à democracia passam a ser vistas como ofensas à paz; *a democracia é apontada como o caminho para criar um mundo mais seguro* e os *projetos de intervenção internacional foram reorganizados em torno do ideal da democratização* (Boutros-Ghali, 1996).

O aparato político-administrativo do Estado de Direito, o *Rule of Law* (em inglês), será apresentado pelos intelectuais e políticos liberais como um modelo e método mais seguro de governar. Esses mesmos intelectuais apontaram que a causa dos conflitos e da violência no mundo está na incapacidade de “alguns governos” (leia-se os pós-coloniais) administrarem seus regimes políticos

⁵⁵ Ainda que existam países com ideologia comunista, estes não são percebidos como uma ameaça e, sim “como anacronismos que não podem sobreviver por muito tempo”, como argumenta Todorov (2012:12). O caso da China, por exemplo, não corresponde a um tipo ideal de regime totalitário e, segundo esse mesmo autor, sua forma de governo não representaria uma ameaça às democracias ocidentais.

⁵⁶ Com o desaparecimento do temor nuclear, as violações de direitos humanos pelos regimes ditatoriais, os conflitos étnicos e as guerras civis que tomaram forma no Haiti e no restante do Terceiro Mundo – que, em grande parte, representavam os efeitos diretos das disputas sangrentas patrocinadas pelos EUA e pela URSS – passaram a se tornar objeto de preocupação da comunidade internacional. Tais conflitos expuseram a população dos países atingidos à uma violência em larga escala, agravada pela crescente competitividade econômica, pelo alto grau de tecnologia militar, pelos movimentos de migrantes e refugiados e pelas ameaças de degradação ambiental. Essas disputas interestatais, também chamadas de “novas guerras” por Mary Kaldor (2001), passaram a ser vistas como um novo tipo de violência organizada, na qual não é possível distinguir as diferenças entre guerra, violações de direitos humanos e crime organizado. Em linhas gerais, a principal característica dessas “novas guerras” é que o seu formato de violência faz com que as diferenças entre as zonas de paz e as de combate não sejam tão visíveis, “como é difícil distinguir entre o político e o econômico, o público e o privado, o militar e o civil, é também cada vez mais difícil distinguir entre a guerra e a paz” (Kaldor, 2001: 143).

⁵⁷ Conforme discurso de Boutros-Ghali (1992) “*Empowering the United Nations*”, disponível em: <<http://www.foreignaffairs.com/articles/48466/boutros-boutros-ghali/empowering-the-united-nations>>. Acesso em: 10/04/2014.

⁵⁸ Para situar ao leitor na história, podemos dizer, de forma bastante breve, que a queda do *Berliner Mauer* (Muro de Berlim) em 1989, simbolizava a derrubada da barreira física entre duas formas de governo, a da Alemanha Oriental, democracia capitalista apoiada pelos EUA, e a da Alemanha Oriental, socialismo simpatizante ao regime soviético

(Elman, 1997; Held, 2006)⁵⁹. Os conflitos que tomaram forma no Terceiro Mundo durante a Guerra Fria, representados pelas “novas guerras”, ao invés de serem conectados às disputas imperiais – tal como a ditadura haitiana não pode ser sem compreendida se ignorarmos as ingerências norte-americanas no país – foram interpretados de maneira reducionista pela comunidade internacional como uma prova contundente de que as nações pós-coloniais do Terceiro Mundo não possuíam capacidade política para gestar seus próprios governos, nem mesmo estariam adotando o método e forma adequada de assim fazê-lo. De tal modo, os países que não se enquadram ao modelo de desenvolvimento dos governos tidos como democráticos, passarão a ser descritos como espaços de desordem, de irracionalidade e de violência excessiva (Duffield, 2002). A comunidade internacional começará a defender uma nova maneira de manter a paz internacional, baseada na *homogeneização de formas de governo conforme o padrão da democracia ocidental*.

As lideranças políticas dos países desenvolvidos passarão a estabelecer uma série de requisitos aos novos governos pós-coloniais para que o real ingresso deles no universo político “civilizado” fosse admitido. O Estado que permita a ampla liberdade de consumo, que ingresse no mercado globalizado, e que tenha instituições de segurança fortes e eficientes, atenderá os principais requisitos impostos para se tornar parte das organizações políticas e militares internacionais e para receber ajuda estrangeira. De fato, como identifica Call (2007), é na imbricação do elemento da *segurança* com o elemento do *desenvolvimento* que emerge esse “novo consenso do Estado de Direito” – firmado a partir da crença, enraizada nos anos 1990, com o fim da Guerra Fria, de que o Estado de Direito, com seu aparato de segurança (polícia, presídios e judiciário), é essencial a praticamente todos os projetos ocidentais da política liberal estrangeira (direitos humanos, democracia, estabilidade econômica e política, segurança internacional contra terrorismo e outros crimes, livre-comércio transnacional) – e, por isso, as intervenções internacionais, especialmente as operações de paz, sejam elas através de dinheiro, pessoas ou ideias, deveriam incluir o componente do Estado de Direito (Call, 2007).

A comunidade internacional constituir-se-á como um universo extremamente hostil e contrária ao “‘outro’ não democrático” (Rosow, 2000:35). Hostilidade que não pode ser compreendida fora do cenário da Guerra Fria, período marcado por propagandas discursos estereotipados sobre as autoridades totalitárias, pelos quais governantes nacionalistas socialistas/comunistas foram apresentados como irracionais e como verdadeiras aberrações políticas. Foucault explica o aparecimento desse temor diante do poder totalitário no aparecimento de uma nova tendência de razão governamental, a qual preocupa-se em “como não governar demais”; é numa “delimitação do que seria excessivo para um governo, que se vai medir a racionalidade da prática governamental” (2008: 18).

Como consequência, com o fim do conflito nuclear, percebido, em grande parte, como uma vitória da liberdade sobre a tirania, o compromisso de combater regimes mais opressivos, difundir os valores e as instituições democráticas e promover direitos individuais foi expresso por uma multiplicidade de diferentes atores estatais e não-estatais, em nível internacional, regional, nacional e local. Toda uma gama de políticas e estratégias postas para assegurar os valores democráticos, passarão a determinar, desde as campanhas e os comícios políticos dos países ocidentais até os requisitos e as pré-condições de recebimento de ajuda internacional.

Os discursos em torno da noção de democracia aprofundarão as oposições entre as duas identidades políticas da Guerra Fria; a ideologia de governo se estabelecerá como uma cartografia, um modo de nomear o espaço internacional, uma linha de oposição entre a racionalidade democrática, ao centro, “metropolitana”, e uma irracionalidade nacionalista, periférica, símbolo da desordem e da insegurança. É nesse dualismo, entre ordem e desordem, que se apresentará uma das novas faces da colonialidade, uma nova maneira pela qual os povos ex-colonizados serão confrontados, oprimidos e inferiorizados.

⁵⁹ Em linhas gerais, as teorias da paz democrática justificam a ligação entre a democracia e a segurança, no fato de que as sociedades democráticas estão menos inclinadas ao comportamento violento e que os países democráticos não entram em guerra entre si, uma vez que ambos os países possuem culturas similares e fortes vínculos econômicos. Para mais informações sobre essas teorias nas obras de David Held (2006) e de Elman (1997). Esta última autora, realizou um interessante questionamento, “*Paths to Peace: Is democracy the answer?*”, trazendo uma abordagem densa sobre o tema.

As concepções de Mary Douglas explicariam esse processo de temor das potências diante da suposta “desordem” dos regimes políticos recém-criados nos países pós-coloniais, ao afirmar que a desordem – isto é uma realidade incompreendida e fora do nosso controle – é, ao mesmo tempo, símbolo de perigo e poder. Segundo a antropóloga, o comportamento face à desordem consiste em condenar qualquer objeto ou qualquer ideia susceptível de lançar confusão às nossas preciosas classificações, “ideais sobre separar, purificar, demarcar e punir transgressões tem como função principal impor sistematização numa experiência inerentemente desordenada” (1996:15). Essa nova vontade de retomar a antiga “ordem” internacional (leia-se a “ordem” de um mundo controlado das potências imperiais) será caracterizada pela criação de novos discursos que demarquem as diferenças essencialistas, tais como a dos povos desenvolvidos e a dos não-desenvolvidos, os pacifistas e os violentos, os totalitários e os democráticos, os ricos e os pobres, uma vez que “é somente exagerando a diferença entre dentro e fora, acima e abaixo, fêmea e macho, com e contra, que um semblante de ordem é criado” (Douglas, 1996:15).

Nas entrelinhas dessa dinâmica política, é possível constatar como a colonialidade e suas racionalidades binárias foram um componente crucial no processo histórico através do qual a democracia foi sustentada e expandida. *Não deixa de ser intrigante o fato de que essa campanha pela homogeneização de governos e instituições conforme o Estado de Direito ocidental, suceda-se, no plano de supranacional, justamente no momento em que uma gama de povos antes colonizados, sempre vistos como “não civilizados” e “incapazes de se governar”, começam a liderar seus próprios aparatos políticos.* A justificativa para esses programas de democratização esteve inclusive apresentada como uma necessidade posta pela própria conjuntura do Terceiro Mundo; as origens dos conflitos que seus povos viviam não foram explicadas pelas práticas imperiais das quais foram alvos durante o conflito bipolar e durante a vigência dos sistemas de tutela autorizados pelas Nações Unidas, ou dos resquícios dos longos colonialismo (Dominguez, 1998), mas pela incompetência dos povos em conduzirem uma nação de forma autônoma e da necessidade dos mesmos adotarem o formato ocidental de governabilidade. Esse formato traria instituições de segurança eficientes às suas sociedades.

Esse processo também pode ser compreendido a partir do que o escritor indiano Chatterjee (1993), referência nos estudos subalternos, aponta como a principal preocupação do Ocidente na época: o ressurgimento do nacionalismo. Símbolo da vitória do movimento de descolonização no período pós-guerra, o nacionalismo passa a ser percebido como uma ameaça e como meio de reação à contínua interferência das potências estrangeiras. Segundo Benedict Anderson (1993) – que na sua célebre obra “*Comunidades Imaginadas*” dedica-se a compreender a origem e a difusão do nacionalismo – os povos colonizados constituíram o ideal de nacionalismo anticolonial a partir da apropriação do ideal de nação dos governos imperiais. Esse nacionalismo tomou muitas formas, atuando, sobretudo como luta pelo direito de criação dos seus próprios Estados, pela preservação dos seus territórios e culturas e pelo desenvolvimento consolidado no capital nacional.

Diante disso, o aspecto emancipatório do nacionalismo foi oprimido por histórias e discursos políticos que o apontaram como um novo perigo comunista e com um “motivo pelo qual as pessoas matavam umas às outras no Terceiro Mundo” (Chatterjee, 1993:3). Isso fez com que as práticas econômicas e políticas dos Estados pós-coloniais comessem a ser pressionadas e disciplinadas sobre as rubricas do “desenvolvimento”, até que os nacionalistas, acusados de simpáticos aos princípios comunistas, fossem finalmente relegados ao domínio do passado e do atraso político (Chatterjee, 1993). O avanço estava simbolizado no liberalismo que, ao contrário do nacionalismo, defendia o crescimento econômico nacional a partir da busca de empréstimos, tecnologias e recursos estrangeiros e da entrada de empresas multinacionais.

Desde a fundação das Nações Unidas a democracia era uma questão transversal nas principais conferências da organização. O tema era evitado e considerado sensível diante do contexto do conflito bipolar, da conjuntura dos países que sofriam da imposição colonial do sistema de mandato ou dos recém-independentes – que não estavam dispostos a comprometer a sua soberania duramente conquistada ao escrutínio internacional. Mas ao fim do conflito bipolar, especialmente a partir de

1988⁶⁰, a Assembleia Geral das Nações Unidas passará, abruptamente, adotar pelo menos uma resolução anual referente à democracia e, atualmente, não se intimida a declarar abertamente que “o ideal da democracia é universalmente reconhecido com um dos valores fundamentais da Organização das Nações Unidas” (Nações Unidas, 2014d).

As estratégias adotadas no âmbito das missões de paz da ONU, as *Peacekeeping Operations* (em inglês), mudarão dramaticamente. A organização expandirá o campo de atuação das suas operações, que até então envolviam somente tarefas militares, à um amplo e multidimensional conjunto de serviços. As operações “multidimensionais”, como ficarão conhecidas, passarão a realizar uma variedade de tarefas, que vão desde o desarmamento, a desmobilização e a reintegração de ex-combatentes até a instituição de novos governos, promoção de eleições, monitoramentos frequentes dos direitos humanos, projetos de saúde e educação, e reformas nos principais aparatos institucionais do Estado, especialmente os de segurança (como o judiciário, o sistema prisional e as polícias). O princípio da não intervenção, previsto no artigo 2, VII da Carta das Nações Unidas, se torna cada vez mais questionável.

A quantidade de operações de paz da ONU também se multiplicará para uma grande variedade de países. Em pouco tempo, entre 1888 e 1992, foram para campo mais 14 missões. Tais operações, como é o caso da realizada em Namíbia, estiveram voltadas a elaborar uma constituição democrática liberal e organizar as eleições. Namíbia, tornou-se uma democracia, mesmo que, muitas das movimentações políticas pela independência do país, estivessem, segundo Paris (2001), voltadas ao estabelecimento de uma comunidade socialista. O caso de Nicarágua e El Salvador, também, foram fundamentalmente reformulados pela intervenção da ONU de acordo com as normas da democracia liberal, mesmo sem apresentar uma tradição democrática antes da chegada das missões de paz; o caso da Nicarágua, destaca Paris (2001), é expressivo, pois seu governo, até então, apresentava-se contrário à uma economia orientada para o mercado.

A ONU, ao lado de outras organizações, passa a apresentar uma profunda preocupação com que comumente está sendo chamado de Estados “frágeis” e “falidos” (*fragil and failed states*, em inglês), que seriam aquelas nações pós-coloniais que, dominadas pela pobreza, possuíam um governo frágil, incapaz de prover segurança (com aparatos policiais) e que não possuíam instituições voltadas à promoção da qualidade de vida dos seus cidadãos, o que dificultaria o acesso dos mercados externos. Diante disso, a organização passa a defender a necessidade da reconstrução desses governos problemáticos, o que vem sendo chamado de “*state building*” ou “*nation building*”, mediante a implementação de novos aparatos administrativos no interior dos seus governos, de modo que atuem com eficiência na gestão de suas populações, e também, sejam mais legíveis à vigilância internacional. É nesse contexto que as operações de paz das Nações Unidas, criadas para intervir em casos de mediação de conflitos latentes, ampliam sua missão para uma gama de questões que antes eram consideradas para além do seu mandato, incluindo projetos de reforma no setor administrativo do Estado e das instituições de justiça e segurança dos países objetos de intervenção.

Essas conceitualizações criadas no espaço das Nações Unidas, como “*state building*” ou “*nation building*”, não estão no vácuo. Ao contrário, representam aquilo a que Foucault se refere como a “consciência de si do governo” da organização e elucidam “a maneira como, dentro e fora do governo, em todo caso o mais próximo possível da prática governamental, tentou-se conceitualizar essa prática que consiste em governar” (Foucault, 2008: 04). O termo “reconstrução”, por exemplo, é amplamente utilizado pela ONU, quando vemos a política de “reconstrução das instituições de justiça e segurança” e o próprio “Programa de Reforma do Programa de Segurança” que abordaremos a seguir – e se refere, no sentido estrito do termo, ao ato de *construir algo que antes existia*. Esse termo insere-se na racionalidade elucidada por Foucault, dentro da qual “o Estado é ao mesmo tempo o que existe e o que ainda não existe suficientemente” (2008: 06). A razão de Estado é a racionalização de uma

⁶⁰ Resolução da Assembleia Geral 43/157 de 08 de dezembro de 1988 reafirmou o direito da ONU de tomar parte no governo dos seus membros e do estabelecimento de conferências internacionais para a promoção de novas democracias, bem como estudar formas e mecanismos em que o sistema das Nações Unidas pode restaurar governos e promover a sociedade democrática. Disponível em: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/43/157&Lang=E&Area=RESOLUTION>. Com acesso em 23/05/2014.

prática que vai se situar entre um Estado apresentado como dado (ideal) e um Estado apresentado como a construir e a edificar. Nesse Estado, governar, é fazer com que o Estado se torne sólido e permanente, que possa se tornar rico, que possa se tornar forte diante de tudo o que pode destruí-lo (Foucault, 2008: 06). Entre os episódios da história do governo tem-se, aponta Foucault, o aparecimento e a instauração da razão moderna (e colonial) de Estado, ou seja, a emergência de uma racionalidade na prática governamental, que permitiria regravar a maneira de governar nos marcos de um Estado já existente e *a construir*.

Vemos que ao fim do conflito bipolar o envolvimento da ONU com atividades de democratização crescerá bruscamente através das missões de paz e projetos políticos. A organização chegou a estabelecer para si uma Agenda para a Democratização e, nos últimos 20 anos, destaca que “forneceu várias formas de assistência eleitoral em mais 100 países - incluindo serviços de consultoria, logística, treinamento, educação cívica, aplicações informáticas e observações de curto prazo”. Contraditoriamente, ao mesmo tempo que as Nações Unidas declara não defender “um modelo específico de governo”, afirma também que “promove a governança democrática como um conjunto de valores e princípios que deve ser seguido” já que a governança democrática alimentaria “políticas econômicas e sociais que respondem com as necessidades e aspirações das pessoas” (Nações Unidas, 2014e).

Embora a Carta das Nações Unidas não incluía nenhuma menção a palavra “democracia”, as palavras iniciais do documento “Nós, os povos das Nações Unidas” (Nações Unidas, 1945:1), refletiriam, justifica a organização, “o princípio fundamental da democracia”, isto é “que a vontade do povo é a fonte de legitimidade de Estados soberanos e portanto, da Organização das Nações Unidas como um todo” (Nações Unidas, 2014e:2). Para abonar essa ausência na Carta e legitimar seu projeto de universalização da democracia, a ONU também se vale da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral em 1948. A Declaração projetaria o conceito de democracia ao afirmar “a vontade do povo será a base da autoridade do governo” (artigo, XXI). Outra fonte de legitimidade, indicada pela ONU, seria o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966), uma vez 85% dos seus membros teriam o ratificado, durante o conflito bipolar, para acatar as bases jurídicas da “sociedade democrática”, defendida por essa norma de direito internacional.

Em meados de 2004, o então Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan (2004a), apresentou um relatório à Assembleia Geral sobre o papel da ONU na promoção do Estado de Direito pelo mundo. Além de descrever os esforços empreendidos pela organização em prol desse objetivo, Annan instou os Estados-membro a “restaurar e expandir o Estado de Direito pelo mundo inteiro”, comprometendo-se a fazer do fortalecimento do Estado de Direito a prioridade do resto de seu mandato.

Nas metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, a Nações Unidas passou a se comprometer oficialmente com a promoção do Estado de Direito. E a questão da segurança torna-se o principal instrumento na promoção de tal projeto holístico de democratização. Os conceitos de democracia-desenvolvimento-segurança ficam cada vez mais imbricados um ao outro, e a organização chamará para si a responsabilidade de promover políticas de segurança em prol à proteção das populações, diante da imensidão de perigos que poderiam afetar suas vidas, como violência, pobreza, desastres naturais e governos abusivos.

Na prática, o trabalho das Nações Unidas pelo mundo é operado por agências de desenvolvimento que buscam reforçar as instituições nacionais. O Programa de Desenvolvimento da ONU (PNUD), por exemplo, reportou que 60% da sua base de financiamento estava sendo destinada à governança democrática, especialmente para os programas de reforma de instituições políticas, como as do setor de justiça e segurança (polícia, judiciário e presídios). Além disso, o PNUD introduziu essa “boa governança” como um requisito para oferecer esse auxílio internacional aos países que necessitam (Nações Unidas, 1994). A ONU destina cerca de US\$ 1.500 bilhões do capital do PNUD para apoiar os processos democráticos em todo o globo, sendo a maior provedora de recursos para a democracia no mundo (Nações Unidas, 2014e).

Apesar das Nações Unidas ser elencada como a “agente internacional para a democratização” (Joyner, 1999:333), outras organizações integram esse plano global da democracia. Instituições

financeiras internacionais que, por muito tempo, evitaram se envolver com a questão da democracia, por considerá-la um objeto “político” e, portanto, fora do âmbito de seu trabalho, começam a assim proceder. O Banco Mundial, no início dos anos noventa, afirmou que o subdesenvolvimento era um problema de “governança”, redirecionando, então, sua atenção da esfera econômica para a esfera política. Para o Banco Mundial (1992:1), a governança é definida como “a maneira pela qual o poder é exercido na gestão dos recursos econômicos e sociais para o desenvolvimento de um país” e a boa governança é “sinônimo de boa gestão do desenvolvimento”. Essa campanha, conforme evidenciamos no seus discursos, é acompanhada por série de justificações, entre as quais está o reconhecimento de que a globalização do comércio requer instituições do Estado de Direito, como as de segurança pública, para proteger o capital (Banco Mundial, 1989; 1992; 1994).

O aparecimento desses novos projetos políticos na arena internacional num contexto histórico de recente descolonização e de pós-Guerra Fria, leva-nos a perceber o discurso da democratização como uma potente forma de regulamentação e normalização de vários aspectos da vida social e política dos países pós-coloniais, mediante a prescrição de uma série de práticas e formas de governo consideradas “adequadas” à performance de uma nação civilizada. A reforma das instituições de segurança em inúmeras nações pós-coloniais (como mais adiante abordaremos o do Haiti), em conjunto com outros mecanismos de securitização do espaço global, atestam uma demanda por ordem e controle. Os programas de democratização derivam de uma racionalidade política que está firmemente engajada na constituição de Estados por meio do estabelecimento de instituições que trabalhem de maneira compreensiva e regulamentada – e não desorganizada, obscura e perigosa, como supostamente costumariam ser a dos países periféricos.

A gestão da democracia liberal forjaria, assim, nações com sistemas políticos mais calculáveis, previsíveis e codificáveis ao escrutínio internacional. Os projetos de reconstrução do Estado vêm acompanhados por uma coleção de técnicas de codificação voltadas à colher informações sobre a vida dos indivíduos (como número de habitantes, moradias, renda etc), para, através desses dados, gestarem-se estratégias de supervisão da população como um todo. A comunidade internacional tonou-se um polo de observação clínica de cada um e de todos os Estados, elencados em um “ranking” complexo de informações estatísticas, onde as informações são analisadas conforme os critérios ocidentais para, a partir deles, serem entregues medidas de punição ou ajuda. Tais práticas constituem a arena internacional como um objeto a ser conhecido e transformado por ingerências estrangeiras.

O que nos parece interessante é que os números, desde os tempos coloniais, como destaca Rose (1999) se tornaram centrais para governar a distância; quando a necessidade de controlar uma série de fenômenos diversificados em territórios afastados exigiu que se estabelecessem maneiras padronizadas para coletar informações e fiscalizar a performance dos burocratas e das autoridades coloniais no terreno. Ao longo da história, os números se tornariam ferramentas ainda mais indispensáveis, e são justamente eles que tornam possível a própria democracia, ligando o exercício do governo às entidades das quais depende (Rose, 1999). Os mecanismos de contagens eleitorais determinam para quem o poder deve ser distribuído e conferem legitimidade aos seus representantes. Além disso, os números operam como um instrumento de diagnóstico para a vida política, por meio dos quais é possível colher informações sobre a opinião pública e sobre aqueles que serão ou que são governados. Os números tornam o governo possível, uma vez que eles mapeiam o caráter da população e sua economia, os sujeitando a uma vigilância distante e constante pela autoridade.

Enquanto entidade liderada pelos países que monopolizaram o Conselho de Segurança, especialmente pelos EUA, a ONU empreendeu, ao longo de toda sua trajetória histórica, sobretudo a recente, uma estratégia de disciplinarização da arena internacional junto aos países antes colonizados.

Os acontecimentos do século XXI apenas fortaleceram esse consenso do Estado de Direito. Os ataques terroristas ajudaram a convencer conservadores de que países “periféricos”, ausentes de instituições que exercem o controle e a vigilância populacional, representam uma ameaça à segurança do Ocidente.

Logo após os ataques de 11 de setembro de 2001, George W. Bush, em resposta ao ocorrido, chamou os terroristas de “inimigos da liberdade”: “hoje à noite, somos um país que acordou para o perigo e foi chamado para defender a liberdade”. Ao perguntar aos americanos “por que eles [os

terroristas] nos odeiam?”, Bush conclui: “eles odeiam o que nós vemos aqui mesmo nessa câmara - um governo eleito democraticamente. Os líderes deles são auto indicados. Eles odeiam as nossas liberdades - nossa liberdade de religião, nossa liberdade de expressão, nossa liberdade de voto e de associação e de discordar um do outro”⁶¹.

O programa de exportação democrática do governo norte-americano alcançará seu auge após os ataques às torres gêmeas. Os Estados Unidos se encontrarão, mais uma vez e de forma ainda mais vigorosa, no seu “dever” missionário de elaborar uma democracia de exportação para os povos menos afortunados. O “destino manifesto” de difundir seu modelo político-econômico para o resto do mundo, para “tornar o mundo seguro para a democracia”, como no passado disse Woodrow Wilson, encarna, nesse contexto, a convicção de que a ação da política estadunidense se faz necessária à preservação da liberdade e da segurança humana. Assim, os EUA começam a patrocinar democracias, comprometendo-se publicamente à expansão da governança no mundo em desenvolvimento (Scott, 2004). Essa iniciativa venho a se tornar um componente cada vez mais importante da política externa americana, que motivada pelo fim da Guerra do Vietnã e pelo avanço da “terceira onda” de democratização (Huntington, 1991), reconheceu suas implicações positivas, inclusive, para o desempenho econômico.

A crítica de Foucault parece-nos interessante para refletir como o triunfo da democracia liberal é alcançado a partir do discurso da segurança que, ao reduzir muitas das sociedades localizadas no Sul global à ameaça que sua desordem representa, impôs o medo e tornou qualquer ordem política alternativa ilegítima. O ideal de liberdade, no terreno político, muito frequentemente funciona como um instrumento de dominação. A postura ceticista de Foucault para com todas as grandes narrativas de emancipação mostra como uma política de afirmação de uma “certa liberdade” quase sempre perpassa sua atribuição, para se tornar uma certa “ordem perfeita”. Para Foucault, a liberdade é uma tecnologia de governar e controlar, pois “as luzes que descobriram as liberdades inventaram também as disciplinas” (1998:183).

Do mesmo modo, para Prozorov (2007) a incontestabilidade da visão (liberal) de liberdade tornou aceitável um amplo e agressivo projeto de implantação das democracias ocidentais no mundo, onde tudo é feito para “avançar a causa da liberdade”. O consenso sobre a democracia é antes de tudo um consenso sobre a liberdade. Prozorov fala da “liberdade frita” para evidenciar a lógica hipócrita que faz o discurso contrário à liberdade ser “manifestamente impossível” (2007:31). De acordo com o autor, nenhum regime político contemporâneo afirma, em discurso autoconsciente, “não ser livre”, mesmo quando a natureza despótica desses regimes é óbvia aos observadores. Tais discursos de liberdade, engendram a “ilusão de uma ordem perfeita” e, por essa razão são dificilmente superados.

Em “Os inimigos íntimos da Democracia”, Todorov (2012) mostra como a democracia produz, nela mesma, forças que a ameaçam, quando “combatê-las e neutralizá-las é tanto mais difícil quanto mais elas invocam o espírito democrático e possuem, assim, as aparências da legitimidade” (2012:14). E a maior novidade de nossos tempos, segundo o autor, é que essas forças internas (produzidas nela mesma, pela própria democracia) são superiores àquelas que a atacam de fora, que se admitem como seu contrário. Para o pensador, as ameaças que pesam sobre a democracia não vêm dos inimigos declarados, mas logo daqueles que justamente defendem os valores democráticos.

Diante dos ataques do 11 de setembro, todas as iniciativas voltadas a democratização, efetivadas nos anos 1990, como antes descrevemos, serão vistas como ainda insuficientes. Desse modo, a ONU direcionará mais ainda sua atenção aos atores não-estatais, uma vez que esses seriam as reais fontes de risco e os que representariam uma real ameaça à segurança coletiva. A comunidade internacional sentiu-se desprotegida e viu que não poderia confiar na efetividade dos controles exercidos por alguns governos sobre suas populações. Percebeu-se que em um planeta globalizado, habitado por sociedades forçosamente “abertas”, o perigo é líquido, gasoso, vaza e evapora, e “a segurança não pode ser obtida, nem muito menos garantida de maneira confiável, em um único país ou um grupo de países: não por seus meios próprios e não independente do estado de coisas no resto

⁶¹ Pronunciado no Congresso dos Estados Unidos, em 21 de setembro de 2001. Disponível em: <<http://www.historyplace.com/speeches/gw-bush-9-11.htm>>. Acesso em 23/06/2014.

do mundo” (Bauman, 2008:127). Os perigos não mais reconhecem fronteiras e para regular os Estados faz-se necessário intervenções mais densas. Concluírá, ainda, que é preciso atentar-se principalmente aos indivíduos, indo até o conjunto da população que compõe os Estados, interferindo e criando instituições capazes de vigiar e atuar mais diretamente nas suas vidas.

A constituição de um inimigo em contextos de instabilidade política, mostra-nos o como o atentado terrorista de 11 de setembro tornou-se um discurso útil aos delineamentos dos programas de controle neocoloniais contemporâneos (Zaffaroni, 2003). As novas estratégias operacionais, em muitas formas, guardam similaridades com as formas de intervir no território e na população colonizada. Permanecem dirigidas por estrangeiros “outsiders”, se valem do uso da força e, principalmente, de programas e tecnologias que possuem por objetivo principal exercer o controle e a disciplina e implantar seus modelos político-econômicos. Dessa vez, as relações de colonialidade serão garantidas pela ciência: os especialistas internacionais trazem suas práticas e instituições de segurança – criadas por um saber tido como superior – para universos sociais que são vistos como ausentes de conhecimento e de modelos válidos para superarem seus conflitos sociais. Essas operações possibilitarão a formação de novos laços de dependência, bastante hierarquizados e constituídos a partir da discriminação das práticas culturais locais.

A partir do estudo sobre as intervenções das Nações Unidas no Haiti, abaixo apresentado, será possível auferir que, enquanto nos anos 1990, a normalização internacional tentou transformar governos de países pós-coloniais em sistemas democráticos, depois de dos atentados, o controle e a disciplina das populações e o estabelecimento de aparatos ocidentais de segurança, especialmente a polícia, constituem o projeto político na ordem internacional; a soberania será reconceitualizada em termos de desempenho de governos democráticos enquanto produtores de sujeitos normalizados e civilizados e construtores de espaços de ordem, segurança e vigilância.

Da primeira democracia ao golpe militar: a assistência eleitoral das Nações Unidas e a tomada do poder pelo General Raul Cédras

Nas duas últimas décadas, a ONU teve um interesse especial pelo Haiti. A organização esteve primeiro envolvida com o país em 1990, durante o que consagrou como a primeira eleição democrática da história dos haitianos (UND, 1993). Para escapar da instabilidade política que caracterizou a era pós-Duvalier, a comunidade internacional, dando seguimento ao seu movimento global de democratização junto à América Latina e Caribe e outros países pós-coloniais, como antes abordamos, verificou a necessidade de enviar observadores estrangeiros, para garantir o cumprimento das eleições que levariam o Haiti a instituir uma democracia. O Grupo de Observadores das Nações Unidas para a verificação das Eleições no Haiti (ONUVEH)⁶², liderado pelo brasileiro João Augusto de Médicis, ao lado da Organização dos Estados Americanos (OEA), e de várias outras organizações não-governamentais, desembarcaram no país caribenho para acompanhar o esperançoso processo eleitoral que daria novos rumos ao seu governo.

A necessidade dessa presença internacional estava, na visão da ONU, nos próprios precedentes históricos das últimas eleições haitianas. Esses fracassos, instrinicamente ligados às ingerências norte-americanas, foram resumidos nos relatórios da organização como fatos resultantes da incapacidade histórica dos haitianos conduzirem suas próprias eleições (UND, 1993).

As eleições haitianas que antecederam a de 1990, podem ser sintetizadas a partir da tentativa vislumbrada pelo plebiscito constitucional organizado pelos Estados Unidos, em 1916, que longe de permitir uma eleição livre, gestou os cargos políticos à um pequeno grupo da elite haitiana (Castor, 1988). Depois de uma série de curtos revesamentos na presidência, a eleição 1957 – a primeira que possibilitou que todos os cidadãos haitianos, incluindo mulheres, pudessem votar –, foi a que permitiu a ascensão de François Duvalier ao poder, que, seguido por seu filho, Jean-Claude Duvalier, implantou a ditadura no Haiti. Esse governo, patrocinado pelos EUA, que vivia em plena Guerra Fria,

⁶² A Assembléia Geral da ONU aprovou a resolução (A/RES/45/2) da ONUVEH por consenso. A resolução está disponível em <<http://www.un.org/documents/ga/res/45/a45r002.htm>>, com acesso em 17/10/2014.

durou até 1986, quando Baby Doc foi obrigado, pelas resistências populares, a fugir para França, com auxílio dos EUA e em avião norte-americano (Fatton, 2002). E, por fim, a última eleição, planejada após a saída de Duvalier, para novembro de 1987, havia sido cancelada em razão da violência entre os grupos políticos que tinha tomado a capital. Quando a ONUVEH chegou ao país, seis presidentes diferentes já haviam assumido o Palácio Nacional (Fatton, 2002). Esperava-se, assim, que a eleição de 1990, poria fim a um longo período que abrange as ditaduras dos Duvalier e sua crise posterior, dando início a uma era de democracia e de progresso econômico ao Haiti.

Em 24 de dezembro de 1990, o Conselho Eleitoral anunciou como vencedor da eleição presidencial, o haitiano Jean-Bertrand Aristide, com 67% dos votos (UND, 1993). Em relatório, concluiu a ONUVEH, com tom eurocêntrico, que o bem vigiado processo havia sido um grande sucesso: “as eleições ocorreram sem nenhum incidente grave e o povo do Haiti, pela primeira vez em sua história, tinha sido capaz de participar em eleições democráticas, lançando livremente suas cédulas em condições de segurança” (UND, 1993:2).

Essa assistência eleitoral foi a primeira face da presença da ONU no Haiti, pela qual o governo haitiano passara pelo escrutínio da comunidade internacional para finalmente ser considerado com um país democrático perante o restante de Estados que a compõem.

Jean-Bertrand Aristide foi um padre católico salesiano que, com seus sermões, falas na rádio e projetos voltados à comunidade, emergiu como um grande líder popular no Haiti. A sua mensagem de crítica ao regime Duvalier e à violência do *Tontons Macoutes* encontrou eco entre a maioria pobre da população haitiana, especialmente os camponeses que migraram para a capital durante a crise agrícola da década de 1970 e 1980 (Fatton, 2002). O forte ativismo/nacionalismo político de Aristide, padre ligado a versão haitiana da teoria da libertação e líder do movimento conhecido como *Ti Legliz*⁶³ (pequena igreja), o levou a ser expulso da congregação, da qual saiu para gloriosamente se tornar o primeiro presidente democraticamente eleito da nação.

A essência da liderança de Aristide estava na conjugação, no entendimento de MacFayen et al. (1995), da democracia e do nacionalismo. Oponente convicto do regime de opressão de Duvalier e das prescrições neoliberais dos EUA ao Haiti, ao assumir o governo, o ex-padre procurou promover uma série de iniciativas sociais, como o aumento dos salários dos trabalhadores, aumento dos impostos, desenvolvimento de indústrias nacionais, revitalização da agricultura haitiana, reforma agrária e eliminação dos contrabandos por meio de criação de portos regionais. Tais medidas desagradaram a elite agrária que, ao lado de seus aliados urbanos e internacionais, reagiram com um golpe militar, liderado pelo General do Exército Raul Cédras, em 29 de setembro de 1991. Aristide, sob ameaça de morte, foi obrigado a fugir para Venezuela e de lá para os Estados Unidos, menos de oito meses depois de ser eleito. Os militares e a burguesia sentiam-se ameaçados com as políticas populares, e o golpe simbolizou, conforme Fatton (2002), tanto a insegurança dos ditadores que ainda remaneciam na recém instaurada democracia, como a resistência às mudanças sociais iniciadas pelo presidente.

Entre o exílio e o retorno de Aristide à presidência: o ciclo de intervenções da ONU, a ingerência norte-americana e a criação da Polícia Nacional

Depois do golpe militar contra Aristide (um dos trinta e quatro golpes vividos na história haitiana), a ONU, vendo a queda da democracia recém instaurada, retornara ao país, um ano após o golpe, com uma missão civil, a *Missão Internacional Civil no Haiti* (MICIVIH)⁶⁴, em Fevereiro de

⁶³ Um movimento da Igreja Católica, conhecido como *Ti Légliz* (pequena igreja), que articulava a teologia da libertação na crítica contra o *macoutisme* – um termo que simbolizava, segundo o historiador haitiano Fatton (2002:59), “tudo que estava errado no Haiti: a exploração de classe, a política autoritária, corrupção e violência de Estado”.

⁶⁴ A MICIVIH esteve presente no Haiti de fevereiro de 1993 até outubro de 1993, quando teve que evacuar por questões de segurança. À época da primeira saída, a missão contava com 230 pessoas. A MICIVIH retornou ao Haiti em janeiro de 1994 e ficou até julho de 1994, quando os seus oficiais foram expulsos pelos militares. Depois desse evento, a MICIVIH somente voltou ao Haiti em 26 de outubro de 1994, no mesmo momento em que se deu o retorno de Aristide (Nações Unidas, 1995). Para informações oficiais sobre a MICIVIH, ver página oficial em <<http://www.un.org/rights/micivih/first.htm>>, com acesso em 10/10/2014.

1993. O objetivo da missão era observar o respeito aos direitos humanos pelo novo regime ditatorial que, além de retirar o presidente eleito, estava aterrorizando a nação caribenha.

Como se o haitianos tivessem que constantemente voltar ao passado, Cédras aplicou as mesmas medidas opressivas do regime Duvalier (Marquez, 1995). Fez uso dos soldados para criminalizar as resistências e perseguir os seus oponentes, entre os quais estavam a maioria camponesa e os aliados políticos devotos à Aristide. Os “bandidos” eram mutilados e depois despejados nas ruas, como um aviso para os opositores. Em três anos, estima-se que mais 4.000 pessoas foram mortas (Marquez, 1995). Temendo por suas vidas, centenas de haitianos fugiram de barco para os EUA⁶⁵ e a própria missão da ONU, acabou sendo expulsa pelas autoridades militares, quando a presença dos observadores externos se tornou indesejável pelo governo (UND, 1995).

Seguiram-se inúmeras tentativas para negociar o retorno de Aristide com o presidente golpista e a elite militar. Diante do fracasso dessas negociações, muitas delas insistidas pelo próprio Aristide e coordenadas pelos EUA, o Conselho de Segurança, passou a aprovar uma série de sanções econômicas que viriam afetar imensamente a economia da pequena nação – primeiro foi a sanção econômica (RES 873), depois a autorização do bloqueio naval (RES 875) e finalmente o embargo total de comércio ao Haiti (RES 917), (CSNU, 1993, 1994). Essas medidas, contudo, em especial o embargo, ao invés de atingirem o alvo desejado – as lideranças militares e econômicas do Haiti –, os beneficiaram. As elites recorreram ao contrabando e o custo dos produtos de primeira necessidade subiram, afetando imensamente a maioria pobre da população civil.

Diferente do governo republicano de George H. W. Bush que, entre 1992 e 1993, mostrou, diplomaticamente, o interesse em minimizar a crise haitiana sem contudo apoiar o retorno de Aristide (Ives, 1994), o democrata Bill Clinton, preocupado com o êxodo haitiano para dentro das fronteiras dos EUA, e vendo a necessidade de consolidar a influência norte-americana e expandir os ideais liberais e democráticos na América Latina, naquele período pós-Guerra Fria, começou a negociar o retorno de Aristide por meio de uma intervenção internacional de “reconstrução do Estado de Direito”. Essa intervenção, foi negociada em Nova Iorque, na Ilha do Governador, quando sob a pressão dos EUA, as delegações de Aristide e Cédras se encontraram em 27 de junho de 1993. O acordo previa uma reforma parlamentar, policial e militar do Estado haitiano sobre a supervisão da ONU e dos EUA, e o compromisso de que Cédras deixaria o país antes do retorno de Aristide, agendado para 30 de Outubro de 1993.

Diante do não cumprimento do acordo por Cédras, em 1994, três anos após o golpe, o Conselho de Segurança da ONU aprovou uma outra operação de paz, a *Força de Intervenção Multinacional* voltada ao restabelecimento da democracia com o retorno de Aristide à presidência. Clinton teria buscado apoio diplomático na ONU diante da própria oposição dos países latino-americanos à uma nova invasão dos EUA no Haiti (Fatton, 2002). A Resolução 940, nos termos do Título VII da Carta, com as abstenções de Brasil e China, autorizou a formação, pelos Estados-membros, dessa força multinacional. O objetivo era ocupar, controlar e terminar com o domínio extra-constitucional dos militares, empregando todos os meios que fossem necessários. Isso permitiu que Aristide, após seus anos de exílio em Washington, (e um ano após a data que havia sido combinada em Nova Iorque), regressasse ao país como autoridade constitucional, em 15 de Outubro de 1994. A oferta manobrada por Bill Clinton, supostamente de última hora, de uma aposentadoria antecipada e

⁶⁵ A origem da imigração haitiana para os Estados Unidos pode ser atribuída à tomada do poder pelo presidente François Duvalier, em 1957. Com o regime de Cédras, instaurado com o golpe de 1994, o movimento de ida aos EUA, rotulado como “*Haitian boat people*”, foi seriamente reprimido pelos EUA: em 1991, a Florida, principal ponto de recebimentos dos haitianos, autorizou a repatriação forçada dos refugiados. Os imigrantes pegos durante a travessia do mar, passaram a ser levados para a base dos EUA em Guantanamo (onde muitos começaram a receber treinamento militar e vindo até mesmo a integrar a formação da Polícia Nacional Haitiana a ser constituída em 1995). Em 1992, o presidente Bush assinou a “*Kennebunkport Order*”, afirmando que os haitianos encontrados no mar seriam levados de volta à Porto Príncipe, antes mesmo de verificar a possibilidade do asilo político (essa decisão, contudo foi condenada como ilegal pela Corte dos EUA, em 1992, por não cumprir as normas nacionais e internacionais referentes ao tema). Estima-se que cerca de 54 haitianos tenham sido aceitos nos EUA em 1992, ao contrário dos 3.720 refugiados que foram aceitos em Cuba. Os haitianos que conseguiram esse feito, alcançavam um milagre. A viagem era extremamente perigosa, pois os barcos navegavam pelas traiçoeiras correntes do Canal de Barleavento e do Estreito de Flórida (MacFayen et al, 1995).

de uma lei de anistia geral à cúpula militar haitiana, teria evitado que os 20.000 soldados, que traziam Aristide, fizessem uso da força armada no momento da ocupação.

O regresso de Aristide à presidência do Haiti esteve marcado pela influência e ajuda dos Estados Unidos, que liderou a força de intervenção. A recondução do presidente haitiano e sua própria permanência no cargo foram garantidos por Clinton, com a condição de que ele constituísse um governo de base ampla, desenvolvendo políticas de reestruturação econômica. Aristide teve que se comprometer que não concorreria nas próximas eleições, nem tentaria estender seus anos no governo, a título de recuperação pelos três anos em que esteve no exílio (Hayes e Wheatley, 1996).

O retorno do líder popular, nas circunstâncias estabelecidas pelo governo norte-americano, deu início a uma fase marcada por retrocessos na nação haitiana, quando o otimismo popular dos eleitores que o recebiam de volta, sucumbirá com uma profunda desilusão nacional. De um lado, testemunhava-se o princípio de um novo processo de ingerência internacional, composto não só pelos EUA, mas mais intensamente pelas Nações Unidas e por organizações não-governamentais. Sem ir tão longe no tempo, com essa intervenção, a comunidade internacional, constiuiu-se-ia como “un verdadeiro actor interno en los asuntos políticos de Haití: derechos humanos, reforma de la justicia, entrenamiento de la PNH, apoyo al presupuesto nacional, etc. Ningún aspecto escapa a su financiamiento y, a fin de cuentas, a su control” (Manigat & Moïse, 2001:47).

De outro lado, Aristide, convencido das impossibilidades de conduzir mudanças reais no seu país, e cada vez mais preocupado com a sua própria manutenção no poder, limitou seu governo às negociações entre as diversas oposições políticas e aos projetos de rearticulação da econômica, logo revelando o acordo em que se viu obrigado a firmar com Clinton⁶⁶ (Hayes e Wheatley, 1996). A dissolução do exército esteve entre as suas principais preocupações ao retornar ao gabinete. Para vingar a instituição que o retirou do poder e terminar com aquela sufocante oposição, deu fim a organização militar por meio de um decreto presidencial, em 1995. A pressão das organizações internacionais, entre elas a ONU e a OEA, direcionou-se no mesmo sentido e até hoje se mostram resistentes/preocupadas com a ideia de uma nova formação militar no país.

O exército constitui-se historicamente como um instrumento indispensável à conquista e à permanência de grupos de poder no governo haitiano e, o seu fim, como instituição estatal, não significou a dissolução completa de seus grupos de influência ou mesmo a eliminação de seus membros. Na verdade, o vázio político sentido pela ausência militar, logo foi preenchido pelo nascimento da Polícia Nacional do Haiti (PNH), a *Police Nationale d’Haïti*, que se constituiu como um dos mais importantes instrumentos de poder do país, segundo Manigat & Moïse (2001:46). Era o princípio de um projeto de separação entre exército e polícia, cabendo aos últimos a responsabilidade civil e criminal, já prevista pelo artigo 134 da Lei 1947/03/29 no Haiti (Castor, 1995). Essa cláusula, destaca Castor (1995), sempre esteve desconhecida, e, mesmo tendo a Constituição de 1986 a reinscrito, os haitianos ainda não haviam testemunhado sua efetiva aplicação.

A comunidade internacional e os atores estrangeiros passaram a depositar todas as suas esperanças na PNH, instituição que daria estabilidade ao governo: “a Polícia Nacional Haitiana oferece uma oportunidade fundamental para estabelecer uma instituição profissional capaz de garantir a ordem pública e o respeito ao Estado de Direito”, descatacou em relatório o *Humans Right Watch* (HRW, 1997:4). A previsível deficiência na nova polícia passou a justificar a atuação das forças estrangeiras para além dos seus mandatos, agindo, muitas vezes, independentemente do controle da PNH – como se viu em 1995 e em grande parte de 1996 (HRW, 1997), e ainda hoje é possível verificar operações da MINUSTAH fazendo o uso da força que, por questões de soberania, caberia somente às forças de segurança nacionais.

Em março de 1995, o país foi palco de uma outra intervenção da ONU, a *Missão das Nações Unidas no Haiti* (UNMIH), estabelecida com o propósito de assumir o lugar dos soldados norte-americanos na formação da polícia haitiana e de realizar as novas eleições para a presidência do Haiti. Nessas eleições, a coalizão de Aristide, do partido Lavalas (Organização Política Lavalas –

⁶⁶ As exportações de produtos dos EUA para o Haiti, de 205 milhões de dólares em 1994, subiram para 550 milhões em 1995 (Hayes e Wheatley, 1996).

OPL), obteve uma vitória arrebatadora. René Preval, um proeminente aliado político do ex-presidente, assumiu o governo em 1996 e sua posse foi vibrada pela ONU como a primeira transição entre dois presidentes democraticamente eleitos no país (Nações Unidas, 2014).

O sucessor de Aristide, René Preval, ao assumir a presidência, revigorará as medidas neoliberais iniciadas com o retorno de Aristide. A aprovação de legislações que passaram a permitir a privatização com o propósito de modernizar o país, levaram as principais estatais do país a serem designadas para alguma forma de privatização⁶⁷, com apoio das instituições financeiras internacionais, incluindo as empresas de telefonia e de energia elétrica, a fábrica de cimento⁶⁸, o moinho de farinha, os portos e aeroportos, a planta de óleo comestível e dois bancos comerciais. Além disso, zonas francas foram criadas e as tarifas de importação eliminadas (Copeau, 2008). Essas medidas, enfraqueceram as expectativas das massas em relação ao governo popular e, novamente, o Estado “oficial” seria alvo de uma onda de resistência contra a exclusão política e as ineterferências imperialistas que as subsidiavam.

Apesar da UNMIH ter sido “oficialmente” retirada em 1996, várias intervenções a substituíram em sequência, como a UNSMIH/1996-1997, UNTMIH/1997, MIPONUIH/1997-2000 e a MICAH/2000-2001 – sendo, de algum modo, até difícil ver o fim da “eficiente”, porém sempre necessária, presença da ONU no Haiti, antes da chegada da mais longa e intensa dose de intervenção, a MINUSTAH, em 2004.

Da renúncia de Aristide às origens da intervenção internacional

O aprofundamento da crise deu-se com a nova eleição de Aristide à presidência no ano 2000. Fato que se tornou possível com a fundação de um novo partido político, anos antes, conhecido como Organização da Família Lavalas (OFL). Ao vivenciar um conflito com Preval e com parte de sua coligação política, o novo partido investiu no controle de vários aparatos do Estado, especialmente a nova polícia, lançando as bases para o retorno de Aristide ao gabinete. Ao tempo da corrida presidencial de 2000, “o proceso político haitiano estaba globalmente controlado” e o resultado do seu processo deve ser lido, como afirmam Manigat & Moïse (2001:47), como o produto de uma disputa entre três grupos de poder: os Lavalas, organizações bilaterais e multilaterais (a chamada “comunidade internacional”), e desde 1997, a oposição ao Lavalas.

O Secretário Geral da ONU, por sua vez, em relatório sobre a operação que a organização empreendia no país, a MINONUIH, declarou, um mês antes do resultado, que apesar de alguns obstáculos, a evolução do processo eleitoral no Haiti estava sendo “encorajador” e que o Conselho Eleitoral Haitiano estava obtendo sucesso no cumprimento do código de ética, bem como no registro de candidatos e eleitores (CSNU, 2000). Entretanto, a conturbada disputa eleitoral que levou OFL e seus aliados ao poder foi acusada de fraude, levando os EUA e outros apoiadores à congelarem o apoio econômico regularmente enviado ao país (Antonin, 2006). Mesmo assim, Aristide conseguiu defender sua permanência na presidência – que, no entanto, não duraria muito tempo.

Depois de assumir o gabinete, os recursos estrangeiros, especialmente os dos EUA, diminuíram bruscamente. A ONU havia retirado “formalmente” a sua missão no momento da sua posse presidencial – um evento vazio da presença dos convidados internacionais, como do presidente dos EUA, entre outros países que se afirmam próximos da nação. Aristide também passou a ser obrigado pelas instituições financeiras internacionais a realizar o pagamento das dívidas do governo⁶⁹, muitas

⁶⁷ Segundo Copeau (2008), a primeira rodada de privatização de empresas estatais testemunharam a modernização da Flourmill. Em setembro de 1997, cerca de 70% das ações no Haiti na Flourmill foram vendidas por US\$ 9 milhões para um consórcio de da *Continental Grain* e *Seaboard Corporation* dos Estados Unidos e *Unifinance* do Haiti. Ao Estado haitiano restou apenas 30% do total de ações.

⁶⁸ No documentário “Estamos cansados”, disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=iMJtdb8yknM>>, com acesso em 13/10/2014, um haitiano manifesta seu descontentamento com o fato de que, antes da ocupação, o Haiti produzia todo seu cimento e, depois dela, os EUA são os que o produzem, e os haitianos devem deles comprar.

⁶⁹ Em julho de 2003, como relata Paul Farmer (2004), o Haiti enviou mais de 90% de todas as suas reservas cambiais para Washington, a fim de pagar os empréstimos feitos pelos EUA, muitos deles aos governos ditatoriais.

delas ligadas com os empréstimos dados à ditadura Duvalier e aos outros regimes militares que haviam falido o país (Farmer, 2004). Essa carência de recursos estrangeiros e nacionais, somada à ausência das forças militares e policiais da comunidade internacional – que há quase uma década vinham garantido a permanência dos governantes haitianos no poder, dado as enormes disputas políticas gestadas pelas elites para o controle do Estado –, levaram o governo haitiano para numa nova situação de crise. Aristide, para manter-se no governo, passaria a empreender medidas que, longe de cumprirem com suas promessas eleitorais, eram paternalistas e, no limite, opressoras (Pierre-Charles, 2004).

Enfraquecido pela conjuntura de insatisfação popular com a crise econômica e de pressão militar da ultradireita e de outros partidos da oposição (que armavam gangues, conhecidas como as “*armée cannibale*”, para atingir os representantes do Estado), Aristide solicitou o apoio e a intervenção das Nações Unidas que, em meio às acusações de que seu governo seria corrupto e diante da falta de vontade do governo George Bush, recusou-se a ajudar (Farmer, 2004). De símbolo da democracia, em 1990, Aristide passará, em discursos contraditórios, a ser descrito como um líder não-democrático, que não estava cumprindo com os quesitos de um “bom governante”, incapaz de retirar da pobreza a maioria da população de seu país (Pierre-Charles, 2004).

Abandonado ao seu próprio destino, o primeiro presidente da democracia haitiana foi também o primeiro a ser derrubado duas vezes do poder. O cenário armou-se para a terceira invasão norte-americana do Haiti: quando, ameaçado por um conflito armado que, iniciado na cidade de Gonaïves, rumava à capital, Aristide (obrigado ou não pelos EUA que, ao tempo desse evento, estranhamente estava com seus militares em prontidão na frente da sede presidencial), assinou uma carta de renúncia em 29 de fevereiro de 2004. Os marines estadunidenses, apoiados pela França, realizaram a retirada de Aristide do seu gabinete, o levando de avião à República Centro-Africana, onde permaneceria exilado⁷⁰.

Assim que o representante da Suprema Corte, Boniface Alexandre, assumiu a presidência interina, o Conselho de Segurança das Nações Unidas – levando finalmente a sério a crise que se abatia no país, antes declarada por Aristide – agendou uma sessão extraordinária para discutir as medidas a serem adotadas frente à deterioração do Estado haitiano. Como resultado, a organização, com a justificativa de que a “situação no Haiti constitui uma ameaça à paz e à segurança internacional e à estabilidade no Caribe, especialmente pelo potencial de imigração de pessoas à outros Estados da subregião” (Nações Unidas, 2004:2), decidiu retornar para a nação caribenha por meio de uma ampla operação de paz voltada a restaurar a “lei e a ordem” e por fim a crise política. A Resolução 1529/2004 determinou o estabelecimento de uma *Força Multinacional de Paz*, provisória, composta por Estados Unidos, França, Chile e Canadá, a ser enviada no dia seguinte. Essa intervenção, prepararia o terreno para a chegada das tropas de uma nova operação, a MINUSTAH, que seria posteriormente autorizada.

As narrativas históricas divergem sobre os motivos que levaram a saída e renúncia de Aristide do Palácio Nacional, no início do ano de 2004. De um lado, o discurso das Nações Unidas justifica o ocorrido no descontentamento da população haitiana com o presidente, o que, ao final de 2003, teria levado o movimento de oposição, unindo partidos políticos, sociedade civil e o setor privado a pedir sua renúncia (Nações Unidas, 2014). A situação teria se agravado, em fevereiro de 2004, quando um conflito armado eclodiu na cidade de Gonaïves, tomando os rumos de Porto Príncipe. O que, segundo a ONU, teria levado Aristide a assinar a renúncia e, em seguida, buscar exílio (Nações Unidas, 2014).

Essa versão é também a de Pierre-Charles (2004), em que pese o autor ser um opositor de Aristide (e no passado também foi seu parceiro político). Para ele, a crescente e significativa mobilização pedindo a saída de Aristide, a presença inesperada de grupos armados formados pelos ex-

⁷⁰ Duas semanas depois de chegar à República Centro-Africana, Aristide foi à Jamaica e em maio de 2004, se estabeleceu com sua família em Pretória, na África do Sul, onde viveu e lecionou numa universidade local, até retornar ao Haiti, sete anos depois, em 2011. Os Estados Unidos, ao lado de outros da comunidade internacional, ficaram profundamente preocupados com a volta de Aristide, que se deu dias antes das eleições. O presidente estadunidense, Barak Obama, chegou inclusive a contatar o mandatário sul-africano para expressar sua preocupação e buscar retardar a chegada do líder político à capital haitiana.

militares, as ferozes críticas da imprensa e o questionamento da legitimidade do governo por instâncias internacionais, preocuparam a ONU, levando a comunidade internacional a operacionalizar uma nova intervenção para garantir as condições de funcionamento do governo haitiano, Estado-membro da organização.

Ao lado desses argumentos oficiais, outros afirmam que as forças militares estrangeiras teriam simulado a renúncia (Chomsky, 2004; Hallward, 2004; Farmer, 2004, 2005; Robinson, 2007; Goodman, 2004)⁷¹. Aristide teria sofrido um golpe, organizado pelos EUA e, apesar da ONU afirmar ter deixado o país em 2000, as forças militares norte-americanas ainda se encontravam em solo haitiano, tendo facilitado estrategicamente o evento. De acordo com essa versão, Aristide teria deixado o país contra a sua vontade, em avião dos norte-americanos e sem saber para onde estava sendo levado. Teria, assim, sido forçado ao exílio no continente africano, que já o esperava – relato trazido pelo próprio Aristide (Goodman, 2004). O governo dos EUA, com os marines e a mando de George Bush, teria planejado a sua retirada, ao ver que a imagem do líder popular não mais lhe serviria para conter as resistências haitianas e os conflitos entre as suas elites políticas, sendo levado, diante disso, a repensar sua política externa para com o Haiti. Hallward (2004) inclusive afirma que as gangues teriam sido armadas pelos norte-americanos, com o propósito de criar a imagem de insegurança e “guerra” civil necessária para legitimar a chegada de uma nova missão estrangeira.

Noam Chomsky (2004) explica o que conceitua como o “golpe de 2004” a partir do golpe de 1991. Segundo ele, em 1991, o governo dos EUA estava disposto a apoiar uma eleição democrática, imaginando que seu candidato, Marc Bazin, um ex-funcionário do Banco Mundial, e Ministro da Economia da ditadura de Jean-Claude Duvalier, ganharia facilmente. Bazin contava com todos os recursos, além do apoio da elite haitiana, mas acabou recebendo 14% dos votos. Quando Aristide tomou a frente do Estado haitiano, suas medidas sociais desagradaram ainda mais George H. W. Bush. Estranhamente, nove meses após o golpe militar, foi Bazin quem assumiu como Primeiro Ministro do Haiti e, atuando ao lado do General Cédras, deixou o cargo em 1993, por conchecidencia, logo após o fim da administração republicana nos EUA (Chomsky, 1993, 2004). O golpe de 2004, na perspectiva chomskyana, seria uma continuidade do tratamento dado à Aristide pela família Bush, quando Bush filho, discordando da gestão do presidente haitiano e planejando ampliar instituições de controle na região, em razão do contexto de insegurança global pós-terrorismo, viu a necessidade de elaborar novas estratégias de ingerência junto a nação haitiana.

Sem determinar qual seria a versão verdadeira sobre a saída de Aristide, ambos argumentos merecem relevo e propiciam reflexões importantes. Nas entrelinhas de ambas as narrativas, aparece, em comum, a constante interferência estadunidense nos assuntos internos ao Haiti e as manobras feitas por esse país para enfraquecer e até mesmo impedir o seu processo de transição democrática. Outra constante é a de que muitas dessas narrativas carregam, ao fundo, o discurso da incapacidade dos haitianos conduzirem-se enquanto nação, legitimando e justificando nesses eventos – retratados e desvirtuados pela mídia como um cenário de guerra – a constante intervenção estrangeira e a violação de sua soberania nacional.

A política de segurança da MINUSTAH e a reforma da Polícia Nacional Haitiana (PNH)

Os *marines* que há 10 anos haviam trazido Aristide de volta ao Haiti, voltaram para buscá-lo e retirá-lo do poder. Desta vez, contudo, o governo norte-americano, estando profundamente envolvido com as intervenções no Oriente Médio, após os ataques de 11 de setembro, não assumiram o comando da nova intervenção, dando todo o incentivo para que a ONU assim fizesse, em Junho de

⁷¹ Uma obra interessante, editada por Goodman (2004), tendo como colaboradores Noam Chomsky, Paul Farmer, Mildred Aristide e Jean-Bertrand Aristide, é *Getting Haiti Right This Time: The U.S. and the Coup: Read and Reist*, a qual busca retratar o interesse dos EUA no suposto golpe contra Aristide em 2004.

2004, com a MINUSTAH (Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti). Ao endossar a recomendação do Secretário Geral, o Conselho de Segurança aprovou a resolução 1542 em 2004⁷², estabelecendo a criação de outra operação de paz no Haiti por um período que, previsto para seis meses, ainda não chegou ao fim.

De acordo a importante historiadora haitiana Susy Castor (2004), a chegada na nova missão internacional foi condicionada por inúmeros fatores. Como condicionantes externos, Castor (2004) elenca o interesse contínuo da comunidade internacional nos conflitos internos ao governo haitiano. A presença de forças estrangeiras no país, desde a década de 1990, resultaria, no entendimento da autora, das próprias tensões ideológicas que marcaram o fim da Guerra Fria, quando o Terceiro Mundo passa a ganhar uma nova ênfase no âmbito das relações internacionais. No plano interno, a ditadura duvalierista, entre os anos 1957 e 1986, levou o desmonte das instituições estatais no país, a desmobilização das massas, formação de elites, subdesenvolvimento e dependência externa, além do banditismo institucionalizado, por grupos armados, como os *tontons macoutes*. Ao mesmo tempo, viu-se a formação de uma nova oposição política, com a emergência de novas caras e de movimentos sociais que buscaram uma renovação democrática.

Do mesmo modo, Pierre-Charles (2004:236), traçando os elementos que levaram as origens da MINUSTAH, afirma que a impaciência da comunidade internacional com o Estado haitiano que, durante este último século, apesar da constante ingerência estrangeira na constituição de sua democracia, não havia se adequado à estrutura, funcionamento, métodos e resultados exigidos pelos financiadores. De fato, o Estado haitiano “sem legitimidade, sem representação real dos produtores ou dos trabalhadores, sem credibilidade entre os cidadãos, (...) resulta débil em sua função de organização social, e forte enquanto instrumento de poder que funciona sobre a base da extorsão” (Pierre-Charles, 2004:236).

Os interesses norte-americanos também alimentaram a criação da nova intervenção internacional. O fato de estar envolvido nas intervenções do Oriente Médio, somado ao desgaste das relações com a sociedade haitiana, devido ao passado de imperialismo, ocupação e exploração do país, levou o governo estadunidense a incentivar os países da América do Sul, tal como o Brasil, nessa longa missão de securitização militar e policial das Nações Unidas no Haiti. Esse contexto de imediata associação dos interesses norte-americanos à chegada da MINUSTAH, segundo Chomsky (2010:3), retrata como:

A ONU não é um agente independente. A ONU é um agente dos Estados que a constituem, e mais especificamente, dos cinco estados de retenção de veto no Conselho de Segurança, e ainda mais especificamente do que isso, dos Estados Unidos. A ONU pode ir tão longe quanto os EUA vão permitir, e não mais. (...) Haiti é um caso em questão. Mas isso é inerente à estrutura da ONU. Quero dizer, a ONU, em certa medida difunde o poder dos EUA. Portanto, é menos uma agência direto dos Estados Unidos do que o Exército dos EUA é. Mas ainda assim, ele não pode escapar a distribuição de poder no mundo.

No que se refere a questão da violência e insegurança no Haiti, prévia a chegada da MINUSTAH, o ressurgimento de bandos armados e o descrédito na polícia foram também apresentados, por Pierre-Charles (2004), como a justificativa da intervenção – questão que levou a comunidade internacional apresentar a nação caribenha como uma “ameaça à paz e à segurança internacionais”. Ao tempo da saída de Aristide, como destaca o intelectual haitiano Antonin (2006), a violência estava generalizada por um “exército caníbal”, que se aliou com diversos grupos integrados

⁷² O mandato da missão é: apoiar o Governo de transição para garantir um ambiente seguro e estável; auxiliar no monitoramento, reestruturação e reforma da Polícia Nacional do Haiti; ajudar com o Desarmamento abrangente e sustentável; ajudar com a restauração e manutenção do Estado de direito, a segurança pública e a ordem pública no Haiti; proteger o pessoal das Nações Unidas, as instalações e equipamentos; para proteger civis sob ameaça iminente de violência física; apoiar processos constitucionais e políticos; ajudar na organização acompanhamento e realização de eleições municipais, parlamentares e presidenciais livres e justas; apoiar o Governo de Transição, bem como instituições e grupos de direitos humanos do Haiti em seus esforços para promover e proteger os direitos humanos; e monitorar e informar sobre a situação dos direitos humanos no país. Essa resolução pode ser acessada em:

<<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/332/98/PDF/N0433298.pdf?OpenElement>>, com acesso em 15/10/2014.

por ex-militares, grupos pró-Aristide, entre outros. Igualmente, é preciso salientar, na grande complexidade desses conflitos, as distinções entre a guerra, violência criminal e a violência política. É certo que os grupos armados agiam para fins pessoais e políticos, no entanto, não houve uma situação de guerra e, para além de vermos uma situação de criminalidade, as inseguranças prévias a MINUSTAH, eram de natureza política, com confrontos incitados entre os grupos de oposição para o controle do governo.

O fracasso das operações realizadas pela ONU, das quais o Haiti foi palco, inúmeras vezes, nos anos anteriores, não descredenciou a comunidade internacional de sua “missão sagrada” de impor segurança, especialmente no contexto pós-11 de setembro. O início da MINUSTAH se deu com o desembarque de grande número de estrangeiros, bem armados, com tanques e outros aparatos de guerra, em solo haitiano. Em novembro de 2004, o número de pessoas que integrava a missão já era de 4.493 (Nações Unidas, 2014b), deixando os haitianos perplexos com a quantidade de indivíduos e armas que seriam necessárias para se garantir a “reconstrução” da sua democracia. Atualmente, a “força” da ONU, conforme dados de janeiro de 2015, conta com 7,767 são forças de segurança (4,763 de tropas militares e 2,258 de policiais estrangeiros que integram a UNPOL), 343 são civis internacionais, 1,168 são haitianos que trabalham para a missão, 130 são voluntários da ONU⁷³.

Durante a pesquisa de campo, evidenciei uma série de críticas junto à população no que se refere a quantidade de estrangeiros presentes no país. É frequente ouvir que as forças militares estão lá para garantir, primeiramente, a segurança dos especialistas *blancs*, depois para elite haitiana no governo, e, por último, para a massa mais pobre. A elite haitiana, com seus restaurantes caros, hotéis, lojas etc, é a que mais se beneficia, economicamente, com a presença estrangeira. O governo, por sua vez, contrário à saída da ONU do país, possivelmente tem, nas forças estrangeiras, a garantia da sua manutenção do poder, que se dá pela repressão das manifestações públicas pelos militares da ONU e pela minimização de algumas demandas sociais pelos projetos assistencialistas desenvolvidos no âmbito da missão.

Ao chegar no Haiti, em 2004, o plano operacional da ONU foi ocupar o país, estabelecendo o domínio por toda sua extensão geográfica: “o envio de tropas por todo o país foi uma tarefa importante e de prioridade para a MINUSTAH, para estabilizar o estado precário de segurança e ajudar a criar as condições necessárias para a aplicação de outras atividades do mandato” (Nações Unidas, 2004b). Os policiais civis da ONU, desde o início, estavam empenhados na avaliação da estrutura, das necessidades de treinamento, logística e administração da Polícia Nacional Haitiana (PNH), com a qual buscaram formar laços estreitos. Enquanto os funcionários civis voltaram-se para as organizações locais, desenvolvendo programas de desenvolvimento social e econômico com impacto imediato ou a longo prazo na qualidade de vida da população.

Depois do fracasso das missões que buscaram promover a democracia por meio de medidas repressivas, como embargos, sanções e intervenções militares, desta vez, as Nações Unidas, com a MINUSTAH, retornaram com o propósito de consolidar projetos diretamente voltados à democratização estatal e à boa governança, num programa de longo prazo. O Secretário Geral da ONU (2006:2), reforçou sua preocupação nesse sentido: “a consolidação das instituições democráticas do Haiti será crucial para a estabilidade e desenvolvimento; a MINUSTAH e a comunidade internacional devem trabalhar pela capacitação das autoridades e instituições nacionais”.

Na primeira etapa no processo de democratização proposto pela MINUSTAH, esteve a organização das eleições, convocadas somente dois anos depois da saída de Aristide. Esse processo eleitoral, foi e ainda é totalmente dependente de financiamento internacional, e os doadores, incluindo o Brasil, investem montantes de recursos para patrocinar as disputas políticas (até mesmo para mandar fazer “santinhos”⁷⁴), além de sugerirem – ou mesmo impor – a necessidade de uma reforma constitucional nos procedimentos, visando uma maior eficiência das eleições dos haitianos (ICG, 2009). No processo eleitoral de 2006, a presidência foi novamente assumida por René Préval. Adiadadas

⁷³ Segundo dados oficiais da ONU que podem ser acessados em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/facts.shtml>>, com acesso em 30/1/2015.

⁷⁴ Conforme entrevista realizada com diplomata brasileiro que esteve no Haiti, em 30 de Abril de 2012.

quatro vezes, essa eleição foi seriamente abalada com acusações de votos depositados no lixo⁷⁵, confrontos entre militares da ONU⁷⁶ e simpatizantes de Préval, além da recusa do governo e das forças estrangeiras em admitir a sua vitória – colocando em dúvida a própria presença da ONU, enquanto agente garantidor de eleições credíveis. A fim de evitar uma nova onda de violência entre os os grupos políticos, pois a maioria dos haitianos foram às ruas manifestar, os resultados foram divulgados e a presidência de Préval admitida pelas Nações Unidas.

Eleito pela coalizão Lespwa, Préval incentivou a continuidade da MINUSTAH, ao contrário do partido Lavalas, que não apresentava-se favorável a permanência da ONU que, na sua visão, estaria defendendo os interesses de Canadá, França e Estados Unidos no Haiti. O atual presidente, Michel Martelly, eleito em 2010, também demonstra apoio e até mesmo insiste pela não retirada das tropas onusianas, que vem sofrendo uma diminuição gradual. Parece-nos que a insistência da presença da ONU deve-se a preocupação primeira dos presidentes com a sua própria permanência no poder e com a estabilidade do Estado, já que as tropas e os *blancs* ofereceriam segurança ao governo na condução de suas atividades e decisões, evitando os confrontos entre os grupos de oposição da elite haitiana e, sobretudo, as frequentes resistências da população. Além disso, a missão ofereceria suporte em projetos de desenvolvimento, intermediando a relação entre o governo e o povo, e amenizando a responsabilidade e o compromisso direto do Estado com as condições de vida de sua população.

Além do estabelecimento da “boa governança” por meio de eleições democráticas, a MINUSTAH preocupou-se em eliminar os grupos que representavam uma ameaça para a “ordem” no Haiti. Essa tarefa esteve nas mãos dos militares brasileiros – que mesmo não preparados/autorizados até então para lidar com questões de segurança pública no Brasil – assim fizeram em Porto Príncipe. A experiência de militarização das práticas de segurança interna, fez do espaço haitiano um campo de experimentação, capacitação e de gestão de novas políticas de controle a serem implementadas, futuramente, no Brasil.

Nas entrevistas conduzidas com o Exército Brasileiro no Haiti, entre 2013 e 2014, evidenciei que as operações realizadas em solo haitiano, especialmente durante o primeiro ano da ocupação – quando o exército ingressou em *Cité Soleil* (bairro mais pobre da capital Porto Príncipe) para desarmar gangues, numa operação que é muito questionada pelo caráter brutal e violento com o qual foi conduzida –, traduziram-se na fórmula e no modelo ideal para a pacificação das favelas do Rio de Janeiro⁷⁷. Esse modelo – utilização de um corpo militar do exército e seus aparatos (armamentos, blindados, etc.) para sanar uma questão de segurança pública interna (não de guerra ou defesa) –, realmente, é fato, foi utilizado na favela carioca⁷⁸. A preparação de militares para ações de

⁷⁵ Conforme reportagem na Folha de São Paulo, “*Empresa contratada pela Minustah diz ter jogado cédulas no lixo*”, a empresa Boucar Pest Control admitiu que levou caixas com votos para serem despejados no lixo no bairro de Truitier, no norte da capital, Porto Príncipe, e afirmou que possui contrato apenas para transportar lixo com a MINUSTAH. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u92623.shtml>>, com acesso em 09/10/2014.

⁷⁶ O porta-voz da ONU, David Wimhurst, a princípio negou que os soldados da ONU haviam disparado contra os manifestantes, mas depois disse que os soldados dispararam “tiros de advertência” para acalmar a população. Conforme reportagem disponível na CBS, “*Haiti Election Results Spur Violence*”, disponível em: <<http://www.cbsnews.com/news/haiti-election-results-spur-violence/>>, com acesso em 18/10/2014.

⁷⁷ Em entrevista com o General do Exército Brasileiro, este assim relatou: “*o que nós fizemos no Haiti, nós fizemos na Favela do Rio de Janeiro, foi até o que nos deu legitimidade*” (data da entrevista: 03/04/2012, transcrição de áudio). Além dos mais, em outra entrevista, com o comandante do Exército, durante a visita de campo no Haiti, em 2013, o mesmo comentou: “*temos que treinar nossos militares, e o Haiti é o espaço que traz particularidades próximas a um contexto de guerra, além de levá-los ao exterior, passarem pelo treinamento de guerra no centro de formação para missão de paz que foi instalado no Rio de Janeiro. Além disso, temos a oportunidade de ganhar melhores salários, os soldados querem poder construir a casa deles, e aprimorar nossos equipamentos militares, pagos pela ONU*” (transcrição de áudio).

⁷⁸ Na reportagem “*Para Exército, ocupar Alemão é mais difícil que guerra e missão no Haiti*”, o G1 concluiu que “*ação no Rio foi a maior dentro do país; somos preparados para a guerra*”. Centro em SP prepara militares para segurança pública e greves policiais”. A reportagem assim se refere à experiência: “*militares admitiram terem enfrentado mais dificuldade para trabalhar dentro do país do que no Haiti, onde o Exército comanda uma missão de pacificação e manutenção da ordem a serviço da ONU desde 2004*”. Nessa reportagem, o General TP, que comandou a Força de Pacificação no Alemão e na Penha, no Rio, e foi subcomandante do batalhão brasileiro na missão de paz no Haiti, em 2007, assim se reportou ao G1: “*Diferentemente do Haiti, onde esse fator não interfere na vida cotidiana das pessoas, nas favelas do Rio, o tráfico pode manipular e usar a população para seus objetivos e contra nós. É uma atividade, um negócio*

segurança pública em cidades é uma das metas previstas na própria Estratégia Nacional de Defesa, para a qual o Haiti foi um espaço profícuo.

No que se refere a atuação dos policiais estrangeiros, a UNPOL (Polícia da ONU) recebe oficiais de diversos países⁷⁹, os(as) quais podem integrar o corpo de segurança da ONU de forma individual (como o Brasil, que envia policiais individuais) ou mesmo em grupo (como Canadá, que envia grupos de policiais). Os policiais integram uma missão de paz com vários objetivos profissionais, financeiros e mesmo como forma política de seus países contribuírem com a ONU⁸⁰. Lá desenvolvem inúmeros projetos, implantam sistemas prisionais, delegacias de polícia, entre outros modelos de gestão em segurança pública, entre os quais ressaltou o acompanhamento que fez de um projeto de policiamento comunitário com bicicletas que vem sendo liderado por policiais do Canadá.

O papel dos mecanismos punitivos durante a colonização foi aprofundar e assegurar a cisão colonial e os binarismos entre o “eu” superior/branco/civilizado e o “outro” inferior/negro/bárbaro, o que Fanon (1968) sintetiza como o principal papel das forças de segurança no projeto colonial. Sendo o Haiti um espaço onde, atualmente, estão presentes um grande número de militares e policiais estrangeiros, sem contar os demais atores internacionais, com certeza, não é difícil constatar a importância que o aparato de segurança assume naquele contexto⁸¹. Além do mais, os que integram esse corpo de segurança foram os mais vistos nas ruas de Porto Príncipe, capital haitiana, durante a pesquisa de campo realizada em 2013 e 2014, enquanto os que integram os setores administrativos, que compõe outro grande número de pessoas, trabalham em escritórios fechados. É o papel do corpo de segurança da ONU fazer o diálogo e estar próximo da população, “UN Police stay close to the people” registrou, em reportagem recente, o jornal da MINUSTAH. Como também expressou Ricardo Seintenfus, então representante da OEA no Haiti, definindo o caráter macro dessa instrumentalização: “é a força que define as relações internacionais com o Haiti e nunca o diálogo” (2010:1).

Conforme informações colhidas durante pesquisa de campo que realizei no segundo semestre de 2013, em seis meses, o grupo de militares pertencentes ao BRAVAT, formado por 1.200 homens e mulheres, haviam realizado 4.465 patrulhamentos em Porto Príncipe, apenas na área geográfica da capital que lhe compete – o componente militar da MINUSTAH dividiu a cidade (com

lucrativo, que eles querem continuar”. O Coronel VS afirmou: “a maior dificuldade que temos aqui é de atuar contra brasileiros. É diferente das outras operações militares típicas, onde temos um inimigo físico definido, de uniforme. No confronto urbano, nós não podemos ver o inimigo do outro lado. O traficante, o ladrão e os suspeitos estão no meio do povo”. Além disso, “os criminosos usam a população para impor medo. Aqui dentro, no nosso país, as regras de engajamento (espécie de manual com as regras das ações militares) são mais rígidas. Respondemos por qualquer disparo feito. Já no Haiti, as regras da ONU são mais flexíveis”, acrescenta o coronel. Reportagem publicada em 15/08/2012: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/08/para-exercito-ocupar-alemao-e-mais-dificil-que-guerra-e-missao-no-haiti.html>>, acesso em 14/10/2014. Outra reportagem, na Folha de São Paulo, aborda a mesma questão e informa: “Exército brasileiro vai implantar uma Força de Paz no Rio semelhante à que atuou no Haiti”. O comandante entrevistado afirmou que “a missão não será estranha à Força, pois já é desempenhada fora do país”; “nós já fazemos ações policiais. Mas desse tipo, com essa magnitude, é a primeira”, afirmou. <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/839741-exercito-vai-implantar-forca-de-paz-semelhante-a-do-haiti-no-rio-de-janeiro.shtml>>. Acesso em 20/10/2013.

⁷⁹ Para a lista de países dos policiais, ver: <<http://www.minustah.org/activites/police/composition/>>, com acesso em 15/09/2014.

⁸⁰ Interessante relatar uma pesquisa de campo que realizei junto a uma equipe de policiais mulheres de Bangladesh (FPU) no Haiti. Essas mulheres me relataram serem obrigadas, de algum modo, por seus governos para estarem na missão, deixando suas famílias e vidas no país natal. O objetivo disso, para o país, é aumentar seu crédito político na ONU, enviando tropas ou policiais para a missão e assim angariar poder político, status ou mesmo ganhar influência na organização. Existem também muitas reclamações quanto às essas policiais por alguns coordenadores da UNPOL, que me relataram o fato de que elas não estariam preparadas para atuar como força de polícia e que, diante disso, não sabem o que fazer diante de contexto – sempre raros – em que elas devem atuar. Ao tempo que essa experiência, para alguns policiais, pode proporcionar um grande avanço em termos de conhecimento – e até de humanização como muitos relataram – parece-nos que a opção entre trabalhar efetivamente, ou simplesmente fingir que trabalha é individual. Não me pareceu existir um controle efetivo sobre cumprimento de horários, ou mesmo sobre o desenvolvimento das atividades. Também, muito disso deve-se ao próprio contexto pacífico do Haiti, onde até os policiais devem procurar o que fazer.

⁸¹ Conforme dados oficiais: <<http://www.minustah.org/activites/police/composition/>>, com acesso em 15/10/2014.

36,04 km² e 942.194 habitantes⁸²) em cinco zonas de segurança, cabendo a cada um desses batalhões a responsabilidade por agir dentro daquele espaço específico.

Os patrulhamentos se dão de diversas formas, tanto a pé, como por meio de carros mecanizados (com blindados) e motorizados. Além disso, nesse mesmo período e espaço geográfico, realizaram-se: 1.679 operações de segurança de instalações da ONU; 4.579 *static point* e 937 *check point* (que seriam as “blitzs” nas ruas); e 77 missões aéreas (de reconhecimento e vigilância do território).

O que é mais interessante, estatisticamente, diante dessa quantidade de operações de vigilância e controle as quais a tropa militar desse único batalhão – sem contar os demais corpos de segurança que atuam na capital, como a Polícia Nacional Haitiana (PNH), a Polícia da ONU (844 policiais), a Companhia de Engenharia (Braengcoy) (250 homens e mulheres) – exerce, é o número efetivo de operações nas quais esse corpo militar realmente teve que intervir e atuar por conta de casos de violência. Foram oito operações repressivas, 49 tiroteios, 44 homicídios⁸³ e a repressão/controlado de 28 manifestações públicas que aconteceram nessa mesma área.

No que se refere aos dados totais de patrulha, no período de março à junho de 2013, os militares e policiais da ONU, conjuntamente com a PNH⁸⁴, realizaram 7.444 patrulhas somente em Porto Príncipe e sua vizinhança e 14.663 patrulhas pelo resto do país (ONU, 2013)⁸⁵. Isso significa em torno de 62 patrulhas diárias na capital, isto é, um conjunto de militares armados, com coletes e capacetes, caminhando/correndo em tropa, para vigiar e mostrar presença à população. Esses dados mostram-nos a ostensividade da presença militar e o quanto ela é marcante e faz-se visível em operações cotidianas à população haitiana.

Em entrevista realizada com Luís Miguel Carrilho (Portugal), *Police Commissioner*⁸⁶ da MINUSTAH sobre as condições de violência e criminalidade no Haiti, o mesmo comentou seu contentamento com a baixa taxa criminal no Haiti. Mesmo que não existam índices e fontes seguras para confirmar, essa baixa fez-se visível, segundo ele, no caso dos sequestros (crimes que até então eram mais frequentes no país). No mês setembro de 2013, não havia ocorrido nenhum crime de sequestro. Nessa mesma entrevista, Carrilho ressaltou que o Haiti não sofre nem nunca sofreu de um problema crônico de segurança pública, além de não estar em uma situação de guerra.

Quanto às condições de segurança no Haiti, o relatório emitido pelo Secretário Geral da ONU (SGNU) informa que a segurança está estável, uma vez que houve uma “diminuição da agitação civil” (2014:3), referindo-se ao grande número de manifestações públicas no Haiti (motivadas das condições socioeconômicas, insegurança alimentar, cólera e falta de serviços básicos). Essas manifestações, consideradas pelo SGNU como “geralmente pacíficas”, estabilizaram-se em uma em uma média de 57 por mês⁸⁷. Ressalta, ainda, que a região metropolitana de Porto Príncipe foi a mais “afetada” (!) pelos protestos. As estatísticas criminais recolhidas pela Polícia Nacional e pela MINUSTAH mostraram uma queda constante no número de homicídios, com uma média mensal de

⁸² Conforme o censo de 2012. Ressaltamos que é muito difícil conduzir o censo no Haiti. Um dos motivos refere-se à própria religião, pois ao questionarem as famílias sobre quantas pessoas moram na casa, geralmente, elas incluem todos os falecidos (enterrados, às vezes, no quintal), pois a separação entre a vida e a morte no Haiti não se dá como na cultura ocidental. Essa, em si mesma, é uma resistência cultural a uma forma de controle da política ocidental que contabiliza pessoas vivas.

⁸³ Dois quais se desconhece se é pelos militares em confronto com a população ou se aconteceram na comunidade.

⁸⁴ Essa presença da PNH é complexa na prática. Nos comentários e observações que obtivemos do estudo de campo, as forças de segurança estrangeiras lideram as ações de repressão e “convocam” a PNH ou, mesmo, atuam sem comunicá-la, em alguns casos, realizando atividades que seriam da polícia local, como força soberana no país.

⁸⁵ Conforme dados do Relatório Geral do Secretário Geral da ONU, disponível em: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2013/493>, com acesso em 24/02/2014.

⁸⁶ O *Police Commissioner* é uma das quatro maiores autoridades da ONU na MINUSTAH. É responsável pelo comando das atividades da Polícia da ONU.

⁸⁷ Fazemos uma observação aqui quanto à constante criminalização das manifestações pela MINUSTAH. O próprio fato de o Secretário Geral da ONU trazer essa informação em seu relatório, como uma questão de segurança, já mostra como a ONU mede a ordem e a estabilidade do Haiti, considerando uma manifestação como um fator negativo à própria base de uma democracia (que tanto a organização defende).

61 homicídios⁸⁸ (entre março e junho de 2013); 31 casos de estupro e nove sequestros por mês, sendo que 83% desses crimes concentram-se na capital Porto Príncipe. Esse dado faz do Haiti um lugar mais seguro que localidades e capitais brasileiras que são alvos de programas de segurança similares. Os dados de homicídio poderiam ou não ser maiores sem a presença da MINUSTAH; entretanto, dez anos atrás, quando a missão não estava no país, o que havia eram favelas afetadas pelo crime organizado e por gangues (um caso conhecido no Brasil), muita tensão política, mas não um estado de guerra, mortes e violência⁸⁹.

Vendo que a questão da violência no Haiti não exige diretamente a presença de todo esse aparato de segurança (policial e militar) questionamos os objetivos da missão no país. O fato é que a motivação inicial para a ocupação da MINUSTAH em 2004 foi restaurar a ordem, após um período de insurgência e a deposição do presidente Jean Bertrand Aristide. O caráter político da crise haitiana (os conflitos políticos das famosas elites haitianas para ocupar o poder) – e até mesmo muitas das gangues eram formadas por integrantes e ex-integrantes do exército do país – não pode ser confundido com violência criminal ou guerra civil.

A presença e o status político internacional também motivam o Estado brasileiro a afirmar seu apoio ao Haiti e, assim, conquistar perante a ONU, a credibilidade necessária para ingressar no Conselho de Segurança. A presença brasileira na MINUSTAH representa um apoio direto aos Estados Unidos no controle da nação caribenha, que ocupa uma posição estratégica. O envio de militares brasileiros justifica-se no interesse do governo brasileiro tanto de contribuir para as missões de paz, como para posicionar o país em uma posição de liderança na região, conforme um diplomata brasileiro que representa o país na ONU, revelou: “também é uma forma de mostrar para ONU que ela não vai entrar na América Latina assim, sem a atuação direta e sob a liderança do Brasil”⁹⁰.

A presença da racionalidade e de um discurso eurocêntrico por parte dos oficiais de segurança da ONU foi uma das questões que mais me chamou atenção durante a pesquisa de campo. Em algumas conversas, diálogos e palestras que tive a oportunidade de presenciar, senti-me como se estivesse imersa na história colonial do Haiti. A vivência do campo contribuiu para compreender como se dá o estabelecimento dos traços dessa demarcação binária, hierárquica e racial, mostrando como os *blancs* definem os haitianos no formato “eles são assim”, tal como observou o antropólogo Omar Ribero Thomas (2011:2), ao retratar a perspectiva onusiana sobre a população do país⁹¹.

⁸⁸ A título de comparação, apenas na cidade de Porto Alegre – RS, com 1.413.094 mil habitantes, a média é de 43,5 homicídios mensais em 2011, chegando a média de 50 em 2009. Os 61 homicídios registrados no Haiti são os casos ocorridos em todo o país, o que faz da capital rio-grandense muito mais violenta.

⁸⁹ Para o relatório do Secretário Geral em 2004, ver: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2004/908>, com acesso em 05/10/2014.

⁹⁰ Conforme entrevista realizada na Missão do Brasil junto à ONU em 20 de Maio de 2012, na cidade de Nova Iorque.

⁹¹ Com uma série de comentários, como “*os haitianos são muito violentos*” – disse um ator da segurança, ao comentar as manifestações de rua, muito frequentes na capital (essa frase que foi acompanhada com demonstração de uma foto dos militares apontando uma arma ao pescoço de um manifestante); ou, mesmo, “*no mais, a segurança é tranquila, mas quando você vê, por exemplo, se dá uma briga na rua, eles vão e se matam todos*”; “*uma coisa que eles ficam brabos é se você passa de carro na rua e joga água neles*”; “*tem um policial, meu colega, que é negro de Benin, você vê, ele pode andar na rua e morar bem ao meio da comunidade, ele se parece com os haitianos, nós brancos não podemos, não é seguro*”. Destaco uma afirmativa que foi expressa, de forma pejorativa, por um desses atores, na tentativa desse explicar por que as crianças sorriam para mim, nos abraçavam e queriam saber nossos nomes, foi a “*marronage*” (um termo que é muito utilizado pelos *blancs* para descrever os haitianos). Ele remete ao movimento de resistência dos escravos no tempo colonial. Mas, de acordo com esse ator, o termo “*refere-se a ser simpático, para tirar proveito*”; do mesmo modo que os colonizadores, os atores internacionais usam esse termo de forma depreciativa, como se existisse um “ser haitiano” que deve ser objeto de constante desconfiança, pois é maldoso, aproveitador, resistente, contrário à presença estrangeira e que pode, a qualquer momento, “os enganar”. Como observado por Quijano, o eixo “racial” é uma categoria mental da modernidade, elemento fundamental da coloniedade do poder – padrão de poder que tomou forma com a constituição da América e com o capitalismo, como descrito por Quijano (2000). Tendo, portanto, origem e caráter colonial, esse eixo prova, nesse caso, ser mais duradouro e estável que o próprio colonialismo em cuja matriz foi estabelecido.

O Programa de Reforma do Setor de Justiça e Segurança

A Organização das Nações Unidas (ONU), ao longo do tempo, desenvolveu uma ampla política de apoio aos organismos regionais e os seus Estados-membros para a implementação de instituições essenciais ao Estado de Direito, como as de justiça e de segurança, concebidas como aparatos indispensáveis à prevenção de conflitos violentos e à manutenção da ordem internacional. O programa que mais tem se destacado, tanto pela sua extensão, como pela aceitabilidade com que vem tendo a sua aplicação em vários países do mundo, é o Programa de Reforma do Setor de Segurança (*Security Sector Reform*, em inglês), conhecido pela sigla SSR. Esse programa tem por objetivo implementar ou reformar instituições de justiça e segurança (especialmente polícia, presídios e sistema judiciário) em nações que vivenciaram algum conflito violento ou que estão em fase de desenvolvimento.

Nascido do movimento mundial de fortalecimento do Estado de Direito após a Guerra Fria, antes abordado, conhecido como o “renascimento do Estado de Direito” (Call, 2007), o SSR baseia-se na crença de que a democracia e suas instituições de segurança pública são essenciais a toda meta da política liberal estrangeira (Call, 2007). Ao apoiar a implementação do SSR, a ONU objetiva promover a securitização da arena internacional, por meio da reforma ou da criação de um novo aparato de instituições criminais, segundo modelos ocidentais, que, segundo ela, seriam mais eficientes para o controle e policiamento da violência em vários países do mundo (Nações Unidas, 2014f).

O ponto fundamental para se compreender a emergência do SSR é entender que esse programa nasce de uma transformação radical na forma como os organismos internacionais e os Estados passam a se posicionar em torno do conceito de segurança. Advém, como veremos, do constante entrelaçamento entre os eixos locais e globais dos governos, quando a segurança interna à uma nação pós-colonial, isto é, o modo pelas qual seus aparatos estatais solucionam conflitos, exercem a vigilância social e reprimem a violência, passará a ser objeto de preocupação das organizações internacionais, como as Nações Unidas, e principalmente das potências imperiais.

O conceito de segurança é apropriado por indivíduos, governos, organizações, corporações e meio acadêmico para fazer referência à uma variedade de contextos sociais, em nível subjetivo, físico, político, financeiro e internacional. Essa complexa rede social que atravessa o conceito de segurança incita-nos aqui a uma reflexão sociológica sobre como ele venho sendo construído pelas Nações Unidas. Importa-nos apreender as ideologias e as condições de mobilização em torno dos problemas que dele emergem. A apropriação histórica deste termo pela ordem internacional, em especial, conforme seus interesses particulares e práticas específicas, conferiu um sentido mais estreito, tangível e objetivo à segurança. É com e através desse conceito que instituições foram constituídas, normas fundadas, fronteiras estabelecidas, entre outras tantas práticas de governo, que remontam décadas histórias atravessadas por uma série de especificidades.

Nos últimos trinta anos, a segurança esteve essencialmente compreendida, como um termo localizado no Estado, com foco na proteção do território nacional e na defesa militar de fronteiras. O nome “segurança nacional”, que remete à essa concepção tradicional, esteve intrinsecamente associado aos organismos e aparatos militares, especialmente com os desdobramentos que seguiram após a 2ª Guerra Mundial, quando a “cultura de segurança nacional” (Katzenstein, 1996) será revigorada pelo regime de poder dos Aliados na Guerra Fria, sob a liderança dos Estados Unidos.

Os debates sobre as prováveis ameaças à segurança nacional dos Estados Unidos alcançam um novo consenso político ao fim da Guerra Fria. Uma análise a partir de diferentes campos identificará, pela primeira vez, uma gama de ameaças não-militares à segurança norte-americana (Reveron & Mohaney-Norris, 2011). O paradigma de segurança existente é readequado para encarar muitos desses problemas e mesmo que a segurança militar continue sendo um elemento-chave à segurança nacional, esta última passará a ser medida por outros motes, como doenças, pobreza e criminalidade.

Essa preocupação norte-americana não se limitará ao seu governo, mas se expandirá para outros organismos regionais e internacionais, especialmente, para as Nações Unidas. Veremos, em uma série de discursos, documentos e projetos da organização, a criação de um novo consenso em

torno do conceito de segurança que, paralelamente, pautará a formação do programa de Reforma do Setor de Segurança (SSR) e sua aplicação em vários países do mundo.

Ao fim da Guerra Fria, o conceito de segurança, tradicionalmente centrado no Estado, com foco na defesa militar, deslocou-se às pessoas e ao seu bem-estar (Duffield, 2008, 2010; Makaremi, 2010; Hettne, 2010; Manwaring, 2005; Macfarlane, 2006). A noção de segurança passou a englobar a necessidade dos Estados garantirem elementos básicos de sobrevivência, dignidade e subsistência a população. Mais do que isso, a segurança passará a ser defendida como um elemento indispensável a própria liberdade do indivíduo, de viver sem medo e de trabalhar em prol dos seus interesses pessoais. O tradicional conceito de segurança nacional deslocou-se, finalmente, para o conceito de *segurança humana*, o qual coloca as pessoas e suas necessidades ao centro das políticas governamentais.

Essa ampliação do conceito de segurança nacional para segurança humana, integra não só a segurança propriamente dita da população, isto é, a segurança contra a criminalidade, mas também a segurança do seu bem-estar econômico e social, da sua dignidade e dos seus direitos humanos. De tal modo que falar em segurança, não é se referir à segurança contra ataques armados (como a segurança do território), mas à *segurança humana* como mecanismo de proteção da vida da população, garantindo o seu acesso à alimentos, emprego e segurança ambiental, entre outros.

O momento pós-colonial no mundo também é um fato a ser considerado nesse contexto histórico – mesmo que não mencionado por nenhuma das obras aqui citadas que justificam essa emergência do novo paradigma de segurança. Os EUA, por exemplo, passarão a atuar de maneira incisiva nas novas nações soberanas que emergiam na ordem internacional, uma vez que tais espaços, passarão a serem vistos como fontes de ameaça à segurança internacional.

Como podemos constatar, essa nova racionalidade integra o momento político do fim da Guerra Fria, quando a governamentalidade onusiana avistou a necessidade de fazer uma transição no *modo de pensar a segurança*, afirmando, nesse relatório que: “nós precisamos realizar uma profunda transição do pensamento de segurança nuclear para a segurança humana” (Nações Unidas, 1994:22). A segurança humana, segundo ONU, seria o melhor caminho para enfrentar o problema da insegurança global, por englobar todos os aspectos da vida dos indivíduos, em sete campos específicos: segurança econômica, segurança alimentar, segurança sanitária/saúde, segurança ambiental, segurança pessoal, segurança da comunidade, segurança política.

Por outro lado, ao enfatizar relação interdependente entre esses diferentes tipos de segurança, o relatório da ONU ressaltou, em particular, a importância do *desenvolvimento* como uma estratégia central da segurança: “devemos buscar um novo papel para as Nações Unidas atender a agenda da humanidade, não apenas pela paz, mas também pelo desenvolvimento” (Nações Unidas, 1994:3). Amartya Sen é um dos grandes expoentes da segurança humana e sua relação com o desenvolvimento, integrando e inspirando esse projeto de reconceitualização da segurança pelas Nações Unidas. Para Sen, o “simples reconhecimento da vulnerabilidade do crescimento torna absolutamente obrigatório ver a segurança como uma parte central do desenvolvimento” (Sen, 1999:28).

Enquanto o liberalismo internacional buscava institucionalizar formas de governo específicos, a governança global contemporânea buscará, nesse contexto, a administração da vida e a gestão da população através da implementação tecnologias de biopolítica (Dillon & Reid, 2001). Uma das principais práticas de governo a ser exercida pelas Nações Unidas para o controle do “humano” na comunidade internacional, será a instrumentalização dos corpos de segurança pública dos países periféricos, os disciplinando e os constituindo conforme manda o modelo penal ocidental.

O Programa de Reforma do Setor de Segurança, nesse processo, é a tecnologia pela qual as Nações Unidas buscarão domesticar os aparatos de controle do crime de países periféricos, e seus principais atores e profissionais, para que eles exerçam esse controle, por eles mesmos, e de forma mais direta, sobre todos os aspectos da vida de suas populações.

A segurança humana, como novo paradigma de segurança, não objetiva somente impor a lei sobre as pessoas, atuar com repressão, mas organizar as coisas de modo eficiente e conveniente para cada uma das coisas reguladas, gerindo corretamente as riquezas e os recursos e, principalmente, os modos de vida dos seres humanos, como a habitação, os acidentes, as epidemias, a segurança e

assim por diante. A racionalidade econômica impregna-se à gestão do Estado, e o SSR terá como proposta, justamente, promover a gestão dos aparatos de segurança, segundo o modelo da economia, fazendo-os eficientes na busca por resultados, naquilo que vem sendo chamado *new management* público. O objetivo declarado da ONU com o SSR é, assim, “assegurar o desenvolvimento de instituições de segurança eficazes, eficientes, acessíveis e responsáveis”⁹². A organização se refere ao programa como:

Um processo de análise, avaliação e implementação, bem como o acompanhamento e revisão conduzido por autoridades nacionais, que tem como objetivo a melhoria da segurança eficaz e responsável ao Estado e seu povo, sem discriminação e com pleno respeito aos direitos humanos e ao Estado de Direito⁹³.

O programa de Reforma do Setor de Segurança (SSR) foi desenvolvido no Haiti em paralelo a transformação do conceito de segurança, tendo como proposta fundamental desenvolver um novo conjunto de instituições capazes de fornecer a segurança humana por meio de aparatos penais fortes e eficientes. Integra as políticas da ONU que, preocupadas em combater instabilidade, terrorismo, tráfico de drogas, e outros crimes ilícitos transnacionais, têm nos aparatos de justiça e segurança, instrumentos vitais para responder as ameaças à segurança internacional.

Na prática, o SSR vem sendo aplicado no interior das operações de paz ou mesmo em forma de assistência global, voltando-se especialmente à construção de aparatos penais centrais ao Estado de Direito, como a polícia, os estabelecimentos prisionais e sistema judiciário. A sua efetivação, como é o caso da reforma policial no Haiti, vem sendo apresentada como um requisito para a saída das missões de paz da ONU do terreno, isto é, somente quando os países tiveram instituições de penais eficientes para realizar a segurança e controle de sua população.

Os desafios da reforma policial no contexto da transição democrática do Haiti

Quase 25 anos depois da transição democrática formal no Haiti, o país ainda sofre com a violência e com a incapacidade de sua agência policial de lidar com este fenômeno de forma eficiente e com respeito aos direitos humanos. A criminalidade que afeta o Haiti está ligada tanto à criminalidade urbana e à violência política, que persistem há décadas nos países latino-americanos (Tavares dos Santos, 2009; Adorno, 1995), como às novas ameaças do narcotráfico e do terrorismo, cujo o uso e o tráfico ilegal de armas de fogo, provocam uma maior letalidade nos atos delitivos (UNDOC, 2013).

Esse cenário de violência – ambientado em um contexto latino-americano de profundas desigualdades sociais e de um sistema de relações bastante assimétricas – acende uma intensa “sensação de insegurança”⁹⁴ no interior da sociedade (Young, 1999; Bauman, 2008) haitiana. Do mesmo modo, diversos estudos realizados na América Latina e no Caribe mostram níveis significativos de temor na população (Dammert, 2012; Casimir, 2011; Romero et al, 2001; Rotker, 2001; Pegoraro, 1999; Oliven, 1982), em que o medo da violência (criminal e policial) é constantemente referido como uma das suas maiores preocupações sociais. Isso impacta, sobretudo, na forma pela qual as coletividades têm se organizado nos espaços das cidades⁹⁵ que, caracterizadas por níveis de segregação significativos (com grades, muros e condomínios fechados), apoiam a configuração de um “outro” identificável socioeconômica e territorialmente (Taylor, 1999; Garland, 2001). A privatização da segurança, a descrença

⁹² Conforme discurso oficial da ONU, disponível “*Security Sector Reform*” em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/issues/security.shtml>>, com acesso em 24/07/2014.

⁹³ Conforme “SSR Perspective” (2012). Disponível em:

<http://www.un.org/en/peacekeeping/publications/ssr/ssr_perspective_2012.pdf>. Acesso em 23/06/2014.

⁹⁴ A insegurança é a resultante da combinação do aumento da criminalidade com um processo de construção social do crime como risco. Pode, assim, ser definida como uma representação social do meio vivido, em que a incerteza gerada pela violência expressa-se no medo do crime (Lee, 2007).

⁹⁵ O conjunto de questões que atravessam a violência na América Latina e no Caribe tem sido analisado sociologicamente por uma coletividade de pesquisadores, como Briceno-León (2001), Tavares dos Santos (1985, 1999), Vargas Velásquez (2010), entre outros.

diante da impunidade, a atenção dada aos crimes midiáticos⁹⁶ e, no limite, a própria incorporação da violência como prática social e coletiva, vêm tecendo uma sociedade global que se baseia na exclusão, numa “cidadania dilacerada” (Tavares dos Santos, 1993). Essa noção, evoca a crescente manifestação da violência física e difusa no cotidiano das populações e as ameaças que a mesma provoca nas possibilidades de participação democrática (Tavares dos Santos, 2012).

Diversas são as tentativas de explicação para o fenômeno, intrinsecamente complexo e multicausal. De um lado, parece-nos que, desde o século XXI, a despeito da implementação de um regime democrático, o Haiti está vivendo um novo processo de violência, tanto pela magnitude, como pela singularidade de suas características. Trata-se, segundo Briceño-León (2002a), de uma violência que não tem origens ou fins políticos, mas é gerada socialmente pelo processo de empobrecimento que, desde os anos 1980, produziu uma exclusão educacional e ocupacional de grandes camadas sociais. De fato, com a adoção das orientações econômicas neoliberais ensejadas nos países desenvolvidos e promovidas em escala global, houve um aprofundamento das desigualdades próprias do modelo de acumulação das sociedades latino-americanas, as quais se atualizaram e explodiram em diversos novos conflitos e modalidades de violência – que são produzidas por outras fontes de distinção, como sexo, etnia, regilião ou modos de vida (Grover, 2008, Hespanha, 1999).

Por outro lado, o panorama da insegurança pode ser explicado pela crise das instituições de segurança pública, principalmente, da polícia. Vemos, neste âmbito, problemas que se relacionam com erros de funcionamento e desenho organizacional que dificultam a celeridade e eficiência dessas instituições; falta de recursos orçamentários e tecnológicos ante o aumento da criminalidade; distanciamento da sociedade civil; e, sobretudo, a violência policial.

Entre as inúmeras e dramáticas sequelas das ditaduras militares que no passado assolaram o Haiti, destaca-se, por seu impacto transnacional, os padrões de conduta autoritários e ilegais em que se constituíram as suas instituições policiais. A violência policial não somente agrava ainda mais o já alto sentimento de insegurança, como faz da própria polícia, enquanto mantenedora de práticas do regime militar, um obstáculo à consolidação democrática⁹⁷. Com efeito, vemos que essa violência afeta, principalmente, os segmentos mais pobres e vulneráveis (jovens, minorias étnicas e mulheres) da população haitiana que também são as primeiras vítimas de um sistema de justiça criminal ineficaz.

Em face disso, as reações dos últimos governos haitianos em contraposição ao fenômeno delitivo, não expressam políticas públicas de segurança realmente capazes de intervir efetivamente na realidade, criando condições politicamente estruturais e tecnicamente sustentáveis de policiamento.

Temos então de um lado, as demandas e as expectativas sociais cultivadas num ambiente de medo e degeneração do pacto social, que clamam por soluções rápidas, imediatas, em alguns casos até extrapolando o próprio limite legal, como por exemplo, o envolvimento de segmentos da sociedade civil com grupos armados. E, do outro lado, perante o pânico social, o jovem governo democrático haitiano, também impactado e tomado pelo medo, rapidamente investe seus escassos recursos em políticas de curto prazo, altamente repressivas e que, por não apresentarem resultados efetivos, acabam por descredenciá-los ainda mais diante da população.

Localizada ao centro dessa tensa relação entre o Estado e a sociedade, a polícia haitiana passa a assumir uma maior importância, especialmente nos anos recentes, quando se expandirá a preocupação com o funcionamento, organização e valores da polícia latino-americana. Tal interesse deve-se, primeiro, ao aumento da criminalidade violenta na região e aos fenômenos de violência difusa - violência política, violência social, violência simbólica, violência de gênero, violência ecológica, que posiciona a reforma e modernização do sistema de justiça criminal (justiça, polícia e presídios) como uma questão prioritária para o desenvolvimento da cidadania e da participação democrática (Tavares dos Santos, 2012) e, segundo, às críticas e questionamentos que os sistemas policiais enfrentam diante do excesso da violência no

⁹⁶ Interessante abordagem sobre a dramatização da violência pela mídia, questão de extrema importância na sociedade brasileira, é feita por Teixeira (2012). O autor analisa a representação do crime pelos meios de comunicação e aponta, entre outras coisas, como a programação televisiva que aborda crime reais – em geral violentos – ao mesmo tempo que oferece a possibilidade dos espectadores contribuírem para a captura dos “criminosos” apresentados, tece e fundamenta um sentimento generalizado de insegurança social.

⁹⁷ Os casos de violência policial em meio as manifestações de ruas que tomaram forma no Brasil, no ano passado, são um exemplo marcante desse fenômeno, ao lado de outros casos de execuções, torturas e detenções arbitrárias provocados por polícias latino-americanas, (no qual Haiti, Brasil, Argentina, Colômbia, México e Honduras, são um exemplo concreto).

cumprimento de suas funções (Zaffaroni, 1993), da corrupção (Schimid, 1996), da carência de autonomia profissional em relação ao exército (Costa, 1998), do corporativismo militar (Fruhling, 1998), dos critérios autoritários da educação policial (Tavares dos Santos, 2012) e da falta de confiança da sociedade em sua capacidade de garantir segurança (Jackson, 2010).

Essas tendências estão em forte contraste com o otimismo gerado pela onda de democratização do Haiti, com grande suporte internacional da ONU, nas duas últimas décadas. Esse otimismo esteve, em parte, baseado na premissa de que a democracia enfrentaria de forma mais eficaz as fontes da desigualdade e da insegurança no país, garantindo o fim da violência militar. Também se assumiu que as forças policiais – em grande parte recrutadas para a manutenção dos governos militares, servindo como o principal agente da repressão –, na nova era democrática, seriam transformadas em polícias que, responsáveis pela manutenção da lei e da ordem, teriam por objetivo promover a segurança e proteger os interesses dos cidadãos, respeitando aos seus direitos civis e políticos.

Vive-se, assim, uma grande frustração política na sociedade haitiana, onde o abuso e a violência policial não foi interrompido desde que conquistaram a democracia.

A violência como nova questão mundial, segundo Tavares dos Santos & Teixeira (2012), está provocando mudanças no Estado, indicando um esgarçamento do tecido social e das formas tradicionais de segurança. Para enfrentar essa problema, formatos alternativos de intervenção pública nos processos sociais são formulados, na forma de tecnologia sociais, ou seja, uma série de ações que modificam as relações sociais. Nesse perspectiva, desenvolveu-se a noção de segurança cidadã na América Latina, a qual supõe “a construção de um controle social, formal e informal, não violento e transcultural, preocupado com práticas de si, emancipadoras, dos grupos e conjuntos dos cidadãos e cidadãs em suas vidas cotidianas” (Tavares dos Santos & Teixeira (2012:15). Na construção da segurança cidadã descortinam-se experiências inovadoras, em que o agente policial, guiado pela ação comunicativa e pelo reconhecimento dos direitos e da dignidade de todos os cidadãos e cidadãs, conduzirá a polícia, enquanto organização formal de controle social, como instituição orientada a promoção da dignidade humana emancipatória.

Da insatisfação com os sistemas policiais existentes, e motivada por um ideal de segurança cidadã, muitas democracias latino-americanas alimentam um esforço para ou reiniciá-los ou reformá-los: a primeira forma surgiu apenas em países que passaram por um forte conflito interno e que tiveram a direta participação internacional (ao lado do Haiti, El Salvador e Guatemala reiniciaram a polícia), enquanto a segunda forma surgiu em países que possuíam instituições policiais autoritárias, onde sem uma ruptura completa e institucional, buscou-se reformular padrões de atuação.

A reforma da Polícia Nacional Haitiana continua fundamentalmente endógena. Inicialmente, a sua reforma esbarra em uma cultura repressiva, fruto do papel historicamente desempenhado pela polícia no país. Ainda, a formação policial e as políticas de modernização vêm sendo conduzidas desde dentro da instituição e com a ingerência de polícias estrangeiros, sem dialogar com outras agências nacionais ou com a sociedade civil. Nessas circunstâncias, torna-se difícil romper com o caráter autoritário do agir policial, e a política de reforma policial, unicamente inspirada pela própria instituição a reformar, se revela parcial e, portanto, incompleta.

Quando uma abertura à cooperação existe, essa vem se dando com o “Primeiro Mundo” e com as organizações internacionais, como a ONU. Isto acontece, em grande parte, por motivos financeiros, uma vez que a assessoria técnica oriunda destes países e organismos vem acompanhada dos recursos necessários para a implementação dos programas recomendados (Bayley, 2005). Mas essas reformas desenhadas de fora, sem conhecimento das especificidades locais da sociedade haitiana e do seu ambiente institucional, estão destinadas a fracassar ou a ser, tão somente, como já testemunhamos no país, parcialmente integradas.

Em contraposição à crescente onda de cooperação norte-sul, verifica-se uma pequena cooperação horizontal, num eixo sul-sul. No contexto de crescentes ameaças transnacionais, em particular os tráficos de drogas e armas, os países latino-americanos têm desenvolvido entre si alguns mecanismos de cooperação no plano da inteligência⁹⁸ e, mais raramente no plano operacional. No entanto, as colaborações são ainda

⁹⁸ Como a Comunidade de Polícias das Américas ou Ameripol (AMERIPOL), mecanismo hemisférico de cooperação policial, criado em 2007, cujo objetivo é promover a cooperação latino-americana em termos de formação policial, intercâmbio de informações e avanços técnicos-científicos. Representantes de 18 países formalizaram a criação da Ameripol em 14 de Novembro de 2007, em Bogotá, Colômbia. A Policial Nacional da Nicarágua, da Colômbia e do Haiti integram a instituição. Informações disponíveis em: <www.ameripol.org>, com acesso em 28/06/2014. A “Rede Latino-

incipientes no Haiti e, dificilmente dizem respeito à formação policial, aos mecanismos de responsabilização ou aos projetos de reforma das instituições.

Mesmo diante desses desafios que cercam a transição democrática da PNH, a experiência do Haiti nesta matéria é particularmente interessante. Trata-se de um país que foi e está sendo convulsionado por uma multiplicidade de reformas policiais motivadas pelos processos políticos de democratização e pelas interferências estrangeiras. O estabelecimento de uma instituição policial democrática nesse país traumatizado pela violência militar, é visto como indispensável e como o primeiro passo para a afirmação do Estado de Direito.

O caso haitiano traz outros desafios e possibilidades para pensarmos a reforma policial. Único país latino-americano na lista das Nações Unidas dos quarenta e nove “países menos avançados”⁹⁹ do mundo, por conta de sua intensa vulnerabilidade econômica e social, o Haiti, que também é o mais pobre do continente americano, sofreu uma das maiores catástrofes naturais da história em janeiro de 2010, com mais de 222.750 mil mortes¹⁰⁰. Entre as inúmeras e dramáticas consequências deste terremoto que assolou a nação caribenha, está o agravamento da fragilidade institucional de todos os setores do Estado haitiano e o aprofundamento das ingerências estrangeiras. O quadro de insegurança e miséria é tão grave que um número infinito de pessoas está deixando o país em busca de melhores condições de vida¹⁰¹.

É nessa conjuntura complexa que a polícia haitiana atualmente insere-se e, a partir dela, podemos compreender outras questões que atravessam a consolidação democrática desse país que, como abordamos historicamente, tem raiz africana, é falante de creole e francês, e que no passado não apenas foi o primeiro latino-americano a conquistar a independência, como a primeira nação negra no mundo.

A Polícia Nacional do Haiti (em francês, *Police Nationale d’Haiti*) é a primeira força policial civil nos 193 anos de história da nação. Sua formação deu-se em 1995, logo após a dissolução do exército por Aristide, primeiro presidente democraticamente eleito. A instituição de segurança que a antecede, a do *Tontons Macoutes*, é lembrada pelo protagonismo nos sistemáticos abusos de direitos humanos cometidos pelas ditaduras Duvalier.

A formação da polícia nacional marcou o princípio de um projeto de separação entre exército e polícia (Castor, 1995). O exército constituiu-se historicamente como um instrumento indispensável à conquista e à permanência de grupos de poder no governo haitiano e, o seu fim, como instituição estatal, não significou a dissolução completa de seus grupos de influência ou mesmo a eliminação de seus membros. Logo aqui, surge uma importante questão a ser destacada naquele momento de fundação da nova polícia haitiana: a migração dos militares para o novo corpo policial. Na verdade, o vazio político sentido pela ausência militar, logo foi preenchido pelo nascimento da PNH, que é um dos mais importantes instrumentos de poder político do país, segundo Manigat & Moïse (2001).

Ainda, a formação do primeiro corpo da PNH, por especialistas norte-americanos, é bastante questionada. Para satisfazer as pressões internas do calendário dos Estados Unidos, a polícia haitiana foi criada em um curto período de tempo. A maioria dos soldados norte-americanos que entraram no país para garantir o retorno do presidente Aristide ao poder (depois dele ter sofrido um golpe militar), em outubro de 1994, partiram em março de 1995. Como resultado, os policiais haitianos receberam apenas quatro

americana de Policiais e Sociedade Civil”, também merece aqui ser destacada. Criada em 2006, a rede tem por proposta formar uma plataforma de intercâmbio entre atores latino-americanos do setor segurança.

⁹⁹ Os países menos avançados (PMA) são designados oficialmente pela Assembleia Geral da ONU, de acordo com uma série de critérios, como os mais pobres do mundo. Para mais ver: UNCTAD (United Nations Conference on Trade and Development). *UN list of Least Developed Countries*. Disponível em <<http://unctad.org/en/Pages/ALDC/Least%20Developed%20Countries/UN-list-of-Least-Developed-Countries.aspx>>, acesso em: 18/07/2014.

¹⁰⁰ Além de provocar a morte de cerca de 222.750 pessoas e deixar mais de 300.000 feridos, o terremoto provocou o deslocamento de mais 1.6 milhões de pessoas que ficaram sem lar. Conforme relatório da Human Rights Watch, “*World Report 2011: Haiti*”, publicado em 2011. Disponível em: <<http://www.hrw.org/world-report-2011/haiti>>. Acesso em 15/07/2014.

¹⁰¹ Vem-se falando, inclusive, de uma “segunda diáspora haitiana”. Apesar de ainda não existirem dados oficiais, estima-se que desde o terremoto até agosto do presente ano tenham deixado o Haiti rumo à América Latina (excluindo-se dessa conta os países da América Central) mais de 50 mil pessoas. Destes, cerca de 34 mil estariam vivendo no Brasil e, até o final deste ano, o número poderá chegar à 50 mil. Ainda, o relatório do Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) também contabilizou em 2010 uma alta de 25.892 refugiados haitianos, 312 contando com a assistência da agência e 7.202 solicitantes de asilo com casos pendentes. UNHCR. *Global Trends 2010*. Genebra, 2011. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/4dfa11499.html>>. Acesso em 25/06/2014.

meses de formação e treinamento básico. A primeira turma, que entrou para a Academia em fevereiro de 1995, já estava graduada em junho de 1995, sendo que em 1996, a força já estava formada com cerca 5.300 policiais.

Atualmente, o contínuo treinamento e assistência da comunidade internacional à PNH é liderado pela Polícia da ONU (UNPol), órgão formado por um conjunto de policiais de diferentes nacionalidades, sobretudo canadenses, mas também brasileiros. Apesar dos inúmeros progressos na formação e capacitação institucional da PNH, se tem criticado a falta de coordenação entre os diferentes policiais estrangeiros que atuam na reforma policial e, especialmente, a forma vertical e hierárquica pela qual vem se dando a transferência de modelos e conhecimentos, o *know-how*, aos policiais haitianos, no âmbito da Academia de Polícia – que tem o currículo e até professores oriundos de países-chaves, os quais arbitrariamente decidem o que deve ou não integrar a formação da PNH¹⁰². Ainda assim, esse caso nos traz uma experiência única em cooperação policial sul-sul¹⁰³, que merece ser analisado propriamente, uma vez que os(as) policiais brasileiros(as) tornaram-se agentes ativos na consolidação de uma instituição policial de um outro país latino-americano.

Ainda que o Haiti tenha níveis baixos de violência, a fraqueza institucional da polícia haitiana tem estado no centro dos argumentos que apoiam a continuidade da presença internacional da Missão para Estabilização do Haiti – MINUSTAH. A ausência de uma resposta efetiva dos policiais haitianos aos incidentes de criminalidade, estimulam o Secretário-Geral das Nações Unidas, a prorrogar, ano após ano, o mandato da ONU. Existe, portanto, toda uma pressão internacional sobre a formação da polícia haitiana. As Nações Unidas elencam a reforma policial como o principal desafio nacional e vêem nela a sua porta de saída do Haiti. Somente com o estabelecimento de um corpo de segurança eficiente, capaz de manter a ordem política, conter a emigração e lançar as bases para a estabilidade social, será possível, de acordo com os atores internacionais que lá estão, proceder com a retirada completa e definitiva. Para tal, no ano de 2013, as Nações Unidas lançaram um novo projeto de reforma policial, prevendo uma série de medidas a serem cumpridas até o final de 2016. Dessas, destaca-se a meta de aumentar o efetivo policial haitiano em 15 mil oficiais, dobrando a média atual de 1,36 agentes para cada 1.000 habitantes.

A atual força da PNH conta com 10 mil oficiais que são responsáveis por realizar, ao lado dos policiais da UNPol e dos militares do exército das Nações Unidas (liderado pelo Brasil), as atividades de segurança pública. Apesar das críticas da organização internacional, muitos haitianos comentam que estão sentindo uma crescente presença de sua força civil que, no entanto, tem sua autonomia sufocada pela intensa presença estrangeira – que muitas vezes, agem nos casos sem mesmo consultar ou respeitar a soberania primeira da polícia haitiana.

Dentre os principais desafios a serem vencidos para uma real melhora do corpo policial está, de um lado, a justiça de transição no Haiti, ainda não cumprida. A memória da violência vivida durante a ditadura militar, presente no inconsciente coletivo haitiano, além de suspeitas sobre a entrada dos militares no corpo policial, impede que as camadas sociais mais vulneráveis confiem na polícia, que ainda se vale da violência e de abusos e violações de direitos humanos, para reprimir a população. Por outro lado, percebemos como a formação da nova polícia pelos atores internacionais está se dando de maneira desarticulada das culturas e práticas locais dos haitianos. O fato é que, os estrangeiros que lá estão desconhecem os haitianos (sua história, língua e práticas sociais) e, continuamente, os discriminam. Ao impor saberes e métodos ocidentais de policiamento, desconsideram muitas das formas culturais e religiosas pelas quais a sociedade e o governo haitiano tem lidado com a criminalidade.

¹⁰² Conforme verificado em entrevista e estudo de campo realizado com os policiais haitianos, em outubro de 2013.

¹⁰³ Exceções podem ser ressaltadas na parceria Brasil-Haiti firmada entre a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Ministério da Justiça e da Segurança Pública do Haiti. Com o objetivo de fazer frente às dificuldades existentes na área de segurança, tanto no sentido de fortalecimento das instituições policiais e de justiça, quanto trabalhos que promovam a cidadania junto à população haitiana, projetos de cooperação técnica Brasil-Haiti na polícia, foram realizados (ABC, 2011). Atualmente, na área de segurança, como projetos de cooperação bilaterais em execução, se mantem apenas a “Cooperação Técnica para o Fortalecimento da Polícia Rodoviária no Haiti e Implementação do Plano de Redução de Acidentes”, cujo objetivo é aprimorar a atuação da Polícia Nacional do Haiti (PNH) na área de segurança pública, por meio da formação técnica de oficiais haitianos em policiamento rodoviário e prevenção de acidentes de trânsito, conforme informado pela ABC, em seu site oficial, disponível em <<http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/Haiti>>, com acesso em 22/05/2014.

A realidade do Haiti mostra os desafios de se promover uma reforma policial em meio à circunstâncias sociais extremamente difíceis. Ao mesmo tempo, vemos uma superação política e social, onde mesmo em condições de desigualdade, fragilidade institucional, conflitos internos e graves índices de violência, começam a se desenvolver iniciativas voltadas à construção de uma polícia não violenta e transcultural, preocupada em desenvolver práticas emancipatórias. Os desafios ainda permanecem, mas, a PNH, mesmo limitada em termos de autonomia e soberania policial, vem conquistando um maior reconhecimento social e aprimoramento institucional. Vislumbra-se, na complexidade desse processo, como a polícia pode se tornar um eficiente observatório, um verdadeiro termômetro da democracia haitiana.

Diante do cenário acima traçado, os maiores desafios a serem vencidos pela polícia são, de um lado, a continuidade das práticas autoritárias e militarizadas que impede a real consolidação de um projeto de segurança cidadã no Haiti, e, de outro lado, a instrumentalização da polícia, e de outros órgãos do sistema de justiça criminal haitiano, pelos projetos de segurança e controle neocolonial das intervenções internacionais.

A seguir abordamos as alternativas contra-hegemônicas de pensar e atuar diante da violência, constituídas historicamente pelas comunidades camponesas no Haiti.

Criminologia do Sul: descobrindo formas contra-hegemônicas de justiça penal no Haiti

A história do sistema de justiça haitiano confunde-se com o passado de opressão colonial sofrido pelo país. As formas pelas quais os escravos resolviam seus conflitos distinguia-se dos métodos punitivos europeus, os quais eram expressos, como antes abordamos, pela tortura, pelo tratamento cruel e pela pena de morte. Depois da independência, com exceção das normas de discriminação racial, o governo manteve a estrutura do sistema de justiça colonial. Os tribunais e legislações européias seriam importantes alicerces para o reconhecimento internacional do novo Estado haitiano, que ainda não possuía condições estruturais para conduzir uma reforma completa. Mas no âmbito interno da sociedade haitiana, os aparatos de justiça simbolizaram a permanência colonial e não eram reconhecidos, de tal modo que a os os negros libertos optaram por manter os antigos mecanismos comunitários pelos quais solucionavam seus conflitos. O caráter violento que as instituições de justiça e segurança estatais assumiram nos anos seguintes, sobretudo durante o período da ocupação norte-americana e, depois, da ditadura militar, aprofundou esse distanciamento da maioria da população haitiana para com as instituições do direito estatal.

As contradições existentes nas instituições e normas jurídicas do Estado moderno, as quais evidenciamos no Haiti, são intrínsecas a forma pela qual esse aparato político foi constituído e não se limitam à essa nação caribenha. A elavada institucionalização, padronização e impessoalização que permeia o direito oficial do Estado capitalista deriva, segundo Sousa Santos, “não só da lógica normativa-constitucional que subjaz à filosofia política do Estado liberal, como, mais imediatamente, do vasto arsenal do formalismo jurídico em geral e do formalismo processual em especial e, ainda, da profissionalização do contexto em que são acionados” (2014:38). Em estudo sobre a realidade do direito no caso brasileiro, o autor explica essa contradição no fato do direito estatal pós-colonial debater-se entre a manutenção intencional das práticas e das instituições jurídicas do tempo colonial e a manutenção forçada das mesmas diante da inviabilidade de subsidiar um sistema que atenda às necessidades de desenvolvimento social da nação independente:

O direito estatal ou é o direito de um Estado capitalista colonial ou pós-colonial ou é um direito de um Estado pós-colonial que, apesar da inspiração e orientação anticapitalista, não pode ainda criar uma ordem jurídica adequada às suas necessidades de desenvolvimento social, sendo, por isso, forçado – para evitar rupturas políticas e administrativas graves – a manter ou a adotar as estruturas jurídicas do Estado capitalista de cujo domínio colonial se libertou (Sousa Santos, 2014:42).

A coexistência e os contrastes de um direito “nativo” e de um direito colonial, ou na situação pós-colonial do Haiti, de um direito estatal moldado, em aspectos decisivos, no direito do ex-

colonizador, mostra-nos como a justiça estatal haitiana mantém elementos característicos ao direito produzido na conjuntura política de um governo colonial. Em que pese as particularidades contemporâneas, o elevado nível de institucionalização, os poderosos instrumentos de coerção e o espaço retórico mais reduzido, elementos típicos à justiça estatal haitiana, são particularmente evidentes na situação colonial.

Ao longo do tempo, o sistema de justiça haitiano configurou-se num *campo dual de solução de conflitos*. Um, oficial, institucionalizado pelo Estado, de base legal europeia, com procedimentos e ritos feitos em francês. Outro, não oficial, formado pela massa haitiana que, a partir de uma multiplicidade de ritos familiares, privados e religiosos é realizado em creole, a língua da maioria da população. Enquanto o primeiro é altamente burocrático, caro e tido como pouco eficiente, sendo utilizado pelos grupos da elite que residem na capital, o segundo é acessível e célere, de baixo ou nenhum custo, e contempla grande parte das atuais demandas por justiça feitas pelos camponeses haitianos.

O funcionamento paralelo de ambos esses campos de resolução de conflitos evidencia uma profunda *ruptura no sistema de justiça criminal haitiano*, condição a ser enfrentada por qualquer projeto que se proponha promover a transição democrática no país e a formação de sua polícia nacional. Apesar de constatarmos a utilização recíproca de ambos os campos de solução de litígios – no caso daqueles que se utilizam da via formal e informal para resolver um caso específico ou optam por uma delas dependendo do caso em questão – as disputas entre essas duas diferentes vias existem. Os ritos desenvolvidos no universo camponês são frequentemente apontados como uma barreira ao exercício integral da justiça penal estatal (Maxime, 2013). Essa, por sua vez, é ignorada por uma grande porção da massa haitiana que, cansada da impunidade, da corrupção, das barreiras linguísticas e da violência policial, opta por seguir a tradição e procurar nos espaços da justiça comunitária para o solucionamento dos conflitos existentes.

Os mecanismos informais existentes para a solução de conflitos dos camponeses operam à margem do direito estatal haitiano e dos tribunais oficiais. Sua resposta social aos desvios e à violência está profundamente associada às raízes africanas, que atribuí um papel central à comunidade, à família e à religião vodu. Esses elementos culturais alimentaram e enriqueceram, de maneira bastante original, uma *direito penal popular*¹⁰⁴ no Haiti com procedimentos, normas e ritos próprios. Seu estudo dá a conhecer uma forma de direito e padrões de vida jurídica bem diferentes das sociedades ditas civilizadas; direito exercido com participação ativa da comunidade, sendo caracterizado pela informalidade, rapidez, conciliação ou mediação entre as partes através de um discurso jurídico próprio e assente na linguagem ordinária. A abordagem desse direito revela a existência de uma pluralidade de outros direitos convivendo e interagindo de diferentes formas no interior da sociedade haitiana.

A existência da justiça penal popular manifesta uma forma de resistência à produção jurídica do Estado haitiano que, seguindo a lógica do modelo constitucional do governo liberal e colonial, tem em seu serviço um poderoso aparelho coercitivo, detentor do monopólio da violência legítima, como as forças policiais (nacional e estrangeiras) e as forças armadas internacionais e, no passado, também as paramilitares, sem falar das instituições que integram o sistema prisional. É na recusa em pertencer ou participar desse conjunto de aparatos do sistema de justiça criminal estatal – que fazem do direito um centro de disciplinarização e controle social do Estado capitalista (Sousa Santos, 2014) – que a justiça penal alternativa no Haiti deve ser historicamente situada e compreendida.

Os conflitos entre o campo do direito estatal e do não-estatal expressam-se sobretudo no tratamento dado ao sujeito de alguma comunidade camponesa que opta por procurar a justiça estatal

¹⁰⁴ Utilizamos a palavra “direito” (para nomear o processamento não estatal das soluções de conflitos nas comunidades haitianas) ciente da sua origem ocidental e da conotação etnocêntrica que pode assumir. Mas esse conceito é aqui utilizado como categoria de análise aberta às possibilidades culturais e não como uma tentativa de ocidentalizar as práticas em análise. É também uma forma de analisá-las de maneira horizontal, enquanto estatutos que integram o quadro do pluralismo jurídico do Haiti. Vale lembrar, como apontou Sousa Santos a respeito do tema, “que os conceitos elaborados pela ciência ocidental são contraditórios e não pode excluir *a priori* a possibilidade de serem utilizados como armas científicas e ideológicas na luta anti-imperialista das sociedades ‘nativas’ sob o julgo colonial ou neocolonial, o que de resto tem acontecido historicamente” (2014:51).

em busca de um acordo ou reparação de dano. A vítima que opta por assim proceder passará a ser alvo de desconfiança pelos pares de sua comunidade, além de se tornar uma inimiga eterna do réu que processou na justiça formal. A razão para essa reação está em parte fundada na percepção social de que o judiciário estatal não pertence à comunidade; é um órgão exterior à ela, que possui um rito processual que não encontra nenhuma correspondência com a fraternidade e o espírito comunitário que caracterizam a vida no campo. De outra parte, o universo camponês tem seus próprios mecanismos de resolução de litígios e raramente seus casos chegam à justiça “formal”, retirando dessa poderosos dispositivos sancionatórios. O fato dos aparatos judiciais estatais, ao contrário do que se pretendem, ampliam os conflitos e rompem com a possibilidade de acordo amigável entre os envolvidos, incentiva a procura pela via informal, mesmo que proceda às margens das disposições do direito penal haitiano.

As instituições que exercem a segurança pública para o Estado haitiano, a polícia nacional, a polícia estrangeira e o exército internacional, atuam como instrumentos de fronteira entre os distintos universos sociais que compõem os “dois Haitis”. O aparato de coerção criminal garante e conserva a dualidade característica à uma sociedade atravessada pela colonialidade. Apoiado nestes dispositivos de controle, o direito que vem sendo instituído no Estado haitiano é aquele feito para consolidar as relações de classe e manter as tensões dentro de níveis toleráveis do ponto de vista da dominação política.

No direito penal haitiano, por exemplo, o flagrante delito é regido pelo artigo 31 do Código Penal, que estabelece o papel da atuação da polícia diante de uma infração e, posteriormente, do magistrado e dos agentes penitenciários; mas, no meio rural, outros personagens assumem essa função policial, punitiva e judicial, e os fazem a partir de costumes e procedimentos bem determinados e de baixa institucionalização, que variam de uma comunidade para outra. As três figuras que processam a resolução de litígios pelas vias não estatais da sociedade e, assim, assumem uma função de autoridade, são: os pais ou responsáveis da vítima ou do acusado, o *hougan* (padre vodu) e os chefes de seção (atualmente, os *Casecs*). Ao contrário do que ocorre no direito estatal, a função jurídica desses mediadores é realizada em paralelo às suas atividades comerciais e religiosas, e não está investida de um caráter impessoal que, por sinal, colidiria com o princípio comunitário de uma sociedade dominada por interações face a face.

A figura dos pais é primária à sociedade haitiana; eles estão no topo da hierarquia social e exercem uma grande influência na comunidade. Na maioria dos casos, eles são os primeiros a tomarem conhecimento de um fato criminal e, logo que isso acontece, organizam uma reunião, entre todas as partes, em busca de uma solução imediata ao litígio. Nesses encontros, a vítima, o agressor e as testemunhas são ouvidas e, ao final, estipula-se a pena, que varia de um pedido público de desculpas à uma compensação monetária. O principal objetivo é encontrar um acordo e evitar que o caso seja levado aos tribunais. Caso a família de uma das partes resolva ainda assim levar o caso ao tribunal, sem respeitar o que foi acordado, esta passará a ser discriminada e excluída dentro da sua própria comunidade que a rotulará como uma família não é confiável, que não cumpre com os acordos locais.

Até 1986, os chefes de seção, os líderes de bairro e os assistentes *chouket lawouse* (assistentes dos chefes de seção) eram os competentes para julgar as contravenções à lei dentro dos limites dos territórios rurais. Mesmo que sua atuação estivesse associada à justiça estatal, os chefes de seção faziam a apreciação dos fatos e aplicavam punições, as quais são lembradas pelo abuso de poder típico ao período ditatorial. A criação das Assembleias de Seções Comuns (Asecs) em substituição aos chefes de seção pela Constituição democrática de 1987, não surtiu as mudanças esperadas e a função acabou sendo ocupada por outros grupos cívicos que, informalmente, passaram a exercer as responsabilidades pela segurança pública no âmbito das zonas rurais. Muitos desses grupos foram formados por antigos chefes de seção ou mesmo por membros dos grupos paramilitares de Duvalier, os quais passaram a exercer funções de exclusiva atribuição da polícia, numa atividade ilegal que venho oferecer uma série de riscos à população e à estabilidade no novo governo democrático.

Atualmente, a figura do *Casec* assume essa função no espaço rural e, apesar de não existir nenhuma previsão legal para essa atuação, no interior do país, são eles que param, interrogam e resolvem os conflitos e as infrações, de forma similar aos antigos chefes de seção. Existe, assim, uma

espécie de polícia informal que atua na zona rural haitiana. Em muitas áreas os Casecs tomaram o lugar dos juizes e possuem o poder de prender, deter e proferir decisões judiciais, fazendo de seus escritórios legítimas cortes de justiça. O governo, a fim de enfrentar essas práticas, procurou aumentar o número de juizes e policiais nas zonas rurais, mesmo assim ainda não é claro o número de casecs que continuam operando.

A emergência dessas polícias informais deve-se também à ausência de um controle efetivo da PNH sobre todo o território país. Segundo Maxime (2013:161), a polícia nacional nunca teve um número suficiente de policiais para exercer a segurança em todas as regiões. O outro problema é que, grande parte do efetivo policial encontra-se centralizado na capital Porto Príncipe (46%) e nas zonas urbanas (39%), enquanto uma minoria atua nas zonas rurais (15%), onde está localizada mais da metade da população haitiana (59,2%).

Quando a decisão da polícia informal não satisfaz a parte lesada, a tendência não é rumar para o sistema judiciário, mas sim procurar ajuda com um *hougan*. Aqui se dará origem a outro julgamento que, baseado nos rituais religiosos do vodu haitiano, só pode ser compreendido na medida em que se rompe com os estereótipos e estigmas associados ao culto do vodu e da forma pela qual esse processa os crimes pelos *sevitè* (os haitianos que “servem aos loas”). Não podemos esquecer que o sistema penal ocidental, tal como o brasileiro, deita suas raízes na religião cristã, de tal modo que concebê-lo como o modelo mais coerente ou “civilizado” de justiça não deixa de ser uma maneira de impô-lo a partir de uma discriminação religiosa.

O *hougan*¹⁰⁵ é o líder do vodu que, por sua autoridade espiritual, exerce uma enorme influência no mundo social camponês, sendo o responsável por manter a harmonia individual e coletiva de uma determinada comunidade. A função de justiceiro, pela qual ele busca identificar os malfeitores e fazer justiça segundo o ritual vodu, é uma entre as muitas exercidas por esse líder, que também atua como padre, curandeiro, feitiçeiro, chefe do coro e organizador de festividades.

Os julgamentos por ele realizados tomam lugar no *houngfor*, onde o *hougan* executa um ritual através da relação com o *loa* para citar o infrator à comparecer e, assim, proceder com o interrogatório. Identificada a pessoa – caso esta não seja conhecida as cartas revelam – o *hougan* questiona a vítima sobre a pena a ser atribuída ao infrator e se ela deseja sua morte. A resposta afirmativa poderá significar, num julgamento implacável, a morte do infrator – que, se não acontecer de repente, poderá se expressar na forma da loucura ou da doença maligna. Muitas vezes, o *hougan* e a parte lesada, encaminham-se ao cemitério para solicitar a morte do infrator ao *Baron Samedi* – deus do cemitério no vodu haitiano. Se autorizada, um simples objeto do agressor, como uma foto ou uma roupa, será suficiente para proceder com a pena, a ser executada com o *asõ*¹⁰⁶, instrumento pelo qual o *hougan* caça ou chama os espíritos. A possibilidade do uso da feitiçaria é conhecida pelos *sevitè* e nela assume-se a ambiguidade das divindades do vodu.

Depois de punido e enterrado, o morto é trazido de volta à vida, tornando-se um *Zõbi*¹⁰⁷ (zombi). Sua alma será guardada numa garrafa e, possivelmente, trabalhará como escravo para o *hougan* ou para a vítima. Os zombis são incansáveis no trabalho e permanecem invisíveis até sua morte

¹⁰⁵ O *hougan* (sacerdote do vodu) é o chefe “a quem se recorre em todas as circunstâncias da vida, pois é ele que se faz entender pelos espíritos” (Hurbon, 1987:77). Tal como a *mambo* (sacerdote mulher), desempenha um papel central no vodu e, somente assume essa liderança quem recebe um chamado dos espíritos. Ninguém pode torna-se *hougan* por pura ambição sob pena de ser punido pelos *loas*. A profissão supõe aptidão musical e coreográfica, saber técnico sobre os *loas*, sua mitologia e liturgia, e longa frequência dos centros. O aprendizado se dá pela iniciação e entrega ao *asõ*, que exige a realização de uma prova de seis meses a dois anos (Hurbon, 1987). As práticas dos sacerdotes do vodu são distinguidas entre aqueles que trabalham com “a mão direita” (*main dwat*), que atuam na cura dos males e na contra-feitiçaria, os que trabalham com a “mão esquerda” (*main gauche*), com a feitiçaria, e ainda, os que operariam “com as duas mãos”, (*ak de main* ou *ak main dwat e main gauche*). O *bokò* (ou *bokor*) ocupa lugar de intermediário, transitando livremente entre as regiões do bem e as do mal.

¹⁰⁶ A *asõ* é o símbolo de poder do *hougan*. É representado por uma espécie de cabeça vazia na qual se colocam vértebras de serpentes.

¹⁰⁷ *Zõbi* é aquele indivíduo que teve sua alma capturada pelos feitiçeiros.

real¹⁰⁸. Nas entrevistas realizadas com a população haitiana, encontramos testemunhos sobre as dinâmicas do processo penal vodu e da presença dos zombis. Quando questionados(as) sobre a forma como as pessoas em sua comunidade reagem diante de um crime, em geral as respostas foram bastante similares à dada por Jean (estudante, 27 anos):

Se alguém entra e rouba a minha plantação, a plantação da minha família, eu tenho direito de vender a alma dessa pessoa. Vou até o centro de vodu e o *hougan* coloca a alma do que me roubou em uma garrafa. Posso escolher ficar com ela ou mesmo deixá-la para que o *hougan* venda. Caso eu escolha ficar, significa que terei aquele que me roubou para mim. Agora ele terá que trabalhar para mim. Você sabe, ele é como um *zombi*, não é nem vivo nem morto e nunca cansa de trabalhar. Na minha família, nós tínhamos um *zombi* que trabalhava na plantação e deixava as verduras que colhia ao pé da porta de casa toda a manhã (27/03/2014).

O processo penal que toma forma no vodu nos põe diante de uma concepção de verdade e justiça sensivelmente diferentes das que encontramos, por exemplo, no cristianismo. Nesse, ao contrário da religião de origem africana para a qual a coesão do grupo social é o que realmente importa, a responsabilidade é individual. Essa é uma das razões pelas quais o processo de justiça no vodu se mantém vigoroso: a sua capacidade de restaurar a harmonia do grupo social, oferecendo uma atmosfera de proteção e segurança em uma comunidade. Ao longo da sua existência, o praticante do vodu atribui todos os êxitos de sua vida à proteção dos *loas* e, a cada dificuldade, dirige-se ao *hougan* para perguntar o que lhe recomendam os espíritos. A figura do *loa* é sinônimo de proteção e o culto desse espírito, dentro do costume e da tradição, é a única garantia de segurança imediata e a única capaz de afastar todo o sentimento de medo e desconfiança.

Os *loas* possuem a função vital de mediar a relação entre os indivíduos e entre o indivíduo e a natureza. Guardam o saber necessário para decifrar a realidade e recompor aquilo que foi dilacerado por um conflito, permitindo que o indivíduo reencontre seu lugar no grupo social (Hurbon, 1987). A invocação dos espíritos significa, conforme Hurbon (1987), a busca por uma linguagem reveladora, capaz de organizar o que está desorganizado e dar fim a qualquer confusão ou acontecimento perturbador causados pela desordem e pela violência.

A confiança depositada no *hougan* e no *loa* explica a permanência do vodu como um dos principais mecanismos de solução de conflitos sociais no Haiti. Ambos fazem parte do universo social do praticante e os julgarão segundo seus valores e merecimentos espirituais. É assim que, como escreve Hurbon (1987:124) “o mundo dos *loas* reproduz muito frequentemente o próprio mundo do Haiti”:

Os *loas* são os espíritos da família, dos avós, dos antepassados, da Guiné, ou seja, da África “mítica”: constituem o fundamento da coesão do grupo social e cultural. Perder o diálogo com o *loa* significa perder o diálogo com a comunidade e ser condenado à individualidade, à insegurança, ao anonimato e à morte (Hurbon, 1987:126).

Quando o abandono ou mesmo a impossibilidade de se cultivar a tradição ocorrem – comum a um meio social dilacerado pelos conflitos de classe e pela pressão ocidental da ocupação internacional – o indivíduo poderá sofrer uma perseguição pelos *loas*. A perda da linguagem simbólica dos espíritos condena o sujeito e o pune de forma violenta; para solucionar o problema, esse terá que se dirigir ao *hougan* e oferecer-lhe uma série de sacrifícios apaziguadores.

No simbolismo da árvore Mapu¹⁰⁹, uma das maiores árvores do país, encontramos elementos que nos ajudam a decifrar como o praticante do vodu interpreta a realidade social. Esta árvore é o lugar onde a vida e a morte, o bem e o mal, a ordem e a desordem encontram-se em plena harmonia. Diante dela, o haitiano esforça-se para resolver os conflitos entre as múltiplas forças que atressam sua existência. Os significantes de ordem e de segurança são despertados pela árvore, porque nela moram os *loas*, nela se ouvem as vozes dos mortos, dos antepassados e dos espíritos protetores. No vodu, não

¹⁰⁸ Na mentalidade do vodu, os mortos recentes não são considerados verdadeiramente mortos, e o culto a eles, muitas vezes, é preferível aos *loas*, pelo fato de que estes estão mais próximos dos vivos, não faz muito que deixaram a terra (Hurbon, 1987).

¹⁰⁹ É a árvore mais temida e venerada do Haiti e, segundo Hurbon (1987), nenhum praticante do vodu haitiano ousa se aproximar dessas ao meio-dia ou à meia-noite, horas reservadas aos espíritos da morte e às danças infernais.

há desconstrução entre a vida e a morte; e a comunicação entre esses mundos é sinônimo de harmonia. No processo penal do vodu, os mortos são ouvidos, cultuados e reintegrados à sociedade dos vivos.

O esforço para superar os conflitos sociais está na presente na gênese de todas as culturas. As estruturas e as crenças do vodu devem, por isso, ser levadas em conta na compreensão sobre o que é um ato criminal e como agir perante a ele no Haiti. O crime nunca é puramente objetivo e os seus significados são construídos no interior do imaginário cultural de uma determinada sociedade. No caso da haitiana, o significado do crime está associado a maneira pela qual se formula o problema do mal. Diferente das outras sociedades, onde o indivíduo deve considerar as coisas em si mesmas e processar interiormente seus erros e fracassos, no vodu, o mal é sempre concebido como uma alteração na natureza e na ordem social. O crime é uma desordem introduzida num mundo concebido, na origem, como ordenado. As rupturas por ele causadas só podem ser restituídas pelos *loas*, espíritos protetores que garantem a coesão social.

O processo penal vodu é um sistema coerente, certamente ambíguo, mas válido como rede de significações capaz de superar os conflitos sociais e oferecer segurança à uma coletividade. Como todas as dimensões da vida social, o crime e as maneiras formais e informais criadas para o seu controle e resolução, são expressões culturais, construídas a partir de contextos históricos específicos, e do entrelaçamento de uma série de processos políticos e sociais. Desse modo, pleitar a substituição dos aparatos estatais pelos atuais processos de justiça do vodu ou negar algumas das formas violentas de punição que esse último apresenta, é tão autoritário quanto elencar razões para que o processo vodu desapareça em proveito do da civilização de tipo ocidental.

As punições aplicadas no âmbito dos procedimentos informais de justiça, tal como as determinadas pelo vodu, não escapam das críticas pelas instâncias do direito formal haitiano. Jean Miguelite Maxime (2013), então diretor da Polícia Nacional, aponta o caráter desproporcional da vingança que toma forma nos ritos não estatais. A ausência de defesa, a negação da oportunidade de recuperação do agressor (como a que utopicamente seria possibilitada pelos presídios estatais, por exemplo) e, por vezes, a penalidade violenta, elevam a necessidade de um controle estatal e legal sobre tais práticas.

Importa notar, ainda, que o vodu extrapola os limites da informalidade e chega aos conflitos que estão sendo processados no rito formal. É sabido que as partes de um processo, também valem-se do *hougan*, para mudar a decisão, fazê-la favorável a sua causa ou mesmo para solicitar aos *loas* o estravio dos autos. Além disso, inúmeros casos de feitiçaria já foram levados aos tribunais no Haiti, oportunidades em que o *hougan* diagnosticou o caso de morte prematura ou o aparecimento de uma doença grave como resultantes diretos de trabalhos da feitiçaria.

O Estado contemporâneo não possui o monopólio da produção e da distribuição do direito (Sousa Santos, 2014). Embora o direito estatal seja o modo de juridicidade dominante, ele coexiste na sociedade com outros modos de juridicidade, outros direitos que com ele se articulam e contituem aquilo que Sousa Santos (2014) designa por “formação jurídica”. O relativo declínio da litigiosidade civil e penal pode não ser um indício de diminuição de conflitualidade social e jurídica, mas um desvio dessa conflitualidade para outros mecanismos de resolução informais, mais baratos e rápidos, existentes na sociedade, que compõem essa formação jurídica.

No caso do Haiti, o vodu representa uma das mais latentes contestações ao direito ocidental e à sua pretensão de universalidade. É nele, como integrante da “formação jurídica haitiana”, que os projetos de reforma, vindos de fora, encontram dificuldades de implementação. Qualquer reforma que pretenda incorporar a integralidade da sociedade haitiana deve considerar seriamente o vodu; reconhecê-lo como uma linguagem legítima das massas é dar início a um processo processo de transformação que ultrapassa a religião e tem implicações profundas em todo o campo político-cultural.

A luta pelo acesso à justiça pela população haitiana também se faz na atitude política de não reconhecer nem utilizar os aparatos de direito estatais que se fecham a língua e cultura de sua própria sociedade. A discriminação das classes populares não se dá somente pelos ritos processuais, mas sobretudo pelo direito substantivo. Mudanças profundas são necessárias em um projeto de

democratização que tenha por objetivo fazer do sistema judiciário um espaço reconhecido por todos os seguimentos da sociedade haitiana. As dinâmicas de negociação e mediação elaboradas nos ritos informais poderão ser um exemplo de inovação na política criminal estatal. A criação, em paralelo à administração da justiça convencional, de novos mecanismos de resolução de litígios cujos traços constitutivos teriam grande semelhança com o originalmente estudado no Haiti, ou seja, uma intuição leve, de baixo custo, sem pagamento de advogados ou utilização de linguagem legislativa, localizados de modo a maximar o acesso aos seus serviços, operando de forma rápida com vista à obtenção de soluções mediadas entre as partes, apresenta-se como um dos possíveis caminhos a democratização do sistema judicial como um todo.

A democratização do sistema de justiça criminal, incluindo a polícia, o judiciário e os estabelecimentos prisionais, é uma dimensão fundamental da democratização do Estado haitiano e da vida social, política e econômica do país. O primeiro desafio que se impõe nesse campo é a ampliação da participação dos cidadãos na administração da justiça haitiana, na busca por simplificar seus atos processuais com foco na conciliação e na mediação. Esse desafio, caso incorporado às reformas, tende a reduzir a marginalidade e residualidade do direito estatal. A segunda vertente diz respeito à democratização do acesso à justiça, isto é, a criação de órgãos estatais que busquem abrir o canal do judiciário para todas as classes e estratos sociais. Não se trata apenas de eliminar os obstáculos econômicos, mas também os culturais e linguísticos, esclarecendo e recriando mecanismos por meio de ação educativas, que informem os direitos da população e os meios de protegê-los, bem como reconheçam os outros meios informais de solucionamento de conflitos.

Considerações finais

Ao longo desta pesquisa, abordamos como, historicamente, o Haiti vem sendo alvo de intervenções estrangeiras que, legitimadas pelo discurso da ajuda internacional, estiveram essencialmente voltadas à governar o espaço e a conduta da sua população. Tais políticas interventivas, primeiro formuladas pelas metrópoles durante a colonização, permanecem sendo produzidas, de outras maneiras e com novas alocações, após o fim do colonialismo. As práticas de segurança empreendidas pelas intervenções contemporâneas resguardam elementos intrínsecos à colonialidade antes constituída, de tal modo que os oficiais policiais e militares (nacionais e estrangeiros) ainda atuam como linha de fronteira e polarização, na qual haitianos e atores internacionais reproduzem relações de dependência e subalternização.

Exposta essa constatação geral, apontaremos, a partir de reflexões efetuadas nos dois capítulos deste ensaio, as possíveis conclusões finais deste estudo. O conjunto de experiências, leituras e indagações realizadas na trajetória investigativa será aqui incorporada para produzir a síntese conclusiva.

A análise histórica realizada no primeiro capítulo sobre as relações de poder e resistência que desenharam o universo colonial haitiano, tencionou as teorias ocidentais (como a de Foucault, de quem extraímos as categorias teóricas para pensar essas relações) que se limitam a descrever e situar a emergência do poder político moderno no espaço-tempo europeu. A partir de uma reflexão sobre as técnicas de controle implementadas desde o início do processo colonial no Haiti, como as de genocídio, na colonização espanhola, e as de disciplinarização, na colonização francesa, evidenciamos como o formato moderno do poder – pela sua estrutura positiva que está voltada a produzir efeitos sobre uma população – se formulou no marco histórico da colonização. As práticas de governo desenvolvidas pela autoridade colonial em busca do controle e da disciplinarização do “outro” colonizado não apenas tornaram possível o projeto de exploração colonial, como possibilitaram a emergência de uma nova racionalidade política com tecnologias próprias.

Os estudos pós-coloniais vêm defendendo o conceito de modernidade-colonialidade no intuito de resgatar as histórias, as práticas e as violências coloniais suprimidas pelas narrativas da modernidade eurocêntrica. Essa investigação realiza esse exercício ao retomar a história haitiana a

partir de um estudo sobre as distintas racionalidades e práticas que caracterizaram o exercício do poder no período colonial. Ao evidenciarmos o aparecimento de formas modernas de poder, tal como as descritas por Foucault sobre a Europa do século XVIII, no marco colonial haitiano, ampliamos os registros históricos sobre a emergência do poder político moderno, incluindo acontecimentos e experiências que, situadas no passado caribenho, até então tinham sido desconsideradas para essa reflexão.

Mas não basta fazer conexões que possam reposicionar o Haiti na história moderna. No esforço dos estudos pós-coloniais, faz-se mister problematizar e compreender as relações de colonialidade que operaram essas práticas do poder político moderno-colonial, buscando encontrar, nessa relação, um lugar de enunciação que possa escapar às adstrições binárias e essencialistas do colonialismo, transgredindo as fronteiras da diferença traçadas pela autoridade colonizadora em oposição ao colonizado. A partir da proposta teórica de Bhabha (1998), podemos afirmar que essa cultura do controle – com seus mecanismos de disciplinarização, normalização e securitização – foi constituída na articulação do colonizador com a diferença do colonizado. Em contraposição às localizações, fixações ou aprisionamentos dessas práticas e técnicas na autoridade colonial, as compreendemos como uma cultura articulada contextualmente, no entremeio das lacunas de sentido produzidas no encontro com o “outro” e suas resistências. Reconhecer o hibridismo do poder “desestabiliza profundamente a demanda que figura no centro do mito originário do poder colonialista”, onde a cultura do controle como intervenção pode ser transformada pela resistência e “pelo desejo do imprevisível e parcial do hibridismo” (Bhabha, 1998:167).

Chackrabarty (2000) nos orienta a reinterpretar o passado e a desconstruir as histórias hegemônicas, ilustrando como a razão moderna e suas formas de poder, antes de serem marcas europeias, tiveram participação direta do mundo “não ocidental”. É preciso reinserir o Haiti na história e registrá-lo como lócus onde o poder político moderno foi também nele e com ele gestado. O solo haitiano constitui-se como um lugar histórico onde novas práticas políticas e suas resistências (caso da Revolução Haitiana) se tornaram possíveis, o que nos retrata o papel das colônias como campos de fundação e experimentação da modernidade. Tal como observado, o genocídio e a escravidão, praticados pelos espanhóis e franceses durante a colonização do Haiti, e em outras colônias, foram transportados para o universo europeu, tanto durante a experiência do holocausto, como anos antes nas novas formas de servidão do período industrial. Procurando visualizar o eterno retorno desse fenômeno que faz do Sul um espaço de experimentação e emergência de novas formas políticas, evidenciamos a atual utilização do território haitiano como laboratório onde práticas de segurança estão sendo nele gestadas para depois serem exportadas e aplicadas como métodos eficientes de controle. Mesmo que os objetivos expressos sejam diversos daqueles da colonização, ainda é possível identificar o espaço e a população haitiana como alvos de experimentação de diversas operações. No estudo de campo realizado junto ao Exército Brasileiro no Haiti, os sargentos e generais mencionaram com frequência, que as operações militares desenvolvidas em solo haitiano se traduziram na fórmula e no modelo “ideal” para a pacificação das favelas do Rio de Janeiro. Realmente, esse modelo de militarização – a utilização de um corpo militar do exército e seus aparatos (armamentos, blindados, etc.) para sanar uma questão de segurança pública interna – foi utilizado na favela carioca. Tanto que a preparação dos militares para as ações de segurança pública em cidades é uma das metas previstas na própria Estratégia Nacional de Defesa, para a qual o Haiti foi um espaço profícuo de teste.

Sendo o poder político moderno articulado no marco colonial, são também coloniais as tecnologias de segurança e racionalidades que o operam. Gestadas pelas relações de colonialidade, as atuais técnicas de policiamento e controle empreendidas no Haiti podem ou não funcionar com objetivos similares aos que a orientaram durante colonização. Na verdade, constatar essa questão é um grande desafio; em seu bojo está a vontade de compreender, sem fazer generalizações, as continuidades e rupturas coloniais nas práticas de segurança estrangeiras empreendidas no Haiti pós-independência.

No primeiro capítulo deste trabalho, vimos que o papel das práticas de segurança durante a colonização foi inserir e assegurar a cisão colonial entre o “eu” superior/branco/civilizado e o “outro” inferior/negro/bárbaro, o que Fanon (1965) sintetiza como a principal função das forças de segurança no contexto colonial. Diante da alteridade dos nativos tainos e dos escravos africanos os colonizadores

operaram a “fuga da autoincriminação”, isto é, optaram por criminalizar a cultura destes povos e punir severamente qualquer forma de resistência. Evidenciado o papel divisório e polarizador que as técnicas de controle, especialmente as de segurança e punição, possuíam na sociedade colonial, cabe-nos problematizar a *permanência dessa instrumentalização dos aparatos de segurança nas formas de controle empreendidas na conjuntura do Haiti pós-colonial*.

No segundo capítulo constatamos que as intervenções realizadas após a independência haitiana, sobretudo a da força de segurança da ONU, com sua “*presença imediata*” e com suas inúmeras “*intervenções diretas e frequentes*” (Fanon, 1968:28), agem de maneira desproporcional e hostil junto ao seu espaço social. Os agentes de segurança são aqueles que fazem o contato com as massas e, mediante o uso do seu território, executam uma intensa estratégia de controle neocolonial. A missão também possibilita a contínua internacionalização de sua elite política e assevera a opressão que esta realiza sobre a maioria camponesa. Sem falar que, a falta de aceitação da presença internacional, justamente por essa maioria da população, produz muitos conflitos existentes no país.

No âmbito das operações militares, que atuavam com objetivo de manter o ambiente seguro e estável, apoiar as atividades de assistência humanitária e as instituições nacionais haitianas, foi possível (e como!) observar essa instrumentalização de um aparato de segurança militar ao *modus operandi* da colonialidade. Na presença física da ONU no Haiti – que se dá por um grande montante de agentes militares e policiais estrangeiros que trabalham em inúmeras estruturas construídas para essa finalidade, com carros e equipamentos de segurança, os quais, ao olhar de um observador comum, tornam-se em si mesmos agressivos e violentos à um território soberano – vemos a importância que o aparato de segurança assume tanto como mecanismo de polarização, como meio de interlocução com a população.

No momento em que refletimos as continuidades das relações de colonialidade nas práticas de controle e segurança impostas pelos governos estrangeiros no Haiti, em tempos e contextos diferentes, cabe-nos indagar sobre as mentalidades que as operam. No tempo colonial, essa divisão binária dava-se pelo estabelecimento de regras de diferença, conforme exposto por Quijano, Bhabha e outros autores, e como vimos na história da colonização espanhola e francesa. Tais regras eram determinadas por uma racionalidade racista e mercantil, de matriz eurocêntrica, que proclamava a superioridade de um povo sobre outro e, assim, autorizava e legitimava muitas formas violentas de exploração. No que se refere à atualidade haitiana, a racionalidade eurocêntrica foi uma das questões que mais me chamou atenção durante a pesquisa de campo. Em algumas conversas, diálogos e palestras que tive a oportunidade de presenciar, definitivamente, senti como se estivesse imersa na história colonial do Haiti, ouvindo discursos comuns aos antigos colonizadores franceses.

Ao identificarmos essa construção mental – a ideia de “raça” –, que tornou possível uma racionalidade específica – o eurocentrismo –, que hoje se faz presente na política de segurança onusiana, constatamos tal política como mais uma experiência de controle colonial, tornada possível por esse eixo “racial” constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia e que, desde então, permeia as dimensões mais importantes do poder político moderno. No caso em análise, quando afirmamos que a política de segurança da ONU é orientada pelo eurocentrismo – racionalidade que classificou a população mundial numa suposta diferença biológica, situando uns em situação de natural inferioridade em relação aos outros –, queremos dizer que tal política tem em seu cerne um dos eixos fundamentais da *colonialidade do poder*.

É justamente dentro do sistema colonial que a noção de “raça” foi criada e, com ela, nasceram as instituições de controle e as teorias “científicas” que serviram para justificá-la. Nos séculos XVI e XVII, quando os europeus iniciaram a escravidão na África e no Novo Mundo, um conjunto de discursos foi elaborado para justificar, de alguma forma, o que se fazia. Nasceu aí a imagem da inferioridade dos negros, uma ideia útil para orientar, sem sensibilizar, o olhar sobre a natureza daqueles indivíduos que estavam sendo acorrentados e amontoados como animais. Esses discursos, que na fase ibérica do colonialismo europeu se justificavam em nome de uma religião superior, passaram, na fase hegemônica, no século XIX, a se justificar “em nome de uma capacidade superior de conhecer e transformar o mundo, assente na ciência” (Menezes et al, 2007). É justamente a ciência, nessa relação de poder-saber, que legitima a presença da MINUSTAH, a qual teria

conhecimentos/tecnologias supostamente superiores e recursos humanos mais capacitados. A hierarquia que existe entre os conhecimentos dos haitianos e dos atores internacionais que vão ao país para *levar o know-how* é estabelecida a partir de uma relação colonial de poder-saber. Na Academia da Polícia Nacional Haitiana, os policiais estrangeiros decidem o que deve ou não estar no currículo de formação, além de atuarem no desenvolvimento e planejamento de projetos específicos de segurança pública, tal como o da implementação da polícia comunitária pelo Canadá.

Em *Peles Negras, Máscaras Brancas*, Fanon (1968) nos ensinou que o racismo e o colonialismo devem ser entendidos como modos socialmente gerados de ver o mundo. Para Fanon, o processo de construção do negro é evidente, caso contrário não haveria razão para as pessoas pensarem sobre si mesmas em termos raciais. O mundo colonizado, na perspectiva do autor, é cindido em dois compartimentos habitados por espécies diferentes. Essa é maior originalidade do contexto colonial, de maneira que nem as realidades econômicas, nem as desigualdades ou a enorme diferença dos modos de vida lograram mascarar essa questão da realidade humana. Basta observar o contexto colonial para perceber “que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça” (Fanon, 1968:29).

Esses apontamentos conduzem-nos à questão ainda latente: como o modo de ver do sistema colonial, que produziu essa cruel ideia de “raça”, criando uma dicotomia tão fundamental, ainda persiste nos tempos atuais? Inspirados nas análises do contexto haitiano, entendemos que a permanência do racismo significa, fundamentalmente, que *as práticas de controle impostas pelos governos intervenientes ainda estão sendo produzidas no interior de um contexto colonial*. A assertiva ontológica de Quijano (2005) já nos esclareceu que o fim do colonialismo não significou o fim da colonialidade. É justamente no contexto colonial que algo como “raça” é criado. Os europeus não se tornaram traficantes de escravos por que eram racistas, tornaram-se racistas por que colonizavam e usavam escravos para obter lucro. A “raça” e a cor, nesse sentido, são representações construídas pelo modo de ver do colonizador. *Qualquer expressão do racismo no mundo contemporâneo mascara uma expressão do próprio colonialismo*.

Como nos tempos coloniais, a metrópole sempre desejou, de alguma maneira, como mesmo mostrou Bhabha (1996; 1998), que o colonizado se parecesse com o colonizador, que as cidades coloniais, seus governos e modos e estilo de vida de sua população, fossem iguais aos seus países de origem. Essa expansão das democracias e suas instituições de segurança, vem sendo considerada, especialmente por Roland Paris (2001), como uma nova versão, mais moderna, da *mission civilisatrice* — a crença de que os poderes imperiais tinham o dever de civilizar os espaços colonizados, pois seus modos de vida e governo eram superiores. Apesar dos novos promotores dessa civilização, não se utilizarem do modo arcaico, violento e desagregador dos tempos coloniais, “não deixam de aparecer para agir de acordo com a crença de que o modelo de governança da democracia liberal é superior a todos os outros” (Paris, 2001: 638). Assim, para Paris, “sem exceção, missões de consolidação da paz no período pós-Guerra Fria têm tentado fazer um ‘transplante’ dos valores e das instituições democráticas liberais no âmbito interno dos Estados periféricos” (2001:638). Nessa mesma linha, numa perspectiva pós-colonial, Beate Jahne Neha Bhuta (2002, 2004), argumenta que as operações de paz são guiadas pela teoria da modernização, segundo a qual as sociedades evoluem em etapas sequenciais, num ritmo acelerado pela assistência ou imposição, em prol ao progresso e ao desenvolvimento, com discursos de “capacitação”, “ordem” e “boa governança”.

A reprodução da colonialidade do poder pelas práticas de governo das Nações Unidas, conforme retratamos no segundo capítulo, mostra-nos como essa organização internacional, que se apresentou com o discurso protetivo da descolonização, se constituiu como uma instituição de ordem neocolonial pela qual se formaram as estruturas legais, as ideologias e as técnicas jurisprudenciais para garanti-la, antes mesmo de grande parte das colônias do mundo alcançarem a sua independência. Ao invés de exercer o controle ideológico e econômico sobre o mundo periférico por meio do apoio à ditaduras violentas (como fez o governo dos EUA na Guerra Fria para oprimir o comunismo), as políticas onusianas empreendidas ao fim do conflito bipolar, com forte patrocínio dos norte-americanos e de seus apoiadores, voltaram-se para o Terceiro Mundo, com o objetivo de reiterar as relações de dependência com os países já independentes e dar seguimento a missão civilizatória. Esse

contexto é justificado pelo fortalecimento do espírito da responsabilidade de proteger, que significará, como no passado, legitimação de uma nova onda de intervencionismo, liderada por países centrais, junto às muitas nações antes colonizadas.

No que se refere aos programas de segurança da ONU que, desenvolvidos a partir de saberes e métodos ocidentais de policiamento, desconsideram muitas das formas culturais e religiosas pelas quais a sociedade haitiana tem lidado com a criminalidade, é possível elencar muitos limites na sua proposta democratização. A formação nova polícia insere-se num projeto de globalização das instituições criminais ocidentais em países pobres; um projeto que não apenas recusa reconhecer a alteridade das sociedades onde se insere, como nega o diálogo horizontal com as mesmas e, conseqüentemente, impede a formação de uma polícia democrática que corresponda com as especificidades locais e com a visão de mundo que enlaça toda uma população.

Tal como no tempo colonial, as recentes intervenções valem-se de discursos etnocêntricos sobre a crise das instituições do Estado haitiano para assentar nela sua legitimidade, e sanar, assim, a ameaça de ter por perto um país que, sem aparatos de segurança fortes, conforme manda o modelo ocidental, representa à “segurança internacional”. Ademais, o processo de transição democrática do Haiti vem sendo instrumentalizado e utilizado como laboratório de capacitação e lucratividade estrangeira, especialmente militar, e não faltaram evidências para demonstrar o uso indevido do território haitiano, as deficiências da gestão da ONU, o benefício quase que exclusivo das elites e as sérias violações da soberania nacional.

A relevância científica desta pesquisa esteve, diante disso, na necessidade de desnudar os significados ocultados pelo movimento de “lei e ordem” internacional, ao promover, de um lado, a exclusão político-econômica de países periféricos e, de outro lado, o emprego autoritário da disciplinarização de seus governos e sociedades. Nesse cenário de ambivalências, as políticas de segurança sofrem profundos questionamentos, exigindo, assim, análises cada vez mais desmistificadas sobre as suas instituições, introduzindo novos conceitos, técnicas e possibilidades sociais. A importância desta investigação está, portanto, em refletir criticamente a colonialidade impregnada às práticas de segurança e controle implementadas na sociedade haitiana, desconstruindo os discursos hegemônicos e propondo um novo olhar sobre o Haiti.

Inúmeros movimentos de resistências estão sendo articulados no Haiti e não é apenas pelas deficiências internas que as Nações Unidas encontram dificuldades em operar no país. Uma parcela da sociedade haitiana recusa-se incorporar os projetos estrangeiros e não reconhece, nem participa de muitas reformas que estão sendo implementadas. A ausência de um diálogo horizontal entre os atores internacionais e os diversos segmentos sociais haitianos explica essa postura. Além disso, percebemos que a identidade haitiana é constituída historicamente, tanto por proteção como por tradição, por esse fechamento e resistência ao que vem de fora, sobretudo quando isso se dá mediante ocupações militarizadas. Entre as resistências haitianas abordadas neste ensaio, descamos, no período colonial, as lutas empreendidas pelos nativos tainos, os primeiros haitianos, contra as técnicas de controle impostas pelos colonizadores espanhóis, e as revoltas dos negros escravos contra o poder colonial francês, como à Revolução Haitiana, conhecida como a maior revolta de escravos da história; no período pós-colonial, identificamos uma forma de resistência que é, em um só tempo, latente e silenciosa, especialmente na maioria da massa haitiana, que opta em continuar suas práticas religiosas do vodu, em falar a língua creole (criada pelos escravos, durante a colonização), e em seguir um espírito comunitário diferente das elites americanizadas que compõem a minoria rica do país. As resistências haitianas à ocupação americana, à imposição do catolicismo pelo Vaticano e às presenças estrangeiras contemporâneas, revelam-se nas manifestações estudantis ou mesmo na recusa silenciosa do governo e da população haitiana em se apropriarem das tecnologias, das instituições e dos conhecimentos que estão sendo transferidos/impostos pelos atores internacionais.

O contexto de silenciamento e desconhecimento da história haitiana tem profundas implicações no presente do país. Impacta a sua realidade e destino ao dar forma a um imaginário social e internacional que ignora o impacto dos feitos haitianos ao mundo e banaliza o vigor das potências e resistências que definiram a nação. O presente haitiano é frequentemente percebido pelos atores internacionais como resultante de um passado de incapacidade social, sendo necessário, portanto,

intervenções protetivas nesse país incapaz de se consolidar sozinho. Os enunciados ocidentais que reduzem o presente haitiano à violência e ao conflito e percebem pelas suas ausências cooptam, justamente, as mesmas representações sobre os negros/escravos construídas na colonização. Essa ignorância histórica também explica a recriação da colonialidade pelas atuais práticas políticas de intervenção, ao invés de, estando ciente de que ela responde pelos flagelos do Haiti, buscar o seu rompimento e superação com projetos que preservem a autonomia, a soberania e o empoderamento.

Questionamos até que ponto a comunidade internacional, com sua cegueira quanto a história e a cultura dos haitianos, estaria sujeita a cair, ainda hoje, nos mesmos erros do passado. Quem sabe, como se sucedeu diante das resistências que tomaram forma no Haiti durante a colonização, esteja “*fora do quadro de compreensão*” da comunidade onusiana perceber as resistências haitianas a sua presença, tanto nos atos manifestos como naqueles não tão manifestos, como a recusa e agência haitiana em inserir, apropriar e reproduzir, no seio de sua sociedade e cultura os saberes, instituições políticas e modelos de segurança e paz ocidentais. Tais recusas vêm sendo descritas, quase sempre, pelos atores internacionais, como incapacidade ou desinteresse do governo e da sua sociedade, mas poderiam ser vistas como modos de resistência, postos por uma nação que não foi devidamente consultada e ouvida no momento da ONU pensar a sua reforma e sua ocupação.

Para além de contestar as heranças coloniais no modo de perceber o universo haitiano – que, por sinal, permaneceu sendo trama predominante, pois “a história do Haiti é a história do racismo” (Galeano, 2010) –, indagamos aqui como a produção de silêncios pelas narrativas históricas perpassa a subjetividade dos historiadores ocidentais para disseminar-se num contexto muito mais amplo ao próprio passado em disputa. Trata-se de enfrentar a dimensão por vezes impensada pelo próprio conhecimento histórico: a de como suas narrativas reproduziram e solidificaram representações coloniais no presente, moldando, de algum modo, o próprio olhar da política de segurança atual. A mesma perspectiva orientadora desta história “esquecida” e estereotipada é vista em muitos discursos contemporâneos das políticas internacionais que, *da mesma maneira como distorcem o passado, suprimem do presente haitiano suas outras realidades possíveis*. O constante resgate dessas narrativas oprimidas, desperta-nos para outras memórias possíveis e, no limite, leva-nos a imaginar um outro presente haitiano, quem sabe aquele até então impensável – tão impensável quanto foi a própria Revolução Haitiana.

O percurso pela história além de nos permitir compreender como as resistências foram subjugadas e, por isso, narradas como atos de violência, sujeitas a todos os tipos de novas formas controle, incitou-nos, ademais, a perceber sobre *como as políticas de controle e segurança são historicamente impregnadas pelas relações de colonialidade*. É audacioso fazer uma generalização, pois este trabalho não avaliou todas as relações, nem tinha esse objetivo, e não vemos como uma afirmativa fechada poderia ser próxima da realidade. A proposta foi situar historicamente essas práticas a partir e na história haitiana, problematizando, nessas narrativas, as suas expressões contemporâneas.

Esse empreendimento nos levou a refletir sobre o papel que as práticas de segurança possuem em meio aos contextos coloniais e como as mesmas nos possibilitam evidenciar a presença da colonialidade do poder nas políticas intervencionistas que tomaram forma no Haiti pós-independência. O intento não foi o de pensar as rupturas do tempo, mas, principalmente, desvendar as continuidades – frequentemente esquecidas em uma sociedade indiferente à história que busca incessantemente ser moderna e, para isso, afirma sua utópica independência ao passado, num impasse que, de a-histórico, se tornara anti-histórico. Por mais que os agentes históricos proclamem a fundação do novo no Haiti, existem determinados modos de governar que persistem e que interferem diretamente nas experiências individuais e coletivas de sua historicidade. Enquanto persistirem certas relações de colonialidade, viveremos o *eterno retorno do passado*, como nos leva a pensar Bruno Latour. Parafrazeando Nietzsche, Latour afirma que “os modernos têm doença da história”: “estaremos realmente tão distantes de nosso passado quanto desejamos crer? Não, já que a temporalidade moderna não tem muito efeito sobre a passagem do tempo. O passado permanece, ou mesmo retorna”.

REFERÊNCIAS

- ABERNETHY, David B. *The Dynamics of Global Dominance: European Overseas Empires, 1415-1980*. New Haven: Yale University Press, 2000
- ALEXIS, Jacques Stéphen. *Prolégomènes à un manifeste du réalisme merveilleux des Haïtiens. Dérives*. Montréal, n.12, 1970. p. 245-271. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cdrom/alexis/jalexis.pdf>>. Acesso em 02/jul/2012;
- ANDERSON, S. O.; EARTHSCAN, M. S. *Protecting the Ozone Layer: The United Nations History*. Earthscan, 2012;
- ANGHIE. *Colonialism and the Birth of International Institutions: Sovereignty, Economy and the Mandate System of the League of Nations*. In: *New York University Journal of International Law and Politics*, v. 34, n. 513, 2001;
- ANGHIE. *Colonialism and the Birth of International Institutions: Sovereignty, Economy and the Mandate System of the League of Nations*. In: *New York University Journal of International Law and Politics*, v. 34, n. 513, 2001;
- ANGLADE, Georges. *Atlas critiques d'Haïti*. Montreal: ERCE & CRC, 1982;
- ANGLADE, Georges. *Éloge de la Pauvreté*. Montréal: ERCE, 1983. Disponível em: <http://classiques.uqac.ca/contemporains/anglade_georges/eloge_de_la_pauvrete/eloge_de_la_pauvrete.html>. Acesso em 09/09/2012;
- ANGLADE, Georges. *Espace et liberté en Haïti*. Montréal: ERCE & CRC, 1982;
- Anglade, Georges. *L'espace Haïtien*. Montréal: Les Presses de l'Université du Québec, 1975;
- ANNAN, Kofi. *Report of the Secretary-General on the Rule of Law and Transitional Justice in Conflict and Post-Conflict and Societies (S/2004/616)*. Nova Iorque: Nações Unidas, 3 de Agosto de 2004;
- ANTONIN, Arnold. *Haití: la enésima crisis electoral*. Nueva Sociedad. Buenos Aires Edición Especial, Mar. 2006;
- ARDOUIN, Beaubrun. *Etudes sur l'histoire d'Haïti*. 11 vols. Paris: Dezobry et Magdeleine, 1958.
- ARENDRT, Hannah. *Da Revolução*. São Paulo: Ática, 1999;
- ARISTIDE, Jean-Bertrand. *Toussaint L'Ouverture. The Haitian Revolution*. New York: Verso, 2008;
- ARROM; ALEGRIA. *Taino: Pre-Colombian Art and Culture from the Caribbean*. Nova Iorque: Monacelli, 1998;
- AVRIL, Prosper. *From Glory to Disgrace: The Haitian Army, 1804 – 1994*. Parkland -Florida: Universal Publishers, 1990;

BAJEUX, Jean Claude; PIERRE-CHARLES, Gérard; ULLOA, Félix. Démocracie interne des partis politiques et institucionalisation de la démocratie em Haïti. Port-auPrince, Haïti: Fondation Friedrich Ebert: Centre Pétion-Bolivar, 2005.

BAJEUX, Jean-Claude. Textures. Port-au-Prince: Editions Henri Deschamps, 1997.

BAJEUX, Jean-Claude. Mosochwazi Pawol Ki Ekri na Kreyol Ayisyen (Anthologie de la littérature créole haïtienne). Port-au-Prince: Editions Antilia, 1999.

BARTHÉLEMY, Gerard. Le pays en dehors: essai sur l'univer rural haitien. Port-auPrince: Éditions Henri Deschamps/Montréal: CIDIHCA (Centre International de Documentation et d'information Hitienne, Caraibéene et Afro-Canadienne), 1989;

BASTIEN, R. La familia rural haitiana – Vale de Marbial. México: Libra, 1951;

BELLECARD-SMITH, Patrick; MICHEL, Claudine (org). Vodou Haitiano: Espírito, Mito e Realidade. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2011;

Benedict Anderson (1983), *Imagined Communities*: Reflections on the Origin and Spread of Nationalism, London: Verso. 1993;

BENTON, Lauren. Law and Colonial Cultures: Legal Regimes in World History, 1400-1900. Cambridge: Cambridge University Press, 2004;

BHABHA, Homi. "Caliban Speaks to Prospero: Cultural Identity and the Crisis of Representation". In: Philomena, Marini (ed.), *Critical Fictions: the Politics of Imaginative Writing*, Seattle: Bay Press, 1991, pp. 62-5;

BHABHA, Homi. "Day by Day... with Frantz Fanon". In: Alan Read (ed.). *The fact of blackness: Frantz Fanon and visual representation*. Seattle: Bay Press, 1996, pp. 186-205;

BHABHA, Homi. "Day by Day... with Frantz Fanon". In: Alan Read (ed.). *The fact of blackness: Frantz Fanon and visual representation*. Seattle: Bay Press, 1996, pp. 186-205;

BHABHA, Homi. "Remembering Fanon: self, psyche, and the colonial condition. Introduction to Frantz Fanon". *Black skin, white masks*. London and Sydney: Pluto Press, vii-xxvi, 1986;

BHABHA, Homi. *O local da cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1998;

BHUTA, Nehal. A Global State of Exception? The United States and World Order. *Constellations*. v. 10, issue 3. 2003;

BHUTA, Nehal. Against State-Building. *Constellations*. v. 15, issue 4. 2008;

BOSCH, Juan. De Cristobal Colon a Fidel Castro. *El Caribe frontera imperial*. Editora: Miguel Angel, 1970;

BOUTROS BOUTROS-GHALI. *An Agenda for Democratization*. NY: United Nations, 1996;

BOUTROS-GHALI. "Empowering the United Nations". In: *Foreign Affairs*. 1 Dec. 1992. disponível em: <<http://www.foreignaffairs.com/articles/48466/boutros-boutrosghali/empowering-the-united-nations>>. Acesso em: 10/04/2014;

- BRAZIEL, Jana E. *Artists, Performers, and Black Masculinity in the Haitian Diaspora*. Bloomington: Indiana University Press, 2008
- BRISSEAU, G. *Les relations agraires dans L'Haiti contemporaine*. Mexico, Miméo, 1968;
- BROOKE, Edward. W. *Review of factors affecting US Diplomatic and Assistance Relations with Haiti*, Washington. DC: US Government Printing Office, 1977.
- BULAMAH, Rodrigo C. *O cultivo dos comuns: parentesco e práticas sociais em Milot, Haiti*. Dissertação de mestrado orientada pelo Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz (Unicamp), 2013;
- CASIMIR, Jean. *La culture opprimée*. Media-texte: 2001.
- CASTOR, Susy. *El significado histórico de La revolucion de Saint Domingue*. OSAL, ano IV, no 12, 2003;
- CASTOR, Susy. *Estruturas de dominação e de resistência camponesa no Haiti*. *Revista Brasileira de História*. vol. 6 no 12. São Paulo, 1986;
- CASTOR, Susy. *Haití: El reto de una nueva policía*. Nueva Sociedad, Buenos Aires, 1995.
- CASTOR, Susy. *La formacion de la police: un enjeu de la transicion*. Port-au-Prince, Haïti: CRESFED, 1994.
- CASTOR, Susy. *L'occupation américaine d'Haïti*. Societé Haitienne d'Histoire, Port-auPrince, 1988;
- CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princiton, NJ: Princenton University Press, 2008
- CHARTRAND, Rene. *Louis XV'S Army colonial & naval troops*. Londres: Sharon van der Merwe, 1996.
- CHATTERJEE, P. *he Nation and Its Fragments: Colonial and Postcolonial Histories* Princeton Studies, 1993;
- CHOMSKY, Noam. *A nova guerra contra o terror*. In: *Estudos Avançados*. v.16 n.44. São Paulo. jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142002000100002>>. Acesso em 12/03/2013.
- CHOMSKY, Noam. *Turning the tide US intervention in Central America and the struggle for peace*. Boston: South End Press, 1985.
- CHOMSKY, Noam. *US-Haiti*. In: *Chomsky Info*. Publicado em: 09/03/2004. Disponível em: <<http://www.chomsky.info/articles/20040309.htm>>. Acesso em 30/04/2013.
- CHOMSKY, Noam. *Year 501. The Conquest Continues*. Boston: South End Press, 1993. Disponível em: <<http://books.zcommunications.org/chomsky/year/year-contents.html>>. Acesso em: 20/05/2013.
- CLÉRISMÉ, Rénaud. “Vodun, música e sociedade no Haiti: Afirmação e identidade”. In: Bellegard-smith, Patrick; Michel, Claudine (org). *Vodou Haitiano: Espírito, Mito e Realidade*. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2011. p. 58-70;
- COHEN, S. *Visions of Social Control: Crime: Punishment and Classification*. Cambridge: Polity Press, 1985;

- COLOMBO, Cristóvão. Diários da descoberta da América: as quatro viagens e o testamento. São Paulo: L & PM, 1998.
- CORDOVA-BELLO, Eleazar. La independencia de Haiti y su influencia en Hispanoamerica. Caracas: Instituto. Panamericano de Geografía e Historia, 1967;
- COUPEAU, Steeve. The History of Haiti. Londres: Greenwood Press, 2008;
- CRAWFORD, G. Promoting Democracy from Without – Learning from Within. Democratization. v 11, n. 77, 2003;
- CRISTIE, Nils. A indústria do controle do crime. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- DANROC, G.; ROUSSIERE, D. La Répression au quotidien em Haiti (1991-1994). Port-au-Prince, Haïti: Karthala et HSI, 1995.
- DANTICAT, Edwidge. Anacoana: Golden Flower, Haiti, 1490. Scholastic, 2005;
- DANTICAT, Edwidge. The Dew Breaker. New York: Alfred A. Knopf, 2004;
- DASH, M. Haiti and the United States: National Stereotypes and Haiti, 1915—1934. New Brunswick: N.J., 1971;
- DASH, M. Haiti and the United States: National Stereotypes and Haiti, 1915—1934. New Brunswick: N.J., 1988;
- DE OVIEDO, G. F.; DE LOS RÍOS, J. A. Historia general y natural de las Indias, Islas y Tierra-Firme del Mar Oceano. Imprenta de la Real Academia de la Historia, 1855;
- DEAN, Mitchell. Governmentality: Power and Rule in Modern Society. Londres: Sage, 1999;
- DEBIEN, Gabriel. Les Esclaves aux Antilles Françaises. Basse-Terre, Guadeloupe: Société d’histoire de la Guadeloupe, 1974 ;
- DEBRIX, Francois. Re-envisioning peacekeeping: the United Nations and the mobilization of ideology. Broderniles. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2009;
- DEL OLMO, Rosa. America Latina e sua criminologia. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004;
- DEPESTRE, René. Bonjour et adieu à la négritude. Paris: Robert Laffont, 1980;
- DOMINGUEZ, Jorge. I. International Security and Democracy: Latin America and the Caribbean in the post-cold war era. Pittsburg: Pittsburgh Press: 1998
- DOUGLAS, Mary. Pureza e perigo. Lisboa: Ferrell, 1996.
- DOYLE. Michael W, “The New Interventionism”. In: Metaphilosophy. n. 32 (1–2). 2001, pp. 212–235;
- DRESCHER (eds). The meaning of freedom: economics, politics and culture after slavery. Londres: University of Pittsburgh Press, 1992;
- DUBOIS, Laurent. Avengers of the New World – the story of the Haitian revolution. Londres: Harvard university press, 2004;

- DUFFIELD, M. *Development, Security and Unending War: Governing the World of Peoples*. Cambridge: Polity Press, 2007;
- DUFFIELD, M. Getting savages to fight barbarians: Development, security and the colonial present. In: *Conflict, Security and Development*. 5(2): 141–159, 2005;
- DUFFIELD, M. Global civil war: The non-insured, international containment and postinterventionary society. In: *Journal of Refugee Studies*. 21(2): 145–165, 2008;
- DUFFIELD, M. Social reconstruction and the radicalization of development: Aid as a relation of global liberal governance. In: Millikan J (ed.). *State Failure, Collapse and Reconstruction*. Oxford: Blackwell, 291–312, 2003;
- DUFFIELD, M. The liberal way of development and the development–security impasse: Exploring the global life-chance divide. In: *Security Dialogue*. 41(1): 53–76, 2010;
- DUMAS, Pierre-Raymond. *La transition d’Haïti vers la démocratie*. Port-au-Prince, Haïti: Imprimeur II, 1997 e 2006.
- DUNCAN, James S. *In the Shadows of the Tropics: Climate, Race and Biopower in Nineteenth Century Ceylon*. Aldershot: Ashgate, 2007;
- DUPUY, A. *Haiti in the world economy: class, race, and underdevelopment since 1700*. Boulder: Westview Press, 1989;
- DUSSEL, Enrique. “Europa, Modernidade e Eurocentrismo”. In: Lander, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciencias sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso/Unesco. 2005, p. 24-32;
- DUSSEL, Enrique. 2008. *Meditaciones anti-cartesianas: sobre el origen del antidiscurso filosófico de la Modernidad*. In: *Tabula Rasa*. 9: 153-197;
- DUSSEL, Enrique. *O encobrimento do outro*. Petrópolis: Vozes, 1993;
- EDOUARD, Roberson. *Violences et ordre social en Haïti: Essai sur le vivre-ensemble dans une société postcoloniale*. Presses de l’Université du Québec, 2014
- ELLIOTT, J. H. *A conquista espanhola e a colonização da América*. In: BETHELL, L. (org.). *História da América Latina*. São Paulo: USP, 1998;
- ELMAN, Miriam. *Paths to Peace: Is democracy the answer?*. Cambridge: MIT Press, 1997.
- ESCOBAR, Arturo. “O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?”. In: LANDER, Edgardo (org), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciencias sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso/Unesco, 2005, p. 63-79;
- ÉTIENNE, Sauveur Pierre. *L’énigme haïtienne: échec de l’État moderne en Haïti*. Montréal: Les presses de l’université de Montréal, 2007;
- EVANS, Raymond. *Crime Without a Name: Colonialism and the case for indigenocide*. In: *Empire, Colony, Genocide. Conquest, Occupation, and Subaltern Resistance in World History*. Nova Iorque: Berghahn Books, 2008;

- FANON, Frantz. Os condenados da terra. Tradução de Enilce Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Editora UFJF, 1968;
- FANON, Frantz. Pele Negra, Máscaras Brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008;
- FARMER, Paul. Haiti After the Earthquake. Nova Iorque: Public Affairs, 2011; FARMER, Paul. The Uses of Haiti. Monroe, ME: Common Courage Press, 2005;
- FARMER, Paul. Who removed Aristide?. 2004. Disponível em: <<http://www.lrb.co.uk/v26/n08/paul-farmer/who-removed-aristide>>. Acesso em 23/07/2012;
- FASSIN, Didier; RETCHTMAN, Richard. Introduction. A New Language of the Event. In: The Empire of Trauma. An Inquiry into the Condition of Victimhood. Princeton and Oxford, Princeton University Press, 2009;
- FATTON, Robert. “The Rise, Fall and Resurrection of President Aristide”. In: Robert I. Rotberg (ed). Haiti Renewed: Political and Economic Prospects. Cambridge: The World Peace Foundation, 1997;
- FATTON, Robert. Haiti’s predatory republic: the unending transition to democracy. Boulder, Colorado: Lynne Rienner publishers, 2002;
- FAUSTO, Carlos. Entre o passado e o presente: mil anos de história indígena no Alto Xingu. Revista de Estudos e Pesquisas, FUNAI, Brasília, v.2, n.2, p. 9-51, dez. 2005; FAUSTO, Carlos. Os Índios antes do Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p 36-42;
- FEGURSON, J. Papa Doc, Baby Doc: Haiti and the Duvaliers. B. Blackwell, 1988.
- FESTE, K. Expanding the Frontiers: Superpower Intervention in the Cold War. Nova Iorque: Praeger, 1992;
- FICK, Carolyn. The Making of Haiti: The Saint Domingue Revolution from Below. Knoxville: University of Tennessee Press, 1990;
- FIRMIN, Antenor. The Equality of the Human Races: positivist anthropology. Chicago: University of Illinois Press, 2002;
- FISCHER, Sibylle. Modernity Disavowed: Haiti and the Cultures of Slavery in the Age of Revolution. Durham: Duke University Press, 2004;
- FOCAULT, Michel. O Governo de Si e dos Outros II. Curso no College de France (1983-1984). SP: Martins Fontes, 2011;
- FOCAULT, Michel. “A ética do cuidado de si como prática da liberdade”. In: Manoel B. da Motta (org). Michel Foucault. Estratégia, poder-saber. 2 ed. vol. v. Rio de Janeiro: Forense Universitária, Coleção Ditos e Escritos, 2006;
- FOCAULT, Michel. “Poder e Saber”. In: Manoel B. da Motta (org). Michel Foucault. Estratégia, poder-saber. Tradução de Vera L. A. Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, Coleção Ditos e Escritos, 1977;
- FOCAULT, Michel. “Questions of Method”. In: GORDON, Collin et al. (org). The Foucault Effect: Studies in Governmentality. Chicago: The University of Chicago Press, 1991;

- FOCAULT, Michel. "Truth is in the future". In: LOTRINGER, Sylvère (ed.). Foucault Live (Interviews, 1961-1984). Tradutores: Lysa Hochroth e John Johnston. 2 ed. Nova Iorque: Semiotext, 1996;
- FOCAULT, Michel. A Ordem do discurso. Aula inaugural no College de France, Pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo, LOYOLA: 1996;
- FOCAULT, Michel. Em Defesa da Sociedade. Curso no Collège de France. São Paulo, Martins Fontes, 2002;
- FOCAULT, Michel. História da Sexualidade 1: A Vontade do Saber. RJ: Graal, 1977;
- FOCAULT, Michel. História da Sexualidade 2: O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984;
- FOCAULT, Michel. História da Sexualidade 3: O cuidado de si. RJ: Edições Graal, 1985;
- FOCAULT, Michel. Microfísica do Poder. RJ: Edições Graal, 1979;
- FOCAULT, Michel. O Nascimento da Biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOCAULT, Michel. Seguridad, Territorio, Población: curso en el Collège de France: 1977-1978. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2006;
- FOCAULT, Michel. Vigiar e punir: histórias da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 2004;
- FOUCHARD, Jean. The Haitian maroons: liberty or death. Nova Iorque: Blyden Press, 1981;
- FRAGINALS, Manuel M. The Sugar Mill: The Socioeconomic Complex of Sugar in Cuba, 1760–1860. New York: Monthly Review Press, 1976; 54
- FRITZ, Deshommes. Neoliberalism, crise économique et alternative de development. Haiti, UEH, 2014.
- GALEANO, Eduardo. A história do Haiti é a história do racismo. Disponível em: <www.palmares.gov.br/.../A-história-do-Haiti-é-a-história-do-racismo.pdf>. Acesso em: 05/07/2012;
- GALEANO, Eduardo. Os Filhos dos Dias. São Paulo: L& PM. 2012;
- GALEANO, Eduardo. Os pecados do Haiti. In: Carta Maior. 2010. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Os-pecados-doHaiti/6/15273>>. Acesso em 25/04/2013;
- GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2008;
- GARRIGUS, John D. Before Haiti: Race and Citizenship in French. Saint-Domingue. New York: Palgrave Macmillan, 2007;
- GEGGUS, David P. "Slave and Free Colored Women in Saint Domingue". In: Darlene C. Hine and David Barry Gaspar (es.), More Than Chattel: Black Women and Slavery in the Americas. Bloomington, IN: Indiana University Press, 1996. pp. 259-278;
- GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Unesp, 1991;

- GIDDENS, Anthony, O mundo em descontrolo. São Paulo: Record, 2007;
- GILROY, Paul. Postcolonial Melancholia. Nova Iorque: Columbia University Press, 2005;
- GLISSANT, Édouard. Introdução a uma poética da diversidade. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 1995;
- GLISSANT, Édouard. Traité du Tout-Monde. Paris: Gallimard, 1997;
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (uma redefinição). In: BORON, Atilio A et. al. A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas. 2007. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/marxispt/cap.19.doc>>. Acesso em 13 jun. 2012.
- GOODMAN, A. Getting Haiti Right This Time: The U.S. and the Coup Read and Reist. Texas: Common Courage Press, 2004;
- GOODY, Jack. O roubo da história: como os ocidentais se apropriaram das ideias e invenções do Oriente. São Paulo: Ed. Contexto, 2008;
- GORDON, Colin (ed). Power/Knowledge: Selected Interviews and Other Writings 1972-1977 by Michel Foucault. Londres: Harvester Wheatsheaf, 1980;
- HABERMAS, Jurgen. O discurso filosófico da modernidade. Doze lições. São Paulo: Martins Fontes, 2010;
- HAITI. Constitution D'Haiti. Constitution Impériale d'Haïti (1805). Disponível em: <http://www.modernconstitutions.de/nbu.php?page_id=02a1b5a86ff139471c0b1c57f23ac196&show_doc=HT-00-1805-05-20-fr&viewmode=thumbv>. Acesso em 03 Fev. 2013;
- HALL, (1948)
- HALLWARD, Peter. Option zero in Haiti. In: New Left Review. 27, Maio-Jun, 2004. Disponível em: <<http://newleftreview.org/II/27/peter-hallward-option-zero-in-haiti>>. Acesso em 24/08/2012;
- HALLWARD, Peter. Damming the Flood: Haiti and the Politics of Containment. Verso Books, 2010;
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003; HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Multidão: Guerra e democracia na era do Império. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005;
- HAYES, Margaret D.; WHEATLEY, Gary F. Interagency and Political-Military Dimensions of Peace Operations, Haiti: A Case Study. Washington, DC: National Defense University, Institute for National Strategic Studies, 1996;
- HAZEM, Saghiyeh. "It's Not All America's Fault." In: Time Europe. n. 158 v. 41, 2001;
- HELD, D. Model of Democracy. Sanford: Stanford University, 2006;
- HÉROLD, Jean-François. Le Coup de Cedras. Une analyse comparative du systeme sociopolitique haitien de l'independance à nos jours. Port-au-Prince, Haïti: Mediatek, 1995.
- HETTNE, B. Development and security: Origins and future. In: Security Dialogue. n. 41(1): 31–52, 2010;

- HIGATE, P; HENRY, M. Spaces and Insecurity: peacekeeping, Power in Haiti, Kosovo and Liberia. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2009;
- HOBSBAWM, Eric. A Era das Revoluções. São Paulo: Cia das Letras, 1962; 56 HOBSBAWM, Eric. A Era dos Extremos. São Paulo: Cia das Letras, 2012;
- HOBSBAWM, Eric. Globalização, democracia e terrorismo. Trad. J. Viegas. São Paulo: Cia. das Letras, 2010;
- HURBON, Laennec. Coomprendre Haiti. Essai sur l'État, la nation, la culture. Port-auPrince: Éditions Henri Deschamps/Éditions Paris: Karthala, 1986;
- HURBON, Laennec. Le Barbare Imaginaire. Paris: Les Éditions du Cerf, 1988.
- HURBON, Laennec. O Deus da resistência negra: o vodu haitiano. São Paulo: Paulinas, 1987;
- HURBON, Laennec. Pour une sociologie d'Haiti au XXIe siecle. Le démocratie introuvable. Paris: Kartthala, 2001.
- HURD, (2008)
- INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David. International Relations and the Problem of Difference. Abingdon: Routledge, 2004;
- INAYATULLAH, Naeem; BLANEY, David. Neo-modernization? IR and the Inner Life of Modernization Theory. In: European Journal of International Relations, vol.8, no.1, 2002, pp.103–37;
- INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Haiti 2009: Stability at Risk. In: Latin America and Caribbean Briefing, n.º 19, Março de 2009;
- IVES, (1994)
- JACKSON, Robert H. Christianity and colonial expansion in the Americas. In. BENJAMIN, Thomas. Encyclopedia of Western Colonialism since 1450. Farmington, Hills, MI: Thomson Gale, 2007;
- JADOTTE, Hérard. Le carnaval de La révolution: de Duvalier a Aristide. Port-auPrince: Éditions Fardin, 2005;
- JAMES, Cyril Lionel Robert. Los jacobinos negros. Toussaint L'Ouverture y la Revolución de Haití. Madrid: Turner, F.C.E, 2003;
- JAMES, Erica. Democratic insecurities. Los Angeles: Univesity of California Press, 2010;
- JEAN-FRANÇOIS, Hérold. Haití: cambio democrático y tradiciones. In: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 8. Buenos Aires: CLACSO, 2008;
- KALDOR, Mary. Human Secutity: Reflexions on Globalization and Intervation. MaldenMA: Polity Press: 2007.
- KATZENSTEIN, Peter J. The culture of National Security: Norms and identity in world politics. NY: Columbia University Press, 1996;

- KELSEN, Hans. The law of the United Nations: a critical analysis of its fundamental problems: with supplement. Nova Jersey: The Lawbook Exchange, 2000;
- LAFERRIÈRE, Dany. País sem chapéu. São Paulo: Editora 34, 2011;
- LAGUERRE, M. S. The black ghetto as na internal colony: socio-economic adaptation os haitian urban community. University of Illinois, 1976;
- LAS CASAS, Fray Bartolomé de. Historia de Las Indias, Vols. I-III. Madrid: Editorial M, 1929;
- LAS CASAS, Fray Bartolomé de. Brevíssima relação da destruição das índias: o paraíso destruído. Tradução de Heraldo Barbuy. 1996;
- LAS CASAS, Fray Bartolomé de. O paraíso destruído. São Paulo: L&PM Pocket, 2000;
- LAS CASAS, Fray Bartolomé de. Brevíssima relação da destruição das índias: o paraíso destruído. Tradução de Heraldo Barbuy. 1996;
- LEGER, Leger. Haiti: her history and her detractors. Nova Iorque: Neale, 1907;
- MACFARLANE; NEIL. Human security and the UN: a critical history. United Nations Intellectual History Project. Indiana: Indiana University Pres, 2006;
- MADIOU, Thomas. Histoire d'Haïti. Paris: Nabu Press, 2010;
- MADIOU, Thomas. Histoire d'Haiti. Port-au-Prince: Henri Deschamps, 1848;
- MADIOU, Thomas. Histoire d'Haiti. Port-au-Prince: Henri Deschamps, 1988;
- MAKAREMI, C. Utopias of power: From human security to the responsibility to protect. In: FASSIN D.; PANDOLFI M (eds). Contemporary States of Emergency: The Politics of Military and Humanitarian Interventions. New York: Zone Books, 2010;
- MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser. Contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ; GROSFOGUEL (eds.): El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007;
- MANIGAT, Leslie F. La politique agraire du gouvernement d'Alexandre Pétion (1807/1818). Port-au-Prince: La Phalange, 1962;
- MANIGAT, S; MOÏSE, C. Haití 2000: Lavalas en el poder, Lavalas en cuestión. In: Anuario Social y Político de América Latina y el Caribe. n. 4. Caracas: Flacso, 2000, pp 45-52;
- MANWARING, M. The new global security landscape: The road ahead. In: BUNKER, RJ (ed.). Networks, Terrorism and Global Insurgency. Nova Iorque: Routledge, 2005;
- MARQUES, Pamela M. MAQUIAVELI, Álvaro; ZANELLA, Cristine. Sanções Econômicas e Direitos Humanos: um estudo a partir do caso haitiano. In: Wagner Menezes. (Org.). Estudos de Direito Internacional. Curitiba: Juruá, 2008, v. XII, p. 62-75;
- MARQUES, Pamela M. Pelo direito ao grito: as lutas silenciadas da universidade pública haitiana por reconhecimento, independência e democracia. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013

- MEISLER, S. *United Nations: A History*. Grove Press, 2011;
- MENESES, M. P. G.; SANTOS, B. S.; NUNES, J. A. “Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistêmica do mundo”. In: B. S. Santos (org.). *Semear Outras Soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp. 25-68;
- MENESES, Maria Paula (2010), “Outras vozes existem, outras histórias são possíveis”, in Garcia, Regina Leite (org.), *Diálogos Cotidianos*. Petrópolis, Rio de Janeiro: DP et Alii, 247-265.
- MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2009.
- MENESSON-RIGAUD, Odete. “Le Rôle du Vaudou dans l'Indépendance d'Haïti”. In: *Présence africaine*. 17-18, fev-mai, 1958. p. 43-67;
- MÉTRAUX, A. *Le vaudou haïtien*. Paris: Gallimard, 1958;
- MICIVIH [internet]. MICIVIH, history and structure. 1995. Disponível em: <<http://www.un.org/rights/micivih/histen.htm>>. Acesso em 30/08/2012;
- MIGNOLO, W.D. *Histórias locais/Projetos globais. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003;
- MIGNOLO, W.D. *La idea de América Latina. La herida colonial y la opción decolonial*. Barcelona, Gedisa Editorial, 2007;
- MIGNOLO, W.D. *Occidentalización, Imperialismo, Globalización: herencias coloniales y teorías poscoloniales*. In: *Revista Iberoamericana*, 1995, p. 27-40;
- MILLS, Wright C. “The Problem of Industrial Development”. In: HOROWITZ, Irving L. *Power, Politics and People*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1963;
- MINTZ, Sidney. *Sweetness and Power: The Place of Sugar in Modern History*. New York: Elisabeth Sifton Books, 1985;
- Moore. *NATO’s New Mission: Projecting Stability in a Post-Cold War World* (2007).
- MOREAU DE SAINT-MERY, Médéric Louis Elie. *Description topographique, physique, civile, politique et historique de la partie française de l’isle Saint Domingue*. Charleston: Nabu Press, 2011 ;
- MORIN, E. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand, 2000;
- MORRISON, Wayne. *Criminology, civilization and the new world order*. RoutledgeCavendish: Oxon, 2006;
- MOYA PONS, Frank. *Historia del Caribe. Santo Domingo. República Dominicana: Ediciones Ferilibro*, 2008 ;
- MUSEO CHILENO DE ARTE PRECOLOMBINO. *Taínos: los descubridores de colombo*. Chile: Museo Chileno de Arte Precolombino, 1988;
- NACÕES UNIDAS [internet]. *History of United Nations*. Disponível em: <<https://www.un.org/en/aboutun/history/>>. Acesso em 13/02/2014.

NACÕES UNIDAS [internet]. ONU e Haiti. 2013. Disponível em:
<<http://unicrio.org.br/haiti/historico/>>. Acesso em 13/01/2014.

NAÇÕES UNIDAS. An Agenda for Peace. 1992. Disponível em:
<<http://www.un.org/Docs/SG/agpeace.html>>.

NAÇÕES UNIDAS. Department of Peacekeeping Operations. Year In Review 2007. Disponível em:
<www.un.org/Depts/dpko/dpko/pub/year_review07/YIR_2007.pdf>.

NAÇÕES UNIDAS. General Assembly. Resolution 377 (V). Uniting for Peace. Disponível em:
<<http://www.un-documents.net/a5r377.htm>>;

NAÇÕES UNIDAS. Handbook on the Least Developed Country Category: Inclusion, Graduation and Special Support Measures. Nova Iorque: United Nations Publications, 2008.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Peacekeeping: Meeting New Challenges. 2006. Disponível em:
<<http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/faq/q&a.pdf>>;

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Security Council. Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti (S/2007/503). Disponível em:<<http://daccess-ods.un.org/TMP/4494213.html>>;

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Security Council. Resolution 1542 (2004). Disponível em:
<<http://daccess-ods.un.org/TMP/5884999.html>>;

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Security Council. Resolution 1780 (2007). Disponível em:
<http://www.un.org/docs/sc/unsc_resolutions07.html>;

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Security Council. Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti (S/2008/586). Disponível em: <<http://daccess-ods.un.org/TMP/5734501.html>>;

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Security Council. Resolution 1840 (2008). Disponível em:
<http://www.un.org/docs/sc/unsc_resolutions08.html>;

NASCIMENTO, Erica Larkin. “Prefácio”, In: BELLEGARD-SMITH, Patrick; MICHEL, Claudine (org). Vodou Haitiano: Espírito, Mito e Realidade. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2011;

NICHOLS, Robert. “Postcolonial Studies and the Discourse of Foucault: Survey of a Field of Problematization”. In: Foucault Studies. 9: 111-144, 2010;

NWANKWO, Peter O. Criminal justice in the pre-colonial, colonial, and post-colonial eras an application of the colonial model to changes in the severity of punishment in the nigerian law. Toronto, University Press of America, 2010;

OLIVER, José R. Caciques and Cemi idols: the web spun by Taino rulers between Hispaniola and Puerto Rico. Alabama – EUA: Univesity of Alabama Press, 2009;

OLMO, Rosa Del. Ruptura Criminológica. Caracas: Universidad Central de Venezuela, 1975;

ORIOLE, Michèle. Histoire et dictionnaire de la révolution et de l'indépendance d'Haïti, 1789–1804. Port-au-Prince: Fondation pour la recherche iconographique et la documentaire, 2002 ;

OTERO, Luis Mariñas. Las Constituciones de Haiti. Madri: Ediciones Cultura Hispanica, 1968;

PARIS, Roland. Echoes of the “Mission Civilisatrice: Peacekeeping in the Post-Cold War Era. In: NEWMAN; RICHMOND (eds). The United Nations and Human Security. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2001;

IERRE CHARLES, Gérard. Crisis del Estado e intervención internacional en Haití. 2004;

PIERRE CHARLES, Gérard. Haiti: a crise ininterrupta (1930-1975). In: CASANOVA, Pablo C. (org). América Latina: história de meio século. Coleção Pensamento LatinoAmericano e Caribenho. Brasília: Universidade de Brasília, 1977;

PIERRE CHARLES, Gérard. La economía agraires y sua via de desarrollo. Mexico: Cuadernos Americanos, 1965;

PIERRE-LOUIS, François. Earthquakes, Nongovernmental Organizations, and Governance in Haiti. In: Journal of Black Studies. n.42, vol.2. Inglaterra: SAGE publications: 2011, p. 186–202. Disponível em: <<http://jbs.sagepub.com/content/42/2/186/>>. Acesso em 12/jan/2010;

PORRUA. Historia Social Comparada de los Pueblos de América Latina. Punta Arenas: Ediciones ATELI, 1999;

PRICE-MARS, Jean. Ainsi parla l’Oncle. Port-au-Prince: Imprimerie de Compiègne, 1928. Edição completa em francês disponível em: <http://classiques.uqac.ca/classiques/price_mars_jean/ainsi_parla_oncle/ainsi_parla_oncle.html>. Acesso em 21/jul/2012;

PRICE-MARS, Jean. De Saint-Domingue à Haïti: Essai sur la Culture, les Arts et la Littérature. Quebec: Présence Africaine, 1959;

QUIJANO, Anibal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciencias sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso/Unesco, 2005;

RABASA, José. Epistemic Violence. In: A Companion to Latin American Literature and Culture. Estados Unidos: Blackwell, 2008. p. 49-68;

RATHBONE, Richard. “World War I and Africa: Introduction” In: Journal of African History. no. 19, vol. 1, 1978, pp 1–9;

RATNER, Steven R. Drawing a Better Line: UTI Possidetis and the Borders of New States. In: The American Journal of International Law. vol. 90, no. 4. Outubro de 1996, American Society of International Law, 1996. pp. 590-624;

RENDA, Mary A. Taking Haiti: military occupation and the culture of U.S. imperialism 1915– 1940. Chapel Hill - London: The University of North Carolina Press, 2001;

RIBEIRO, A. Entre ser e estar: raízes, percursos e discursos de identidade. Santa Maria de Feira, Raino e Neves. 2001;

ROBINSON, R. An Unbroken Agony: Haiti, From Revolution to the Kidnapping of a President. Basic Civitas Books, 2007;

ROCHA, Everardo. O Que é Etnocentrismo? São Paulo: Brasiliense, 12 ed., 1996;

- ROSE, 1999. *Power of Freedom: reframing political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999;
- ROUMAIN, Jacques. *Donos do Orvalho. Coleção Romances do Povo. vol. V*. Rio de Janeiro: Ed. Vitória Ltda, 1954;
- ROUMAIN, Jacques. *Quelques moeurs et coutumes des paysans haïtiens: travaux pratiques d'ethnographie sur la region de Milot à l'usage des étudiants*. Porto-Príncipe: Imprimerie de l'État. 1959;
- ROUSE. *The Tainos: Rise and Decline of the People Who Greeted Columbus*. Yale University Press: 2002;
- SAGHIYEH, Hazem. "It's Not All America's Fault." In: *Time Europe* 158, 2001.
- SAID, Edward. *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo:L&PM, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. "Entre Próspero e Caliban: Colonialismo, póscolonialismo e inter-identidade". In: Ramalho, Maria Irene; Ribeiro, António Sousa (orgs). *Entre Ser e Estar: Raízes, Percursos e Discursos da Identidade*. Porto: Afrontamento, 2002, pp. 23-85;
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São. Paulo: Cortez, 2007;
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Do moderno ao pós-colonial*. Conferência de Abertura do V III Congresso Luso-Afro- Brasileiro de Ciências Sociais, realizado em Coimbra, de 16 a 18 de Setembro de 2004. Disponível em <http://www.ces.uc.pt/misc/Do_posmoderno_ao_pos-colonial.pdf>. Acesso em: 14/09/2013;
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *La globalización del derecho: los nuevos caminos de la regulación y la emancipación*. Bogotá: ILSA, Ediciones Universidad Nacional de Colombia, 1998;
- SCHMIDT'S. Hans. *The United States Occupation of Haiti*. Nova Iorque: New Brunswick, 1971;
- SCHNABEL; EHRHART. *Security Sector Reform and Post-Conflict Peacebuilding*. Nova Iorque: United Nation Univesity Press, 2005;
- SCOTT, David. *Colonial Governmentality*. In: *Social Text*. 43: 191-220, 1995.
- SCOTT, David. *Conscripts of Modernity: The Tragedy of Colonial Enlightenment*. Durham: Duke University Press, 2004; 62
- SCOTT, David. *Refashioning Futures: Criticism after Postcoloniality*. Princeton: Princeton UP, 1999;
- SCOTT, James. *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*. New Haven: Yale UP, 1985.
- SECRETÁRIO GERAL DA ONU. *Report of the Secretary-General on the United Nations Civilian Police Mission in Haiti*. 20 de Fevereiro de 2000. Disponível em: <<http://www.refworld.org/docid/3ae6aefb10.html>>;

SECRETÁRIO GERAL DA ONU. Resolution 1658 (2006). Adopted by the Security Council at its 5372nd meeting, on 14 February 2006. Disponível em: <http://www.minustah.org/pdfs/res/1658_en.pdf>;

SEINTENFUS, Ricardo [internet]. Haïti est la preuve de l'échec de l'aide internationale. Disponível em: <<http://www.haitiauvirtual.net/haiti-est-la-preuve-del%E2%80%99echec-de-l%E2%80%99aide-internationale-selon-ricardo-seitenfus/>>. Acesso em 24/04/2012;

SEN, A. "Why Human Security?". Apresentação no International Symposium on Human Security, Tokyo, Julho de 2000. Disponível em: <<http://www.humansecuritychs.org/activities/outreach/Sen2000.pdf>>. Acesso em 23/06/2012;

SMITH, Tony. *America's Mission: The United States and the Worldwide Struggle for Democracy in the Twentieth Century*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1994;

SOZZO, Maximo. *Inseguridad, Policía, Prevención*. Ecuador, Quito: Flacso, 2008;

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. How to Teach a "Culturally Different". In: *The Spivak Reader: Selected Works of Gayatri Chakravorty Spivak*. Edited by Donna Landry and Gerald MacLean. New York: Routledge, 1996. pp. 237-266;

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: UFMG, 2010;

STANNARD. *History of the Caribbean: Trade, Plantations and War in the Atlantic World*. Wiener: Markus Publishers, 2007;

STONE, Dan. *Biopower and Modern Genocide*. In: MOSES, Dirk. *Empire, colony, genocide: conquest, occupation and subaltern resistance in world history*. Studies on war and genocide, vol 12, 2008.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. *Violências e conflitualidades. Série Sociologia das conflitualidades*. v. 3. Porto Alegre: Tomo editorial, 2009.

TAVARES DOS SANTOS, J.V. (org.) *Violências em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999;

TAVARES DOS SANTOS, J.V.; TEIXEIRA, A. N.; RUSSO, Mauricio. *Violência e Cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011;

THOMAZ, O. R. "Haitian elites and their perceptions of poverty and of inequality". In: REIS & MOORE (ed.). *Elite perceptions of poverty and inequality*. London/New York: Zed Books, 2005;

THOMAZ, O. R. *Eles são assim: racismo e o terremoto de 12 de janeiro de 2010 no Haiti*. In: *Cadernos de Campo*. São Paulo, n. 20, p. 1-360, 2011. Disponível em: acesso em 15 de dezembro de 2012;

THOMAZ, O. R. *O terremoto no Haiti, o mundo dos brancos e o lougawou*. In: *Novos Estudos*, CEBRAP. No. 86, Março de 2010, pp-23-39;

THOMAZ, O. R. *Pensar o Haiti, Pensar com o Haiti*. In: Blog "Prosa e Verso" do Jornal O Globo. Publicado em: 23/01/2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/blogs/prosa/posts/2011/01/23/pensar-haiti-pensar-com-haiti358045.asp>>. Acesso em: 30/06/2012;

- TODOROV, Tzvetan. Os inimigos íntimos da democracia. Tradução Joana Angélica d'Avila Melo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012;
- TOMICH, Dale W. "Plantations, the Americas". In: Benjamin, Thomas. Encyclopedia of Western Colonialism since 1450. Farmington, Hills, MI: Thomson Gale, 2007, p. 912-9151;
- TOWNSEND, Mary Evelyn, European Colonial Expansion Since 1871. Chicago: J.P. Lippincott Company, 1941;
- TROUILLOT, Michel-Rolph. Silencing the Past: Power and the Production of History. Boston, Massachusetts: Beacon Press, 1995;
- TROUILLOT, Michel-Rolph. State against Nation. The origins and legacy of Duvalierism. New York: Monthly Review Press, 1990;
- TROUILLOT, Michel-Rolph. The incovenience of freedom: free people of color and the political aftermath of slavery in Dominica and Saint-Domingue/Haiti. In: MCGLYNN;
- UND – UNITED NATIONS DEPARTAMENT OF PUBLIC INFORMATION. "Crisis in Haiti: seeking a political solution". In: United Nations Focus: Haiti. Nova Iorque, United Nations, 1993.
- USAID. Fact sheet: U.S. assistance to Haiti overview for 2010-2015. Disponível em: <<http://www.usaid.gov/news-information/fact-sheets/us-assistance-haiti-overview-2010-2015-december2014>>, com acesso em 23 de janeiro de 2015.
- WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. The Capitalist World-Economy. Cambridge: Cambridge University Press, 1979;
- WALSH Catherine; SCHIWY, Freya; CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Indisciplinar as ciências sociais. Quito: Universidade Sandina Simon Bolivar/AbyaYala, 2002.
- WALVIN, James. "Abolition of colonial slavery". In: Benjamin, Thomas, Encyclopedia of Western Colonialism since 1450. Farmington, Hills, MI: Thomson Gale, 2007; 64
- WARGNY, Cristophe. Haiti n'existe pas. 1804 – 2004: deuxcents ans de solitude. Paris: Éditions Autrement Frontières, 2008;
- WESTAD, Odd Arne. The global cold war: third world interventions and the making of four times. Cambridge University Press, 2007.
- WRIGHT. Mandates under the League of Nations. Chicago: University of Chicago Press, 1930;
- WYNTER, Sylvia. Unsettling the Coloniality of Being/Power/Truth/Freedom. towards the human, after man, its overrepresentation —an argument. In: New Centennial Review. 3(3): 257-337, 2003.
- YOUNG, Robert J. C. Postcolonialism: an historical introduction. Malden, MA/Oxford: Blackwell, 2001.
- YOUNG, Robert J. C. Qué es la crítica poscolonial?. Tradução: Maria Donapetry, 2006. Disponível em: <<http://robertjcyoung.com/criticaposcolonial.pdf>>. Acesso em 23/04.2012.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Criminología: aproximación desde un margen. Bogotá: Temis, 1988;
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas. Buenos Aires: Revan, 1989.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Un replanteo epistemológico en criminología. Buenos Aires: MIMEO, 2007.

ZIMMERN, A. The League of Nations and the rule of law. 1918-1935. London: Macmillan, 1939.